REVISTA DO SERVIÇO PVBLICO

REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO

ORGÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO
EDITADO PELO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
(Decreto-lei n. 1.870, de 14 de Dezembro de 1939)

ANO XII — MAIO DE 1949 — Vol. II - N. 2

SUMÁRIO

Págs.

EDITORIAL

T. V. A. 3

TÓPICOS

Técnico americano estuda a previdência social brasileira 5
Opinião nos Estados Unidos a respeito da economia brasileira 5
Racionalização da política trabalhista 6
Conferência de imigração em Goiânia 7
Organização do mercado do trabalho 8
Moedas do Brasil 9
Viagem do Presidente Dutra 10

COLABORAÇÃO

Alguns inconvenientes de uma economia colonial — — NEWTON BELLEZA 11
Outro pequeno problema da chefia — ITAGILDO FERREIRA 13
Vamos dar uma oportunidade ao trabalhador sexagenário? THOMAS C. DESMOND — (Trad. de Ana Rimoli de Faria Dória) 15
O financiamento do Plano Salte (Conferência) — RICHARD LEWISHON 19
A mulher e o regime de aposentadoria no Serviço Público — M. L. MODIANO 24
Curso de relações com o público — DIOGENES B. MONTEIRO 27
Assistência aos servidores públicos — PEDRO LEIROS 30
O aniversário do Decreto-lei n.º 2.206 — OSCAR VITORINO MOREIRA 37
Utilização dos gráficos na organização do trabalho — CARLOS DODSWORTH MACHADO 41
A estrutura da Administração Federal — CELSO MAGALHÃES 48
Pluralidade de aspectos do Orçamento — JOSÉ V. O. MARTINS 51
Índice da Revista do Serviço Público — ALUISIO XAVIER MOREIRA 55

ADMINISTRAÇÃO INTERNACIONAL:

As organizações não governamentais e as Nações Unidas — IZIDORO ZANOTTI 68

PODER LEGISLATIVO 77

ADMINISTRAÇÃO GERAL:

Organização

Princípios de Organização — JAMES D. MOONEY e ALAN REILY (Trad. de Espírito Santo Mesquita) 83

Aperfeiçoamento

Do treinamento do pessoal — Algumas idéias básicas BELMIRO SIQUEIRA 89

DOCUMENTÁRIO

O Instituto Zootecnia — (Reportagem) — F. de A. NOGUEIRA 92

DIREITO E JURISPRUDÊNCIA:

Nação e Estado — J. P. GALVÃO E SOUZA 99
A isenção constitucional do impôsto de renda — OLIVEIRA E SILVA 103
Pareceres Julgados — Sentenças 104

NOTAS:

O curso de formação de Escriturários — em Belo-Horizonte 109
A Imprensa Nacional 113
Rumos à política de colonização e imigração para o Brasil 118
Publicações recebidas 120

REVISTA
DO
SERVIÇO PÚBLICO

ÓRGÃO DE INTERÊSSE DA ADMINISTRAÇÃO

Editado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público

(Decreto-lei n.º 1870, de 14 de dezembro de 1939)

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Palácio da Fazenda - 6.º andar — Sala 619

Rio de Janeiro — Brasil

TELEFONES: Redação..... 22-9961 Ramal 529
Administração..... 22-9961 Ramal 527
Expedição..... 22-9961 Ramal 555

Endereço telegráfico: REVISDASP

Diretor — IBANY DA CUNHA RIBEIRO

Secretário — Wanda Silva Wolter

Expediente

Assinatura anual ..... Cr$ 50,00

Assinatura anual para o exterior..... Cr$ 100,00

Número avulso ... Cr$ 5,00

A remessa de qualquer importância — em vale postal ou cheque bancário — deverá ser feita à "Revista do Serviço Público".

A administração da Revista pede aos srs. assinantes que ainda não reformaram suas assinaturas vencidas, a gentileza de o fazerem com a maior brevidade.

Os conceitos emitidos em trabalhos assinados são de responsabilidade exclusiva de seus autores. A publicação de tais trabalhos nesta REVISTA é feita ùnicamente com o objetivo de focalizar assuntos relacionados com a administração pública e provocar, assim, o estudo e debate dos mesmos.

Permite-se a transcrição de qualquer matéria publicada, desde que seja indicada a procedência.

T. V. A.

DEMOCRACIA em marcha, título sugestivo do livro que David Lillienthal escreveu sôbre o Tennessee, define a capacidade realizadora de um regime desde que a obra de recuperação e fomento levada a cabo sob os auspícios do Congresso dos Estados Unidos no seu vale histórico constitui o síndrome de poderosas energias de elites politicas e técnicas que se conjugaram para fins de promoção de bem-estar geral. No momento em que cogitamos do aproveitamento da riqueza em potencial do nosso S. Francisco e que o Presidente Eurico Dutra visita a região americana que tem com a do rio brasileiro tantas e tão íntimas afinidades, cabem perfeitamente aqui as referências ao mais gigantesco empreendimento intentado no campo da engenharia hidráulica e do planejamento regional, isto é, a Tennessee Valley Authority que em menos de dez anos transformou terras esgotadas ou pantanosas em área fértil e pródiga.

O Rio Tennessee, oriundo dos montes Apalaches, corre de Knoxville, sob às vistas das florestas que cobrem as Great Smoky Mountains, até Paducah, nas terras baixas do Kentucky, onde se pode avistar, do outro lado do rio Ohio em que desagua, os campos de Illinois, sendo o seu curso, outrora livre e inconstante, interceptado agora pelas ciclópicas estruturas das represas que se sucedem ao longo de suas seiscentas e cinqüenta milhas, ressaltando entre elas as de Fort Loudoun, Watter Bar, Guntersville, Wheeler, Wilson, Pickwick e Kentucky além de muitas outras, num total de vinte e uma, das quais vale ainda citar as ergüidas no caminho antes desempedido de seus principais tributários: as de Hiwassee, Norris, Fontana, Cherokee e Douglas.

Nos dias que correm, o Vale do Tennessee apresenta aspectos diferentes daqueles que o caracterizavam há quinze anos. Antes da criação da T. V. A. as cheias eram uma ameaça constante à segurança da população radicada nas cercanias do grande rio. As chuvs torrenciais e a devastação das matas pelas águas sujeitas a periódicas elevações de nível; a malária e o esgotamento das terras marginais cujo precioso humus os caudais destruidores carregavam para o mar; a erosão generalizada do solo nas colinas e vargens e a instabilidade das culturas eram as pragas que estagnavm ou impediam o progresso da região apesar de suas riquezas naturais.

A Tennessee Valley Authority ou, melhor, a Administração do Vale do Tennessee, conseguiu, todavia, transpor todos os obstáculos e, conforme diz Stuart Chase, domesticar o rio que, com sua rêde de grandes afluentes, irriga sete estados do sueste da União Norte-americana. Ela é talvez a mais notável realização de cunho eminentemente social de Franklin D. Roosevelt que a 10 de abril de 1933 encaminhava ao Congresso os planos de recuperação do grande vale e de criação de sua unidade independente de administração e planejamento, aprovando o legislativo a 18 de maio do mesmo ano a proposta do Executivo que instituia o que C. Herman Pritchett denominou de "o mais singular órgão público do país", desde que entre suas atribuições estava prevista a de promoção do desenvolvimento social e econômico de uma área geográfica definida e a de contrôle, conservação e exploração dos seus vastos recursos.

A proporção das obras a cargo da T. V. A., os seus dez bilhões de kilowatts anuais, os seus duzentos e cinqüenta milhões de toneladas — milha de tráfego fluvial, as suas grandes fazendas — cooperativa e as indústrias que prosperam com sua assistência em Chatanooga ou Nashville são hoje argumentos que justificam plenamente a inversão daqueles setecentos milhões de dólares do Tesouro Federal. A T. V. A. executou de fato, em pouco tempo,

o mais extenso programa de eletrificação, abrangendo tôdas as cidades do Tennessee e muitos dos estados vizinhos. Oitenta e três municipalidades são, atualmente, partes nos contratos de fornecimento de energia assinados com a grande emprêsa que vendeu, só durante o exercício de 1942, cêrca de dois milhões de kilowatts-hora de eletricidade, arrecadando uma importância de nove milhões e meio de dólares.

A história da Tennessee Valley Authority tem, entretanto, origem de certo modo remota. Desde 1824 que o rio que lhe dá nome constituiu sério problema para o govêrno. Sofrendo o seu leito, nas proximidades de Florence, no Alabama, uma inclinação de cêrca de 134 pés, as dificuldades de navegação restringiam, por isso, as possibilidades econômicas e de intercâmbio através do seu vale. Os rápidos e as formações rochosas que nesse trecho afloravam à superfície e que desde os tempos coloniais eram conhecidos por Muscle Shoals, clamaram pelas providências dos estadistas e técnicos da época. Entre 1828 e 1890, pois, surgiram vários projetos de construção de canais que contornassem os recifes e bancos de areia que impediam o aproveitamento do rio como via de transporte, a par de muitos outros relativos à exploração de seu potencial hidroelétrico. Só em 1899, porém, pôde o Congresso aprovar a proposta de levantamento de uma reprêsa, autorizando a necessária concessão a particulares que, no entanto, jamais a utilizaram. Em 1906 verificou-se sem sucesso nova tentativa de exploração econômica do Tennessee com a fundação de uma Muscle Shoals Hydro-electric Power Company.

A guerra de 1914-1918 realçou, por fim, de modo definitivo, a importância do vale, isto porque os Estados Unidos necessitaram dos nitratos de que êle era muito rico a fim de abastecer sua indústria bélica. Não foi só êste o interêsse. Em 1916 o Senador Francis G. Newlandes de Nevada, clamara também contra as inundações, referindo-se particularmente às do Tennessee, dizendo: "se tratarmos com sensatez o problema das enchentes transformaremos o passivo que essas águas são hoje para nós num verdadeiro ativo. As cheias estão destruindo anualmente no país bens no valor de duzentos milhões de dólares. E' preciso dominar definitivamente êsse mal, tendo em vista evitar ou pelo menos reduzir os danos que êle causa anualmente". Em conseqüência da situação criada principalmente pelo Rio Tennessee, considerou-se devidamente a questão do contrôle de suas águas e do aproveitamente de seu potencial no texto do National Defense Act de 1916 que previa a exploração das jazidas minerais situadas em suas cercanias, com a necessária construção de uma grande usina que só começou a funcionar, porém, em 1925.

A eleição de Roosevelt em 1932 importou, afinal, na solução do caso do Tennessee. Em seu discurso de propaganda eleitoral, pronunciado a 21 de setembro de 1932, em Portland, êle definiu seu plano, isto é, criar, no vale cuja terra era esteril e devastada pela erosão, cujo rio empregava sua grande reserva de fôrças para fins exclusivamente destrutivos, uma agricultura de escól, uma civilização industrial baseada na energia fornecida pelo volumoso curso dágua e um comércio próspero, com a utilização de tôda a capacidade de suas vias fluviais. Realizando êsse objetivo, a Tennessee Valley Authority, consciente dos sintomas de exaustão pelo desperdício dos recursos naturais da região, criou um clima de atividade planejada em seus mínimos detalhes tendo em vista capitalizar econômicamente êstes mesmos recursos e criar um sentimento de confiança e esperança no futuro. Enquanto a criteriosa exploração dêsses recursos naturais, diz D. Lilienthal, puder contribuir para estimular essa confiança no seio do povo, ela dará resultados que ultrapassarão o campo dos interêsses exclusivamente econômicos. Ampliará as possibilidades de formação de uma opinião pública que tenha por base a perspectiva e o anseio mundial de paz.

Técnico americano estuda a Previdência Social brasileira

Não é segrêdo algum para os familiarizados com as instituições de progresso social a superioridade da legislação social brasileira sôbre as realizações do "seguro social" norte-americano. Com efeito, enquanto as instituições de Previdência Social do nosso país asseguram a cobertura dos riscos de velhice, falecimento, invalidez, doença assim como, cada vez mais, dos riscos profissionais, acidente do trabalho e doença profissional, a política social estadunidense conseguiu até o presente momento apenas levar a têrmo o seguro social contra os dois primeiros riscos acima mencionados. De acôrdo com as leis baixadas, há aproximadamente quinze anos, nos Estados Unidos dentro do programa da "New Deal" rooseveltiano, existe ao lado do seguro-desemprêgo, apenas o seguro-velhice e seguro-morte, com benefícios exclusivamente pecuniários, sem abranger a concessão dos benefícios em natureza e, em particular a assistência médico-social. Várias vêzes, mediante mensagens, apresentadas ao Congresso, o Presidente Truman tentou estender e ampliar êsse tão restrito âmbito de atuação do seguro social sem todavia conseguir apoio dos corpos legislativos, opostos ao programa de mais ampla e dinâmica política social providenciária. Depois das recentes eleições nos EE. UU. nas quais o partido democrata conseguiu vitória decisiva, o Presidente Truman, em conformidade com o seu programa eleitoral recomendou novamente ao Congresso a adoção da mais completa e avançada legislação de Previdência Social, que, além de várias outras providências, encerraria o seguro-invalidez e seguro-doença, inclusive a organização da assistência médico-social à população trabalhadora.

Não é de admirar que, obedecendo às essas novas diretrizes traçadas pelo Presidente Truman (a chamada "Fair Deal), a administração do Seguro Social norte-americano, preparando as novas reformas sociais no sentido acima aludido, tinha que voltar os olhos às realizações sociais brasileiras que, no estrangeiro, gozam de mais alto conceito. Partindo do pressuposto que as experiências dos Institutos de Aposentadoria e Pensões podem servir particularmente bem para serem aproveitadas nos planos e projetos de análogas reformas futuras nos EE. UU., a Social Security Administration chefiada pelo Mr. Arthur J. Altmeyer, enviou ùltimamente ao nosso país, em missão de estudos e inquéritos, Mr. John Campbell, alta patente da mesma administração, chefe da organização regional de Boston, que há mais de dois meses se encontra entre nós, examinando em todos os seus detalhes, a técnica administrativa social brasileira. Depois de se ter inteirado de sistema vigente no IAPI, o maior segurador social da America Latina, Mr. Campbell passou a estudar o regime de previdência e assistência sociais do IAPETC que, como é notório, caracteriza-se pela sua extrema amplitude, abrangendo a assistência médica e o seguro-acidentes.

E' interessante notar as melhores impressões que aquele técnico especializado em Previdência Social colheu da sua demorada missão de estudos de nossas instituições previdenciárias, — destacando eloqüentemente nos seus Relatórios, as vantagens de se aproveitarem futuramente, dentro do sistema integral de seguridade social norte-americana, várias inovações da administração social brasileira.

* *
*

Opinião nos Estados Unidos a respeito da econômia brasileira

Quaisquer que sejam as conseqüências diretas do Relatório da Comissão mista brasileiro-americana de estudos econômicos ("Missão Abbink") — e seria prematuro dizer algo de concreto a respeito, a não ser que difìcilmente poderá ser apreciado no seu conjunto de vez que, como é natural, encerra, ao lado de sugestões acertadas várias idéias menos afortunadas — o que resulta desde já da sua publicação nos Estados Unidos é a sua contribuição notável para a melhor compreensão naquele país dos problemas da economia brasileira.

O Plano Salte e o Relatório Abbink são os dois maiores subsídios para o esclarecimento dos ambientes econômicos dos Estados Unidos a respeito dos problemas tão complexos e intrinsecos da vida econômica do nosso país.

Às vésperas da viagem de S. Excia. o Presidente da República aos Estados Unidos e das conversas sôbre várias matérias relevantes que essa visita oficial iniciará de certo, tais conseqüências resultantes da publicação daquela obra comum dos técnicos brasileiros e americanos merecem ser destacadas como fato altamente favorável, sobretudo quando se toma em consideração as lacunas lamentáveis, existentes ainda há pouco na literatura estadunidense quanto à informações completas, seguras, objetivas e atualizadas a respeito dos principais elementos da economia nacional brasileira.

E' difícil indicar todos os ecos que a divulgação do Relatório tenha encontrado na imprensa cotidiana e nas revistas periódicas americanas.

Salvo alguns casos isolados, menos judiciosos e sensatos comentários — como p. ex. os estampados numa popular revista semanal — há sempre nêles uma apreciação nìtidamente positiva não sòmente do valor dos recursos materiais do nosso país como também dos rumos da política econômica da Administração do Presidente Dutra.

Assim, p. ex. o prestigioso jornal da capital, o "Washington Post" no seu recente editorial, (que passou despercebido pela imprensa brasileira), comentando as conclusões da Missão faz observações das mais elogiosas a respeito da orientação econômica muito prudente do Govêrno brasileiro, salientando que há poucos países no mundo que tenham dado tantas provas de inteligência e energia no desenvolvimento de seus ainda inexplorados recursos. Por conseguinte, o Brasil tem que servir de modêlo para outros países tais como Índia e Paquistão na Ásia, ou Chile e Colômbia na América. Os dirigentes do Brasil demonstram — salienta o jornal de Washington — a compreensão das grandes possibilidades da valorização de suas riquezas naturais, em primeiro lugar, com os próprios recursos do país, a serem completados pelas inversões do capital estrangeiro — sem esperar passivamente milagres da assistência financeira, pública ou privada, do país de maior acumulação de capitais — como o fazem vários outros países da América Latina. Tal atitude prudente e moderada pode por sua vez, incrementar o programa de maior participação do capital americano no desenvolvimento de vários setores da economia produtora brasileira. Como o provam os recentes debates do Clube dos Gerentes de Exportação nos EE. UU. Parecem, de modo geral, lisongeiras as possibilidades não tanto da instalação unilateral de indústrias norte-americanas na América Latina e, em particular, no Brasil, como, sobretudo da ampliação de empreendimentos econômicos, comuns, com participação mais ativa das inversões norte-americanas, capazes de contribuir para a valorização mais rápida das riquezas naturais dessa parte do Hemisfério Ocidental. Várias alterações ocorridas aqui e ali, simultâneamente, parecem favorecer nesse momento mais de que no passado realizações mais volumosas e econômicamente interessantes nesse sentido. Não é segredo para ninguém que, até o presente momento, o balanço das inversões norte-americanas realmente proveitosas no Brasil continua ainda muito modesto sem corresponder às espectativas legítimas do seu aumento. Segundo a opinião que parece prevalecer atualmente nos Estados Unidos, o Relatório pode suprimir várias dificuldades existentes nesse caminho de vez que, de acôrdo com um recente telegrama de Washington, "os técnicos brasileiros sabem melhor agora o que os técnicos norte-americanos consideram mais aconselhável econômicamente, ao passo que os norte-americanos se avizinharam mais da opinião brasileira de que muitos planos deveriam necessàriamente ser realizados através de ação governamental, em vez de estritamente através da iniciativa privada".

Qualquer que seja o futuro da cooperação econômica entre os dois países, parece justo promover, como condição preliminar do seu sucesso, o mais completo e objetivo conhecimento nos Estados Unidos de todos os elementos da economia brasileira que não conseguiu proporcionar aos círculos interessados daquele país a propaganda e divulgação rotineira e exclusivamente burocrática, oficial e semi-oficial.

E' grato assinalar que, além das últimas publicações econômicas oficiais brasileiras (Plano Salte) e brasileiro-americanas (Relatório da Comissão conjunta) apareceram vários estudos econômicos em língua inglêsa que podem desempenhar paralelamente papel imensamente ativo nesse sentido, possibilitando aos observadores e estudiosos estrangeiros a compreensão dos elementos básicos da realidade econômica do Brasil. E' mister assinalar nessa ordem de idéias um interessante opúsculo da autoria do professor de economia da Universidade Católica de Nova York, Henry William Spiegel "The Brazilian Economy" (The Blakiston Company) com bem significativos subtítulos: "Chronic Inflation and Sporadic Industrialization", publicado em 1949. Êsse mais recente subsídio ao estudo da economia brasileira que, contràriamente aos predecessores de Spiegel, como o prof. Lynn Smith, não concentra a sua atenção sôbre um determinado aspecto isolado da economia, atacado sob forma monográfica, mas, sim tenta apresentar o panorama geral sócio-econômico do país e as atuais tendências do seu dinamismo, merece todavia ser submetido à uma ligeira análise a parte.

* *
*

Racionalização das instituições da política trabalhista

O problema central da proteção ao trabalho vigente entre nós, não é tanto o da extensão e amplitude das instituições protetoras e, mesmo, não tanto do seu custo: dos ônus sociais aliás já elevadíssimos que o seu funcionamento impõe à economia produtora quanto o de maior aperfeiçoamento técnico das suas atuais bases administrativas e econômicas, para lhes assegurar o mais pleno rendimento social — sem os seus inconvenientes e defeitos atuais. Tal racionalização dos instrumentos da política trabalhista torna necessário o mais rigoroso re-exame das condições, nas quais atua a legislação vigente, sem que essa revisão possa ser prejudicada por quaisquer "tabus", proclamados às vêzes, pelos tradicionalistas que costumam erigir em dogmas intocáveis, — tal ou qual solução vigente apesar de suas notáveis deficiências de aplicação e vários efeitos contraproducentes sob o ângulo social ou econômico. O exemplo mais clássico de tal instituição proporciona-nos a estabilidade de emprêgo, interessante inovação do direito trabalhista brasileiro que, todavia, difìcilmente poderá ser considerada como tècnicamente perfeita, impecável e isenta de certas imperfeições que dificultam a sua aplicação harmoniosa e condizente com os seus elevados objetivos. Como escoimar essa relevante conquista das classes trabalhistas dos seus defeitos, garantindo-lhe os melhores resultados? — eis a pergunta a que os interessados no futuro das reformas sociais brasileiras têm que responder quanto antes.

Um industrial patrício que desde muito tempo acompanha com a maior atenção e simpatia o desenvolvimento da política social brasileira, A. J. Renner, de Pôrto Alegre, dedica a êsse problema numa publicação sob o título "Socialismo e Legislação Social", um ligeiro estudo, apreciando sob o mesmo ângulo acima aludido os "pros" e "contras" da garantia de estabilidade.

Êsse estudo ("Seguro-Despedida, um Imperativo de Justiça Social") destaca que essa instituição "vem sendo deturpada para constituir-se numa fonte de distúrbios no processo da produção, não porque o instituto seja mau em si, mas porque contou o legislador com a imperfeição humana que faz injusta e contraproducente a medida que deveria ser, antes de tudo, um fator de paz social e do progresso econômico do país". Não nos parece necessário entrar em maiores detalhes, das manobras da parte do empregador e do empregado as quais se presta o mecanismo da solução atual, de vez que com elas estão bem familiarizados todos os que acompanham de perto as relações entre os empregadores e os empregados. O que interessa mais é o remédio para êsse mal sugerido pelo senhor Renner e que viza a substituição da garantia atual que pesa sôbre os ombros dos empregadores individuais pela instituição do seguro-despedida, organizado e mantido pelas classes patronais através de Caixas regionais, administradas por empregadores e empregados e fiscalizadas pelo Govêrno Federal. A essas Caixas recolheriam mensalmente as emprêsas, uma percentagem sôbre os salários que seria creditada nominalmente e cada trabalhador na razão dos ordenados percebidos. A existência do pecúlio assim constituído tornaria desinteressante a provocação artificial da despedida pelo empregado que guardaria os seus direitos adquiridos mesmo mudando de ocupação, o que melhoraria sensìvelmente as relações entre o capital e o trabalho.

Não parece oportuno entrar a essa altura numa análise técnica da sugestão do Sr. Renner. O que merece ser salientado a esta altura é, todavia, a superioridade incontestável das soluções que encerram a responsabilidade coletiva da classe de empregadores, organizada sob a forma das instituições securitárias sôbre as soluções que acarretam a responsabilidade individual do empregador com relação a seus empregados. Em outras palavras: a superioridade do seguro social sensu lato sôbre a proteção ao trabalho, onde as instituições dêsse último setor possam ser substituídas pelas realizações do primeiro.

* *
*

Conferência de Imigração e Colonização em Goiania

Entre as várias recomendações surgidas da Conferência em Goiânia, muitas delas de grande e real valor, destaca-se a que se refere à redução do tempo exigido pelas leis atuais para a naturalização.

A política a favor dessa redução se impõe por várias razões, entre elas a mais importante, sem dúvida alguma, é a que se refere ao problema da fixação do imigrante do país de adoção.

E' mister que, além do trabalho desenvolvido pelo imigrante e os seus conseqüentes benefícios, se processe o fenômeno de assimilação do estrangeiro ao meio em que vive, aos novos hábitos que tem de desenvolver, em dinâmica adaptação, que o fenômeno de aculturação, se torne, enfim, uma realidade completa e inabalável.

De outro modo, sem que sejam empregados os meios para obtenção dêsse objetivo, o imigrante permanecerá sempre um estrangeiro, uma espécie de viajante a quem é permitido o trabalho remunerativo durante a sua estada e que, um dia, quando tiver conseguido economizar para viver em seu país de origem, abandonará, sem preocupações, a terra que o sustentou por alguns anos. . .

Um dos pontos essenciais na política aculturativa é exatamente êsse, de incentivar o trabalho do estrangeiro com a perspectiva eficiente de sua integração completa na vida nacional, o que só virá no momento em que os seus direitos lhe forem garantidos como um cidadão do país.

A política imigratória desenvolvida pelos Estados Unidos durante o período de sua formação foi exatamente essa, dar aos imigrantes, dentro de um espaço curto de tempo, a noção perfeita de sua existência como uma parte integrante do meio e que o seu trabalho era um trabalho para o seu "país" e êsse objetivo só pôde ser colimado com a exigência de um prazo curto para a naturalização do estrangeiro.

O exemplo proveitoso da nação americana deve ser seguido por nós, que estamos ainda em formação, e se ali temos o molde do maior cadinho do mundo em que se haja processado o amálgama de uma raça forte, sadia e inteligente, façamos com que entre nós o mesmo fenômeno se repita frutuosamente, aproveitando o que há de bom em seus ensinamentos.

Deixemos as restrições para mais tarde, quando já houvermos atingido a potência de uma nação extensa e perfeitamente povoada, sem êsses desertos desoladores que só falam da nossa superfície desaproveitada.

A recomendação referida, pois, é um impositivo ao estudo e à cogitação dos poderes públicos, se quizermos que a política imigratória, em tão boa hora adotada, dê ao Brasil os necessários frutos.

Organização do mercado do trabalho

Entre vários problemas econômico-sociais que surgiram, com o decorrer do tempo, no panorama do Brasil, reclamando a sua urgente solução destaca-se uma série de questões do mercado de trabalho.

Contràriamente a todos os demais mercados da economia nacional brasileira, como seja o mercado de capitais e de bens materiais, o de mão de obra não está organizado porém mesmo de modo mais rudimentar; várias tentativas de regulamentação, cronològicamente mesmo muito afastadas (aliás tôdas elas parciais e esporádicas) fracassaram ou limitaram-se à promulgação das providências legislativas, nunca posta em vigor. Essa última observação refere-se também à última iniciativa nesse sentido, inspirada ùnicamente pela idéia do combate ao desemprêgo: o Decreto número 24.261, de 29 de dezembro de 1947 que, todavia, "letra morta".

Dois fenômenos evidenciaram ùltimamente de modo particularmente alarmante as conseqüências da inexistência dos órgãos do serviço de emprêgo e colocação.

Por um lado, as dificuldades imprevistas e econômicamente destituídas de qualquer justificativa e encontradas na distribuição dos primeiros numèricamente limitados contingentes de imigrantes, trazidos para o Brasil dentro do programa de imigração dirigida e planejada ("D. P."). Por outro lado, os dados do recenseamento de 1940 recentemente publicados e referentes às migrações interiores vieram demonstrar o volume surpreendente dêsses deslocamentos espontâneos, caóticos, da população nacional de uma região do país para a outra, freqüentemente contraproducentes sob o ângulo econômico e sempre acompanhados por mais variados e altamente deploráveis males sociais; tudo leva mesmo a crer que temos que antecipar o aumento do ritmo das migrações internas não sòmente da zona rural para a urbana, como também das regiões e aglomerações econômicamente passivas para as ativas, movimentos êsses que, sem oportuna intervenção orientadora dos órgãos da administração de emprêgo, não poderão conduzir ao melhor equilíbrio no mercado do trabalho. E' óbvio que, sem uma política do mercado de trabalho e sem uma, mais simplificada administração da mesma, seja pública, social ou mista, não será possível atacar com êxito nem a migração internacional nem a interior e nem todos os demais problemas da racionalização do mercado de trabalho. Êles são multiplos e cada vez mais complexos. Seria errôneo interpretar a lisongeira relação entre a procura e oferta da mão obra, com falta do desemprêgo de caráter estrutural e desemprêgo limitado de caráter conjuntural, como prova da inexistência da razão de ser das providências da política de emprêgo. O intercâmbio interprofissional bem orientado e o interregional são fenômenos que existem forçosamente e não podem ser evitados numa economia de volume, estrutura e composição tal como a brasileira.

O "pleno emprêgo" cuja existência foi recentemente confirmada por um inquérito oficial da economia brasileira não afeta de modo algum a necessidade de medidas da administração de emprêgo, subordinadas a finalidade principal do melhor e mais produtivo aproveitamento da mão de obra nacional em setores da economia cuja expansão o progresso devam ser considerados mais condizentes com os rumos da política econômica. O mesmo Relatório acima aludido não deixa de pôr em relêvo vários problemas de uma relevância e complexidade de cuja adequada solução depende o desenvolvimento econômico do Brasil, da sua agricultura e da sua indústria. Todos os setores das atividades públicas e semipúblicas, inspiradas no propósito de maior valorização do "homo economicus" brasileiro, e, em particular, tôdas as iniciativas no sentido de promover-se a educação profissional, a seleção e orientação profissionais, que no último qüinqüênio demonstram sucessos notáveis, ficarão, por assim dizer, suspensas no ar, incompletas e desprovidas de pleno rendimento — sem simultânea instituição dos órgãos chamados a servir de traço de união entre o capital e o trabalho no que diz respeito as relações de emprêgo. E' impossível indicar, mesmo a guisa de exemplos ilustrativos, todos os serviços que a racionalização da colocação de trabalho, sujeita atualmente ao empirismo e à obra de acaso, poderia prestar tanto às classes produtoras responsáveis pela economia privada quanto às classes trabalhadoras. Uma vez estendida aos limites extremos a legislação social e trabalhista de orientação pura e simplesmente assistencial, com conseqüente aumento considerável dos ônus sociais que tanto encarecem a produção e recaem, em última análise, sôbre o consumidor, chegou enfim o momento em que deveriam ser providas instituições construtivas, econômico-sociais da política de emprêgo, capazes de sanear de modo eficaz as relações entre os empregadores e empregados no que se refere ao melhor e mais econômico aprovitamento dos disponíveis contingentes da mão de obra. Pôsto que, as providências aqui pleiteadas não tomem caráter de realizações meramente burocráticas e não sejam rigorosamente adaptadas às necesidades imperiosas da economia de trabalho do nosso País, na qual tão importante fase da sua reestruturação, elas poderão contribuir altamente para o progresso do Brasil.

E' grato assinalar que vários trabalhos práticos e teóricos, atacados nessa matéria e em setores conexos por entidades tais como a Fundação Getúlio Vargas, Instituto de Seleção e Orientação Profissional, SESI etc. contribuiram para a formação de primeiras turmas de técnicos, especializados em problemas de mercado de trabalho e da sua administração que poderão ser aproveitadas com êxito na futura e, a nosso modo de vêr, inadiável, organização de bôlsas de trabalho e outros órgãos da política de emprêgo.

"Moedas do Brasil"

O Instituto Histórico de S. Paulo vem de publicar o 1.º volume de "Moedas do Brasil" de Álvaro de Sales Oliveira. Falecido ao terminar seu monumental trabalho, encarregaram-se os seus companheiros da Sociedade Numismática Brasileira de revê-lo para fins de publicação, editando-o aquêle Instituto como marco comemorativo do seu cinqüentenário.

A obra interessa ao historiador, ao economista e ao numismata. O 1.º capítulo trata das ocorrências do ouro no Brasil, historiando-as, descrevendo os métodos antigos de mineração, estudando, com ampla documentação, a legislação colonial das minas e apresentando a produção mundial e brasileira nesse setor.

O 2.º Capítulo é dedicado às abreviaturas e convenções usualmente empregadas na cunhagem das moedas. O 3.º apresenta tabelas utilíssimas dos pesos antigos e modernos das moedas brasileiras, seus títulos e as propriedades dos metais utilizados. O 4.º é consagrado ao estudo das ligas metálicas. O 5.º capítulo, de especial importância, constitui um desenvolvido estudo do meio circulante, com exame das noções fundamentais sôbre a moeda, a moeda metálica e a moeda papel.

A enriquecer a obra vêm dois Prefácios; um de Pandiá Calogeras, que o escreveu pouco antes de falecer; outro do eminente mestre das nossas letras históricas — Prof. Afonso de E. Taunay.

O Prefácio de Taunay é uma verdadeira introdução ao estudo da moeda no Brasil. Com método, segurança e erudição, traça êle roteiro da numismática nacional, assinalando os marcos que devem balisar o caminho do estudioso. A êsse ensaio de historiografia da moeda recorrerão com proveito o historiado ansioso por desvendar motivos fundamentais do nosso passado, o economista desejoso de conhecer os problemas financeiros que defrontaram as outras gerações e as reações que provocaram, e o numismata pesquisador de informes para classificar moedas e completar coleções.

Taunay focaliza de modo particular em seu magnífico Prefácio o caso dos São Vicentes portuguêses e brasileiros, ou seja, o da primeira Casa da Moeda no Brasil. Ponto fundamental de nossa História Monetária, êle é examinado pelo eminente mestre à luz da argumentação apresentada por Severino Sombra, cujas conclusões perfilha integralmente, assim como o faz Sales Oliveira no Preâmbulo do admirável trabalho.

Assim, na mais completa e moderna obra nacional de Numismática e História Monetária é consagrado o ponto de vista do Major Severino Sombra, defendido por Afonso Taunay e já adotado no 1.º Congresso Brasileiro de Numismatica.

A obra de Álvaro de Sales Oliveira constitui elemento indispensável à biblioteca do estudioso do passado nacional e, portanto, da compreensão do nosso presente.

* *
*

A base da democracia é — acima de tudo — o ensino público. O indivíduo instruído é o cidadão inteligente; e o país em que todos os cidadãos são educados não deixa de ter um govêrno responsável e honesto.

Em New York acredita-se nesse princípio, e faz-se o possível para realizá-lo. A freqüência à escola é obrigatória, tanto para os ricos como para os pobres — para os brancos e para os pretos. Exige-se que todos os pais mandem os filhos para a escola primária quando êstes fazem seis anos e a nenhum aluno é permitido desistir antes do seu décimo sétimo aniversário. Esta lei é executada rigorosamente: o pai cujo filho não freqüenta a escola é capaz de ser prêso e multado. Se a culpa fôr do filho e não do pai, a criança pode ser internada numa casa de correção.

Além disso existe uma série de leis que proibem o o emprêgo de menores de 17 anos, a não ser durante as férias e depois do dia escolar, e menores de 14 anos são bem freqüentadas e apesar do grande número delas, há sempre o problema da falta de espaço.

Uma coisa é a freqüência obrigatória e outra é o ensino. Embora um aluno freqüentasse a escola cada dia por onze anos, êle bem poderia sair no fim do período sem ter aproveitado nada. E' preciso fornecer um ensino que sirva para desenvolver os talentos do indivíduo e para ajudá-lo a assumir o lugar apropriado na sociedade. E como existem grandes diferenças entre as pessoas e como cada um tem as suas próprias habilidades, reconhecemos que o ensino deve ser variado, conforme as capacidades do indivíduo.

Naquela enorme cidade de mais ou menos oito milhões de habitantes, há mais de um milhão de crianças entre 6 e 17 anos — um milhão de pessoas a serem educadas. Não incluo neste número mais de cem mil que freqüentam as escolas católicas e mais alguns milhares de alunos das escolas particulares. Há 25 mil professôres de escola primária, mais 5 mil do primeiro ciclo secundário, e mais 3 mil do segundo ciclo, o qual abrange o equivalente americano dos cursos técnicos e clássicos, e finalmente 2 mil das escolas industriais e comerciais. O orçamento anual excede $150.000.000 ou 3.000.000,00 de cruzeiros. Essas cifras servem para indicar a magnitude do nosso problema: o de dar ensino a todos, e ao mesmo tempo de individualizá-lo de tal maneira que todos possam aproveitar para desenvolver as suas próprias capacidades.

RAYMOND SAYERS. — Revista do Instituto Brasil-Estados Unidos. — Vol. VI — N.º 13 — Jan.-Junho de 1948.

A viagem do Presidente Eurico Gaspar Dutra aos Estados Unidos

PODE-SE chamar verdadeiramente um sucesso a viagem do Presidente do Brasil aos Estados Unidos. Sucesso, dentro da acepção verdadeira do têrmo, de êxito pessoal e de prestígio nacional, sem os exageros espetaculares que os latinos costumam emprestar a êsse têrmo.

O americano, povo de sensibilidade à flôr da pele, recebeu Sua Excelência como o dirigente do país amigo, que tanto contribuiu para a vitória da última guerra, com a sua aliança, e, demonstrou a sua gratidão à terra que lhe forneceu o trampolim da vitória, ovacionando carinhosamente o seu dígno e respeitável Presidente.

Por sua vez a formação psicológica do Primeiro Magistrado brasileiro, reservado, acanhado, mas perfeitamente à vontade dentro de qualquer situação sem ostensivamente parecê-lo foi fator que muito influenciou para o ensusiasmo da massa e para respeito das rodas oficiais.

O discurso que Sua Excelência pronunciou no Congresso foi um modêlo de equilíbrio, bom senso e uma profissão de fé democrática, ao mesmo tempo que uma declaração da atitude do Brasil em face de um agressão qualquer injusta ou injustificada.

Se é verdade que o teatro de qualquer luta tem sido sempre a Europa, por cuja tradição, ùnicamente e quase respeito de prioridade existencial os mundos novos se têm batido, não é menos verdadeiro que o palco da vitória será sempre as Américas e na do Sul o potencial brasileiro é de impôr-se.

Tudo isso deve o povo americano ter querido traduzir com as orações que consagraram o Senhor Presidente.

As honras que lhe foram conferidas, com os títulos da de doutor honoris causa de uma das Universidades e Presidente do Centro de Estudo da Universidade de Vanderbilt, no Tennessee, bem demonstram que nenhum setor lhe quís deixar de homenagear.

Alguns Inconvenientes de uma Economia Colonial

NEWTON BELLEZA

A terra, as águas, o clima e o homem constituem uma unidade que não pode ser impunemente quebrada. Dentro das características da vida moderna, em que o homem é sobretudo consumidor de produtos fabricados, a unidade entre o homem, a terra, as águas e o clima se completa com a indústria. Sem ela se interrompe o ciclo natural de produção, transformação, distribuição e consumo de uma vida social de feição acentuadamente econômica, com exigências imediatas e insubstituíveis de produtos industriais.

A interrupção dêsse ciclo vital importa inevitàvelmente no desequilíbrio e na dependência. Os preços das matérias-primas e dos alimentos que um país não industrializado produz são-lhe impostos pelo país importador, inevitàvelmente monopolizador, da mesma forma que os preços dos produtos transformados que de volta lhe são oferecidos ao consumo. De modo geral, a percentagem de lucro industrial é muito maior do que a percentagem de lucro na produção de matérias primas e alimentos.

Os países donos da indústria são em regra donos do comércio, o que lhes permite ganhar ao mesmo tempo de duas formas que deixam uma margem de lucro muito maior do que a que se obtém na agricultura e na prática puramente extrativa. Dêsse modo, uma economia colonial, além de ser nociva por quebrar o ciclo natural da vida de um povo, significa a abdicação do que há de mais compensador nas formas de atividade humana.

Ainda que fôssem iguais ao do comércio e da indústria os proveitos da exploração da terra e da prática extrativa, a situação de país de economia colonial só permite ganhos relativos à produção de alimentos e matérias-primas enquanto a situação de país industrial oferece margem a lucros no comércio dos produtos quando ainda em seu estado primitivo, na sua transformação industrial e no comércio de volta para distribuição pelos países consumidores. A indústria ganha assim três vêzes em cada uma para a produção agrícola e extrativa.

Em conseqüência disso, os capitais tendem a acumular-se sempre onde há a predominância da indústria e do comércio, o que beneficia os países industriais com mais uma forma de superioridade sôbre os de economia colonial. Melhor situação financeira quer dizer domínio dos mercados e decisão nos preços, assim como a influência e o comando nas próprias atividades agrícolas e extrativas, em tôdas as partes do mundo. Melhor situação financeira quer dizer maior prosperidade geral, com o distanciamento cada vez maior dos que se dedicam à exploração agrícola e extrativa, que se encolhem num estado de civilização primitiva.

O mais grave ainda é que, enquanto a forma de exploração industrial tende a ser restaurativa, a de exploração colonial apresenta-se delapidativa dos recursos naturais. Aquela recebe um rico patrimônio de produtos de outras terras, com a possibilidade de proveito dos resíduos, do que sobra à transformação, ao passo que esta dá, envia para fora as suas reservas, esgotando os seus elementos úteis, os fertilizantes que existem naturalmente no seu solo.

A própria natureza da exploração de uma economia colonial cria nos homens uma mentalidade delapidadora, a ânsia apenas de aproveitamento imediato do que existe ou do que ràpidamente se pode obter para exportar. O meio colonial parece assim que só se destina a ser explorado até o esgotamento e a destruição e depois abandonado, passando-se fàcilmente adiante para a insaciável atuação predatória, sem a mínima idéia de reconstrução e previsão. Assemelha-se ao caso psicológico dos herdeiros de fortunas acumuladas pelos outros.

O homem da economia colonial não tem noção de sua unidade economica, a longo prazo, com a terra e os seus produtos, as águas e o clima, porque êle não assiste à obra de sua transformação e, pelo atraso em que vive, muito vagamente tem notícia do destino que essas coisas vão ter. E' uma conseqüência lógica da interrupção no ciclo vital do mundo moderno pela ausência da indústria, que o completa, que o fecha, que traduz para todos o sentido da continuidade de fazer, desfazer e refazer. O homem da economia colonial se empobrece em dinheiro, em espírito, em aspirações construtoras. Êle age como o homem primitivo, simples preador, mas sem os limites impostos pelas condições de vida do homem primitivo, que precisa apenas atender às suas pequenas necessidades. O homem da economia colonial é um preador que precisa atender à forma pantagruelesca da indústria dos outros...

Porque essa indústria é para os outros, a economia colonial perde a regência na utilização dos produtos depois de transformados. Quando as condições do mundo são normais, há fartura, abundância de artigos nos mercados porque a indústria precisa de expansão para o consumo e envia, então, os seus produtos aos quatro cantos

do globo, não raro asfixiando a indústria elementar ds povos primitivos. Mas, num período de guerra, os países coloniais têm de submeter-se à prioridade do uso dos artigos para fins bélicos, e tudo lhes escasseia então, inclusive as próprias máquinas indispensáveis às atividades agrícolas e extrativas. A sua economia, mesmo colonial, sofre os mais terríveis desmantelos e colapsos, como compensação os países industriais desenvolvem além dos limites a sua própria agricultura, tomam conta dos mercados que dificilmente voltarão aos antigos fornecedores.

O após-guerra veio ainda comprovar a importância maior dos países industriais sôbre os de economia colonial quando tiveram aquêles a preferência de auxílio para sua recuperação, enquanto os outros ficaram relegados a um plano secundário, embora em completa contradição com uma política internacional aparentemente de expansão da agricultura para melhoramento geral da alimentação. E' que, na verdade, é a economia industrial que tem primazia nos acontecimentos mundiais pelo poder imediato e mediato de que dispõe. E êsse poder inclui prestígio bastante para determinar que todos os outros se mexam em caso de necessidade.

Essa lição do após-guerra não deve ser desprezada a título de ocorrência raramente verificada. Tudo indica que estamos numa época de guerras mundiais periódicas, arrastando consigo a manifestação, também periódica, de destruição e reconstrução econômica. Cada país deve, pois, ter a sua economia planejada para os tempos de paz e para os tempos de guerra, momentos em que são diferentes as suas possibilidades exportadoras e importadoras. Sem essa previsão, a que obedecem as nações mais adiantadas, não poderão ser evitados, pelo menos em parte, os enormes prejuízos que advêm com as mudanças súbitas e imprevistas das condições gerais, nessas duas fases quase antagônicas de vida humana.

Êsse rápido exame ajuda-nos a compreender e justificar o esfôrço que países novos estão fazendo, mesmo sem grandes possibilidades para isso, em tornar-se industriais. O exemplo da Alemanha, difícil de ser vencida depois de haver perdido uma guerra em que sofreu os maiores prejuízos de sua história, é ainda uma valiosa advertência sôbre o prestígio de uma nação que se industrializou. E' através de seu parque industrial que a Alemanha ainda pode sobreviver, despertando por isso o interêsse de seus competidores de ontem. Não se pode destruir uma grande indústria, depois de cuidadosamente montada, sem sérios inconvenientes para todo o mundo.

Muito se tem falado entre nós, sem dúvida com certo exagêro do declínio da nossa produção agrícola. Não seria, entretanto, difícil de se provar que a nossa agricultura só poderá progredir de fato na medida em que nós industrializarmos. Basta que nos recordemos de que um dos motivos da nossa situação de emperramento é a falta de máquinas para os trabalhos agrícolas, outro é a deficiência de adubos necessários, e ainda outro: a dificuldade de transporte. Quem não concluirá, a um simples relance, que todos êles existem sobretudo porque não temos ainda um desenvolvimento industrial suficiente para atender às nossas próprias necessidades?

Nada mais justo, pois, do que a firmeza de propósito de não querermos para nós êsse desastrado tipo de economia colonial, para que não somos indicados pelos nossos recursos naturais, e de sermos agradecidos àqueles que nos ajudarem a sair dessa situação em que inexplicàvelmente ainda nos encontramos. Todos os nossos males não são, em verdade, pelos motivos que uma obervação superficial nos indica, mas antes de tudo por causa do nosso tipo econômico, de vez que se pode fàcilmente verificar serem êles comuns a todos os países que se atolaram no regime de delapidação e marasmo, inerente à própria natureza da economia colonial.

* *
*

A AGRICULTURA NO TERRITÓRIO DO ACRE

Possuindo uma insignificante densidade de população e sendo a sua economia principalmente de extração vegetal, não encontramos no Acre uma agricultura pròpriamente dita, mas tão sòmente o plantio de algumas culturas, as quais, pelo seu reduzido número, dão um caráter de monopólio à pequena atividade agrícola no Território. Apesar de sua superfície representar 1,80% da do Brasil, a área cultivada não vai além de 0,4% do total da área cultivada no Brasil, porque apenas 0,61% da superfície do Acre se destina à atividade agrícola, a qual se concentra na produção de arroz, café, feijão, fumo, mandioca e milho, cabendo a êstes dois últimos produtos as maiores partes das terras cultivadas. Para a economia brasileira a produção de tais artigos no Acre é insignificante, pois o seu volume representa, na produção total do país, apenas o seguinte: arroz 0,08%; café 0,04%; feijão 0,09%; fumo 0,13%; mandioca 0,52%; e o milho 0,10%.

Dado o insignificante número de máquinas agrícolas para trabalhar as terras cultivadas (dados do censo de 1940 — apenas 6 arados, 3 grades, 2 rolos e 1 cultivador), fica o Acre colocado, dentre as unidades da federação, na mais calamitosa situação com referência à mecanização da lacoura, pois cabem 7.360 hã. de terra cultivada para cada máquina agrícola. Em virtude de tão elevado índice de inexistência de máquinas agrícolas e por causa do pequeno número de pessoas ocupadas na agricultura, cujo total representa apenas 9% da população de fato do Território, pratica-se ali uma agricultura extremamente extensiva, o que faz com que caiba a cada pessoa ocupada na lavoura o cultivo, em média de 12,5 ha., área esta 6 vêzes maior que o índice geral para o Brasil.

No entanto, apesar dêsses fatôres negativos, aos quais se junta a praga das formigas, os produtos cultivados no Acre apresentam um dos maiores rendimentos médios do Braisl, pois a produção de mandioca é de 18 ton. por ha. e a do milho é de 1,5 ton. por ha.

Outro pequeno problema da chefia

ITAGILDO FERREIRA.

EM trabalho publicado no número de janeiro desta Revista, tive o ensejo de anotar algumas ligeiras observações, que a experiência aconselhou, sôbre "um pequeno problema da chefia", havendo concluído, então, que é marcante a obra construtiva do chefe em sua ação pertinaz no sentido de criar um clima agradável no serviço, a poder de reiterados estímulos, retraindo-se, com oportunidade, a fim de que apareçam seus auxiliares, pois lhe cumpre, elementarmente, fertilizar o terreno em que atua, possibilitando o desenvolvimento progressivo do grupo, certo de que espírito de cooperação e devotamento ao serviço exigem ambiente de sadio ensusiasmo.

Prosseguindo no exame dessas observações, tôdas, convém mais uma vez salientar, fruto exclusivo de um pouco de experiência pessoal no trato com chefes, procurarei focalizar, agora, "outro pequeno problema da chefia", tão importante quanto o anterior, pois, na verdade, não parece crível que o chefe possa incentivar, que possa incutir ânimo, que possa motivar disposição para o trabalho, sem que seja um exemplo de integridade, demonstrando possuir algumas componentes básicas dessa qualidade indispensável à liderança.

Parece evidente que, sem integridade, é impossível ao chefe conquistar a confiança dos seus liderados, e sem confiança não há lealdade na execução das tarefas, transformando-se o ambiente de trabalho em clima de permanente suspicácia, brecha pela qual se filtra a rebeldia, velada a princípio, ostensiva depois de lançar suas raízes, quando, então, já se apresenta como sintoma alarmante de enfraquecimento da autoridade, que, daí em diante, sòmente poderá impor-se à custa do código disciplinar, "autoritàriamente", e jamais aceita por consentimento.

Essa integridade, de que o chefe deve dar o exemplo, é refletida no seu comportamento, que se projeta no meio exterior, recortando-lhe os traços da personalidade, sujeita ao exame crítico dos seus auxiliares. E a prova de que o comportamento do chefe é cuidadosamente observado pelos companheiros de trabalho pode ser dada em qualquer parte e a qualquer momento. E' comum ouvir-se de colegas que o chefe fulano é um "pé de boi", que o chefe sicrano dá, habitualmente, o exemplo de assiduidade, que o chefe beltrano é honesto até a raiz dos cabelos. Por outro lado, não é raro ouvirem-se, nos corredores das repartições, conversas em que colegas salientam que o chefe *a* é um "boa vida", que o chefe *b* é um "espertalhão", que o chefe *c* é um indivíduo sem compostura. Tal perspicácia, que sobejamente demonstra a vivacidade da classe, dá, sem dúvida algum relêvo ao fator imitação, que merece ser computado, com sagacidade, pela chefia, aproveitando-se a boa influência que o mesmo possa provocar.

Nem sempre, porém, há-de bastar o bom exemplo. Quando o chefe observa que há elementos irreverentes, pouco ou nada predispostos à imitação, deve, então, recorrer, com cautela e oportunidade, a outros processos de sugestão. Se é difícil ao chefe, como já ressaltei, incentivar, incutir alma, sem possuir a integridade que o faz conquistar a confiança dos colegas que trabalham sob suas ordens, impossível lhe será conseguí-lo, com o dote dessa qualidade, desde que não possua algumas outras daquelas já tão bem focalizadas na obra que se vai tornando clássica de W. Estelita Campos. No exercicio da chefia, parece que pouco vale uma personalidade exemplar, que apenas decora o ambiente de trabalho, dando-lhe a sobriedade de uma natureza morta.

Não sei se já pertencem definitivamente ao passado os sisudos chefes dos afamados palitós de alpaca, símbolos, em regra, de uma tradição de rija integridade, e que davam a máxima importância ao respeitoso "bom dia, doutor" ao iniciar o expediente. Mas, ainda hoje, há chefes que são funcionários exemplares, que se dedicam de corpo e alma à coisa pública, que passam todo o tempo debruçados sôbre a mesa de trabalho, cuja vida é um voto de franciscana pobreza, e que pouco se importam com o que vai ao seu redor, esquecidos dos objetivos da supervisão, de que "the successful leader often shows certain qualities of a good actor" (Tead). Um dêles conheço

que, moral e profissionalmente, sem favor algum, o melhor elemento do órgão que dirige, não dispondo de meios para enfrentar a indisciplina implantada por elementos que lhe tomaram as rédeas, vai deixando que a repartição se converta em domínio da anarquia, produzindo, pouco a pouco, sensível atrofiamento no moral do grupo de trabalho, não atingindo essa debilidade os limites da falência do órgão, por causa da capacidade invulgar dêsse dirigente que possui excepcional qualificação profissional. O chefe se transformou, no caso, no melhor executor dos trabalhos do seu órgão, superando, pelo esfôrço exclusivamente individual, uma crise que dia a dia se agrava, a despeito de sua integridade, do magnífico exemplo que oferece. Mais valeria que o chefe pouco executasse, que aplicasse suas reservas no exercício da chefia, o que lhe traria reputação de administrador sem os sacrifícios inúteis que, além de não recomendarem sua administração, não conseguem debelar a decadência do órgão no qual muitos se habituaram a mandar e poucos a se entenderem.

Não se deve, portanto, superestimar o exemplo de integridade que, no conjunto dos valores de uma chefia, tem, indubitàvelmente, seu lugar de relêvo. Tão importante que o "espertalhão", o "boa vida", o "sem compostura", o "sem caráter", enfim, sòmente poderá chefiar a poder de processos de corrupção ou de violência, e jamais pelos meios que a experiência consagrou como os melhores, porque mais bem aceitos numa sociedade de homens livres. Mas se o "sem caráter" consegue chefiar adotando processos ignóbeis, o íntegro, o "exclusivamente" íntegro, que repudia tais processos incompatíveis com a sua formação, com dificuldade encontraria outros meios que normalmente aceita.

A integridade, pois, desde que somada aos outros valores da chefia, deve destacar-se no conjunto. E' uma qualidade que, talvez se possa dizer, sòmente atua bem em *equipe*, quando assume, então, a dianteira. Para não perder o gôsto de mais uma citação do mestre já citado, "it is a question of the leader's capacity to be loyal to the basic demand for loyalty itself" (Tead).

* *
*

A AGROPECUÁRIA NO AMAZONAS

No Estado do Amazonas a agricultura oferece aspectos um pouco diferentes dos que o Acre revela, quer quanto à área cultivada, quer quanto às espécies utilizadas na lavoura. Assim é que apesar de sua superfície representar 23,36% do total do Brasil, a sua área cultivada representa apenas 1,8% das terras cultivadas no país, pois utiliza para a agricultura tão sòmente 0,18% da superfície do Estado, sendo assim, dentre as unidades da federação, a que menos percentagem de seu território dedica à agricultura. Para isso concorrem dois motivos capitais: a fraquíssima densidade de população (apenas 1,06% da população de fato do Brasil para 23,36% da sua superfície), e a preponderância quase absoluta da atividade extrativa nos setores da economia estadual, a qual, pela sua natureza, se torna exclusiva dos homens, ficando êstes desviados da agricultura. Êste fato obriga as mulheres ao plantio de gêneros alimentícios, observando-se por isso no Amazonas uma das mais elevadas percentagens de mulheres ocupadas na agricultura, o que lhe confere, sob êste aspecto, o 2.º lugar no cenário nacional, pois das pessoas que se ocupam da agricultura nesse Estado, cujo total representa 15% da população de fato do Estado, e 0,7% dos brasileiros ocupados na agricultura, 28% são do sexo feminino.

Como no Acre, a lavoura distingue-se aqui pelo aproveitamento altamente extensivo das terras aráveis, o que obriga cada agricultor ao amanho, em média, de 5,1 ha. de terra cultivada. Pelo fato de haver maior número de máquinas agrícolas do que no Acre, êste índice se revela sensìvelmente menor do que naquele Território, pois no Amazonas encontramos 3.435 ha para cada máquina agrícola das existentes no Estado, as quais, de acôrdo com o censo de 1940, estavam assim distribuídas: 36 arados, 21 grades, 16 cultivadores, 6 rolos, 5 tratores e 5 ceifadeiras.

Como acima foi referido, as culturas agrícolas no Amazonas são constituídas, em sua quase totalidade, de gêneros alimentícios primários, cabendo destaque às plantações de banana, cacau, feijão, mandioca e milho, cujas colheitas representam, no volume da produção brasileira, respectivamente, as seguintes percentagens: 1%, 1%, 0,12%, 0,55% e 0,06%.

As maiores áreas cultivadas se destinam, pela ordem decrescente de grandeza, ao cacau, à mandioca e ao milho, sendo que são econômicamente insignificantes, quer quanto à área cultivada, quer quanto ao volume da produção, as plantações de batata, café e algodão.

Quanto à pecuária, é um pouco melhor a situação do Amazonas na economia brasileira, pois enquanto está colocado em último lugar no que diz respeito ao valor da produção agrícola e da área cultivada, passa para o 19.º quanto ao seu efetivo pecuário, o qual abrange 0,9% do total do número de cabeças existentes no Brasil.

Da sua população de fato, 0,5% dedicam-se à pecuária, sendo que o total das pessoas ocupadas nesta atividade econômica, 6% são do sexo feminino. Para a criação do seu efetivo pecuário, o Estado possui 0,29 da sua superfície em pastagens, sendo, dessa forma, o Estado que menor percentagem do seu território destina à criação de animais. Como, no entanto, é bem extensa a sua superfície, a área em pastagens representa 0,6% do total das pastagens brasileiras, onde empregam a sua atividade 0,8% do total das pessoas ocupadas na pecuária brasileira ou 0,5% da população de fato existente nesse Estado.

Para cada pessoa ocupada na pecuária, no Amazonas, existem 600 cabeças de animais, índice êste que diminui bastante de valor ao verificarmos que 70% do efetivo pecuário é constituído de aves, cabendo aos bovinos, que estão em 2.º lugar, apenas 20% do total do rebanho amazonense. Seguem-se os suínos (5% do total) e os eqüinos (apenas 1% do efetivo estadual). Em virtude do seu sistema de transporte, encontramos no Amazonas o menor rebanho de asininos e muares do Brasil, ali constituído de apenas 520 cabeças, de acôrdo com os resultados do censo de 1940.

Vamos dar uma oportunidade ao trabalhador sexagenário?

Por THOMAS C. DESMOND.

(Publicado em HYGEIA, fevereiro de 1949; tradução de Ana Rímoli de Faria Dória, com autorização da "American Medical Association").

QUANDO George Kirk deixou a agência de emprêgo, podia-se perceber pelo seu aspecto desanimado mais do que pelas explicações que pudesse dar, o resultado da entrevista que tivera com o empregador.

Êle tinha lido um anúncio no jornal local. A maior fábrica da região estava necessitando de operários. George ficou radiante, tinha prática de lidar com máquinas e uma vasta experiência. Não era para menos. Trabalhara, durante 30 anos, em fiação, numa fábrica que foi vendida a uma tecelagem depois da guerra. Agora, nestes tempos difíceis, êle era forçado pela necessidade a procurar outro emprêgo.

Numa fria manhã de outono, George Kirk atravessava o portão da fábrica. Algum tempo depois sua ficha era preenchida e êle se viu sentado diante do diretor do pessoal. George — ao que parecia — ia satisfazendo a tôdas as exigências com grandes probabilidades. Um fato, porém, veio interromper o curso agradável dos acontecimentos; os olhos do examinador detiveram-se num pequenino espaço da ficha de inscrição onde George Kirk tinha escrito os dois algarismos que representavam a sua idade: 63 anos. Na verdade êle parecia ter muito menos e como não se havia mencionado a idade até então, não foi sem alguma surprêsa que o examinador ficou silencioso... E o entrevistado se sentia exatamente como um mísero animalzinho que, tentando roubar um biscoito ou uma castanha, fôra apanhado em flagrante. Não será preciso dizer que a entrevista terminou bruscamente.

George, cabisbaixo e inquieto, tomou o rumo de casa. Afinal de contas o homem não pode viver sem pagar o seu tributo de sofrimento, passando pela vida "em branca nuvem". Êle tinha os seus motivos para não se conformar com o desfecho da situação que tanta significação tinha para George Kirk. Não lhe havia dito o Doutor Wheeler, há algumas semanas atrás, que êle estava tão forte e válido como o dólar? Não lhe havia dito também que a saúde e a capacidade não devem ser avaliadas pelo número de seus aniversários? Quando se pode ser chamado de *velho*, afinal de contas? Não deve a indústria levar em conta o que os médicos afirmam?

Algumas destas perguntas que fervilhavam no cérebro revoltado de George Kirk constituem, de fato, o fulcro dos problemas de emprêgo na velhice. As respostas não são tão simples como podem parecer; temos que dar a palavra aos especialistas americanos no assunto em foco, aos "geriatricians", ou seja, aos cientistas cujos interêsses básicos são o de prolongar a vida e promover o bem-estar físico através de melhor saúde.

Evidentemente não lhes cabe dizer como a indústria opera e que deve ela fazer para obter tinta preta ao invés de vermelha, no fim de algum tempo. Por outro lado, o chefe do pessoal pouco sabe a respeito da estrutura física e mental do corpo humano e do que acontece com êle à medida que os anos se sucedem. A emprêsa para a qual trabalha faz parte de um mercado competidor e, êle, naturalmente, tudo fará para a manutenção da unidade-salário estabelecida.

OS PONTOS DE VISTA DA INDÚSTRIA RELATIVOS AO TRABALHADOR SEXAGENÁRIO

Não é segrêdo que a idade avançada encontra barreiras quando se trata do problema de emprêgo.

Um recente levantamento feito pelo Comité da Junta Legislativa do Estado de New York, num inquérito sôbre a política de emprêgo, revelou que 39% das emprêsas adotava regras formais que punham obstáculos ao aproveitamento dos trabalhadores velhos. Por que não aceitar um candidato que tenha mais de 55 anos ou, em alguns casos, acima de 35 anos? Se você fizer esta pergunta ao encarregado do pessoal, êle, provàvelmente, responderá da seguinte maneira:

"O seguro contra acidentes na indústria ou a indenização aos trabalhadores constitui uma parte muito importante das nossas cogitações, devido às despesas que acarreta. Como ocorre com os automóveis, as quantias despendidas são determinadas pelo número de acidentes. Acreditamos

que, se empregarmos pessoas já entradas em anos, nossas despesas aumentarão sensìvelmente por muitas razões; o número de acidentes crescerá, por certo, devido ao fato de ser a velhice mais propensa a acidentes que a mocidade. Os reflexos, nessa época da vida, são fracos por isso que os velhos não poderão pensar ou agir com rapidez numa situação de emergência. Por outro lado, quando são acidentados ou feridos, o processo de restabelecimento é muito mais demorado do que nas pessoas mais moças. Daí serem muito maiores as quantias despendidas em indenizações.

"Durante a produção o indivíduo velho pode apresentar trabalho de boa qualidade, porém não produzirá tanto quanto o elemento moço no mesmo período de tempo. Na produção em massa algumas unidades extraordinárias por hora ou por pessoa chegam a representar bastante. De acôrdo com o nosso contrato de trabalho temos que pagar as mesmas quantias para os mesmos trabalhos sem considerar a idade dos trabalhadores ou a rapidez com que trabalham. Se você precisar que alguém lhe execute algum serviço, não é certo que procure quem lho faça da melhor maneira e por melhor preço? Nosso mercado é altamente competidor. Se não baixarmos o mais possível nosso preço por unidade, muito cedo seremos postos de lado; como se sabe, a maior parte do dinheiro que a indústria recolhe vai para a mão-de-obra.

"Uma vez um candidato de 65 anos veio a mim e, com tôda a sinceridade, declarou que desejava tornar-se aprendiz na nossa casa de máquinas.

Êle poderia se ter transformado num excelente trabalhador especializado apesar da sua idade, mas o nosso programa de aprendizes é muito dispendioso. Não podemos investir dinheiro em alguém que não vai permanecer conosco mais do que alguns anos. Isso não acontece só com os aprendizes mas com qualquer pessoa que necessite de treino num ofício que oferece vantagens futuras ainda que precise ser urgentemente aproveitado. Um homem de 35 anos ou pouco mais ainda é atendido, porém para-se aí. Acreditamos no velho ditado que diz " a um cachorro velho não se ensinam novas artes".

"Pense em tudo isto e me diga o que você faria se estivesse em meu lugar? Você não deve se deixar vencer pelo sentimentalismo se é um diretor de pessoal ou coisa que o valha. O "vovô" poderia estar em forma mas eu sou obrigado a pensar no meu próprio trabalho, no meu superior hierárquico e no chefe geral".

Verdadeiramente, algumas destas noções são infundadas; outras são baseadas em situações exageradas e tôdas elas podem ser combatidas com êxito através de medidas progressivas ou providências de pessoal.

Ainda que se não considere a origem destas noções, como surgiram, ou a sua validade, elas são importantes porque representam a atitude da indústria em relação ao trabalhador sexagenário que, por sua vez, determina a oportunidade do elemento "idoso" no mercado de trabalho.

OS PONTOS DE VISTA DOS ESPECIALISTAS

Os especialistas "geriatricians" reconhecem os problemas práticos com os quais o encarregado do pessoal se vê a braços, apesar de considerar que muitos dêles têm suas raízes em preconceitos antigos — nas condições em que estavam há anos atrás, não como estão hoje em dia. Não encontram fundamento na ciência.

Evidentemente, no tratamento do problema de sua especialização (saúde e psicologia) os estudiosos americanos têm que considerar de perto os pontos de vista da indústria.

Um de nossos mui conhecidos defensores destas teorias, o Dr. C. Ward Crampton afirma: "Hoje em dia um homem de 60 anos pode ser tão moço, disposto e vigoroso como o indivíduo médio de 40 anos. Por outro lado, pode apresentar o aspecto geral do homem de 80 anos; velho, fraco e forte". Em outras palavras, a "velhice" não tem dia marcado para começar. As diferenças individuais ainda se fazem sentir nessa fase da vida humana. Todos nos conhecemos pessoas que, apesar de terem vencido o seu 70.º ou 80.º natalício, são como os Bernard Shaws e os Bernard Baruchs do mundo: mentalmente ágeis, jovens na aparência. Quem ousará chamá-los de "velhos"?

Os "geriatricians" dizem-nos que há muitas espécies de idades: anatômica, fisiológica, patológica, biológica, hereditária e estatística. As distinções que os especialistas fazem relativamente a êsse período da vida são significativas para nós pois tendemos a cair muito fàcilmente no êrro de considerar "velhas" tôdas as pessoas acima de uma certa idade.

Com relação ao processo da idade, o Doutor Edward J. Stieglitz informa-nos: "As mudanças que ocorrem no organismo humano não são tôdas no sentido do declínio, como muita gente pensa.

O tempo de reação aumenta, isto é, a velocidade de reação diminue, porém a intensidade aumenta em certas capacidades. Agora compreendemos porque os "records" em tôdas as corridas são batidos por homens de 38 a 45 anos de idade; a duração da situação de trabalho depende do tipo de intensidade do desempenho lento e longo; assim também quando a velocidade declina, a habilidade aumenta com a prática e à medida que a intensidade diminui o raciocínio aumenta. As transformações mentais não têm tôdas o caráter de declínio. Existe certa diminuição na capacidade de aprender mas é extraordinàriamente menor do que a média dos indivíduos afirma". O Dr. Stieglitz acrescenta que você certamente poderá ensinar a um cão velho coisas novas se a velho cão quiser aprender e o professor fôr mais esperto do que o animal...

O eminente fisiologista Dr. Anton J. Carlson escreve: "A idade fisiológica do trabalhador não é sinônimo de sua idade cronológica uma vez que depende das variações individuais em hereditariedade, modo de vida, acidentes e sequelas de moléstias".

Os cientistas e homens de negócios executam os conselhos do Dr. Theodore G. Klumpp: "Nossa sociedade tem sido ilógica e leviana na atitude que toma para com o trabalhador idoso. De um lado é óbvio que não temos objeção em eleger e apontar os indivíduos mais velhos para posições de maior responsabilidade no govêrno, nos negócios e profissões. De outro, nunca pusemos objeção à imposição das obscuras e indistintas regras de aposentadoria compulsória que automàticamente eliminam os trabalhadores da relação dos que atingiram a mesma idade sem dar a menor atenção às suas capacidades e à contribuição que poderiam prestar ao grupo para o qual trabalham".

Os estudos de outros especialistas indicam que: "Os trabalhadores velhos, comparados aos jovens, tendem a trabalhar mais uniformemente e a produzir menor número de produtos defeituosos (que fogem ao padrão), gozando, ainda, de uma vantagem comparativa nas ocupações que exijam igualdade de desempenho e manutenção da qualidade".

Contràriamente à crença popular, os estudos indicam que os trabalhadores velhos têm sofrido menos acidentes do que os mais jovens, apesar de ser verdade que o período de convalescência de um acidente é, via de regra, mais longo nas pessoas mais velhas.

Ainda que sejam válidas algumas das objeções levantadas pela indústria ao emprêgo de operários entrados em anos, êstes oferecem vantagens compensadoras sôbre o empregado mais jovem porque: têm mais experiência, o que elimina a perda de energia; são menos inclinados a distrações fóra do trabalho; têm maior compreensão devido ao maior número de tarefas realizadas e atitudes mais amadurecidas.

Os defensores da idade, nos Estados Unidos, refutam a idéia de que a velhice compreende subordinação econômica e deve ser tratada como maquinaria antiga, rejeitada, gasta, não merecendo qualquer remuneração substancial para estender a sua habilitação. Esta brusca atitude nasceu nos tempos antigos dos E.U.A., quando constituiam uma nação de jovens. Precisaram de homens musculosos para conquistar os selvagens, desbravar os sertoes abrindo atalhos por tôda a parte e sofrer as amarguras e dificuldades que a vida primitiva acarreta.

Os tempos mudaram. Graças aos progressos da medicina estamos vivendo mais tempo, com mais altos padrões de vida. Quase 20 anos foram acrescentados à extensão da vida nos Estados Unidos desde o último século. A média de longevidade está, agora, ao redor dos 66 anos. Os técnicos no assunto estão convencidos de que poderão auxiliar o homem a elevar o seu limite de vida a 100 anos. Afirmam que um cão cresce fisicamente até 2 anos e tem uma possibilidade média de vida de 12 anos; um gato aos 2 anos e meio atingiu o máximo no seu desenvolvimento e tem uma possibilidade média de vida de 10 anos; aos 4, um cavalo é "adulto" e poderá viver até os 25 anos. Da mesma forma, se o homem está fisicamente maduro aos 25 anos pode ter um limite normal de 150 anos de vida.

Os dramáticos progressos da conquista no terreno das moléstias infecciosas e pragas e das medidas sanitárias, a descoberta de "remédios milagrosos" e redução de horas de trabalho, já estão tendendo a aumentar a extensão da vida do sêr humano. Provavelmente, a média das possibilidades da vida humana não aumentará em ritmo acelerado nos próximos 50 anos como o foi nos últimos 50 anos. Contudo, é provável que no futuro, o índice de longevidade média seja mais elevado.

A ciência está muito acima dos homens que manejam a política industrial pública. Os alarmantes progressos das aquisições científicas ainda não puderam evitar que continuemos escravos do relógio e do calendário, vivendo sob a influência dos preconceitos formados há muitos anos atrás.

OS PONTOS DE VISTA DO TRABALHADOR SEXAGENÁRIO

Ben Ford, de 68 anos de idade, empregado de uma fábrica de aviões Jeff Compton, de 70 anos, trabalhando na caixa registradora de uma grande mercearia e Glen Hathaway, de 71 anos, superintendente de um andar numa fábrica de tecidos, estão prontos a provar que tudo quanto foi dito a seu respeito pelos especialistas em assuntos relativos a psicologia e saude em função do trabalho industrial é verdade pura.

Os velhos crêem, como aliás nós o fazemos, que o indivíduo mantém sua personalidade até o fim da vida; não são como ervilhas que, em epoca oportuna, deixam a fava onde nasceram e viveram algum tempo para serem so ervilhas. O ser humano permanece humano durante tôda a vida com os característicos e diferenças individuais. Cada qual quer ser considerado como uma pessoa e aspira ser julgado pelos seus próprios méritos e capacidades. Estão prontos a demonstrar, contudo, desde que saibam que os empregadores estão prevenidos contra o elemento do grupo da idade avançada como um todo, que meio milhão dos 8.000.000 de trabalhadores durante a 2.ª guerra mundial, (esta parte da população que não está habitualmente na "frente de trabalho" formavam o grupo de 65 e acima de 65 anos de idade e os inesperados resultados que apresentaram foram agradàvelmente surpreendentes.

O trabalhador velho, quando em plena realização de seu trabalho, tem confiança na sua capacidade; sente que poderá realizar bem se lhe derem uma oportunidade. O seu maior inimigo psicológico, o único que êle considera difícil de vencer com sucesso, é, provàvelmente, o temor de se aproximar ou atingir a idade em que êle será considerado "velho".

Tôda a gente sabe que é impossível dizer exatamente quando uma criança se torna um adolescente ou quando um jovem atinge a com-

pleta maturidade. Hoje está estabelecido que a velhice começa aos 65 anos. Frank Bell, com 64 anos de idade em 30 de setembro passa a ter 65 anos em 1.º do mês seguinte, isto é, em outubro; nessa época êle será "oficialmente velho". Pode, portanto, candidatar-se à velhice e, conseqüentemente, à assistência a que êle tem direito, aos seguros de vida, à pensão a que faz jus. Os 65 anos constituem também a idade do "bota-fora" da indústria. E os velhos compreendem que, a menos que sejam largamente aquinhoados pela fortuna, os seus dias de produtividade e utilidade estão terminados. E' o momento em que, sem consultar os sentimentos do trabalhador velho, a indústria e o govêrno lhe acenam o lenço branco ou lhe afirmam: "Está na hora, meu velho. Você penetrou na idade mágica de onde ninguém o fará sair. Para que trabalhar? Calma agora, mate o tempo para que o "vazio" do tempo não acabe matando você!... A pessoa em aprêço talvez não se sentirá diferente aos 65, 64 ou 63 anos de idade. A data que significa o fim da habilitação do trabalhador não foi determinada por êle. Foi-lhe estabelecida e é tão inflexível que não há outro recurso senão ajustar-se a ela como melhor puder.

Os velhos podem, altaneira e orgulhosamente, esperar rehabilitação e reconhecimento de suas possibilidades, apresentando aos superiores argumentos tais como as seguintes advertências da "New York State Joint Legislative Committee on Problems of the Aging".

"Educar a administração no sentido de maior tolerância e lealdade para com os empregados sexagenários".

"A indústria deve esquecer o tabu de que a habilitação termina numa certa idade; alguns dos trabalhadores mais velhos ganham longe dos empregados mais moços".

"Desenvolver os meios de convencer a indústria de que o homem de 60 anos está em condições de receber emprêgo".

A nossa grande experiência com a velhice nos anima a recomendar à indústria em geral que dê ao candidato considerado velho uma oportunidade sadia e adequada, quando êle a ela recorrer.

Aquêle que conhece o quanto a idade tem "barrado" os que já sairam da vida adulta para entrar no período da chamada "velhece" sabe que as portas do trabalho industrial não lhes são abertas. Quanta inconsistência no que as emprêsas afirmam! Porque? Que fazem elas?

Grande parte do conteúdo da resposta reside, provàvelmente, no fato de que é preciso educar não só a indústria como um todo, mas todos os elementos da administração em outras organizações, no que diz respeito às suas obrigações em relação ao trabalho idoso.

A administração geral, por certo, ficará satisfeita com a produção do elemento "velho"; mas é forçoso reconhecer que, aparentemente, nenhuma orientação foi dada nêsse sentido ao chefe que se encarrega da admissão do pessoal nas fábricas.

A indústria, que erigiu as barreiras, e os "geriatricians", que acreditam que elas devam ser eliminadas, poderão não estar tão distantes um do outro, como parece, à primeira vista... Felizmente, nosso Comité tem tido conhecimento de que a indústria, o trabalho organizado e o govêrno estão demonstrando uma grande boa vontade de desenvolver novas políticas de emprêgo que reconhecem as novas idéias expostas pelos técnicos americanos no assunto em aprêço.

Enquanto isso, vão êles, pacientemente, concitando a indústria a "reconsiderar o aproveitamento no escuro e os planos de afastamento do trabalhador para não lhe desfazer as suas esperanças". Vamos substituir os preconceitos pelos fatos científicos e dar uma oportunidade ao trabalhador sexagenário.

Se a indústria aceitar o conselho dos especialistas ela se convencerá de que não estará auxiliando sòmente aos velhos, mas talvez, com maior intensidade, estará auxiliando a si própria.

* *
*

Há três determinantes de causas da vadiagem no trabalho, que podem ser assim brevemente resumidas:

Primeira — O êrro que vem de época imemorial e quase universalmente disseminado entre os trabalhadores, de que o maior rendimento do homem e da máquina terá como resultado o desemprêgo de grande número de operários.

Segunda — O sistema defeituoso da administração, comumente, em uso que força as empregados a "fazer cêra" no trabalho, a fim de melhor proteger seus interêsses.

Terceira — Os métodos empíricos ineficientes, geralmente utilizados em tôdas as emprêsas, com os quais o operário desperdiça grande parte de seu esfôrço.

Êste estudo procura mostrar os lucros enormes, que redundam para as emprêsas com a substituição dos métodos empíricos pelos científicos.

(Princípios de Administração Científica — *Frederick Winslow Taylor*).

O financiamento do Plano Salte

RICHARD LEWINSHON

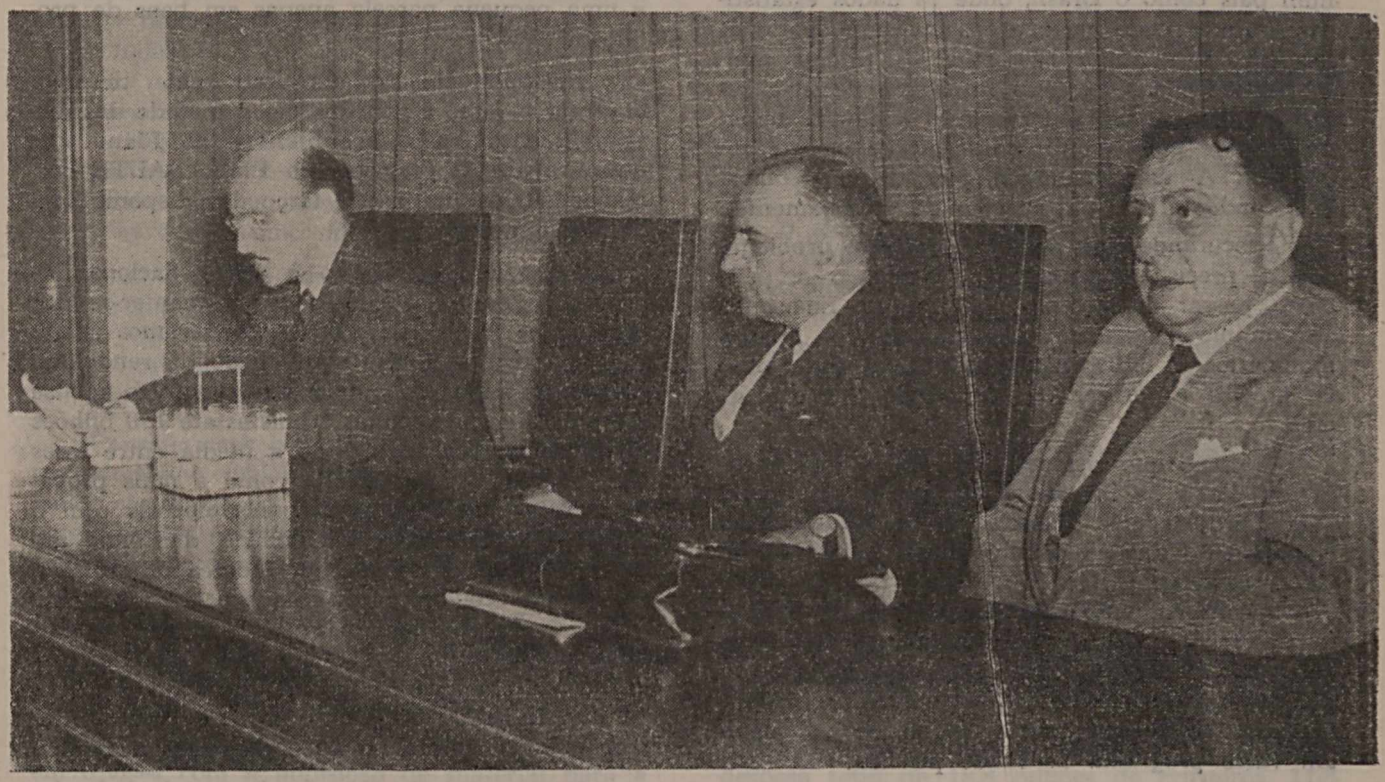

O conferencista Professor Richard Lewinshon, o Diretor Geral Dr. Mario de Bittencourt Sampaio o Diretor do Serviço de Documentação, do DASP quando lia o trabalho do Prof. Lewinshon

OS Planos econômicos que não são baseados num correspondente plano financeiro não passam, em noventa por cento dos casos, de mera literatura. E quando se tenta executar o plano com meios insuficientes e improvisados, talvez seja o pior pois conduz, via de regra, a sérias perturbações financeiras e monetárias, enfraquecendo, no fim de contas, em vez de reforçar a economia do país.

Tais fatos, que já se evidenciaram no planejamento de pré-guerra e também nos numerosos planos elaborados durante e imediatamente após a conflagração, determinaram aos organizadores do Plano SALTE que examinassem, antes de mais nada, as possibilidades e as necessidades financeiras de um amplo plano econômico para o Brasil. Insistimos na seqüência das palavras: as possibilidades estão em primeiro lugar, antes das necessidades, tendo em vista ficar dentro dos limites da realidade e não se perder no infinito dos sonhos e fantasias.

Êsse raciocínio — e vamos mesmo dizer — essa preocupação dominou todos os nossos trabalhos, desde os primeiros preparativos. Já nas notas preliminares sôbre a planificação, notas estas que foram submetidas em 21 de outubro de 1947 ao Sr. Presidente da República, dizia-se a respeito:

"Deve o Plano ser limitado por uma soma fixa, ou estabelecer-se o orçamento, adicionando-se as despesas das diferentes obras?

"Ainda que o último processo pareça mais lógico, é preciso pràticamente proceder de acôrdo com o primeiro, porque o número de obras necessárias ou desejáveis é virtualmente ilimitado, enquanto os meios de financiamento são limitados. Contràriamente ao método usual de elaboração dos orçamentos ordinários — primeiro a despesa, depois o financiamento — será necessário começar por um "plano de receitas" e determinar posteriormente as despesas que podem ser financiadas com os meios disponíveis".

O Sr. Presidente da República, que foi desde a primeira hora o grande animador e verdadeiro promotor do Plano, aprovou inteiramente êste ponto de vista, que passou a servir de diretriz para a elaboração de todos os programas parciais, tendo sido novamente confirmado, da

maneira mais categórica, nos debates da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados: o Plano precisa de um limite máximo da despesa, dado pelas possibilidades de seu financiamento.

O primeiro passo foi, portanto, o de fixar com a maior precisão possível êsse máximo que os financistas franceses chamam de "plafond", isto é, o teto que determina a altura e o volume de todo o edifício a construir.

E' uma tarefa dificílima, particularmente num país como o Brasil, onde os dados estatísticos sôbre a renda nacional, os investimentos e as despesas do consumo são precários. Planos muito pequenos não exercem influência decisiva sôbre a economia no seu conjunto e planos demasiadamente grandes tornam-se inexeqüíveis e até nocivos. A justa medida é, pois, de importância transcendental para o sucesso do planejamento.

Procurando uma solução para êsse problema básico, precisa-se primeiro concretizá-lo e, para tanto, passar do terreno pròpriamente financeiro ao domínio econômico. O raciocínio em têrmos monetários é indispensável mas não suficiente. E' preciso esclarecer a significação dos algarismos.

O plano que visamos deve ser essencialmente um plano de investimentos, isto é, um plano para providenciar a obtenção de um moderno equipamento técnico para o Brasil, a criação de novos bens de produção e meios de transporte e o aperfeiçoamento dos já existentes, o aumento da maquinaria, sem negligenciar, porém, o fator importantíssimo para todos os processos de produção, até os mais mecanizados, isto é, o trabalhador. Por isso, precisa-se incluir no plano um vasto programa de saúde pública.

Evidentemente, isto não constitui senão um meio a fim de dar ao povo um grau maior de bem-estar, de melhorar suas condições de vida, de aumentar o consumo não sòmente de bens de primeira necessidade, como também daqueles que asseguram à grande massa da população certo confôrto. Aumentar os bens de produção é a condição preliminar para aumentar os bens de consumo. Não podemos imediata e simultâneamente fazer uma e outra coisa. Investir parcela maior da renda nacional em bens de produção significa uma limitação da despesa com bens de consumo. E' essa uma verdade dura, mas uma verdade que o planejamento não deve esquecer.

Sabemos que o padrão de vida da grande maioria da população é extremamente modesto e não suporta diminuição. Será possível reduzir, aqui e acolá, as despesas com artigos de luxo — as restrições de importação atualmente em vigor já estão agindo nesse sentido. Devemos impor um regime de economias às emprêsas particulares e, sobretudo, à administração pública. Mas seria uma ilusão supor que ùnicamente por uma compressão do consumo seja possível obter os meios para financiar um grande plano de investimentos em bens de produção.

A execução de tal plano só será possível se aplicarmos durante alguns anos parte das disponibilidades e reservas de capital para os fins definidos no Plano SALTE. Essas disponibilidades existem, em quantias consideráveis. Há mais de um ano, um levantamento efetuado sob a direção do prof. Eugênio Gudin chegou ao resultado de que as disponibilidades para investimentos atingem cêrca de 10 bilhões de cruzeiros por ano, e os estudos mais recentes da Comissão Abbink chegaram à mesma conclusão, sublinhando, porém, que até agora quase dois terços dêsse total foram aplicados em construções de imóveis e uma pequena parcela apenas em bens de produção.

Naturalmente, o Govêrno não tenciona absorver o total, e nem mesmo a metade das disponibilidades para os objetivos do Plano. As despesas anuais previstas no Plano SALTE correspondem apenas a um têrço das disponibilidades existentes.

Também em relação à renda nacional, as despesas com o Plano deverão manter-se em proporções razoáveis. Não conhecemos exatamente o montante e a composição da renda nacional. As estimativas mais prudentes vão apenas até 100 bilhões e as mais otimistas até 150 bilhões de cruzeiros por ano, sendo a média entre êsses dois algarismos considerada como a mais provável. Nessa hipótese, as despesas efetivas com o Plano representarão cêrca de 3% da renda nacional — percentagem bem módica em relação aos planos econômicos de outros países. O Plano Monnet, em execução na França desde há dois anos, por exemplo, prevê que 9% da renda nacional serão aplicados nos objetivos do Plano, e os investimentos previstos no novo plano britânico absorverão mesmo 20% da renda nacional.

Outro ponto de vista fundamental ainda devia ser levado em conta na elaboração do esquema financeiro. Mesmo que os recursos em cruzeiros fossem muito mais abundantes do que são na realidade, nem por isso estaria garantida a execução do Plano SALTE. Importante parte do equipamento técnico e de outro material indispensavel para a execução do Plano deve ser adquirida no estrangeiro e paga em divisas. Precisamos, portanto, não sòmente de recursos em moeda nacional, como também de recursos cambiais.

Decerto, legalmente êsse problema não existe e nem poderia, caso surgisse, ser resolvido com facilidade. O Tesouro Nacional é formalmente proprietário de tôdas as reservas cambiais, e as compras do Govêrno no estrangeiro gozam, na distribuição de divisas, de prioridade em relação às aquisições dos particulares. Entretanto, se o Govêrno quisesse aproveitar estas prerrogativas sem se preocupar com as repercussões sôbre a importação em geral, a execução do Plano poderia ràpidamente provocar a paralisação da vida econômica.

Para evitar tais conseqüências desfavoráveis, foi feita, desde os primeiros trabalhos preparatórios do Plano, rigorosa separação entre as despesas em moeda nacional e as necessidades em

moeda estrangeira. Em todos os setores foram calculadas, com a máxima precisão possível, as despesas com os bens e serviços a serem pagos em divisas.

Em seguida, foi examinada a questão da possibilidade de aquisição das moedas e do material sem prejuízo para a situação cambial. Tal exame foi necessário, pois as divisas não constituem uma massa uniforme. Algumas moedas são raríssimas, outras menos raras. Em particular, a escassez de dólares constitui no Brasil, como em quase todos os países, um fator sério para a balança de pagamentos. É, portanto, necessário não sobrecarregar essa balança em moedas escassas com as despesas feitas com o Plano. Felizmente foi possível a utilização de boa parte de nossos fundos em moedas européias, anteriormente consideradas quase como uma reserva morta.

Ora, a questão cambial influencia sob outro aspecto ainda o estabelecimento do Plano. O freqüente desequilíbrio da balança de pagamentos enfraqueceu no passado o valor de nossa moeda, prejudicando assim tôda a economia do país.

Consideramos como um dos principais objetivos do Plano corrigir essa falha e dar à economia maior segurança do ponto de vista cambial. Os investimentos — em particular os realizados com a refinação e o transporte do petróleo e com a cultura de trigo — permitirão ao país fazer já, dentro sas. Só as economias realizadas no subsetor *Petróleo* representam, nos cinco anos previstos para *tróleo* representam, nos cinco anos previstos para a execução do Plano, um valor de dois bilhões de cruzeiros, montante quase igual ao das despesas em divisas com a aquisição de material para a construção de refinarias, de navios petroleiros e com o desenvolvimento da produção de petróleo nacional. As economias resultantes do acréscimo da produção de trigo são ainda muito maiores. Ultrapassarão tôdas as despesas cambiais do Plano, com exceção das do subsetor *Petróleo*. Do ponto de vista cambial, o Plano SALTE é, portanto, auto-suficiente, e é de esperar-se que, no fim do qüinqüênio, o Brasil possuirá mais reservas em divisas do que hoje.

O exame dos recursos de tôda espécie conduziu ao resultado de que as despesas com o Plano, da responsabilidade direta do Govêrno, poderiam ser da ordem de grandeza de 18-20 bilhões de cruzeiros, para um período de cinco anos. Nesse total, as despesas em divisas representarão cêrca de um quarto. Além disso, são previstas inversões de Estados, Municípios e emprêsas particulares no subsetor de Energia Elétrica, num total de cêrca de 7 bilhões de cruzeiros, sendo metade dessa importância aplicável em aquisições de material estrangeiro. O reexame pelas diversas Comissões do Congresso confirmou a justeza desta estimativa.

Em suma, o Plano Salte representa um plano de inversões num total de cêrca de 25 bilhões de cruzeiros, e 70% dêsse total são da responsabilidade direta da União.

Como custear um emprenedimento de tal alcance sem recorrer a medidas inflacionistas que seriam nocivos para a economia do país e tornariam mesmo impossível a execução do Plano?

Não faltaram céticos que opinavam, sem mesmo entrar no exame dos pormenores, que o financiamento de tal emprêsas seria impossível. Foi preciso não se deixar desanimar pelas Cassandras, mas também não se deixar seduzir por soluções fictícias. A essa última categoria pertence a idéia comodíssima de financiar o Plano principalmente com empréstimos externos. Tal sugestão não constitui uma solução, mas apenas uma esperança, cuja realização tornou-se, aliás, mais que problemática quando ficou visível que, com o Plano Marshall, a grande corrente do capital americano seria desviada nos próximos anos para a Europa. E' claro que o Brasil não poderia contar senão com os seus próprios recursos. Se obtiver de fora, em condições favoráveis, empréstimos para fins de implantação do Plano, naturalmente êle os aceitará. Mas, isso não passa de uma eventualidade e não é a condição "sine qua non" para a execução do Plano.

Um esquema de investimentos justifica, em princípio, o financiamento mediante empréstimos a longo prazo. A situação precária do nosso mercado de capital, porém, não permite a aplicação dêsse método, senão numa escala bem limitada, e com tôdas as precauções necessárias. Conseqüentemente, já o Plano original previa que pelo menos metade das despesas governamentais deveria ser custeada com recursos orçamentários. A Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados ainda reforçou essa parte, de modo que de uma despesa total de 18,8 bilhões de cruzeiros, 11,8 bilhões figurarão, em parcelas crescentes, no orçamento geral da União, durante os exercícios de 1949 a 1953.

A parte orçamentária dos recursos compõe-se, por seu lado, de duas parcelas, uma maior, num total de 10,5 bilhões no qüinqüênio, oriunda da receita comum, outra menor, num total de 1 bilhão e trezentos milhões, designada como "dotações com destinação constitucional". Essa última parcela refere-se à parte da receita orçamentária que, de acôrdo com os dispositivos da Constituição, será compulsòriamente aplicada a certas regiões do país, em particular à Amazônia, ao Vale do São Francisco e ao Nordeste, para a defesa contra a sêca. A inclusão parcial dessas dotações obrigatórias no Plano SALTE não significa que as regiões em questão sofrerão uma redução de seus recursos previstos na constituição. Pelo contrário, essas regiões, cujo desenvolvimento econômico necessitam incontestàvelmente o auxílio da União, serão particularmente beneficiadas pelo Plano. Trata-se apenas de uma utilização mais racional e eficaz dos fundos disponíveis.

O exemplo das dotações com destinação constitucional evidencia que nem tôdas as despesas inscritas no Plano SALTE são novas e suplementares. De fato, também parte substancial das outras despesas a serem custeadas pela receita orça-

mentária é idêntica ou parecida com verbas que já existem nos orçamentos da União e que continuarão a existir, mesmo que o Plano SALTE não entre em vigor. O total dessas despesas de caráter meramente substitutivo e não suplementar é estimado, para o qüinqüênio do Plano, em 4 bilhões de cruzeiros. Na realidade, a despesa orçamentária com o Plano é, por conseguinte, muito menor do que faz supor o seu próprio esquema financeiro. Não obstante, a despesa efetiva com os novos investimentos, numa média anual de cêrca de um bilhão e meio de cruzeiros, cria um pesado encargo, que obriga o Govêrno a um regime de economias em tôda parte.

A dedução feita das dotações orçamentárias são de 7 bilhões de cruzeiros ou, em média anual, 1,4 bilhões, que deverão ser atendidos mediante operações de crédito. No Plano original foi previsto um empréstimo, no total de 6,2 bilhões de cruzeiros, tomado em cinco anos e meio, compulsòriamente, sôbre o produto da exportação. Dêsse total, 1 bilhão e quatrocentos milhões deviam servir para a amortização das letras do Tesouro que os exportadores estão obrigados de subscrever permanentemente, desde 1946, e os restantes 4,8 bilhões deviam ser aplicados no financiamento do Plano.

A agravação da situação nos mercados internacionais para várias de nossas indústrias exportadoras e as incertezas do futuro a êsse respeito tornaram aconselhável dar ao empréstimo uma base mais ampla. O empréstimo compulsório será substituído por um empréstimo de 4 bilhões de cruzeiros, aberto à subscrição pública, em condições particularmente favoráveis. Serão lançados anualmente, no máximo, 800 milhões em obrigações, que vencerão 7% de juros e serão resgatados em dez anos, a partir de 1954. Continuará, porém, a subscrição compulsória das letras do Tesouro, na sua forma atual, pelos exportadores.

Uma segunda operação de crédito refere-se ao Banco do Brasil, que dará ao Tesouro Nacional um empréstimo de 2 bilhões de cruzeiros — o Plano original previa apenas 1,8 bilhões — em divisas existentes ou que venham a existir.

Um terceiro empréstimo, interno ou externo, cuja importância poderá ser até 1 bilhão de cruzeiros, será destinado ao financiamento dos programas rodoviários, estabelecidos no Plano SALTE, pois a contribuição de melhoria, já existente para êsse objetivo, ainda não é muito produtiva.

O Plano original previa, ao lado das dotações orçamentárias e das operações de crédito, ainda uma terceira categoria de recursos oriundos de vendas do "stock" de café do DNC, e de várias outras operações comerciais do Govêrno. Mas a utilização dessas disponibilidades no Plano mostrou-se pouco oportuna e até inviável, pois os "stocks" de café já foram vendidos e o produto das vendas reservado para outros objetivos, em particular para a criação do futuro Banco Rural.

Todavia, o Govêrno não queria ser apenas coletor de novos recursos, sem contribuir êle mesmo para o financiamento do seu grande empreendimento. Utilizará um saldo existente a seu favor no Banco do Brasil, no montante de 1178 milhões de cruzeiros, para a aquisição de refinarias de petróleo, locomotivas e petroleiros. Essa dotação, de grande urgência e importância extraordinária para a economia do país, já foi autorizada por uma lei especial, que o Sr. Presidente da República sancionou na semana passada. Conseqüentemente, as despesas com essas aquisições não entram mais no esquema financeiro do Plano, mas econômicamente a aquisição dêsse equipamento constitui uma parte essencial de sua realização.

Parte do equipamento e outros materiais à serem adquiridos pelo Govêrno federal será redistribuída a produtores particulares e entidades públicas não federais. E' claro que o Govêrno não pode distribuir êsses bens reprodutivos gratuitamente. Serão vendidos sem intenção de lucro e com tôdas as facilidades necessárias para o pagamento, mas, via de regra, a um preço que deveria cobrir o custo de aquisição. A revenda, por exemplo, de sementes e adubos, proporcionará ao Govêrno, dentro em breve, receitas que serão novamente aplicadas na aquisição de outro material, igualmente destinado à revenda.

O processo, já experimentado, em escala menor, pelo Ministério da Agricultura, permitirá a melhor utilização dos meios para o fomento da produção. Porém, a movimentação dos bens destinados à revenda precisa de um financiamento. Para êsse fim, será instituído um Fundo Rotativo, de 800 milhões de cruzeiros. No Plano original estava previsto que parte das vendas de café e outras transações comerciais forneceriam os meios para a constituição e manutenção do Fundo. Com a supressão dessas fontes para os objetivos do Plano, outra forma de financiamento tornou-se necessária. Os créditos votados pela Câmara permitido constituir o Fundo Rotativo com os recursos gerais do Plano, na importância originalmente prevista.

Inclusive o Fundo Rotativo e o crédito especial para a aquisição de refinarias, locomotivas e petroleiros, as despesas da União com a execução do Plano na forma votada pela Câmara dos Deputados representam um total de quase 20 bilhões de cruzeiros, exatamente Cr$ 19.978.457.530,30, montante que ultrapassa de 878 milhões, ou seja de 5% o que consta do Plano do Executivo.

Se compararmos a composição dos recursos no esquema original e na forma que lhe deu a Câmara, verificamos que a estrutura financeira do Plano ficou essencialmente a mesma. As modificações efetuadas pela Câmara foram, em relação ao vulto do projeto, pequenas. As dotações orçamentárias passaram de 10 bilhões e 400 milhões para 11 bilhões e 800 milhões, as operações de crédito de 6 bilhões e 600 milhões para 7 bilhões, enquanto os recursos de caráter patrimo-

nial e comercial foram reduzidos de 2 bilhões e 100 milhões a 1.178 milhões de cruzeiros.

Também no que se refere à distribuição dos recursos entre os diferentes setores do Plano, as modificações foram bem limitadas. No Setor Energia foram nulas, no Setor Saúde insignificantes. No Setor Transportes, as modificações foram raras, mas foram votadas numerosas dotações suplementares, de modo que a despesa total com êsse setor cresceu de 1,8 bilhões, atingindo perto de 10 bilhões de cruzeiros. Por outro lado, as dotações do Setor Alimentos sofreram uma redução de 3 bilhões e 700 milhões previstos no Plano original para 2 bilhões e 720 milhões de cruzeiros. Essa redução, certamente, não provém de uma subestimação das necessidades da nossa economia agropecuária, mas baseia-se na consideração que o Fundo Rotativo permitira de providenciar à lavoura e aos pecuaristas recursos suplementares e que, além disso, o Banco Rural lhes oferecerá um apoio financeiro.

As modificações, em particular aos nossos recursos, foram o resultado de uma estreita e cordial colaboração entre o legislativo e o executivo. Desde a primeira hora, os organizadores do Plano SALTE encontraram no Congresso plena compreensão e apoio firme para essa iniciativa. A Comissão Interpartidária, que já examinou e aprovou o Plano antes da sua publicação, e mais tarde os órgãos técnicos do Congresso contribuiram com sua alta competência ao aperfeiçoamento dos diversos programas e, em primeiro lugar, à consolidação do esquema financeiro. A votação quase unânime da Câmara, à qual se seguirá, sem dúvida, em breve a do Senado, foi mais do que uma autorização de receitas e despesas. Foi a suma e legítima expressão da vontade do povo brasileiro de dar à economia nacional um novo impulso, sem precedentes, de criar, de produzir, de trabalhar para a grandeza e o progresso do país. Isso, e ùnicamente isso é o objetivo do Plano SALTE.

* * *

Nunca se mostrou tão intensa, como atualmente, a procura de homens melhores e mais capazes, desde diretores de grandes companhias até simples serventes. E mais do que antes, agora a procura dos competentes excede à oferta.

O que todos procuramos, entretanto é o homem eficiente já formado; o homem que outros prepararam. Só entraremos, todavia, no caminho da eficiência nacional, quando compreendermos completamente que nossa obrigação, como nosso interêsse, está em cooperar sistemàticamente no treinamento e formação dessas pessoas, em vez de tirar de outros, os homens que êles prepararam.

(Princípios de Administração Científica — *Frederick Winslow Taylor*).

* * *

Somos demasiado inclinados a pensar sôbre nós mesmos e nossos semelhantes em têrmos fixos: um covarde está sempre amedrontado, uma mocinha tímida é sempre retraída, um mau trabalhador é sempre lerdo e preguiçoso. Mas o covarde pode ser ativíssimo dentro de um grupo em luta e o valente soldado pode ser fàcilmente acovardado pelo seu superior. A mocinha tímida e encabulada pode ser bastante desembaraçada com sua mãe e irmã no seu meio familiar, no seu lar; e o trabalhador preguiçoso pode provar ser um membro eficiente de uma equipe. Assim, a elasticidade do comportamento humano parece ser muito maior nos vários ambientes de grupo. Formamos tais retratos rígidos das pessoas, sòmente porque estamos a acostumados a vê-las em tão poucas situações estabelecidas. A idéia de influenciar o comportamento, não através do comando direto, mas através da manipulação da estrutura de grupo, isto é, do uso hábil das fôrças sociais operando no grupo, surge como uma promessa do futuro. A mesmo idéia de utilização dos poderes auto-reguladores inerentes à vida de grupo parece ter impulsionado Homer Lane na sua experiência da Pequena Comunidade. Êle pediu às autoridades que pusessem à sua disposição de um certo número dos mais incuráveis rebeldes e delinqüentes juvenis. Levou-os a viver com êle em uma pequena e isolada fazenda na Inglaterra e não lhes impôs qualquer norma ou proibição. Deixou-os fazer o que quisessem e é fascinante ver-se como uma ordem social gradualmente se desenvolveu da anarquia completa — iniciada, controlada e aceita pelos próprios turbulentos. Quando chegaram à fazenda, os rapazes comportavam-se da maneira mais desregrada. De modo a quebrar seu negativismo, Homer Lane fez uma experiência. Deixou que o rapaz mais agressivo espatifasse tôda a louça de chá com uma barra de ferro e finalmente ofereceu seu próprio relógio de ouro para que o jovem o arrebentasse no chão. O rapaz manteve o relógio na mão esquerda, mas não encontrando resistência, fraquejou e não pôde destruir o relógio. Seu negativismo e resistência haviam sido quebrados. Depois dessa crise, o grupo começou a construir o seu próprio mundo, inventando para êles, por assim dizer, a instituição de auto-govêrno. Êles baixaram suas próprias regras de conduta e gradualmente chegaram a sentir-se responsáveis por suas próprias decisões e pela vida da comunidade como um todo. Assim, os poderes auto-reguladores de pequeno grupo muito naturalmente transformaram êsses tipos especiais e incuráveis em cidadãos com senso de responsabilidade social.

Karl Mannnheim — R. S. P. — dezembro — 1944.

A mulher e o regime de aposentadoria no Serviço Público

M. L. MODIANO

TRANSITA atualmente no Senado Federal um projeto de lei, da autoria do ilustre Senador Francisco Gallotti, dispondo sôbre a aposentadoria de servidores públicos federais do sexo feminino.

Visa o projeto conceder à mulher, no serviço público, o privilégio de:

a) ser aposentada com vencimentos integrais, se assim requerer, após trinta anos de serviço público;

b) ser aposentada nas mesmas condições, após vinte e cinco anos de serviço, no caso de invalidez devidamente comprovada em inspeção de saúde.

O cálclulo dos proventos proporcionais ao tempo de serviço, passaria, em conseqüência a ser feito, em se tratando de servidor do sexo feminino, na base de um vinte e cinco ávos dos vencimentos do cargo para cada ano de serviço.

Em outras palavras, as condições de aposentadoria estabelecidas na Constituição Federal, para os servidores públicos, passariam a ser diferentes para as mulheres, uma vez que destas se exigiriam prazos cinco anos mais curtos do que para os homens.

A preliminar sôbre a qual repousa a justificação do projeto é de que "não é possível manter para os servidores públicos do sexo feminino os mesmos limites de tempo de serviço vigentes para os de sexo masculino".

Em sua justificação, o autor do projeto descreve em minúcias a odisséia da mulher que trabalha fora do lar e que, nem por isso, se vê dispensada dos deveres peculiares ao sexo, isto é, de dona de casa, de espôsa e, acima de tudo, de sua nobre missão de Mãe.

Em defesa de sua tese, invoca o senador Gallotti, principalmente, os sofrimentos que, a seu ver, não podem deixar de atingir a mulher em determinada idade, para concluir estribando seu projeto no parágrafo 4.º do artigo 191 da nossa Lei Magna, que estatui:

> "Atendendo à natureza especial do serviço, poderá a lei reduzir os limites referidos em o n.º II e no parágrafo 2.º dêste artigo" (limites de tempo para aposentadoria).

Muito nobres são, sem dúvida os argumentos de ordem sentimental invocados pelo eminente Senador; muito simpática sua atitude em defesa do sexo fraco. A base legal, porém, como se vê, é bastante precária, uma vez que o fato de ser o servidor do sexo feminino não altera a natureza do serviço. O princípio geral estabelecido é de que

> "Os cargos públicos são accessíveis a todos os brasileiros, observados os requisitos que a lei estabelecer".

Mas não é aspecto legal da questão que nos interessa comentar. Desejamos, sim, examinar primeiramente se a concessão de tal privilégio viria de fato, como deseja o autor do projeto, beneficiar a mulher no serviço público; em seguida, se procedem as razões de ordem biológica invocadas na sua justificação.

No serviço público brasileiro, a legislação em boa hora orientada pelo princípio da igualdade, sem o qual não pode haver verdadeira democracia, reconhece à mulher direitos iguais aos do homem. As nossas leis trabalhistas respeitam a preliminar expressa em preceito constitucional, de que não pode haver qualquer diferença de salário para um mesmo trabalho "por motivo de idade, sexo, nacionalidade ou estado civil" (item II do art. 157 da Constituição Federal).

Por outro lado, a lei não descurou o amparo à maternidade. A tôda mulher que trabalha é assegurado o direito a descanso, sem prejuízo do emprêgo nem do salário, antes e depois do parto e, ainda, já vai tomando vulto apreciável o número de organizações oficiais, semi-oficiais e privadas, destinadas a assegurar às mães que trabalham maiores facilidades para a guarda dos filhos pequenos durante as horas de sua atividade fora do lar. Dêste tipo de amparo, porém, até hoje infelizmente ainda não se beneficiaram as mulheres no serviço público federal. E essa é a providência que lhes cumpre agora pleitear.

Ninguém pode, todavia, de boa fé negar que, no Brasil, onde ainda tanto resta a fazer no terreno das realizações sociais, os direitos da mulher no tocante ao trabalho venham sendo satisfatòriamente reconhecidos.

Amparo à maternidade e, indiretamente, à infância — eis as duas únicas reivindicações específicas da mulher no serviço público. Além destas, quaisquer concessões ou discriminações seriam perigosas. Fora dêsse terreno, as reivindicações da mulher no serviço público em tudo se identificam com as dos seus colegas do outro sexo.

Um regime de exceção no tocante à aposentadoria, tal como previsto no projeto do senador Francisco Gallotti, longe de representar uma van-

tagem, constituiria justamente uma ameaça aos direitos da mulher servidor público.

Não somos dos que aplaudem sem restrições o trabalho feminino fora do lar. Êste é o domínio ideal da mulher e sòmente nêle pode ela encontrar sua verdadeira missão e, por conseguinte, sua verdadeira felicidade. As contingências da vida moderna, todavia, forçaram a mulher a procurar nas oficinas, nas fábricas, nos escritórios, nas repartições públicas, nas profissões liberais, um meio de minorar as agruras dos exíguos orçamentos domésticos. Não se pode negar que, se a tanto se vêm forçadas as representantes dêste sexo, tão frágil aos olhos do senador Gallotti, tudo quanto representar nesse terreno uma ameaça à igualdade de seus direitos em relação aos dos representantes do sexo considerado forte, sòmente as poderá prejudicar. Atribuir à mulher menor capacidade de produtividade ou, pelo menos, menor duração de produtividade intelectual, tal como faz, em sua justificação, o autor do projeto em lide, é abrir a porta a um regime de discriminações, é atentar contra o próprio princípio da igualdade de direitos. Como poderá a mulher, aceitando privilégios baseados em sua suposta inferioridade, pugnar pela manutenção de direitos que só recentemente conseguiu ver reconhecidos, à base de sua igualdade?

Insistimos em que a aprovação do projeto do senador Gallotti, ao invés de constituir uma vitória para o servidor público do sexo feminino, viria, pelo contrário, erguer sôbre sua cabeça uma verdadeira espada de Damocles. Hoje, é uma vantagem que se oferece à mulher, sob alegação de sua fragilidade. Amanhã, êsse mesmo argumento, autêntica faca de dois gumes, a atingiria nos seus mais preciosos direitos de cidadã e de servidor público.

O mesmo dispositivo constitucional invocado pelo autor do projeto em discussão, uma vez aprovado êste, depressa se voltaria contra a mulher. E não tardariam a surgir restrições de tôda ordem ao ingresso dos candidatos femininos aos cargos públicos, em numerosas carreiras, sob a alegação de não o permitir a natureza do serviço.

Aberto assim o caminho para um regime de discriminação, não seria de estranhar, que, dentro em breve, novo projeto de lei fôsse apresentado "em defesa da fragilidade feminina", vedando à mulher o ingresso no serviço público.

Não duvidamos da sinceridade da intenção do senador Gallotti. O que parece evidente, porém, é que não ocorreu ao eminente legislador êsse aspecto da questão, ao apresentar o projeto que tão brilhantemente justifica com abundância de argumentos sentimentais, hoje reconhecidamente obsoletos.

Propondo fixar em trinta anos o limite de tempo para a aposentadoria feminina com proventos integrais, visa o autor do projeto proporcionar à mulher no serviço público, o descanço de que, a seu ver, não poderá ela prescindir, ao atingir 45 ou 50 anos de idade. E' que, pelo quadro que nos dá sua justificação, tôda mulher nessa idade transforma-se em verdadeira megera, insatisfeita, desajustada, desequilibrada, chegando quase a constituir uma ameaça para os que a rodeiam.

Há, evidentemente, exagêro nessa descrição. Ninguém pode negar que, de fato, haverá para muitas mulheres, ao atingirem essa etapa de sua vida, um período bastante duro a atravessar. A realidade está longe, porém, de corresponder ao quadro apavorante que nos dá o senador Gallotti. Já em fins do século passado, Laborde, protestando veementemente contra a afirmação, corrente em sua época, de que "o climatério é o inferno da mulher", afirmava com razão: "Muito se tem exagerado os perigos que correm as mulheres nessa idade" (1).

Na época atual, quando os progressos da medicina e os preciosos achados científicos no campo da endocrinologia, já reduziram de muito êsses sofrimentos, muito mais se poderia dizer. E' por esse motivo que Gregório Marañon tem muita razão em afirmar que "O número de mulheres que atravessa essa fase de sua vida dentro de uma estrita fisiologia, é muito grande" (2). E Sellman chega a dizer que "a menopausa prolonga a vida da mulher" (3).

As psicoses femininas da idade crítica, que o ilustre Senador retrata em côres tão sombrias, escolhem, aliás, suas vítimas de preferência entre as mulheres ociosas. A mulher que trabalha, bem raramente pode dar-se ao luxo de entregar-se às mesmas. Para esta, a própria necessidade de reagir contra seu estado mórbido, mercê das obrigações inerentes à sua condição de trabalhadora, contribuirá para amenizar e mesmo para debelar a crise. E' que, como afirma Marañon, o que se observa na mulher muitas vêzes no período climatérico, "são alterações sobretudo subjetivas, que o próprio instinto da mulher a leva a classificar como não patológicas" (4).

Passada a crise, sobrevém, via de regra, para a mulher, prolongando-se não raro por vários anos, uma época de serenidade, de equilíbrio e, até mesmo, no dizer de ilustres homens de ciência, como que de aprimoramento de certas faculdades mentais. Nessa nova etapa de sua vida, libertada das inquietações sexuais e sentimentais, pode a mulher finalmente entregar-se com muito mais eficiência aos deveres de funcionário, os quais, aliás, dela exigirão sempre menor esfôrço físico do que os afazeres domésticos a que não teve tempo de habituar-se na mocidade.

Considerar que a mulher entre 45 e 50 anos de idade já não pode prestar serviços nas repartições públicas, onde suas funções são quase sempre de natureza burocrática, é tese das mais discutíveis. Mais lógico seria até supor, pelo contrário, que as moças, enlevadas nos problemas sentimentais, as jovens mães, preocupadas com os filhos pequeninos que deixam entregues ao cuidado de estranhos enquanto vão à repartição, muito mais motivos

---

(1) LABORDE — *"Quelques considérations sur la puberté la femme et sur la menopause"* — Paris, 1860.

(2) GREGÓRIO MARAÑON — "Climatério de a mujer y del hombre" Madrid — 1937.

(3) SELLMAN — "Wechseljahre der Frau. Bedentung für das Leben" — Stuttgart, 1932.

(4) G. MARAÑON — op. cit. pg. 54.

terão para menor assiduidade e eficiência no serviço. E, ainda, que em melhores condições para o trabalho se encontrarão essas mesmas mulheres, depois de atingirem a maturidade, com os filhos já criados, quando terão conquistado êsse precioso equilíbrio mental que sòmente os anos podem trazer.

Ninguém mais ignora — e as estatísticas aí estão para prová-lo — que a média de duração da vida da mulher é bem superior à do homem (5). Há quem encontre explicação para êsse fato no argumento da tranquilidade da vida feminina, transcorrendo, dizem, no recesso do lar, menos assoberdada de responsabilidade de trabalho. O argumento porém, já não procede Nos países mais adiantados, onde, por serem mais completos, ainda mais eloqüentes são os dados demográficos qualificativos nesse particular, vamos encontrar a mulher a competir com o homem em todos os setores de suas atividades: na política, na administração pública, na imprensa, nas artes, nos negócios, nas indústrias, nas profissões liberais, nos desportos e, até mesmo infelizmente no tocante ao fumo e às libações alcóolicas, fatôres de redução de longevidade.

Alegam outros que, se de um lado é indiscutível a maior duração da vida feminina, também, por outro lado, é notório que mais depressa fenecem na mulher os dotes intelectuais juntamente com a capacidade de trabalho. Em outras palavras: se é mais longa a vida feminina, em compensação, mais breves são os seus anos de produtividade. Outra alegação bastante discutível.

O número de mulheres que, em tôdas as épocas da História, têm provado o contrário, daria para encher muitas páginas: Túlia de Aragão, a grande poetisa italiana, cuja veia poética foi tão fecunda na idade madura e até mesmo na velhice; Joana de Aragão — "La Divina Signora Aragona", como a chamavam seus contemporâneos — tomando parte ativa e preponderante nas lutas políticas de Nápoles durante a Renascença, sem jamais fraquejar até a avançada idade de 77 anos; Catarina II, a Grande, da Rússia, cuja energia férrea fêz sentir até os seus últimos anos de vida, próxima dos 70 anos; Madame du Deffand, que brilhou nos meios intelectuais parisienses até a avançada idade de 70 anos, quando, segundo sua própria confissão, resolveu retirar-se, por ter finalmente encontrado a felicidade... no amor; Sarah Bernhardt, empolgando as platéias parisienses aos 70 anos, depois de haver sofrido a amputação da uma perna; a marquesa de Maintenon, que aos 49 anos se tornou espôsa morganática de Luiz XIV e, por longos anos foi sua conselheira respeitada; Elisabeth da Inglaterra; Madame de Sévigné e tantas outras. E, nos nossos dias: Florence Barclay, uma das mais populares romancistas inglêsas, que produziu seu primeiro romance em idade madura; Marie Solodowska — Madame Curie — cuja longa existência constituiu um exemplo de inesgotável produtividade; Eleanor Roosevelt, viúva do grande presidente norte-americano, cuja atividade ainda hoje causa inveja a muito jovem no verdor dos anos... a lista seria interminável.

Vemos assim que o projeto do senador Gallotti, além de representar um perigo para os servidores a quem visa beneficiar, não encontra apoio nos argumentos da sua justificação.

A idéia de reduzir de cinco anos os prazos para aposentadoria dos servidores públicos com proventos integrais, é das mais simpáticas, não há dúvida. Tão simpática que certamente encontraria calorosa acolhida, não fôsse ela apresentada, como foi, estabelecendo um princípio de discriminação que a lei não reconhece.

E o Estado que assegurou à mulher servidor público, na sua mocidade, os benefícios do descanso remunerado, antes e depois do parto, da licença para tratamento da saúde dos filhos em tenra idade e tantas outras vantagens, deve poder contar com seus serviços, beneficiando-se com os frutos de sua experiência, durante o mesmo período de tempo que exigir dos servidores do outro sexo. No momento, muito melhor acolhida teria, no seio do funcionalismo público brasileiro, um projeto de lei assegurando à mulher servidor público um local adequado onde deixar os filhinhos sob vigilância competente e esclarecida, durante suas horas de trabalho, na repartição esta é a iniciativa que ora se impõe e a que mais almejam atualmente as mulheres no serviço público federal.

(5) Cf. *Mortality Statistics* — Relatórios anuais de 1917-1946 — Department of Commerce — Bureau of Census — G. P. Office — U.S.A. e

RAYMOND PEARL — "Man the animal" quadro 2 pg. 78 — Principia Press, Inc. Bloomington, Indiana — 1946.

* * *

O índice do custo da vida é, hoje, um elemento tão indispensável à administração pública como a economia. Não há mais ajustamentos de vencimentos e salários sem exame prévio das alterações do custo da vida e, para medí-las, precisa-se de um metra, um índice. O índice do custo da vida é utilizado também para muitos outros fins. E' um precioso instrumento auxiliar para a elaboração de estimativas orçamentárias; desempenha papel importante na política monetária, pois com êle se determina o volume do meio circulante necessário; facilita a resolução de numerosas questões de política social; influencia grandemente a política econômica em geral porque, comparado com outros dados fundamentais, como a renda nacional, o valor da produção e o do consumo; permite que nos orientemos fàcilmente sôbre a evolução da economia nacional e do bem-estar da população Sem êle grande parte das outras estatísticas deixem de ter significação.

"R. S. P." — Jan. e Fev. de 1948 — *Richard Lewinsohn.*

Curso de relações com o público

DIOGENES B. MONTEIRO.

A Direção dos Cursos do D.A.S.P. teve uma das suas melhores iniciativas com a criação de um curso de Relações com o Público. Com mais êste empreendimento, muito lucrará o funcionalismo público brasileiro que nesses cursos tem encontrado tanto auxílio e estímulo para a elevação e aperfeiçoamento de seu nível cultural.

E' claro que numa disciplina desta natureza o papel preponderante tem que ser desempenhado pelo ensino acurado e sensato de cortesia e de *boas maneiras*, que são a base da existência de qualquer sociedade civilizada. E' preciso, porém, que os funcionários se capacitem de que nesse setor há sempre o que aprender, e que não podem sentir-se melindrados imaginando que se lhes deseja ensinar boa educação. Não.

Aquilo que vão aprender é, digamos, o porquê das coisas, grandes e pequenas, os detalhes, os infinitos matizes de situações velhas e novas, que todos julgam já sedimentarmente estabelecidas e sabidas de todos e que, entretanto, ainda dão dôres de cabeça a todos os chefes de cerimonial do mundo.

E' preciso terem na mente que é um assunto cuja ciência evolui cada dia e que as situações, na aparência similares e idênticas, apresentam sempre uma incógnita no momento de sua resolução. Faz lembrar certo diretor de um dos museus franceses que, encontrando um colega na Praça da Ópera, pergunta-lhe a queima roupa: meu caro amigo, se estivesse presente numa conferência realizada no seu Museu o principe X, filho mais moço de uma casa reinante de país anexado, príncipe êste que figura na segunda parte do Almanaque de Gota, e o duque Z..., chefe de família, mas figurando na terceira, a qual dêles colocaria você à direita? Está você nessa situação? replica-lhe o outro: o primeiro então responde: Não, mas penso na hipótese.

Qualquer funcionário se já não é, pode vir a ser diretor de um Museu ou de uma Biblioteca onde se façam conferências e tantas outras cousas mais.

Será preciso enunciar a sempre complicada distribuição de personalidades em tôrno de uma mesa, o que constitui sempre uma maldição para os chefes de protocolo? Não foi numa das conferências de Viena, na época das lutas napoleônicas, que se rasgaram as paredes de um palácio para que houvesse espaço suficiente para a entrada de todos os Embaixadores ao mesmo tempo? Não foi nesta mesma conferência que Meternich instituiu a mesa redonda, que não tinha cabeceiras a fim de não criar prerrogativas para nenhum dos plenipotenciários?

Pela mesma razão certo fidalgo francês, cuja sobrinha se casava por amor com alguém de linhagem menos ilustre embora rico, responde a quem lhe faz notar essas circunstâncias: "Conheço muito bem isto. Três anos de amor e quarenta lá no fim da mesa".

Os funcionários em geral, dos mais ao menos graduados, devem se interessar pela disciplina concernente à cortesia e às boas maneiras pois, na democracias modernas a qualquer dêles estão abertas tôdas as possibilidades na carreira funcional, podendo ver-se, de um momento para outro, elevados a uma posição cuja alta projeção social e funcional exija dêles a resolução de problemas diversos que se lhes apresentem nesse particular. E quantos problemas difíceis podem surgir? Que dizer da complicada teia das precedências? Elas são tão emaranhadas que vários países, entre êles o Brasil, têm decretos determinando a sua ordem.

Além disso, o ensino de tal disciplina terá por finalidade aperfeiçoar os funcionários na arte sutil das boas maneiras. Sendo êles em número tão elevado, o aproveitamento individual tanto beneficiará a sociedade com que estão em contato, em virtude de suas funções como contribuirá para elevar o nível geral de educação, graças as correções e ensinamentos que êles poderão dar aos seus próprios filhos, podendo transmitir os resultados de sua aprendizagem e experiência aos que lhe são familiares, contribuindo dessa maneira a promoção de um alto nível de civilização nacional.

Na época em que vivemos, as boas maneiras foram mais do que nunca necessárias, não só entre nós, como também no mundo todo, pois é ao trato entre os indivíduos de uma sociedade que esta sociedade deve o seu equilíbrio e a sua paz.

A polidez é uma maneira de ser ou agir que se insinua em tôdas as manifestações da vida social e funcional, como o óleo nas engrenagens para facilidade de movimentos.

Impor-se pela brutalidade é apenas uma solução provisória, porque a brutalidade traz o rompimento do equilíbrio social pela resposta ou pela fuga. Tenhamos como exemplo as guerras.

O homem, animal social, é levado a viver com seus semelhantes. Animal independente, êle

é levado a afrontá-los ou a evitá-los. Seu gôsto pela liberdade choca-se com o seu gôsto pela sociedade e esta não subsiste senão graças a interpendência de seus membros. Qual o poder que as faz concordes? A polidez.

Ela acomoda a natureza individual à natureza social e é quem melhor mantém, ao abrigo da desordem, o exercício superior da liberdade.

A polidez é a disciplina da liberdade e a liberdade da disciplina.

Considere-se uma povoação selvagem. Não se passa o dia todo ao redor de um poste de tortura. Caçam, pescam, fabricam instrumentos. Colaboram. Se repentinamente cada qual se entrega ao próprio capricho, sem preocupação da contrariedade que êste possa causar ao vizinho, haverá uma matanca geral, em vez de algumas matanças apenas. Não existirá mais tribo.

Quanto a uma nacão civilizada, se se puder imaginá-la um quarto de hora despida de polidez, ela saltará pelos ares como atacada por bomba atômica. Seriam precisos milhares de policiais, convenientemente educados, para manter a paz de uma localidade se a polidez não suprisse essas brigadas. Daí o menos inteligente poder compreender que a polidez é, implìcitamente, um atributo de utilidade pública.

Quantos de nós só dá conta de seu valor quando ela faz falta? Tomem o lugar daqueles que são indiferentes ao futebol ou não são afeiçoados à música clássica, mas cujo vizinho, menos polido, resolve ouvir pelo seu rádio, com todo o seu volume, depois das onze horas da noite, uma partida de sensação ou um programa de opera.

Adquirir ascendência sôbre os outros, por concessões aparentes, é uma das sutilezas da polidez, como é também de sua alçada atacar ou replicar mais diretamente, porém de forma tão justa que o adversário não possa senão inclinar-se ou calar-se. E' um modo de retornar a sua principal atribuição que é de prevenir o rompimento social. Ela continua sempre o seu papel quando bate sem quebrar.

Exemplos? E' um joven coronel francês, no século 18, que informado de um movimento sedicioso em seu regimento, ordena uma revista das tropas com armas carregadas. Percorre as fileiras. Súbito um soldado visa-o, premindo o gatilho. O tiro não parte e o coronel, simplesmente, lhe diz: Você vai ser punido por não conservar o seu fuzil em ordem. E não houve mais revolta.

E' o General Bonaparte que, nomeado comandante dos exércitos na Itália, descontenta os demais generais que deviam servir sob suas ordens, todos mais velhos que êle. Sentados em volta de uma mesa no acampamento, em meio da tropa, esperam-no. Quando êle se aproxima nenhum se move. Fazem de conta que não o vêm. Bonaparte pára, cruza os braços, reflete um instante. Depois, bruscamente, atira a espada sôbre a mesa. Com o barulho e o choque os generais saltam, mas para se imobilizarem de pé, em continência. Minutos depois, Bonaparte discute e conversa com êles do modo mais cortês do mundo.

Isso é polidez, porque a ascendência evitou a luta.

A polidez é qualidade dos homens. As mulheres possuem a graça que é a polidez feminina. A polidez é uma fôrça que não precisa de fôrça para vencer.

Nas relações sociais e com o público, a polidez das partes que se defrontam tem que se desenvolver unindo, no espírito, o útil ao agradável, atributos que se não podem nunca separar. Exercitá-la tão só como um objeto de utilidade, sem sentir nisso prazer algum, seria privar a polidez de um de seus predicados essenciais: a comodidade, o à vontade. Seria o mesmo que vestir às pressas e ocasionalmente roupas que não se estivesse habituado a usar.

E' preciso, pois, que o funcionário, no desempenho de seu objetivo que é de bem servir ao público, com êle se entenda dentro das normas de uma cortesia que lhe é própria e constante. Diz um autor americano que não pode ensinar a criança a dizer muito obrigado, aquêle que não o diz tôdas as vêzes em casa à criada. Quando no trato com o público, uma das partes é áspera, a própria polidez enérgica ou, seja, a energia polida que não é sinônimo de grosseira, é que deve entrar em ação, pois ela fará recuar o adversário, que se sentirá diminuído por aquela forma polida de revidar.

Em povos altamente civilizados como o inglês, nunca se ouvirá nas repartições, nos cafés, nas ruas, uma alteração, um vozerio ou mesmo uma gargalhada estridente porque, quando crianças, foram os inglêses ensinados que qualquer dessas atitudes, é uma forma de exibicionismo e êste exibicionismo é uma forma de desequilíbrio mental ou cousa de gente sem educação alguma e todos querem ser gentlemen... ou, pelo menos, ter a aparência de que o são!

O latino, em geral, que procura, no "genio", a desculpa para a sua falta de civilidade, deverá pensar que, de acôrdo com os princípios mais comesinhos da polidez, tanto mais forte o "genio" quanto mais polido é o homem que o domina, que o governa.

Dêsse modo, como vemos, o exercitar a vontade no desempenho da polidez é um atributo ao alcance de qualquer que se julgue educado e para alguém fazer o seu autojulgamento seguro e fácil, basta examinar se realmente é capaz de dominar-se em situações desagradáveis e se não se deixa levar para o lado das discussões sem resultado ou para a citação da fórmula infeliz do: sabe com quem está falando?

As virtudes cívicas de um povo dependem absolutamente do aprimoramento da educação de suas maneiras, o que vem da infância. Quando um país, em que as crianças crescem chamando os pais "meu velho" e "minha velha" não se pode esperar que, adultos, saibam como tratar pelos vo-

cativos convenientes aos seus superiores, nem lhes respeitar a autoridade. Referir-se às altas autoridades do país pelos seus nomes de batismo, é uma prova de pouco caso que não rebaixa a pessoa referida, mas fornece uma prova perfeita de rebaixamento social da pessoa que o faz. Se tal leviandade, para não chamar grosseria, não é perdoável em qualquer particular, muito menos a um funcionários público, para quem tais autoridades são superiores hierárquicos. Se não é desculpável um tratamento íntimo entre subordinado e superior dentro de uma repartição, mesmo quando a sós, pior ainda quando tal fato ocorre diante de colegas e estranhos!

E' preciso acentuar que em relação a êsse tópico se não compreende, apenas, por autoridade aquela que se refere às pessoas investidas de funções de chefia num departamento público. O respeito e o acatamento às ordens são devidos a tôda e qualquer pessoa investida do poder de emitir uma ordem que se deve cumprir. Haja vista a polícia. Qualquer policial no desempenho de seu mandato está investido de uma autoridade à qual todos se devem curvar, sem discutir, se se quiser manter a ordem e a garantia da pessoa em qualquer lugar. Entre os inglêses, o polícia, o "constable" é uma autoridade com quem se não discute e cujas determinações são obedecidas sem restrições. O próprio polícia só dispõe mesmo da sua autoridade para se fazer obedecer, ou, quando muito, do seu "casse-tête" e da sua fôrça física, pois que lhe é vedado o uso de qualquer arma ofensiva ou defensiva, determinação que êle, por sua vez, respeita, embora saiba que tantas ocasiões terá que enfrentar criminosos armados, dispostos a tudo.

A pessoa, ao receber uma ordem de prisão na Inglaterra, se acredita que o policial foi arbitrario ou injusto, tem a sua fórmula de defesa que não implica em discussões, gritos ou intimidações de caráter social ou político, não, cumpre-lhe simplesmente acatar a ordem recebida declarando, entretanto, ao agente policial: "cumpro a ordem contra a minha vontade" e com esta simples frase acobertou-se totalmente para sua defesa e condenação do policial arbitrário, que pode ser até demitido.

Ora, tal noção completa de acatamento e respeito a autoridade é uma imposição a que o funcionário se não pode furtar ou, então, se o não fizer pode estar certo que qualquer estranho à Repartição poderá usar do exemplo para desrespeitar não só ao próprio funcionário, como a qualquer outro colega ou chefe.

Em uma explanação como esta sôbre as relações dos funcionários com o público, se faz mister que cada funcionário, ao lê-la, se não imagine funcionário, em desempenho de encargo em uma Repartição, porque, então, um ou outro poderá achar que as ideias expendidas lhe foram especialmente dirigidas, mas, ao contrário, devem se imaginar partes que têm interêsse em uma Repartição estranha e que, ali, podem passar o que os estranhos passam na sua própria e, então, acredito que, com outros olhos, verão essas linhas e serão outros tantos propugnadores por um funcionalismo públicos cortês, educado e eficiente.

E tal atitude mental é a que precisamos da parte de todo o funcionalismo, que todos os seus membros queiram ser entusiastas propugnadores de uma reforma completa dos costumes sociais nas Repartições, porque uma mudança de hábitos tão básica como esta requer gerações para consegui-la e deve vir por consenso unânime. Preciso é, pois, começar logo.

Um estudo, mesmo superficial, de sociologia demonstra-nos a ineficiência de esforços feitos por outros povos, quando se quis implantar mudança dêsse gênero por fôrça de lei ou de autoridade. Os revolucionários franceses tentaram-no, mas é de notar que embora tivessem conseguido destruir a estabilidade do sistema monárquico, foram incapazes de consolidar o costume de que o povo francês adotasse a fórmula "Cidadão", "Cidadã", em vez do "Senhor" e "Senhora". O Prof. William Sumner, o grande sociologista da Universidade de Yale, escreveu certa vez sôbre êsse exemplo de Revolução francesa: "Essa é a última e maior lição revolucionária é impossível abolir "mores" e substituí-los por outros, novos, racionalmente inventados. "Transformar uma monarquia em república é coisa de nonada".

Eu me permitiria por isso em insistir que a nossa imperativa necessidade é que todo o funcionalismo público brasileiro, do mais ao menor graduado dos seus membros, se congreguem e, como uma fôrça coesa, enfrente, deliberada e desassustadoramente, o problema de lutar pelo perfeito comportameto social de tôda uma classe.

Um código de bom comportamento, no sentido de maneiras perfeitas, é uma parte inevitável da vida em qualquer comunidade. A essência dos bons modos e um senso de valores e êste é a viga mestra do edifício do bom viver. A boa forma para a interpretação dêssa atitude moral é que é sempre melhor ser bondoso que "correto". Não existe situação que justifique a alguem ser grosseiro.

Outro progresso no nosso senso de valores é a maior consciência coletiva, a preocupação pelo bem-estar das massas, e uma parte essencial na fórmula das boas maneiras, como o prova aquela observação do Prefeito O'Dwyer, de New York, quando perguntava se seria de bom gosto, dada a situação do mundo em guerra, planejar-se a festa em comemoração ao jubileu de determinada cidade?

Está, pois, de parabens o D.A.S.P. com a instituição dêsse curso de Relações com o Público e que a sua freqüência seja constituída, como bem fêz notar a revista educativa "Formação", no seu número de março: "não só pelos que trabalham em guichês de informação, aos contínuos, aos ascensoristas, aos motoristas", mas também "aos grandes, aos chefes de serviço, aos diretores e secretários de Ministros" e que todos juntos se esforcem para o levantamento do nível educacional do Brasil.

Assistência aos servidores públicos

Palestra do oficial administrativo PEDRO LEIROS, *realizada na Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York, no dia 31 de março de 1949.*

Trabalhos da Comissão Carneiro de Mendoça — Perplexidades de um inquérito suburbano e outras perplexidades — Como se instala um Serviço de Assistência Social — O Deputado Duvivier e a crise de habitação no Rio de Janeiro — O Hospital dos Servidores do Estado e a nova administração do IPASE — Um encontro com outro soldado desconhecido — Apêlo aos homens de boa vontade, por uma causa nacional.

A assistência social aos servidores públicos foi objeto de dois decretos-leis, em 1945. O primeiro, de 28 de outubro, dia do funcionário, não logrou êxito, com a precipitação dos acontecimntos políticos que explodiram vinte e quatro horas depois.

Em dezembro, no dia seguinte ao do Natal, o major Carneiro de Mendonça fêz o senhor José Linhares assinar o segundo decreto-lei, revogando o de outubro e criando a Comissão de Estudos de Assistência Social aos Servidores do Estado.

Essa Comissão, que foi logo nomeada, começou a trabalhar nos primeiros dias do Ano Novo de 1946. Suas atribuições consistiam na elaboração do plano geral de assistência médica e hospitalar e outros tipos de assistência aos servidores do Estado, no território nacional, devendo promover inquéritos, investigações e pesquisas técnicas, e recorrer aos demais órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, dos Territórios e do Distrito Federal, entidades paraestatais ou autárquicas, no interêsse do plano a ser organizado.

A Comissão, que foi presidida pelo Dr. Fábio Carneiro de Mendonça, trabalhou ativamente durante todo o ano de 1946, tendo realizado cento e vinte e sete sessões, a última das quais em 5 de dezembro.

Sua atividade, que é um exemplo raro de persistência e zêlo pelos propósitos que lhe foram confiados, está relatada em um livro de 711 páginas, com 27 anexos, inclusive o esquema dos serviços sociais dos Ministérios, de dezoito Estados e do Distrito Federal.

Êsse documento de alta valia, creio que é a primeira publicação oficial que se fêz no Brasil, dedicada ao assunto, e na qual estão lançados seus lineamentos essenciais, com tal penetração e firmeza, que terá de ser lembrada sempre que a idéia vier à tona e até que se converta em realidade.

O presidente do IPASE, nessa época, o Doutor Barros Barreto, em umas das primeiras sessões realizadas, leu um trabalho sôbre — "Quantos somos e onde estamos?" em que afirmou existirem 129.245 funcionários em todo o país, pelo número de segurados daquele Instituto. Dêsses, 56% ou sejam 73.007, localizados no Rio de Janeiro. Disse mais o Dr. Barreto: "A nossa massa é de mal remunerados. Fizemos um inquérito sôbre a questão no Distrito Federal e os dados obtidos foram de tal ordem surpreendentes que não foi possível publicá-los. Especialmente quanto à parte de moradia, êsses dados são impressionantes. Há funcionários que moram distante da sua repartição duas a três horas, como, por exemplo, os de Campo Grande, que precisam tomar três ou quatro conduções e ainda andam a pé, cêrca de meia hora".

Alguns dias depois, voltou o Dr. Barreto a tratar do inquérito que foi até os subúrbios. Exibiu a ficha de um Contínuo, com o vencimento mensal de seiscentos cruzeiros, adiantando que essa ficha fôra preenchida por uma funcionária do IPASE, adaptada ràpidamente para essa função. "Através dessa ficha, disse o orador, verificamos a renda líquida do servidor, dividida por pessoa da família, descontando-se o que êle paga de aluguel que, nesse caso é muito barato. Resta para cada pessoa de sua família cinqüenta e cinco cruzeiros".

A revelação teria causado efeito precário, não se sabendo quanto era o aluguel pago pelo Contínuo, nem o número de pessoas da família, lapso que pode ser levado à conta da funcionária ràpidamente adaptada.

O presidente do IPASE tinha, como demonstrou, sérias preocupações pelo desconfôrto dos seus segurados residentes em Campo Grande e cercanias, mas não deixou disso provas concretas em sua gestão, tendo-se limitado a resolver as aperturas da instalação do seu próprio Instituto.

Outro fato curioso foi relatado pelo Dr. Otávio de Carvalho, na mesma sessão em que o Dr. Barreto apresentou a ficha do Contínuo suburbano. E' o seguinte o caso: — "Na Central do Brasil foi organizado um restaurante, que cobrava um cruzeiro cada refeição. Como muitos empregados não compareciam a êle, foi-se saber a causa e verificou-se que êles não o freqüentavam para

ficarem solidários com a família que, em casa, passava fome".

A Comissão anotou essas revelações, mas não se deixou empolgar pelo que havia nelas de chocante ou absurdo. Prosseguiu em seus trabalhos, tendo perdido alguns instantes com a indecisão dos técnicos, quanto à preferência da casa própria ou de aluguel, para os funcionários.

Quando tratou de apurar o resultado dos trabalhos de assistência social, iniciados em alguns Ministérios e outros departamentos, ouviu do Dr. Belgrano da Rocha Montalverne, que instalou o da Viação, o seguinte: "Em primeiro de dezembro de 1938 começou a Assistência Social do Ministério da Viação. A Instalação consistiu em uma mesa e um livro de "Ponto". Eu e dois colegas éramos o pessoal. Cada dia íamos acrescentando uma coizinha a mais. Hoje (Fevereiro de 1946) temos uma seção modesta, mas que satisfaz a todos os seus fins. O regulamento dividia a seção em três partes: médica, cooperativismo e aperfeiçoamento. A médica estava incumbida da parte pericial. O que me parece um entrave ao desenvolvimento da seção é que em sua regulamentação se cogita do estudo da psicotécnica, biotipologia e endocrinologia, que são estudos altamente especializados, mas nunca se cogitou de dar pessoal e material especializado para realizá-los".

Como os regulamentos feitos pelo DASP são idênticos e não sofreram reformas maiores depois dêsse período, não é difícil concluir pelas limitações e decadência dessas tentativas.

O Relatório menciona o que aliás é sabido, que quando surgiam casos de hospitalização, os médicos dos Serviços de Assistência Social empregavam seu prestígio pessoal para obter vagas na Santa Casa, na Cruz Vermelha e em outros hospitais.

O interêsse pelo assunto, tão sugestivas são as promessas que encerra, não tem diminuído com êsse insucesso oficial. Sabe-se que em vários Estados existem núcleos de serviço social, mantidos por funcionários públicos, alguns modestos, prêsos a tendências um tanto retardadas, mas muitos dêles consolidados em seus bons propósitos, com uma tradição venerável.

No Rio de Janeiro temos o Montepio Geral dos Servidores do Estado, que já completou um século de existência. A Associação dos Servidores Civis do Brasil, de fundação recente, com um grande programa cultural e humano, tem-se esforçado por executá-lo com iniciativas proveitosas, persistindo em sua atividade e procurando desdobrá-la pelos Estados.

Há coisa de quatro anos, tivemos oportunidade de participar, em Maceió, da fundação de uma sociedade de finalidades idênticas, ligada à dos Servidores Civis do Brasil.

Pouco antes de viajarmos para os Estados Unidos, assistimos em São Paulo o lançamento da pedra fundamental do edifício de outra dessas associações, tendo sido a solenidade completada com a assinatura do contrato da construção do prédio para sua sede.

Dos trabalhos que encetamos em Alagoas, cêdo fomos levados à evidência da complexidade e urgência dos problemas que assoberbam os funcionários públicos. Conclusão que aprofundava certos aspectos e abrangia horizontes mais amplos do que aquêles com que estávamos familiarizados, ao longo de nossa experiência pessoal.

Cada dia que passa, parece-nos que essa situação se agrava, apesar de tão sabida e debatida, e de alguns vezes considerada com propósitos exuberantes.

De bem pouco têm valido, como é fácil de ver e compreender, os reajustamentos periódicos e a soma de garantias asseguradas na Constituição e nas leis.

As condições desfavoráveis, que persistem, nascem de dificuldades elementares, oriundas do recôndito ambiente doméstico; agravam-se na ausência de relações de classe, no abandono de interêsses comuns e na estagnação do meio em que vivem, dois têrços de sua vida, os funcionários públicos.

A tentativa que realizamos em Alagoas reuniu um grupo de companheiros dedicados, cujos nomes deixo aqui registrados, pela simpatia e fervor com que a tarefa a todos empolgou. Eram êles — Lauro Montenegro, Roberto Senay Neves, Paulo Moreira de Sousa, Abel Feitosa Tôrres Ventura, Oscar Jucá, José Gonçalves de Melo, Jacinto Paiva, entre os demais que fundaram a Associação dos Servidores Civis de Alagoas.

Das nossas observações e estudos, recolhemos alguns elementos que se nos afiguraram essenciais no encaminhamento dos problemas que interessam a grande maioria dos funcionários.

Dêsse trabalho modesto tomou o patrocínio o depois deputado federal Lauro Montenegro, figura de grande projeção do Ministério da Agricultura, intelectual e, homem de ação no setor de sua especialidade, qualidades que confirmou quando exerceu o cargo de Secretário da Agricultura nos Estados da Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe.

No dia 18 de abril de 1947, foi lido no plenário da Câmara dos Deputados e julgados objeto de deliberação o projeto que tomou o número 79, assinado por aquêle nosso companheiro, projeto que dispunha, em resumo:

— a criação, no IPASE, de uma Divisão de Assistência Social;

— caberia a essa Divisão — proporcionar assistência aos servidores públicos, em geral, mantendo centros de cultura, esportes e diversões, colônias de férias, assim como promover o estudo e encaminhar a solução dos problemas relacionados com o bem estar social dos servidores públicos e suas famílias;

— os serviços criados nessa lei e tôda a iniciativa que da mesma resultasse aproveitariam aos servidores federais de quaisquer categorias e condições e aos estaduais e municipais, mediante acôrdo com os Estados e Municípios;

— seriam criados no Distrito Federal e nos Estados Conselhos de Assistência Social;

— êsses Conselhos seriam constituídos de servidores públicos, escolhidos por eleição;

— o Conselho Deliberativo do IPASE, com maiores atribuições, seria todo constituído de funcionários públicos, qualidade requerida para seu presidente e auxiliares imediatos;

— era estabelecida uma taxa de Serviço Social e instituídos outros recursos para a instalação de serviços de assistência médica e hospitalar, no Distrito Federal e nos Estados;

— haveria um "Fundo de Socorro" destinado a auxiliar servidores necessitados, para o tratamento de moléstias graves, inclusive em pessoas de suas famílias;

— reservava-se uma parte dos lucros do IPASE para a instituição de bolsas de estudo para filhos de funcionários públicos;

— os servidores públicos contribuiriam com meio por cento, além de dois mil cruzeiros, para a assistência médica e hospitalar, serviços que utilizados por pessoas de suas famílias seriam retribuídos na proporção de cinqüenta por cento do preço do material aplicado.

Na justificação do projeto, era asinalada a lentidão com que as principais finalidades do IPASE iam se desenvolvendo, quase tôdas restritas ao Rio de Janeiro; o natural interêsse dos segurados do IPASE de participarem mais intimamente de sua administração; a conveniência de dar-lhe meios amplos para dedicar-se à assistência social, médica e hospitalar; a incorporação facultada de associações e serviços de beneficência de funcionários existentes nos Estados; o processo democrático disposto para organização dos Conselhos de Assistência Social na Capital e nos Estados, sua emulação, trabalhos conjuntos, inclusive a indispensável e valiosa cooperação do funcionalismo dos Estados e principais Municípios.

As reações da imprensa, à vista do projeto, foram fracas. Não se tratava de aumento de vencimentos, batalha campal de envergadura, que põe na liça os plumitivos mais ardorosos. Sua tática e precisão, em tais casos, já se tornaram conhecidas, basta não recuar nem transigir. A sugestão coletiva conduz a um certo atordoamento, a crítica perde o senso objetivo, as coisas mais absurdas passam para o primeiro plano. Um consentimento tácito se insinua, ganha ímpeto e o resto é a vitória, com o aumento de todos e de tudo.

Os poucos jornais que mencionaram o aparecimento do projeto impugnaram a contribuição de meio por cento, achando-a demasiada. Correram os olhos sôbre o "Diário do Congresso" e apenas vislumbraram a odiosa inovação, quando teria sido mais razoável ter extranhado que se pretendesse por tão baixo preço dar assistência médica e hospitalar. Um comentarista do "Correio da Manhã" apanhou no ar o reparo e ficou a indagar quanto custavam os tapetes de esgrima e as bolas medicinais. A indagação era menos jocosa do que escarninha e não abonava o conceito de um jornal que tem uma tradição respeitável.

Distribuído às Comissões de Justiça, Legislação e Finanças, o projeto 79 não passou da primeira, onde o Deputado Duvivier o guardou com tanto carinho, que nunca mais foi visto. Nessa época, tinha também sob seus cuidados, êsse deputado, um projeto de reforma da lei do inquilinato. S. Excia., pelo brilhante parecer que apresentou pouco depois, devia estar então empolgado na estatística com que ilustrou seus argumentos. Assegurou o deputado fluminense existirem no Rio alguns milhares de apartamentos, cuja utilização exprobrou, considerando-a, um dos motivos da crise alegada. Segundo o zeloso parlamentar, êsst apartamentos desviados do natural mister de abrigar pequenas famílias, serviam para jogos inocentes e para outros jogos, que S. Excia., não esclareceu bem, mas deu a entender que eram destinados a indivíduos ociosos, referindo a linguagem velada dos pequenos anúncios do "Jornal do Brasil", em que se fala de *descanso* oferecido a cavalheiros de fino trato.

Dando às suas afirmações um tom de austera reprimenda, S. Excia., assustou seus contraditores, dizendo que havia muitas senhoras entre as pessoas colhidas em seu inquérito. Disse mais que estava documentado e possuia uma relação completa dêsses apartamentos, declaração que provocou certa celeuma. O deputado fluminense passou a ser assediado por alguns cavalheiros impertinentes e indiscretos, havendo sido também solicitado na Câmara por uma comissão de senhoras do grupo das "Vitórias Régias", que lhe exigia uma retratação.

O Deputado Duvivier não compreendeu o alcance do projeto 79, de 1947, que o senhor Agamemnon Magalhães lhe distribuiu, confiado certamente em suas tendências para largas investigações sociais. Talvez, nem o tenha lido, talvez o tenha julgado na primeira cesta de papéis que encontrou.

Uma vez que o projeto foi lido em plenário e publicado no *Diário do Congresso*, existiu, embora uma existência fugaz, e o nome dêsse deputado ficou tristemente associado ao fracasso da iniciativa de seu colega alagoano.

Aconteceu, infelizmente, que o Deputado Lauro Montenegro, autor do projeto, havendo adoecido por êsse tempo, sem que tenha até hoje se restabelecido completamente, teve prejudicada, dsde então, sua atividade parlamentar, o que todos nós, seus amigos e companheiros só temos que lamentar, e o fazemos sinceramente.

Nesse meio tempo era divulgado o Relatório da Comissão Carneiro de Mendonça. A Comissão dispôs de elementos preciosos, que contribuiram para dar extensão nacional aos seus estudos. Ouviu autoridades responsáveis pelos departamentos mais importantes do Ministério da Educação e Saúde; debateu com técnicos a função das cooperativas e seus resultados; deteve-se em considerar a relutante questão das casas acessíveis aos fun-

cionários públicos; a assistência hospitalar, o combate à tuberculose e ao câncer foram examinados nos aspectos essenciais ligados ao plano geral de assistência.

Encaminhando ao Presidente da República a resenha de suas atividades, a Comissão ressaltou haver recorrido a quase todos os responsáveis pela execução de assistência coletiva no Brasil, médica ou social, ministrada pelo Govêrno Federal ou dos Estados, pelas autarquias, organizações privadas ou associações de classe. Declara haver orientado seus trabalhos no sentido de combater o errado hábito de tudo esperar do Govêrno, que não pode conceder ampla assistência gratuita, porque a sua arrecadação já estava então por demais onerada com o pagamento do excessivo funcionalismo, acrescentando que em alguns Estados êsse ônus absorvia mais de 70% das rendas públicas.

No anteprojeto que elaborou e submeteu ao Govêrno, a Comissão sugeriu:

— assistência médica, odontológica, social e judiciária aos servidores ativos e inativos;

— atribuiu todos êsses serviços ao IPASE;

— fixou o alcance de cada um dêsses setores, definindo — assistência médica — "todo e qualquer serviço de natureza profilática e terapêutica", e — assistência social — como o "amparo moral e o auxílio à solução dos problemas materiais, educacionais, recreacionais e da conservação da saúde física e mental";

— regulou a assistência de acôrdo com a contribuição, densidade de servidores e possibilidades regionais ou locais em que estiverem lotados;

— distribuiu os serviços de assistência por estabelecimentos hospitalares, centros regionais, postos médicos e em domicílio;

— discriminou êsses serviços, estabelecendo a capacidade dos órgãos propostos, inclusive quanto à assistência odontológica;

— com relação à assistência social, estabeleceu sua prestação pelos hospitais, centros regionais de assistência, nos locais de trabalho, nos domicílios e nos órgãos locais do IPASE ou em órgãos transitórios, quando circunstâncias especiais o exigirem;

— dentro dêsses serviços destacou — investigação e auxílio na solução de conflitos no lar e no trabalho, investigação de tendências vocacionais para a readaptação funcional, orientação no sentido de elevar o nível cultural, moral e higiênico, organização de grêmios sociais e desportivos, investigação dos desajustamentos econômicos e auxílio à sua solução;

— fixou a extensão dos serviços de assistência, estabelecendo dois planos, o plano A — médica e odontológica, o plano B, social e jurídica, aquêle com sete grupos e êste, com quatro;

— os recursos para êsses serviços foram atribuídos a uma percentagem da arrecadação do sêlo de Educação e Saúde; uma importância idêntica à do impôsto sôbre a renda arrecadada dos vencimentos dos servidores; o saldo das verbas de pessoal, créditos equivalentes aos concedidos aos diversos Ministérios para serviços semelhantes em execução, aém de taxas e impostos que venham a ser criados;

— o IPASE contribuiria com 20% dos lucros apurados anualmente e outros recursos disponíveis.

E' inegável o escopo altruista do anteprojeto, que contém algumas minúcias dispensáveis na estrutura de tais serviços, as quais denunciam a preocupação dos médicos que eram a maioria da Comissão.

Também o projeto 79 de 1947 tem detalhes escusados, pelos quais se poderia identificar a veia dos burocratas que colaboraram em seu texto. Êsse vício de origem sugere as distorsões de uma paisagem surrealista e os densos cipoais por onde se tresmalham muitas vêzes até os mestres do ofício.

No anteprojeto da Comissão Carneiro de Mendonça o que primeiro impressiona é a extensão dos serviços instituídos, para os quais os recursos previstos parecem precários, bem como precária nos parece a capacidade do IPASE para tão vastos cometimentos.

Quanto aos fundos reservados no anteprojeto, alguns não encontram justificativa bastante, como a importância equivalente ao impôsto de renda pago pelos funcionários; outros seriam de previsão incerta, como o saldo das verbas de pessoal, êstes e aquêles, possìvelmente difíceis de conciliar com o preceito constitucional que define o orçamento.

Investir o IPASE de atribuições tão diversas e complexas, que lhe acarretariam encargos numerosos, seria afastá-lo de suas precípuas finalidades, arrastando necessàriamente a criação para insucesso imediato.

Seja-nos permitido lembrar que nesses dois pontos capitais o projeto de deputado Lauro Montenegro teria sido mais avisado. Fixou uma contribuição perfeitamente tolerável para todos os funcionários, criou uma taxa de serviço social, que incidiria sem maior gravame sôbre fontes permanentes e de segurança evidente, recursos êsses que tinham a vantagem de facilitar a adesão dos Estados e Municípios ao plano de assistência, ficando sua distribuição prèviamente regulada pela arrecadação de cada unidade federativa.

Para superintender os serviços de assistência social, no projeto 79 de 1947 eram instituídos Conselhos de Assistência Social, compostos por processo eleitoral, núcleos que deveriam desenvolver a cooperação e conduzir a idéia essencial de recuperação da grande massa de servidores, abatida pela pressão de tantos problemas mortificantes.

O IPASE teria no projeto a função de assistir êsse movimento, amparar tôdas as iniciativas que partissem dêle, mantendo-as e consolidando-as com sua ação providencial e oportuna. Seria uma função acessória, mas a que melhor se adapta àquela instituição, deixando-a à vontade para o exercício de sua tarefa capital.

E' possível que não esteja claramente expressa no projeto 79 de 1947 a idéia que presidiu sua formação, que é a de que, todo e qualquer movimento de assistência social aos servidores públicos, tem de partir do congraçamento dos servidores da União, dos Estados e dos Municípios. Em alguns Estados, o núcleo de servidores federais, pequeno e disperso não bastará para justificar o amplo objetivo visado. Acresce ainda a circunstância de que uma campanha dessa natureza perderá muito de seu interêsse e alcance se os Estados e principais municípios, em vez de colaborarem num plano conjunto, tentarem organizações paralelas, quando o problema é o mesmo para a classe, e a classe é uma só, sirva a êste ou àquele dos poderes.

Os Conselhos de Assistência Social foram criticados, porque estariam expostos à infiltração de propósitos políticos, que viriam desvirtuar sua natureza e criar perturbações no serviço público.

A observação era um tanto precipitada, porque o projeto havia fixado normas cautelosas para a constituição dêsses Conselhos e sua ação não estaria fora do controle oficial.

E' interessante considerar que até hoje, nos momentos de maior agitação partidária, o que se tem visto, afora casos esporádicos, é a neutralidade das associações de funcionários, estranhas, como as repartições e serviços públicos, à exaltação e ao desregramento que arremetem por tôda a parte.

Não seria no trato de interêsses tão valiosos, ligados à economia do conjunto, como o suprimento de suas cooperativas, a manutenção de seus ambulatórios e hospitais, as partidas desportivas ou os bailes de São João, que haveria a política de chegar ali e desmandar-se, para tramar na sombra a ruina das instituições.

Tôdas as atividades relacionadas com o plano de assistência social aos servidores públicos envolvendo considerável soma de valores e bens, não poderão ficar à mercê de contigências que possam desvirtuar suas finalidades e embaraçar sua marcha. Haverá meios de fiscalizar, vigiar e contar os possíveis excessos que possam surgir no desenvolvimento de um plano dessa natureza tão vasto e de tamanha complexidade.

A idéia de assistência social aos servidores públicos tem caminhado no Brasil paralelamente ao esfôrço para criar e manter uma legislação trabalhista, que condiga com a nossa cultura e o nosso liberalismo.

Já vamos nos distanciando do velho apêgo, à previdência que surgia com o dobre de Finados, mal amparando a viúva, as crianças, as filhas solteiras do funcionário.

Depois de uma existência precária, em 1916, o nosso montepio civil foi condenado, por oneroso aos cofres públicos, fato que transpareceu desde cêdo, porque o plano ficou no ar, sem organização, suas possibilidades nunca foram balanceadas, sempre teve existência parasitária e mofina, agregado ao Ministério da Fazenda.

Condenada a velha instituição, substituída por outra mais ponderada, com bases mais estáveis, não tem faltado quem lhe exalce as virtudes e tenha procurado desenterrá-la, com pequenos êxitos, que valem pelo apêgo à inconsiderada largueza dos cofres oficiais.

Ainda por ocasião do reajustamento feito no interregno do senhor José Linhares, as pensões de montepio foram contempladas e algumas caducas, sem expressão, pois que eram inferiores a dez cruzeiros, tiveram um aumento de 250 a 300%.

Teria sido mais consentâneo concluir que pensões ínfimas como essas, muitas das quais desprezadas pelas pensionistas, deveriam ter sido liquidadas, dando-se uma compensação qualquer às interessadas, que não estavam nem nunca estiveram dependendo delas.

O argumento, porém, era de grande efeito, valia tudo naquela eventualidade, em que, como sempre sucede, tantos corações dengosos deixam-se render à pressão dêsses movimentos cíclicos da nossa inconseqüência.

O IPASE com alicerces mais sólidos e favorecido pelas circunstâncias oferece perspectiva mais ampla.

E' verdade que uma certa incompreensão tem isolado o Instituto. A lentidão de seus movimentos, o desinterêsse em secundar as aspirações mais justas da multidão de seus segurados, só podem provocar ressentimentos.

Perante a Comissão Carneiro de Mendonça, um representante do IPASE depôs, enumerando as facilidades e auxílios que vinham sendo dispensados pela instituição, liberalidades de que muito poucos tinham conhecimento, restritas ao Distrito Federal.

Para o resto do Brasil, pràticamente, o IPASE existia apenas para os descontos mensais, os antigos pecúlios e umas esquivas sobras de empréstimos, tabela Price.

Quando em 1946, o Dr. Alcides Carneiro assumiu a presidência do Instituto, a situação era essa. Em seu discurso de posse, sua senhoria mostrou não ignorá-la, prometendo dedicar-se à tarefa de estender ao maior número de funcionários os benefícios a que faziam jús, indo ao encontro dos mais necessitados. E foi assim que as obras do Hospital dos Servidores do Estado puderam ser concluídas, depois de tantas delongas.

Uma série de atropelos assinalou a laboriosa construção dêsse Hospital. Um ano antes de ser instalado, a êle se referiu o Dr. Mário Kroeff:

> ..."foi calculado, há dez anos para uma população de 35 mil funcionários e já estamos deficitários, antes de inaugurá-lo, com uma massa três vêzes maior para ser atendida".

Por mais chocante que fôsse essa conclusão, não poderia ser levada em conta, para se abandonar a obra lenta e onerosa que era aquela. Hoje, que o Hospital está funcionando, essas circunstâncias estarão influindo em sua atividade, mas de qualquer modo ela aproveitará àqueles para quem existe.

Depois dessa, outras obras de assistência estão sendo projetadas ou iniciadas em alguns Estados.

Vem de Maceió a notícia que um amigo me comunica com surprêsa:

> "Temos aqui oito ou dez médicos credenciados pelo IPASE. Além dos exames clínicos são-nos facultados também exames complementares. Um auxílio de natalidade, no total de Cr$ 1.400,00 está sendo abonado aos que o solicitam. Nos casos de operação, se o médico é um dos tais credenciados, tôdas as despesas são pagas pelo IPASE, ou um auxílio é concedido nos outros casos".

E acrescenta: "Já é alguma coisa, para os que sempre tiveram coisa nenhuma".

Êsses fatos estão se passando fora do Rio de Janeiro, vale a pena assinalar, e naturalmente chegaram aos demais Estados.

Enquanto nesse setor o movimento se conduz para abranger, de algum modo, o maior número, o que implica a execução moderada do plano assistencial, dentro das possibilidades atuais do IPASE, novas perspectivas se desdobram para levar a outros domínios a cooperação e o bem-estar, que se impõem como imperativos dos tempos de agora.

O anteprojeto da Comissão Carneiro de Mendonça é um exemplo disso.

Tão empolgante é a sugestão de propósitos que se conciliam no interêsse de harmonizar o serviço público com a entidade-funcionário, pondo-a ao abrigo de restrições que redundam em prejuízo de ambos, que os mais decididos se antecipam, para demonstrar como é viável e condiz bem dispor as coisas por êsse modo.

Vem do Rio Grande do Norte a novidade. Devemo-la ao entusiasmo do engenheiro Roberto Senay Neves, que era, em Alagoas, um dos crentes da nossa Associação de Servidores e implantou no 5.º Distrito de Portos, Rios e Canais, de Natal, um regime revolucionário.

O jornalista Fernando de Oliveira escreve na "A Ordem", edição de 4 de agôsto de 1948:

> "Estou muito admirado de saber que o Dr. Roberto Senay Neves é brasileiro! Porque um brasileiro (desculpem a franqueza!) não faz comumente, em sua repartição, e que êste ilustre engenheiro fêz para os seus servidores".
>
> "Êles possuem uma cantina onde compram tudo muito mais barato de que nos armazéns".
>
> "Possuem um salão de esportes e divertimentos. Um bar onde podem tomar refrescos e fazer pequenos lanches por pouco dinheiro. Uma biblioteca de mais de mil volumes".
>
> ..."possuem ainda uma pequena farmácia, com assistência médica e dentária. Há também uma seção de enfermagem que atende aos curativos ligeiros. Há assistência religiosa a cargo de um sacerdote e assistência social dirigida pela professôra Margarida Filgueira".

Nessa repartição diferente, o mesmo jornal anuncia, dias depois, o escritor Luís da Câmara Cascudo fêz para os duzentos empregados que nela estão lotados, uma conferência sôbre o "Organismo social e os milagres da vontade".

A reação se processa por todos os modos, porque o mal-estar que pesa sôbre as repartições públicas é a conseqüência de um profundo desajustamento social, que não se resolve por meio de fórmulas indigentes.

A ação do Govêrno é requerida para fortalecer, amparar e conduzir êsse movimento. Não serão necessárias novas secretarias cheias de chefes e cheias dessa burocracia transbordante e ufana que sabe pôr percalços em tudo.

Uma alteração recente, introduzida na "Taxa de educação e saúde", teve o objetivo de facultar recursos ao IPASE para proporcionar maior assistência aos seus segurados.

As solicitações que partem de todos os lados, nesse sentido, serão sempre crescentes. Não se precisará de muito tempo nem de maior experiência para se chegar à evidência de que a ação do IPASE, por mais que procure desenvolvê-la a boa vontade de seus atuais dirigentes, será sempre tolhida pelas próprias limitações de sua lei orgânica.

O caso do quinto Distrito de Portos, Rios e Canais, em Natal, ilustra a extensão do empreendimento, que comporta as soluções mais diversas.

O programa da Associação dos Servidores Civis do Brasil é uma síntese bem expressiva dessa política de assistência social, fundada no estímulo ao espírito de solidariedade entre os servidores civis, para o engrandecimento e progresso do serviço público, tendente a promover e estimular o desenvolvimento intelectual e artístico dos servidores públicos e suas famílias.

De uns seis lustros a esta parte, quando ainda era mínimo o número de mulheres funcionárias, algumas transformações se têm operado nas nossas repartições públicas. Não, pròpriamente, pela presença das mulheres, mas pelo influxo de poderosos movimentos que as dobraram a êsse imperativo de arregimentação econômica.

O Estado Brasileiro, ao mesmo tempo que insuflou na consciência de sua massa proletária uma disciplina social, fundada em direitos elementares, que não foram regateados sob a violência de reações desesperadas, tem dispensado ao seu funcionalismo civil regalias e vantagens que talvez não sejam sobrepujadas pelas de muitos outros países.

Essa primazia, que apenas assinalamos, criou para o emprêgo público, entre nós, o prestígio que a tantos brasileiros se afigura como a melhor conquista. Nenhum proveito maior, como seria de esperar, resultou dessa liberalidade das nossas leis. Sem descermos a uma análise que nos afastaria do propósito a que estamos adstritos, basta enunciar o fato de observação cotidiana, que a máquina administrativa continua lenta e onerosa, estacionária nos seus processos e prêsa a relutantes preconceitos.

E' que, incontestàvelmente, tem faltado a simultâneidade necessária no tratamento que requerem o serviço e o servidor públicos. Os vícios da nossa formação nos predispõem para a condescendência, privando-nos de uma apreciação realista e de uma análise fria, e de um senso claro e objetivo das coisas.

Retomemos, porém, o nosso roteiro de assistência social. Não importam as perplexidades suburbanas do Dr. Barros Barreto ou o descaso do senhor Duvivier, tão devotado à moralização dos costumes, em função da lei do inquilinato. Não importa a facécia do jornalista carioca, em que as bolas medicinais e os tapetes de esgrima denunciam suas frustações de outoniço e reumático. Iremos encontrar mais adiante um oasis naquele recanto da rua Silva Jardim, na Ribeira, em Natal onde se afirma a coragem inovadora de Roberto Senay das Neves.

Passamos adiante. Apanhemos ao acaso um dêsses soldados da burocracia nacional. Colhâmo-lo entre a multidão de seus iguais, quando entram e saem diàriamente das repartições, onde chegam tarde e saem cedo, furtivamente ou sem rebuços, abusando dos velhos estratagemas ou não precisando mais dêles.

Apressemos o passo tardo de trinta anos de altos e baixos nesses longos caminhos que havemos trilhado. Êle é árdego e moço, espera arrostar todos os obstáculos com arrancos e impaciências. Deixemo-lo um pouco, à vontade. Não tardará que ceda êsse ímpeto, chocado pela realidade que o desampara. Iremos encontrá-lo quase irreconhecível, enredado na decepção que o abateu, numa volta do caminho, lutando sosinho. no meio de tantos outros, cegos e estonteados, que bracejam no vácuo, onde foram projetados pelo egoismo, pela desconfiança, pela incapacidade de se conhecerem e de se ajudarem.

Parece-nos, assim, visto nesse breve encontro com o nosso herói, fácil de aprender o conteudo da expressão sonora e tendadora que é — a assistência social.

Se lhe penetrarmos a realidade por êsses ângulos singelos e cristalinos, não estaremos incidindo no equívoco dos estouvados caçadores de borboletas, que amam as palavras balofas, a que se penduram lantejolas.

Seja-nos permitido, em nome de tantos funcionários que lutam tenaz e inglòriamente, com tanto sacrifício e tão pouco proveito, por uma casa ou um apartamento, onde possam morar; pela educação dos filhos, descuidada, cheia de atribulações, tantas vêzes relaxada, tantas vêzes comprometida; por sua saúde e pela saúde dos seus, maltratada, amesquinhada na impossibilidade dos tratamentos longos e caros, em que os honorários dos médicos, as radiografias, os exames de laboratório, a casa de saúde, a sala de operações constituem parcelas pesadas demais para seu orçamento, que dificilmente terá margem para tanto; em nome dos que dividem sua atividade, não têm lazer, desdobram-se para não sossobrar, deixando de lado suas obrigações de funcionário, que são sempre as mais fáceis de contemporizar; em nome dos que arrastam uma existência inglória, sem uma poltrona em que se refestelem por umas horas, sem uma pescaria ou umas caminhadas pela mata, porque as férias são um luxo, o descanço é privilégio dos que podem pagar diárias de nababo nos hotéis das estações dágua, nas praias, nas fazendas de veraneio; sim, em teu nome, meu companheiro de planície, de lutas chatas sem vibrações, que entrevês tôdas essas coisas como um sonho, e quando a tormenta dêsse trivial ameaça esmagar-te contra a parede só te deixa a alternativa do desespero ou o castigo de um empréstimo que te esfolará a paciência e a pele, seja-nos permitido, ao considerarmos êsses aspectos do grande problema a que estamos todos ligados por solidariedade ou por premência, formular um apêlo aos homens de boa vontade que poderão encaminhá-lo.

O anteprojeto da Comissão Carneiro de Mendonça pertence ao Ministério do Tarabalho, onde teve origem. Os que fizeram, com tanta dedicação êsse valioso esbôço não se hão de melindrar, por certo, com que o revejam e o atualizem, como parece que deva ser. Não faltarão outros de igual compreensão e entusiasmo capazes dessa tarefa complementar, que em nada diminuirá o valor daquela. Não se perca tão nobre e generoso propósito, por falta de quem o leve até o Congresso Nacional.

* * *

"Sempre se disse que o Município era a célula política do país. Era-o, porém, apenas de maneira nominal. Entretanto, ao passo que a vida política do país considerada como um todo, é intermitente, a vida política do Município é permanentemente ativa. A vida política do Município é que absorve efetivamente, o interêsse do povo. A representação municipal representa, realmente, o Município; o único prestígio político é o municipal.

(*Francisco Campos*, apud R. S. P., de maio e junho de 1947).

O aniversário do Decreto-lei n.º 2.206

OSCAR VITORINO MOREIRA

TRANSCORREU a 20 de maio o 9.º aniversário do Decreto-lei n.º 2.206 que marcou uma etapa na administração de material no serviço público civil federal.

Eram passados nove anos da criação da Comissão Central de Compras quando o Govêrno resolveu reformá-la, criando o Departamento Federal de Compras e lançando as bases do Sistema de Material.

Várias foram as razões determinantes dêsse ato da administração pública e, dentre elas, a alegada ineficiência do órgão existente. São agora decorridos nove outros anos da criação do Departamento que substituiu a antiga Comissão. Façamos um estudo comparativo para podermos concluir.

A Comissão abastecia diretamente mais de duzentas e setenta repartições, isto é, sem receber a ajuda das atuais divisões de material que já eliminam uma série de dificuldades e imperfeições nas requisições. O Departamento atende a sete divisões de material, aos órgãos subordinados à Presidência da República e outros do Poder Judiciário. Dentre os serviços públicos que não mais se abastecem por intermédio do Departamento e o eram pela Comissão, poderemos indicar, os seguintes:

1. Estrada de Ferro Central do Brasil, que em volume e valor equivale a mais de um ministério inteiro;

2. Serviços Médicos e hospitalares:

a) Hospital São Francisco de Assis.
b) Hospital São Sebastião.
c) Hospital Nacional de Alienados.
d) Centro de Cancerologia.
e) Hospital Paula Cândido.

3. Departamento de Aeronáutica Civil.
4. Serviço de Águas e Esgotos.
5. Universidade do Brasil:

a) Escola Nacional de Engenharia.
b) Faculdade Nacional de Medicina.
c) Faculdade Nacional de Direito.
d) Escola Nacional de Música.
e) Escola Nacional de Química.
f) Faculdade Nacional de Arquitetura.
g) Faculdade Nacional de Odontologia.
h) Reitoria da Universidade.
i) Faculdade Nacional de Filosofia;

6. Conselho Nacional de Petróleo (desde que saiu da Produção Mineral do Ministério da Agricultura).

7. Ministério da Marinha (que já saíra da Comissão desde 1934), e

8. Departamento de Imprensa Nacional.

Além dêsses serviços que não mais se abastecem por intermédio do Departamento, devemos levar em conta o número e o valor dos adiantamentos que são concedidos à conta das dotações a êle distribuídas, para verificarmos que o volume de encargos que no momento pesa sôbre o órgão é comparativamente com o da antiga Comissão, de menos da quarta parte.

Quanto ao número de servidores, a Comissão dispunha de uma centena e o Departamento tem mais de duzentas funções; a CCC era dirigida por um Presidente e dois Diretores, enquanto que o DFC tem um Diretor-Geral, três Diretores de Divisão aliás quatro, pois a Lei n.º 488 criou mais um cargo, e dois chefes de Serviço, além de várias funções gratificadas de Chefe de Seção.

A despesa com pessoal e material feita com os serviços da CCC, em relação ao montante dos abastecimentos, representava um ônus que não ia além de UM e MEIO (1,5%) por cento; o DFC elevou êsse ônus para além de vinte e seis (26%) por cento!

Durante a existência da CCC não havia o Catálogo de Material, elaborado pelo DASP e nem as especificações oficiais, o que determinava maior trabalho para serem feitas as aquisições.

A antiga CCC estava subordinada diretamente ao Tribunal de Contas, não dispondo de Delegação especial e nem de Contadoria Secional junto a ela, o que hoje não se dá.

O Decreto-lei n.º 2.206 criou a figura de "Restos a Pagar" que em muito facilitou a ação do órgão de compras, o que não havia, portanto, ao tempo da CCC.

O § 9.º do art. 8.º do Decreto n.º 19.587, de 14 de janeiro de 1931, determinava que as encomendas não superiores a Cr$ 50.000,00 e para entrega em prazo menor de 30 dias não estavam sujeitas a contrato e caução real, o que implicava na lavratura de um número elevado de contratos, como obrigava os fornecedores a fazer cauções, sem serem permitidas as fideijussórias. Hoje, em virtude de disposições do Decreto-lei n.º 2.206, que elevou para Cr$ 500.000,00 o mínimo indispensável para as concorrências públicas e portanto para a lavratura obrigatória de contratos, o DFC faz um número reduzido dêsses têrmos que podem ser contados pelos dedos, em cada ano. Êsse simples fato revela quanto a nova lei facilitou a ação do órgão centralizador das compras, em comparação com a lei que regia o seu antecessor.

O decreto-lei que criou o DFC vedou ao Tribunal de Contas ou sua Delegação a apreciação do mérito do ato que lhe fôr submetido a registro, pelo DFC, quanto a escolha de preço, fornecedor, qualidade de material e processo de compra, delegando exclusivamente ao órgão centralizador das aquisições a competência legal. A antiga CCC não fôra atribuída idêntica faculdade, o que permitia ao órgão de contrôle legal entrar na análise dos procedimentos administrativos, do que decorriam vários entraves.

Quanto aos processos de aquisição, os atribuídos ao DFC são muito mais simples e expeditos e em relação às compras no estrangeiro, a CCC as realizou com benéficos resultados, valendo-se de sua lei institucional e do Código de Contabilidade, o que significa dizer, sem facilidades; o DFC está amparado nos dispositivos do Decreto-lei n.º 7.584 e no entanto não deu, até agora, provas de ter agido eficientemente, embora podendo aplicar legislação especial e que lhe permite facilidades jamais havidas.

A antiga CCC não possuia armazém de estoque e nem um capital para atender às suas necessidades; o DFC dispõe do armazém e de uma conta especial, no Banco do Brasil, no montante de Cr$ 12.000.000,00 que permitem trabalhar em regime de maior eficiência.

Pelo Decreto-lei n.º 1.184, referido no art. 12 do Decreto-lei n.º 2.206, os ensaios técnicos para recebimento de material ficavam sujeitos a laudo do Instituto Nacional de Tecnologia, mas o DFC, após a expedição do Decreto-lei n.º 5.984, passou a dispor de um laboratório com a competência que era atribuída ao INT. A antiga CCC não dispunha de laboratório oficialmente, sendo que, pelo esfôrço de seus servidores, a sua Primeira Divisão, através de uma seção técnica organizada internamente, mas não regimentalmente, organizara um início de laboratório que constituiu, mais tarde, o que se encontrava no INT e que dera causa ao Decreto-lei n.º 1.184.

Como órgão de supervisão, ao tempo da CCC não havia a Divisão de Material do DASP que, enquanto funcionou prestou valiosos serviços ao Sistema de Material.

Na função coordenadora existe, segundo o Decreto-lei n.º 5.715, de 31 de julho de 1943, o Conselho de Administração do Material, o qual foi transferido para o DFC, pelo Decreto-lei número 8.323-A, de 7 de dezembro de 1945, nunca mais tendo havido uma só reunião; ao tempo da CCC êsse Conselho não existia e sua falta era notada, pois um órgão de coordenação é sempre indispensável para que haja boas e harmônicas relações entre as partes interessadas.

No capítulo — eficiência — devemos lembrar que a antiga CCC, em quatro anos de funcionamento, ainda em seu período inicial, economizou mais de Cr$ 120.000.000,00, que representavam mais que a distribuição total de um ano à CCC, donde podemos concluir por uma economia superior a 25%, anuais. Qual a situação presente, em relação ao DFC?

Na aquisição de trilhos, por exemplo, a antiga CCC chegou a adquirir êsse material aqui no Rio, isto é, no cais, a preço idêntico ao de Pittsburg, o que atestava sua eficiência.

O DFC forneceu, no ano passado, de seu estoque, máquinas de escrever a Cr$ 6.200,00, quando idênticas, da mesma marca e de outras mais reputadas eram vendidas a quem quer que fôsse, pelas casas comerciais a Cr$ 5.500,00 e menos.

Já que fizemos um pequeno apanhado de fatos e observações sôbre a CCC e DFC, desejamos entrar numa apreciação maior sôbre o assunto.

A reforma da antiga Comissão terá sido a causadora dos males apontados? Respondemos negativamente. Durante os primeiros anos de vida do Departamento, isto é, de 1940 a 1945, êle foi eficiente e deu provas cabais.

Qual a causa dessa transformação? Para nós, cifra-se ùnicamente na direção. Podemos ir além: —direção e legislação. Os resultados nefastos do Decreto-lei n.º 8.323-A, de 7 de dezembro de 1945, concorrram para a situação presente.

Ao observador imparcial ocorre imediatamente a pergunta: — Será conveniente a existência de um órgão que não está atingindo as suas finalidades? Ao primeiro exame, a resposta será naturalmente negativa, mas não será possível ficar-se nesse primeiro exame, pelo que se deverá investigar as causas e apontar os erros, como sugerir as soluções adequadas.

E' fora de dúvida que a centralização das atividades administrativas de caráter geral constitui uma vantagem, podendo produzir os melhores resultados administrativos, econômicos e financeiros, desde que observe os procedimentos e técnicas recomendáveis. A falta de contrôle, por exemplo, é responsável pela ineficiência de um órgão que não observe as diretrizes traçadas.

A centralização das compras oferece promissores resultados econômicos, financeiros, administrativos e de contrôle, já tendo isso sido provado entre nós e continua a ser em outros países.

Apreciemos os resultados econômicos. A normalização dos materiais, pela adoção dos tipos mais convenientes e que ofereçam resultados mais positivos ou eficiência maior é um dos meios que impõe a centralização dessas atividades administrativas. Para que o órgão centralizador consiga realizar trabalho proveitoso, mister se faz a conjugação de esforços do sistema de material, porque sòmente o comprador não tem autoridade bastante para determinar sôbre as conveniências dos serviços que lhe requisitam. E' indispensável que coloquemos e reconheçamos a posição de cada órgão. O comprador é um especializado nessa parte, competindo-lhe o que a isso se relacione diretamente, tal como o processo de aquisição, a procura de mercados mais favoráveis, as aquisições em grandes lotes, reduzindo os preços uni-

tários, a formação de estoques reguladores para manterem o fluxo de abastecimento, sem interrupções, enfim, tirando dêsse processo os benefícios que podem ser esperados. O afastamento dos fornecedores das repartições é outro ponto de real valor, pois o contacto direto entre o requisitante e o vendedor permite arranjos ou combinações de más conseqüências. Não havendo honestidade por parte da repartição, a ação do órgão comprador tornar-se-á inútil, pois será anulada por meio de entendimentos particulares. Quem conhece os processos usados pelos inescrupulosos não se admira de nossa afirmativa. A repartição solicita determinado artigo e o órgão de compras procede com todo o rigor à sua aquisição, submetendo-o ao contrôle de recebimento, etc. e se capacita de que o abastecimento terá sido feito pela forma mais conveniente e correta possível. Acontece, porém, que depois de entregue, aceito e recebido o material, ou o mesmo é substituído pelo fornecedor, com a conveniência da repartição, ou parte é devolvida, de acôrdo com o prévio entendimento. Que valor poderá possuir a ação do órgão centralizador das compras? Sem a centralização do abastecimento e dos depósitos, com o que o contrôle será possível, nada de proveitoso será conseguido. Êste assunto já tivemos ocasião de expor em uma monografia intitulada: — "Depósitos Centrais no Sistema de Material".

Relativamente à eficiência da fiscalização do recebimento efetuado pelo órgão comprador, apresenta-se um ponto assaz conhecido: os servidores encarregados de tal mister não são e nem poderão ser onicientes ou politécnicos, não podem conhecer de tudo e por isso mesmo têm de se fiar nas informações que as repartições lhe prestam, compatuando, em certos casos, involuntàriamente, com os menos escrupulosos. Pela centralização dos depósitos e conseqüente centralização da inspeção, os fiscais poderão ser especializados em classes de artigos, sendo assim possível alguma eficiência em tal contrôle.

Há quem argúa de elevada despesa a construção de imóvel destinado à centralização dos depósitos, como se tal inversão constituisse um prejuízo para os cofres públicos. Não queremos encontrar má fé em tal afirmativa, mas verificamos, apenas, o inteiro desconhecimento da matéria. Primeiramente uma inversão imobiliária não representa prejuízo. Trata-se simplesmente de uma mutação patrimonial, onde a importância empregada figurará como valor existente e ainda passível de valorização. Por outro lado, a soma que o Estado deixaria de perder pelos desvios intencionais ou não, por si só bastaria para cobrir o montante da inversão em pouco tempo.

Se o Estado deseja efetivamente zelar pelos seus dinheiros, se deseja economizar, se quiser aumentar a eficiência de seus serviços, se estiver no firme propósito de comprimir suas despesas, não poderá retardar a solução indicada para o caso da centralização dos seus depósitos. Para realizarmos uma economia, não é deixando sistemàticamente de gastar que conseguiremos atingir o objetivo visado; quem quer economizar realmente, terá de gastar inicialmente. Perde o Estado diàriamente por muitos meios, mas como não são demonstradas essas perdas numa só parcela que encha os olhos do observador, conclui-se que a inversão de capital num empreendimento que reduza ou elimine as perdas diárias constitui gasto desnecessário ou despesa adiável. A nós chega a parecer que os interessados no descontrôle sejam justamente os que se filiam à corrente que se opõe à realização dessa obra e chegam a influir junto aos mais altos poderes do Estado para impedir, a todo o transe, o sugerido.

Existindo a centralização de depósitos, será possível um melhor emprêgo dos dinheiros públicos sob vários aspectos. Quantas vêzes um determinado artigo se encontra sobrando numa repartição e outra o adquire, como noutro caso é realizada uma aquisição de emergência, a preço elevado, quando o estoque de outrem poderia atender no momento e esperar por um reabastecimento normal e a preço razoável? Sabemos que a estocagem prolongada acarreta diversos ônus, tais como o corespondente ao juro perdido, como o envelhecimento ou obsolescência da mercadoria. Ora, a centralização racional evitaria quase totalmente êsses prejuízos.

Não receamos incorrer em êrro quando dizemos que as despesas com a centralização dos depósitos seriam cobertas em menos de três anos e posteriormente a êsse período, os benefícios que produziriam seriam grandes, aconselhando a solução.

Como estamos escrevendo um simples artigo e não uma monografia, somos forçados a limitar nossas observações, pelo que iremos falar dos resultados financeiros que o sistema de material poderá conseguir com os processos e orientação recomendáveis.

A programação das aquisições constitui um elemento indispensável para a obtenção de melhores preços. A organização do Calendário de Compras, auxiliado pelos calendários de pedidos e de requisições, constitui uma arma a favor dos programas.

Não é a simples confecção dos "editais de classe" que resolvem o problema; não há fornecedor que não saiba a que repartições se destinam os materiais constantes dos editais. Procura o DFC conhecer as necessidades das repartições ou seus programas, com antecedência, para tomar as medidas que se impõem? Entra o órgão centralizador das compras em contacto com os que devem ser abastecidos para o estudo antecipado das necessidades? O que se dá, é apenas o seguinte: — o DFC cada vez que procede a uma aquisição, pela forma isolada que emprega, apenas executa o que cada repartição faria se não houvesse a centralização obrigatória. Não estão sendo tirados os resultados da centralização porque o órgão se afastou do que deveria fazer racionalmente.

Relativamente ao contrôle administrativo que deveria fazer em colaboração com as divisões de material, nada se observa, mesmo porque, sem o

funcionamento do órgão coordenador, o Conselho de Administração de Material, nada será possível.

Assim, fazendo-se um rápido apanhado sôbre o funcionamento de um dos principais órgãos da centralização da administração do material, podemos concluir que nenhum dos resultados que racionalmente poderíamos esperar, está sendo obtido, não porque a legislação não o permita ou que não haja meios e recursos financeiros, mas simplesmente por motivos que se prendem diretamente à competência da administração.

Sob o aspecto — contrôle — melhor poderá dizer o Tribunal de Contas da qual incumbe justamente a parte legal. Julgamos que o Govêrno, empenhado como está na obra de soerguimento dizer o Tribunal de Contas ao qual incumbe justada administração e que o leva a tomar medidas acauteladoras dos cofres públicos, poderá voltar suas vistas para um assunto de tão magna importância, e nessa ocasião vários problemas deverão constituir objeto de estudo, tais como a conservação, a recuperação, a redistribuição, o contrôle administrativo e a coordenação do material e de sua administração, a fim de serem alcançados os resultados que será justo esperar.

E quanto aos prazos de abastecimentos, que dirão os serviços públicos em face da demora do D.F.C.?

Eis, pelo momento, o que nos cumpre dizer, ao transcorrer o nono aniversário do Decreto-lei n.º 2.206.

* *
*

A AGROPECUÁRIA NO MARANHÃO

No que diz respeito à agricultura, o Estado do Maranhão está em situação sensìvelmente melhor que o Amazonas, mas ocupa um dos últimos lugares na economia rural brasileira, distanciando-se muito pouco do Estado do Piauí. Há certa harmonia na distribuição dos fatôres terra e população, pois a sua superfície, que é 3,93 % do Brasil, é povoada por 3 % da população brasileira e os 24 % da população de fato do Estado que se ocupam da agricultura representam 3,4% do total das pessoas que se dedicam no Brasil a êste setor da economia. Como, porém, a lavoura no Maranhão utiliza apenas 0,82 % da superfície do Estado, área esta que representa 1,6 % das terras cultivadas com plantações no Brasil, vamos encontrar no Maranhão um número bem baixo de ha. de terra cultivada para cada pessoa ocupada na agricultura, pois o índice referente a êstes fatôres é de apenas 0,9 ha., que é o segundo no Brasil. Êste fato, aliado à baixa porcentagem de mulheres sôbre os homens na lavoura (10%), compensa, em parte, a carência de máquinas agrícolas no Estado, pois existe apenas uma para cada área de 1.006 ha. das terras cultivadas, cabendo aos cultivadores 40 % e aos arados 25 % do total das máquinas ali utilizadas na agricultura.

As principais culturas estão representadas no algodão, arroz, cana de açúcar, mandioca e milho, os quais totalizam, respectivamente, as seguintes porcentagens do volume da produção brasileira dos mesmos: 1,17%, 1,35%, 0,71%, 2,23% e 0,10. As maiores áreas das terras cultivadas cabem, na ordem decrescente, ao algodão, ao arroz e a mandioca. E' irrisória a produção maranhense de batata, café e feijão.

Para ocupar-se da pecuária, cujo efetivo contribuia com 3,3% para o número de cabeças do rebanho brasileiro, ficando, assim, em 10.º lugar nos Estados do Brasil, o Maranhão reserva 0,7% da sua população de fato, que representam 3,2% do total de pessoas ocupadas na economia pecuária brasileira. Como na agricultura, é bem reduzido o número de mulheres ocupadas na pecuária, em relação aos homens, pois representam apenas 3% do número dêstes, porcentagem esta que é uma das menores que, sob êste aspecto, se observam no Brasil.

As suas pastagens, no entanto, pouco representam no total do Brasil, por constituírem apenas 1,2 % dêste, pois sòmente 2,99% da superfície do Estado são campos pastorís.

Como metade do seu rebanho é constituído de aves, o número de 560 cabeças de animais para cada pessoa ocupada na pecuária é econômicamente insignificante, pois encarece sobremodo a produção. Aos suínos, com 20% do total do rebanho, cabe o segundo lugar, seguidos dos bovinos (18%). Como nos demais Estados do Nordeste, no Maranhão, ao contrário do que se observa nas demais regiões (excetuados os Estados da Bahia e Sergipe) o rebanho de caprinos é bem maior que o de equinos, embora não ocupe aquêle o primeiro lugar nem êste o último, pois esta classificação cabe, no Maranhão, aos ovinos

* *
*

"A estabilização de uma moeda de papel" repousa sôbre a confiança; e a confiança sôbre a conversibilidade. Para fazer renascer a confiança não basta pronunciar discursos otimistas ou desmanchar-se em recriminações. São necessários *atos*. O ato *essencial* é o estabelecimento e manutenção da conversibilidade. E' a finalidade a obter. O restabelecimento da conversibilidade é mais ou menos fácil segundo a desconfiança para com a moeda nacional esteja acompanhada de uma desconfiança para com o govêrno não pode, em razão da su gestão das *finanças públicas*. Importa que os procedimentos técnicos sejam acompanhados de medidas *políticas* e *financeiras* destinadas a restabelecer a confiança no govêrno. Tôdas estas medidas devem ser tomadas ao mesmo tempo e não umas depois das outras".

(*F. Antezana Paz*, in "Monada Crédito, Câmbios Extranjeiros y Estabilizacione", apud R. S. P., de dezembro de 1946).

Utilização dos gráficos na organização do trabalho

CARLOS DODSWORTH MACHADO

I — O processo gráfico acompanha a marcha da civilização.

O processo gráfico para a representação dos fatos nasceu com a própria civilização.

O homem primitivo, no recesso das cavernas, insculpia na pedra figuras de animais, materializando na eloqüência das imagens, os fatos naturais.

Eram as primeiras manifestações do seu gênio criador, que iriam atingir, na medida do seu avanço no terreno do progresso tecnológico, a requintes de perfeição e beleza.

O rigorismo científico de alguns nega o caráter artístico das figuras dos trogloditas, apresentando-as como a resultante de impulsos psicomotores necessários à descarga da energia acumulada nas estadias forçadas dos nossos ancestrais dentro das cavernas, compelidos por intempéries ou pela ferocidade de seus inimigos, feras ou homens. Essa explicação retira da atividade artística primitiva, tôda a intervenção da inteligência, imprimindo-lhe um cunho de automatismo incompatível com a perfeição que logrou atingir. (fig. 1)

De qualquer modo, desejamos assinalar que remonta à mais alta antiguidade êste processo de materialização das idéias humanas acêrca da natureza.

Quando os reclamos da vida social impuseram ao homem a necessidade de entender os outros componentes do grupo e fazer-se por êles entendidos, forjou seus meios de comunicação através da linguagem, e mais um marco assinala na conquista dos meios gráficos de expressão, com o advento da linguagem escrita e dos algarismos, processo que veio facultar-lhe a difusão do pensamento, e, posteriormente, a utilização dos números como instrumento de investigação social.

Há quem afirme que quase dois mil anos antes de Cristo, já os governantes chineses procuraram conhecer o número de súditos sujeitos ao seu domínio.

Sem incorrer no exagêro dos que afirmam que os números governam o mundo, cumpre reconhecer, como da maior importância, o estabelecimento de índices de natalidade, mortalidade, nupcialidade, nosocomialidade e de todos os assuntos relacionados com o interêsse da coletividade. O exato conhecimento da situação social é indispensável à eficiente atuação do poder público.

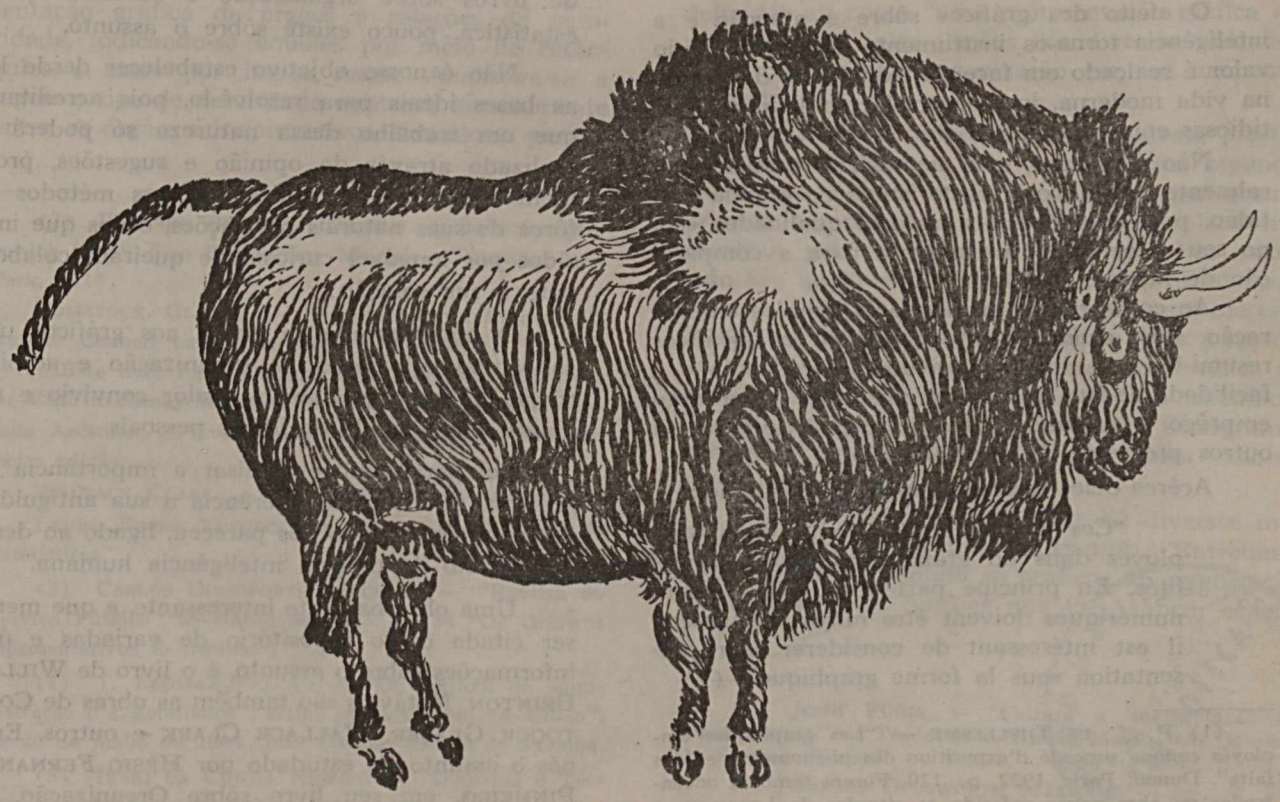

Fig. 1 — Bisão troglodita

E' óbvio que o volume de dados e informações que podem assim ser reunidas, atinge proporções consideráveis, a exigir dos dirigentes nacionais, um espírito de síntese e uma concentração de qualidade sobre-humanos, para poder de relance distinguir o principal do acessório, o mais do menos importante.

Daí a necessidade de facilitar-lhes a tarefa, apresentando-lhes as situações de modo simplificado, esquematizando, sem sacrificar, contudo, a exatidão dos fatos em sua realidade.

Nesta oportunidade é que o método gráfico revela a sua importância, surgindo como espelho das situações, representando-as nas exatas proporções e tornando acessível o seu entendimento pelos próprios leigos.

II — As vantagens do processo gráfico.

A vida humana é uma sucessão de experiências que constituem para quem as observa e analisa um manancial de abundantes e valiosos ensinamentos.

Não sendo a vida social e a administração pública, passíveis de utilizar em larga escala o método experimental, a observação constante e cuidadosa do passado, abrangendo providências e resultados, adquire especial significação e valia.

A descrição pormenorizada dos processos utilizados e suas conseqüências, é um dos meios capazes de reviver os fatos já testados pela experiência. A expressão dêsses fatos através de números aumenta o valor e eloqüência das descrições; mas se ao lado dos números utilizarmos os gráficos conseguiremos que se revista, a argumentação, de uma vivacidade e impressão inigualáveis.

E' conhecido o dito de Napoleão, de que maiores informações lhe proporcionara um esquema do que o mais longo discurso.

O efeito dos gráficos sôbre a atenção e a inteligência torna-os instrumento de síntese cujo valor é realçado em face da exiguidade do tempo na vida moderna, incompatível com largas e fastidiosas enumerações.

Não é comum, nem necessário, possuam geralmente os gráficos característicos de grande exatidão, pois uma de suas maiores qualidades está no seu valor como instrumento para a comparação de fatos.

Ao contrário do exigido pela simples enumeração dos acontecimentos, podem os gráficos resumi-los em espaço relativamente reduzido e a facilidade de sua elaboração possibilita o seu largo emprêgo e ampla divulgação pela imprensa ou outros processos de multiplicação.

Acêrca dêles assim se exprimiu Thelesme :

> "Ces documents peuvent êtres employés dans un grand nombre de specialités. En principe partout où des valeurs numériques doivent être mises en lumière, il est intéressant de considerer leur présentation sous la forme graphique". (1)

(1) P. J. DE THELLESME — "Les graphiques employés comme procedé d'exposition des phénomenes et des faits". Dunod, Paris, 1932, p. 120. Foram também encontradas na obra acima referida as citações de Levasseur e Brial, constantes do texto.

M. LEVASSEUR, também afirmou as vantagens do método gráfico sôbre os números e tabelas, acentuando que "les chiffres sont, en effet, des abstractions".

Quanto aos seus efeitos sôbre a inteligência, resumiu-os magistralmente A. BRIAL:

> "Les graphiques réduisent à un minimum l'effort de l'intélligence et remplacent l'abstraction du langage par une présentation concrète qui, pour les esprits simples, fait l'éffet de la realité".

Explica-se, dêsse modo a sua utilização nos mais diversos ramos da atividade humana, especialmente na indústria e na administração pública, como instrumento de apresentação de fatos e fenômenos.

III — Dificuldades ao estudo do assunto.

A matéria tem sido escassamente versada, tanto pelos nossos autores como por autores estrangeiros. Não deixa de ser estranhável, em face do valor do método gráfico, não tenha havido ainda um movimento tendente a normalizar êsses processos, abrangendo os casos de seu emprêgo, dimensões, tipo de letras e desenhos, linhas e côres, convenções e tudo o mais, objetivando elaborar regras fáceis que permitam a todos entender e utilizar com eficiência os gráficos e, particularmente, os gráficos de organização.

Com exceção de artigos de longe em longe surgidos em revistas técnicas e resumidos capítulos de livros sôbre organização e administração, e estatística, pouco existe sôbre o assunto.

Não é nosso objetivo estabelecer desde logo as bases ideais para resolvê-lo, pois acreditamos que um trabalho dessa natureza só poderá ser realizado através da opinião e sugestões, provenientes dos que se utilizam dêsses métodos por fôrça de suas naturais obrigações, e dos que induzidos por louvável curiosidade queiram colaborar para a sua solução.

O nosso estudo se limita aos gráficos utilizados nas atividades de organização e administração, com quem tivemos maior convívio e reunimos uma parcela de idéias pessoais .

Foi para melhor analisar a importância dos gráficos, que fizemos referência a sua antiguidade apresentndo-o, como nos pareceu, ligado ao desenvolvimento da própria inteligência humana.

Uma obra bastante interessante, e que merece ser citada como repositório de variadas e úteis informações sôbre o assunto, é o livro de WILLARD BRINTON. Notáveis são também as obras de COMSTOOCK GLASER, WALLACE CLARK e outros. Entre nós o assunto foi estudado por HÉSIO FERNANDES PINHEIRO, em seu livro sôbre Organização, por LAURO SODRÉ VIVEIROS DE CASTRO e por vários

professôres da matéria em Cursos de Organização e Administração. (2)

IV — Tentativas para padronização dos gráficos de organização.

Já em 1943, nas colunas desta Revista focalizamos êste assunto, (3) e surpreendeu-nos agradàvelmente a repercussão de nossa humilde colaboração que chegou a atingir as plagas do nordeste, despertando amáveis referências de um colega em artigo publicado em jornal paraibano. (4)

Era nosso objetivo empreender um estudo sistemático da questão. Entretanto o volume de trabalho afeto ao Departamento na ocasião, apenas permitiu tivesse a nossa colaboração a finalidade imediata de propor um tipo de gráfico capaz de representar o andamento de papéis dentro das repartições cuja reorganização nos estava confiada.

Pronunciamos a seguir uma palestra encarecendo as vantagens de padronizar os gráficos de organização, e na oportunidade da elaboração do "Indicador da Organização do Executivo Federal" sugerimos a adoção dos organogramas para representar a estrutura dos Ministérios e órgãos integrantes do Poder Executivo. A experiência da edição anterior daquela utilíssima publicação demonstrava-nos que a simples enumeração dos órgãos não proporcionava ao público a compreensão exata da complexa organização do Poder Executivo Federal.

Antes de nós, em 1942, o Dr. ANTÔNIO GUIMARÃES havia se ocupado do assunto, elaborando normas para a elaboração de organogramas, trabalho que mereceu a publicação na obra do Dr. IBANÍ RIBEIRO, atual diretor da Revista do Serviço Público. (5)

Definia-se ali o organograma como a representação gráfica de órgãos e relações de autoridade, indicando-se aquêles por meio de retângulos e estas por linhas retas. Analisava-se a seguir o tipo de autoridade existente normalmente entre os órgãos administrativos, fixando-se para a sua representação, as convenções, que podem resumir-se no quadro seguinte:

Espécie de autoridade	Convenções	
	uma côr	cores diversas
Integrante	—	prêto
Administrativa	— —	azul
Técnica	. . .	vermelho
De contrôle	— . —	verde
De coordenação	=	amarelo

Propunha-se ainda, fôssem utilizadas setas para indicar o sentido em que era a autoridade exercida, além de outras normas bastante curiosas.

O item 10 merece um reparo especial, visto como estabelecia se fizessem constar nos diversos planos do organograma, a espécie de órgão representado. Assim figurariam:

N. 1.º nível — Órgãos colegiais (Conselhos, Comissões, etc.).

N. 2.º nível — Órgãos de administração geral (Seções ou Departamentos Administrativos, etc.).

N. 3.º nível — Órgãos de administração específica.

Em 1945, o Dr. ANÍBAL MAIA traduziu um trabalho de JOHN FÚRIA, sôbre organogramas, definidos ali como "uma representação gráfica do arranjo e das interrelações das diversas unidades e funções de uma organização em seu momento presente". (6)

Como quase tôdas as definições, esta presta-se a amplos debates. Por exemplo, sua segunda parte leva à falsa noção de que o organograma de uma organização em fase de desenvolvimento constitui gráfico de outra natureza. Por outro lado são igualmente discutíveis outras afirmativas como a de que, dentre as vantagens que oferece, "o organograma propicia uma visão clara e rápida do que uma organização está fazendo e indica os canais através dos quais executa o seu trabalho". Tal função, é entretanto, atribuída ao fluxograma, conforme deixamos explícito em nossa colaboração anterior. (7)

Não se pode negar de que há diversos modos de encarar um mesmo assunto. Entretanto não se devem confundir os gráficos de organização entre si, nem as funções que lhes cabem especificamente.

(2) WILLARD BRION — "Grphie methods for presenting facts", The Engineering Magazine Company, New York, 1914.

COMSTOCK GLASER — "Administrative Procedure", Americ Council on Public Affairs, Washington, D. C., 1941. Êste livro foi magnificamente traduzido pelo Doutor Espírito Santo Mesquita, para a Editora Atlas Sociedade Anônima, e teve ràpidamente esgotada a sua primeira edição.

WALLACE CLARK — "El grafico de Gantt'.

LAURO SODRÉ VIVEIROS DE CASTRO — "Noções de Estatísticas".

(3) CARLOS DODSWORTH MACHADO — "Revista do Serviço Público" novembro de 1943, p. 34 "Os Gráficos representativos de rotinas".

(4) J. LEOMAX FALCÃO — "Os gráficos de administração e a Estatística", artigo publicado em "A União", de 20 de junho de 1944, João Pessoa, Estado da Paraíba.

(5) IBANÍ DA CUNHA RIBEIRO — "Doutrina e Técnica de Organização", Editora Odeon 1942, p. 139.

(6) JOHN FÚRIA — "Feitura e interpretação de organogramas" — Tradução de Aníbal Maia — *in* "Revista do Serviço Público" — Vol. I — n.º I — 1945, p. 43.

(7) CARLOS DODSWORTH MACHADO — op. cit. loc. cit.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL — DASP — BIBLIOTECA

Cumpre referir ainda a importante contribuição do Departamento do Serviço Público de São Paulo para a padronização dos organogramas. (8)

Êsse trabalho é o mais completo sôbre o assunto e desce aos pormenores de utilização do papel adequado, letras, côres, disposição e tamanho do gráfico, etc. A única restrição que nos mereceu foi a de que predomina nos gráficos a linha vertical, ou melhor, a sua construção se orienta de preferência no sentido longitudinal do papel o que conduz a elaboração de organogramas muito longos no sentido vertical. Somos de parecer que deve predominar a construção em linha horizontal, que tem como principal vantagem proporcionar maior espaço para inscrever nos retângulos o nome dos órgãos e muito maior facilidade para leitura dos mesmos.

Quando Diretor do Serviço de Planejamento da Prefeitura do Distrito Federal, o Sr. CUSTÓDIO MARTINS DE ALMEIDA, um dos mais competentes técnicos de administração do D.A.S.P., elaborou regras simples e práticas para feitura de organogramas, aplicadas integralmente em publicação editada por aquêle setor durante a sua gestão, representando de modo completo e claro a organização do Executivo Municipal.

V — A Organização do trabalho e o emprêgo dos gráficos.

A administração pública é o instrumento do Estado na realização dos seus propósitos. E' lógico, portanto, que só com o eficiente funcionamento dos órgãos que a integram, serão realizados com perfeição os objetivos estatais.

Com a guerra a exigir das oficinas e das fábricas fabulosos índices de produção, foram estas forçadas a organizar o trabalho de seus operários, a racionalizar os seus processos e erigir a Eficiência em deusa suprema e incontestável. (9)

A Eficiência tornada a palavra de ordem na indústria moderna, ampliou seus domínios estendendo as iniciativas particulares até o próprio Estado, impondo-lhe de modo cada vez mais forte, uma revisão de métodos e processos para colocar a administração de seus negócios no mesmo ritmo de progresso.

O Brasil procurou até bem pouco acompanhar êste movimento, nos Estados Unidos apoiado vigorosamente por ROOSEVELT, o grande e inesquecível estadista norte-americano. (10)

Os trabalhos de organização não prescindem, em nenhuma de suas fases do método gráfico para a exposição dos fatos e situações administrativas. Daí a sua constante utilização nesse setor.

Constitui êrro bastante difundido julgar-se a Organização como um processo estático, que uma vez iniciado com perfeição, assim se conservará definitivamente. Pelo contrário, a organização, conforme acentuam MERIAM E SCHMECKEBIER, é um processo contínuo e dinâmico que deve ajustar-se contìnuamente a novas situações decorrentes das novas circunstâncias da vida. (11)

Isto demonstra a importância de rever periòdicamente a organização administrativa do Govêrno, aplicando sempre os princípios e as técnicas que a experiência das fábricas já consagrou.

A ação dos indivíduos encarregados de examinar um órgão a fim de verificar-lhe os defeitos para posterior correção ou criar uma nova entidade para atender ao apêlo de novas circunstâncias, exige as três fases já consagradas, conhecidas por análise ou levantamento, planejamento, e implantação.

Cada uma dessas fases dá oportunidades ao emprêgo de gráficos diversos.

O levantamento, que abrange um conjunto de informes e observações sôbre o órgão em análise ou sôbre a situação que se pretende regular, enseja a larga aplicação de organogramas, funcionogramas, fluxogramas e harmonogramas.

No planejamento, ocasião em que se imagina e formula os planos de ação e funcionamento dos órgãos na nova rotina de trabalho a estabelecer, escoimando-a das falhas identificadas, pela fase anterior na antiga estrutura, há novas oportunidades para o emprêgo de numerosos gráficos.

Não se pode a rigor determinar de antemão quais os gráficos a serem empregados nas diferentes fases do trabalho de organização. Essa escolha deverá caber em última análise ao próprio organizador, familiarizado com os seus diversos tipos, e, assim, habilitado a eleger o que melhor possa satisfazer as exigências do momento, servindo-lhe de eficiente instrumento no seu trabalho.

A necessidade de representar os órgãos administrativos originou a utilização dos organogramas, que, conforme exprime a própria denominação, é gráfico destinado a representação de órgãos. Representa ainda as relações de autoridades entre os órgãos e a posição que ocupam na estrutura que integram. Entendem-se, por órgão, os núcleos dt trabalho que integram uma organização administrativa; por estrutura, a rede formada por um conjunto de órgãos. O organograma é, dentre os gráficos de organização, aquele que é utilizado com maior freqüência. Infelizmente, cada artista o executa de um modo e nem sempre se consegue dêles o rendimento que poderiam dar.

Também se emprega, em organização, quando é necessário representar gràficamente as atribuições de cada órgão administrativo, o gráfico denominado *carta funcional*, têrmo sugerido pelo original inglês *functional chart*.

---

(8) "Normas para a feitura de Organogramas" — *in* "Administração Pública" — Ano I n.º 2, junho de 1943.

(9) Corrobora essa tese, *Jean Chevalier* em seu livro: "La technique de l'organisation des entreprises" — Paris, 1937, p. 13.

(10) Nesse sentido publicamos um trabalho nesta Revista, em setembro-outubro 1947 p. 132, intitulado "A organização científica do trabalho e a administração pública", — insistindo no ponto de vista de que deve a administração pública possuir estrutura flexível capaz de ajustar-se às necessidades sociais que vão surgindo.

(11) No trabalho referido na nota anterior procuramos demonstrar que a necessidade das reformas administrativas é uma conseqüência da própria vitalidade da organização que deve ser modificações tendentes a mantê-la sempre ajustada às condições sociais vigentes. Daí têrmos citado os mestres americanos que tão bem focalizaram o assunto em sua obra "Reorganization of the National Government, what does itdemove" — Washington, The Brookings Institution, 1939, p. 20 e 143 e seguintes.

Preferimos, entretanto, a denominação de funcionograma. (12)

São em essência, organogramas com retângulos maiores, nos quais se inscrevem as funções de cada órgão representado.

Êsse gráfico é particularmente útil para representar sub-órgãos ou unidades de trabalho pouco desenvolovidas, das quais se deseja conhecer pormenorizadamente as funções. Para grandes estruturas, a sua elaboração apresenta maiores dificuldades por causa das grandes proporções que atinge, perdendo as fundamentais qualidades de clareza e simplicidade, das quais um bom gráfico não se deve distanciar.

Quando os trabalhos de organização se encaminham no sentido de anilisar as fases de execução e as operações necessárias à produção, é chegada a oportunidade de empregar os fluxogramas e harmonogramas. Nestes gráficos, representam-se os fluxos, percursos ou andamentos de um elemento através dos órgãos de uma estrutura. São por êsse motivo denominados gráficos de rotina ou andamento, possuem caráter essencialmente dinâmico em oposição aos organogramas e funcionogramas que são de natureza estática.

Não obstante representarem, tanto o fluxograma como o harmonograma, o movimento de um produto ou elemento dentro de uma unidade de trabalho, há entre ambos uma distinção relativa ao número de dados que representam.

O fluxograma consubstancia o acervo de operações realizadas no curso do elemento finalisado pelo técnico e enumera as pessoas que as executam. No harmonograma acrescenta-se uma informação de caráter substancial: o tempo, em que se executam as operações.

Portanto, quando é suficiente que se conheça a rotina de um elemento, o fluxograma satisfaz plenamente. Na análise de um papel em andamento num canal burocrático, entretanto, é importantíssimo que se registre o tempo para avaliar a demora do percurso, inquirir das causas que perturbam seu rápido escoamento pelo órgão analisado, é indispensável o emprêgo do harmonograma.

Na fase final dos trabalhos de organização, uma vez corrigidas as falhas e deficiências de funcionamento, o técnico de organização deve acompanhar durante algum tempo a marcha da engrenagem em que atuou. Não pode deixá-la entregue a si mesmo e perder de vista o sucesso, nem desinteressar-s pela nova vida que se inicia: seria retirar-se do campo antes de finda a batalha.

Na observação do funcionamento e na verificação dos resultados, é importante o emprêgo dos gráficos de contrôle, que determinarão o nível da produção e dirão com franqueza rude até que ponto a ação do organizador foi proveitosa.

VI — Técnica de elaboração.

Para traçar um organograma, cumpre conhecer, de início, os órgãos e as relações de autoridade a representar. De posse dessas informações, desenham-se os quadrados e linhas segundo um critério certo de uniformidade e tamanho para os retângulos traçados, segundo as normas já referidas anteriormente.

Na hipótese de não se orientar a construção dos organogramas pelas normas usualmente seguidas na administração pública, convém elucidar em legenda ou convenção, a significação das linhas utilizadas no gráfico, a fim de que se possam deduzir com exatidão as relações e órgãos representados.

O traçado do organograma exige o conhecimento das relações de autoridade dos órgãos representados. Por essa expressão entende-se a direção, intensidade e espécie da autoridade que um órgão exerce sôbre outro. Anàlogamente, na ocasião de traçar um funcionograma, é indispensável conhecer as atribuições dos órgãos representados, a fim de inscrevê-las no espaço a isso destinado.

Dentre os gráficos de organização, os fluxogramas e harmonogramas apresentam característicos especiais na sua construção, conforme o maior ou menor detalhe a imprimir à análise efetuada.

Os organogramas e funcionogramas não apresentam dificuldades maiores para sua elaboração, e ambos foram amplamente utilizados por nós em trabalhos de organização, com resultados plenamente satisfatórios.

Em nosso trabalho publicado em 1943, já citado acima, focalizamos mais destacadamente o fluxograma, analisando os diversos tipos existentes e sugerindo um tipo capaz de reunir as vantagens de clareza, exatidão, fácil entendimento e fácil construção. (fig. 2)

Analisamos naquela oportunidade os característicos dos fluxogramas pictóricos, (fig 3) de aspecto atraente mas insuficientes para informações mais detalhadas. Outros tipos ali comentados eram os utilizados por GLASER, em sua obra. (fig. 4)

Para a construção dos fluxogramas, num retângulo maior dividido em colunas, coloca-se na parte superior o nome das pessoas que atuam sôbre o elemento analisado. (Um papel numa repartição, um produto numa fábrica, o minério numa mina).

Em seguida, na primeira coluna à esquerda, enumeram-se as operações identificadas no levantamento, em cada fase do trabalho.

Os pequenos círculos na intersecção da linha vertical que corresponde ao agente e da linha horizontal que corresponde às operações executadas, marcam as fases do trabalho, cujo prosseguimento dará os vários pontos que unidos representarão a marcha do elemento considerado. (figura 2)

Convém inscrever nos círculos de cada fase o número de operações a fim de dar uma idéia imediata da importância das fases segundo o número de operações que abrangem.

Êsses gráficos são de excepcional valor pela quantidade de preciosas informações que podem

(12) Essa denominação já vinha sendo utilizada por professôres dos Cursos de administração do D.A.S.P.

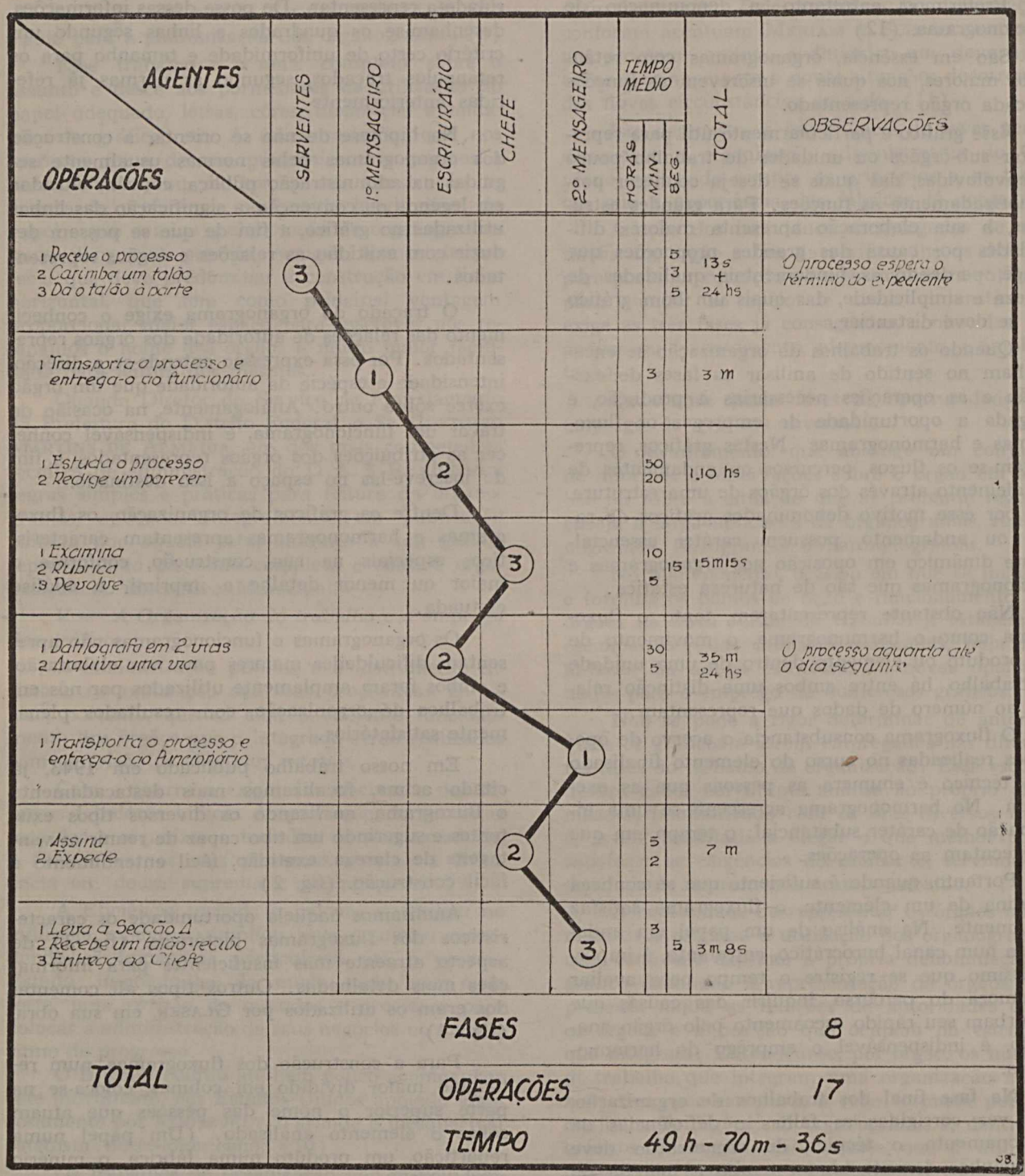

Fig. 2 — Cliché do fluxograma padrão

ràpidamente transmitir, dando idéia imediata e fiel da realidade. Evidenciam eloqüentemente os pontos que mais necessitam da assistência do organizador, a disposição do pessoal dentro da emprêsa e a circulação dos elementos em seu interior. Quando há retrocessos freqüentes nas fases do trabalho e vários agentes atuam diversas vêzes sôbre os elementos, o gráfico apresenta uma linha sinuosa, que se vai aproximando da reta à medida que o organizador vai eliminando os defeitos da rotina, pela aplicação dos princípios de organização ou redistribuindo as operações e o pessoal.

Portanto, além das vantagens dos gráficos em geral, êstes, apontam com precisão os defeitos mais graves da organização, mostrando, inclusive, os casos em que há agentes executando operações aquem de suas habilitações, e, conseguintemente, quando há o desperdício de valores humanos.

As vantagens do harmonograma são as mesmas do fluxogram, acrescidas das que o cômputo do tempo lhe associa.

A média dos tempos despendidos na execução das operações, quando é diminuta, demonstra, muitas vêzes os casos em que não há desperdício

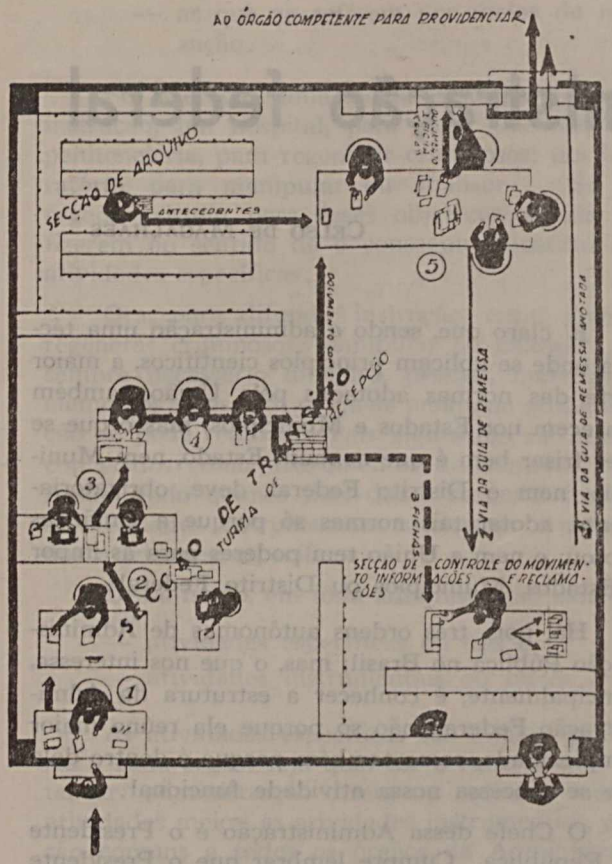

Fig. 3 — Fluxograma pictórico

causado pela utilização de material inadequado, antigo, ou danificado.

Essas informações coligidas num levantamento cuidadoso e trazidas a lume em fortes côres pelos gráficos de organização, atraem sôbre si as atenções do organizador, que lhe aplicará o remédio conveniente, promovendo um novo surto de progresso e eficiência no seio da emprêsa.

VII — À guisa de conclusão.

Na confecção dos gráficos, em especial, dos gráficos de organização, influi, por certo, a contribuição artística de seu executor. Uma boa aparência não pode deixar de influir no juízo que se formulará de um fato representado gràficamente.

Com espírito disse SCHOTT que "la tabla es el vestido honroso y cotidiano de la estadistica, y el grafico su indumentaria dominguera". (13)

No entanto, é preciso não perder de vista a principal qualidade de um gráfico: a clareza. Antes de tudo deve ser claro, simples, exato e fiel.

Deve-se, por isso, eliminar o cruzamento de linhas e tudo que possa levar o observador a confusão.

Desejamos possam nossas observações contribuir para que a utilização dos gráficos seja auxiliar valioso da organização que tem como objetivo melhorar a eficiência e rendimento do trabalho, tornando-o um instrumento de progresso e felicidade.

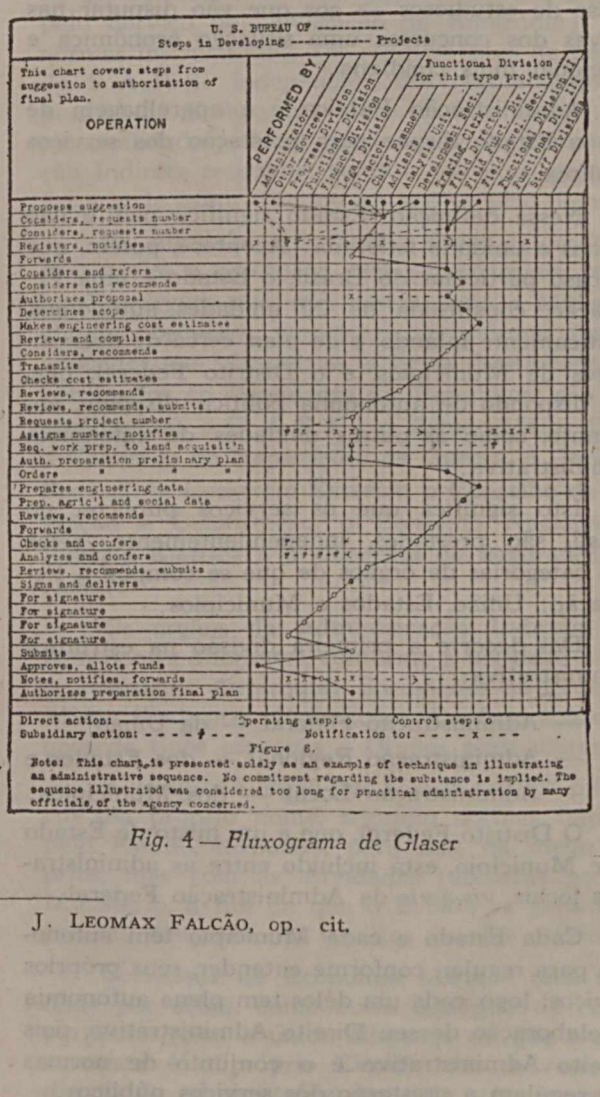

Fig. 4 — Fluxograma de Glaser

J. LEOMAX FALCÃO, op. cit.

* *
*

O sistema econômico moderno abrange dois domínios que estão intimamente relacionados: o domínio público e o privado. São as *emprêsas* que realizam neste último a produção e os serviços; no primeiro, tais encargos se acham cometidos a *departamentos* administrativos e *instituições* públicas (as escolas públicas, por exemplo). Distingue-se o domínio público pelo fato de repousar na autoridade e, quando necessário, na coação; já as relações privadas assentam em contrato. O móvel que estimula a produção entre as emprêsas é o lucro e as condições do mercado a determinam. No setor público os serviços são ordenados pelos órgãos responsáveis pelo estado ou pelas municipalidades, ou o são pelo parlamento, chefe do executivo ou ainda por quem quer que detenha o direito constitucional de decidir das atividades públicas, ou exerça de fato êsse poder. Essa decisão política ou administrativa exige dotações que ratificam e limitam os diferentes fins das atividades públicas. A atividade econômica privada orienta-se pelo *mecanismo mercantil;* a atividade econômica pública pelo *método orçamentário.* Conseguintemente, pode dizer-se *grosso modo* que há íntima relação entre a atividade econômica pública e o princípio orçamentário, e correlação igualmente estreita entre a atividade econômica privada e o princípio mercantil.

(*Gerhar Colni,* in R. S. P. de dezembro de 1946).

A estrutura da administração federal

CELSO DE MAGALHÃES

TENHO observado que lavra certa confusão, particular e oficial, quando se traça a estrutura da Administração Pública Federal. Evidentemente salvo a imprecisão técnica do fato, isso não acarreta males aos que exercem atividades administrativas, mas prejudica grandemente a certa classe de estudiosos — aos que vão disputar nas provas dos concursos uma situação econômica e funcional mais condigna.

Administração Pública é a aparelhagem de que o Estado dispõe para prestação dos serviços públicos.

Nessa definição, Estado significa país e não apenas a unidade federada. Acontece, porém, que no caso particular do Brasil, o Estado é uma Federação, constituída de 20 unidades autônomas, pòliticamente falando, e de mais cêrca de dois milhares de Municípios, e o Distrito Federal, que, não dispondo de autonomia política, dispõem, entretanto, como as outras unidades, de autonomia administrativa.

Isto significa que os serviços públicos, no Brasil, são prestados, independentemente, pelas três categorias de órgãos de que se compõe a Federação: União, Estados e Municípios.

Daí decorre a primeira divisão na estrutura administrativa:

— Administração Federal — da União
— Administração Regional — dos Estados e
— Administração Local — dos Municípios.

O Distrito Federal, que é um misto de Estado e de Município, está incluído entre as administrações locais, *vis-à-vis* da Administração Federal.

Cada Estado e cada Município tem autonomia para regular, conforme entender, seus próprios serviços; logo, cada um dêles tem plena autonomia na elaboração de seu Direito Administrativo, pois Direito Administrativo é o conjunto de normas que regulam a prestação dos serviços públicos.

Daí decorre que nenhum Estado, nem Município, nem o Distrito Federal, é obrigado a adotar nos seus serviços as mesmas normas dos serviços da União.

E' freqüente o caso de pessoas que ficam admiradas porque, *verbi gratia*, há Oficial Administrativo extranumerário, na Prefeitura do Distrito Federal, quando, na União, êsse mesmo Oficial é sempre funcionário. Para compreender isso, basta lembrar a autonomia administrativa que o Distrito Federal possui.

E' claro que, sendo a administração uma técnica onde se aplicam princípios científicos, a maior parte das normas adotadas pela União, também aparecem nos Estados e Municípios; mas o que se quer frisar bem é que nenhum Estado, nem Município, nem o Distrito Federal, deve, obrigatòriamente, adotar tais normas só porque a União as adotou; e nem a União tem poderes para as impor a Estados, Municípios ou Distrito Federal.

Há, pois, três ordens autônomas de Administração Pública no Brasil; mas, o que nos interessa, principalmente, é conhecer a estrutura da Administração Federal, não só porque ela reúne maior complexidade, como também porque é dentro dela que se processa nossa atividade funcional.

O Chefe dessa Administração é o Presidente da República. Cumpre lembrar que o Presidente da República exerce duas funções distintas:

— é Poder Executivo e
— é Administrador de bens e serviços públicos.

Como Poder Executivo, o Presidente da República é incontrolável — dentro da Constituição — e suas decisões devem ser acatadas em todo o território nacional, Estado ou Município. Mas como Administrador, a autoridade do Presidente da República se restringe aos bens e serviços da União, fugindo à sua alçada patrimônio e serviços pertencentes a Estado, Município ou Distrito Federal. Como Administrador, fica o Presidente da República obrigado à prestação de contas ao Congresso Nacional, que o pode chamar, portanto, à responsabilidade em caso de abuso. Isso é imperativo que decorre de um princípio básico da administração científica: — o contrôle.

Todos os órgãos necessários à prestação dos serviços públicos federais ficam, pois, subordinados ao Presidente da República; todavia, êsses órgãos se distribuem em dois ramos distintos, que se chamam:

— Administração Direta e
— Administração Indireta.

O porquê dessa distinção escapa à maioria dos principiantes, sendo, entretanto, muito fácil de compreender.

Em qualquer órgão administrativo, há a considerar dois tipos de atividades:

— as que se referem aos objetivos do órgão e

— as que se referem aos meios de realização.

Por exemplo: uma escola existe para difundir instrução; um hospital, para curar doentes; uma penitenciária, para regenerar criminosos; um laboratório, para manipular ou analisar... Se tais órgãos existem para êsses objetivos, aquilo que fizerem no sentido de o conseguir, constitui suas atividades específicas.

Ora, para difundir instrução, curar doentes, regenerar criminosos, manipular ou analisar... é sempre necessário dinheiro, pessoal, material..., elementos êsses sem os quais nenhuma administração se pode realizar. Tais elementos são mesmo conhecidos como instrumentos da administração. Assim, tudo quanto lhes disser respeito constitui as atividades instrumentais, inteiramente distintas das atividades específicas.

Dêsse modo, em tôda administração existe:

— atividades específicas ou fins e

— atividades instrumentais ou meios.

As atividades específicas são sempre peculiares a cada órgão, seja qual fôr o ramo a que pertencer: administração direta ou indireta; mas, as atividades meios, as atividades instrumentais, essas são comuns a todos os órgãos da Administração Direta e privativos a cada órgão da Administração Indireta.

Conseqüentemente, pertencem à Administração Direta todos os órgãos cujas atividades instrumentais — e o patrimônio inclusive — são comuns; pertencem à Administração Indireta todos os órgãos cujas atividades instrumentais — e o patrimônio inclusive — são privativas de cada qual.

Explicando melhor: na Administração Direta, o pessoal que trabalha num órgão pode trabalhar em qualquer dos outros (Escriturário da Fazenda pode passar para a Agricultura); o material de um pode ser utilizado por outro, mediante simples expediente burocrático (canhões do Exército podem ser entregues à Aeronáutica); o dinheiro que um gasta provém da mesma fonte que o dinheiro gasto pelos outros (o Tesouro Nacional é a fonte comum de abastecimento); as normas que regulam as atividades meios são as mesmas para todos (há um só Estatuto para todos os funcionários); o patrimônio é um só, embora cada órgão administre os bens que lhe são confiados (o D.A.S.P. está alojado em dois andares do Palácio da Fazenda e não paga aluguel). Além disso, há mais o fato relevante de que nenhum dêsses órgãos tem projeção externa, pode falar em seu próprio nome, assumir obrigações com terceiros ou exigir direitos. Isso quer dizer que nenhum dêles tem personalidade própria, é pessoa jurídica. Se, por exemplo, o Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura, impedindo, abusivamente, a exportação de uma partida de laranjas, der prejuízos a certo produtor, êsse poderá reclamar em Juízo a respectiva indenização, citando, porém, a Fazenda Nacional, a União, e jamais o Serviço de Economia Rural ou o próprio Ministério da Agricultura. E' que, na Administração Direta, a personalidade é da União, e quem custeia os serviços ou paga os prejuízos é o Tesouro Nacional.

Na Administração Indireta, dá-se justamente o contrário: cada órgão tem seu próprio pessoal (Escriturário do Instituto dos Comerciários não trabalha no Instituto do Açúcar e do Álcool); seu material (as máquinas de escrever que estiverem sobrando no Banco do Brasil não podem ser requisitadas para o Instituto de Resseguros); seu dinheiro (se faltar dinheiro para pagamento de benefícios aos Industriários, nada tem com isso o Instituto de Marítimos); seu patrimônio (os navios do Lóide Brasileiro não podem ser requisitados pelo Serviço de Navegação da Amazônia); suas normas instrumentais (os regulamentos de pessoal do S.A.P.S. independem dos regulamentos de pessoal da Companhia Vale do Rio Doce); sua personalidade jurídica (cada órgão da Administração Indireta responde, perante terceiros, pelo que faz e pode exigir direitos em seu próprio nome).

Na Administração Direta ficam colocados os Ministérios e os órgãos extra-ministeriais, isto é, aquêles órgãos que, não pertencendo a Ministério algum, obedecem, entretanto, às mesmas normas aplicados nos Ministérios, e ficam diretamente subordinados ao Presidente da República; são êles, atualmente: o D.A.S.P., o Estado-Maior Geral, a Comissão de Reparações de Guerra, o Conselho Federal do Comércio Exterior, o Conselho de Imigração e Colonização, o Conselho Nacional de Energia Elétrica e o Conselho de Segurança Nacional.

Os órgãos da Administração Indireta recebem nomes diferentes, conforme a natureza de que se revestem: Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Sindicatos, Federações, Confederações, Órgãos de tipos especiais e Órgãos particulares.

Autarquia é órgão que realiza serviço público, em seu próprio nome, segundo normas impostas pelo Estado, dispondo, para isso, de meios próprios, mas com as atividades tuteladas por um Ministério, a fim de que o Estado se garanta da perfeita execução dos serviços que lhe confiou.

Sociedade de Economia Mista é uma sociedade por ações, como outra qualquer de caráter particular, com a única diferença de que o maior acionista é o próprio Estado, que se reserva o direito de administrá-la, segundo suas conveniências.

As autarquias não são criadas para dar lucro ao Estado; mas algumas o dão. As sociedades de economia mista, entretanto, são criadas como fator econômico de desenvolvimento do país, do qual o Estado aufere lucros como os próprios particulares.

Os Institutos de Aposentadoria e Pensões são exemplo de autarquias, ao passo que o Banco do Brasil e a Siderúrgica Nacional são exemplo de sociedades de economia mista.

O pessoal que trabalha na Administração Indireta, seja em autarquia (inclusive o I.P.A.S.E.), seja em qualquer outro tipo de órgão, não é considerado funcionário, nem extranumerário da União, ficando sujeito, pois, aos regulamentos dos orgãos onde trabalharem ou a que pertencerem.

Sindicatos, Federações e Confederações são órgãos que se constituem para defesa de classes profissionais ou de categorias econômicas, isto é, que se destinam a auxiliar o Estado nas questões referentes à legislação do trabalho, de interêsse de empregado ou de empregador. Teòricamente não devem ser autarquias, embora, na prática, entre nós, se revistam" às vezes, dessa forma.

Muitos outros órgãos especiais existem, de características próprias, que funcionam como auxiliares do Estado, na prestação de serviços públicos reais, ou de serviços que o Estado, por motivos vários, entendeu de considerar como publicos. E' exemplo disso a Caixa de Construções de Casas do Pessoal do Ministério da Marinha, pessoa jurídica de Direito Privado, que vive à custa de seus sócios, mas que funciona sob supervisão oficial, dentro do proprio Ministério.

Mesmo órgãos de caráter particular podem pertencer, transitòriamente, à Administração Indireta. O caso mais recente é o da Academia Brasileira de Letras, na questão da nova escrita. Enquanto promovia o acôrdo com Portugal e elaborava o Vocabulário da língua, estava, evidentemente, dentro da Administração Pública, pois realizava uma tarefa do Estado; desde, porem, que essa tarefa terminou, deixou a Academia Brasileira de Letras de pertencer à Administração Pública, pois apenas trata agora dos assuntos de seu próprio interêsse.

Há, pois, dentro da Administração Indireta, órgãos que permanentemente nela se conservam e órgãos que a ela transitòriamente pertencem; aos que nela permanecem em caráter definitivo, chama-se de — *entidades paraestatais*. Assim, são paraestatais as autarquias, as sociedades de economia mista, os sindicatos...

Existe ainda um tipo de órgão misto, isto é, que assume, simultâneamente, as características de órgão da Administração Indireta e de órgão da Administração Direta; a êsse se dá o nome de — *hacienda* ou *azienda*.

Uma hacienda é órgão que, sem ter personalidade própria, goza, entretanto, de autonomia administrativa, técnica ou financeira; é órgão que não tem, pois, autonomia integral como a autarquia. O Conselho Nacional do Petróleo é exemplo típico de *hacienda*: as dotações orçamentárias que lhe cabem, provêm do Tesouro Nacional, mas são depositadas no Banco do Brasil, logo no comêço do ano, para serem livremente movimentadas pelo Presidente do Conselho, conforme os planos administrativos, também livremente adotados. O contrôle, ao contrário do que sucede com os órgãos da Administração Direta, é feito no fim do ano, com a apresentação do relatório.

Cooperando com a Administração Federal, existem dois órgãos importantes, que não são, entretanto, subordinados ao Presidente da República — o Tribunal de Contas e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

O Tribunal de Contas é órgão auxiliar do Congresso Nacional, para acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, julgar da legalidade e dos contratos e tomar as contas aos responsáveis por bens, dinheiros ou valores pertencentes à Fazenda Nacional; êle é exclusivamente federal, nada tendo a ver com Estados ou Municípios.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística órgão que superintende tècnicamente os serviços estatísticos do Brasil, colabora tanto com a União, como com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, podendo, por isso, figurar na estrutura administrativa de qualquer dêles.

Assim, nem o T.C., nem o I.B.G.E. são órgãos pertencentes à Administração Federal, pois, não sendo subordinados ao Presidente da República, não podem figurar na estrutura dos órgãos sujeitos à jurisdição dessa autoridade.

Os Territórios são autarquias federais e, conseqüentemente, pertencem à Administração Indireta.

Como resultado de situações anormais — guerra, por exemplo — existem, hoje, inúmeras emprêsas particulares sujeitas à Administração Federal. Há mesmo uma Superintendência que as subordina a tôdas. Entretanto, nem por estarem sob administração federal, perderam tais emprêsas suas características de entidades de Direito Privado. O Estado as administra, mas sua forma, seus direitos e obrigações, seus métodos de gestão, se regulam pelas normas comuns às sociedades particulares; logo, não fazem parte da Administração Pública. Elas representam situação transitoria, da qual o Estado se libertará, tão logo se resolvam certas condições das quais dependem as referidas emprêsas.

Deve ficar entendido que, para integrar um órgão em qualquer dos ramos da Administração, cumpre verificar se êle executa serviço público, ou serviço como tal considerado. As emprêsas sujeitas à Administração Federal eram entidades particulares, que realizavam serviços particulares com fins lucrativos. Ainda que sejam agora administradas pela União, continuam inalteráveis suas características anteriores — realizam serviços particulares, com fins lucrativos; logo, constitui êrro crasso situá-las, como às vezes se pretende fazer, dentro da estrutura da Administração Federal.

Pluralidade de aspetos do Orçamento

(*Conclusão*)

JOSÉ V. O. MARTINS.

NOS dois artigos anteriores estudamos os aspectos políticos e jurídicos, financeiros e contábeis do orçamento. Terminaremos agora esta série despretenciosa após apreciar os aspectos econômicos e sociais e finalmente os administrativos. Isto feito, disporemos de múltiplos elementos para emitir um julgamento completo a respeito do instrumento fundamental da administração.

* * *

Grande número de escritores costuma encarecer os aspectos financeiros e contábeis do orçamento. Assim procedem, provàvelmente influenciados pela contundência dos problemas aos mesmos imanentes e levados pela evidência impressionante dos fatos ligados a tais aspectos. Depois, é preciso não perder de vista, trata-se de aspectos tradicionais, sôbre os quais desde tempos os mais remotos vem-se assentando as mais diversas deliberações.

No estudo dos aspectos econômicos e sociais, entretanto, há muita coisa nova a considerar e particularidades interessantíssimas que não foram objeto de cogitação de tratadistas clássicos da matéria, a começar pelo estudo das diferentes causas que ensejaram a completa renovação do conceito de orçamento.

Para se chegar a uma conclusão aceitável, ou melhor, para se firmar uma idéia nítida dos estreitos pontos de contactos dos motivos econômicos e sociais com o orçamento, faz-se mister descobrir o grau de relação existente entre o conceito científico de orçamento e os contingentes da renda nacional.

O conceito de renda nacional ainda é muito vago. Graças a recentes estudos procedidos pelo Prof. Richard Lewinsohn (1) porém a matéria ficou mais esclarecida. Renda Nacional, escreveu o nomeado autor, é o resultado de tôda atividade de uma nação, com a ajuda de um capital imemorialmente acumulado, delimitado num período arbitrário de um ano (2).

Para o desenvolvimento do presente trabalho é o quanto basta.

Sabe-se, por outro lado, que o conceito de renda nacional mantém, igualmente, um grau de íntima relação com o programa de despesas. Por sinal o nível de tal programa jamais deve se aproximar do montante dessa renda. O que não se pode deixar de conhecer com exatidão é a percentagem que o Estado deve tomar dessa renda, para atender ao custeio das necessidades coletivas. Isto é, a parte que *legìtimamente* o Estado pode tomar.

Convenhamos que mesmo a fixação dessa margem não é problema de fácil solução devido, principalmente, a escassez de dados estatísticos de idoneidade comprovada. Falta-nos, assim, a necessária base de operação, capaz de nos conduzir a uma exata fixação dêsse quantum. Não obstante, vem-se estimando em 25% a cota dessa renda absorvida pelo Estado. Todavia, dado o aumento crescente das despesas públicas, por sua vez motivado sobretudo pela ampliação das funções do Estado essa margem de absorção freqüentemente varia.

Essa ampliação das funções do Estado é motivada, principalmente, por uma causa matriz largamente conhecida: o fenômeno da industrialização e da conseqüente urbanização da vida, na maioria dos países. A vida urbana, comparativamente, vem oferecendo maior índice de confôrto, maior soma de bem-estar e possibilidades várias. Os exemplos mais frisantes de tais fenômenos no Brasil nos são proporcionados pelos resultados de exames procedidos nas atuais condições de vida das cidades de S. Paulo e Rio de Janeiro.

As atividades industriais, pois, atrairam grandes massas humanas deslocando-as de seu habitat rural. A fôrça de tal atração, é evidente, reside no poder das facilidades imanentes a tal modalidade de trabalho. E' que tais atividades comportam um nível de salário mais elevado e, além do mais, estão protegidas por uma legislação social avançada e exeqüível e reforçadas por uma série de outras vantagens inexistentes nas zonas rurais.

Portanto, o fenômeno da industrialização intensiva e seu efeito imediato — a urbanização — determinaram a multiplicação das funções do Estado que, após isto, tem sido obrigado a dar mais educação, mais estradas, mais assistência sanitária e econômica e sobretudo o que se convencionou chamar de assistência social. etc. O Estado, premido pela série interminável de solicitações partidas da própria sociedade tornou-se francamente intervencionista, outro grande fator de aumento da coluna das despesas públicas.

Outra causa eficiente do crescimento das despesas públicas é o desemprêgo. Para remediar tal flegelo social mais uma vez foi solicitada a ação prestigiosa do Estado. Atribuiu-se a sua compe-

(1) *Revista do Serviço Público* — Janeiro de 1943, pág. 5.

(2) Idem, idem.

tência o socorro dos desempregados. E não lhe era lícito recusar. E' que em jôgo também se encontra a própria estabilidade da ordem pública e a sorte das instituições. A política trabalhista adotada em diferentes países dedica o melhor de sua atenção ao problema da *chomage*.

Contudo, convém não esquecer que o principal responsável pelo crescimento das despesas públicas tem sido a guerra. Desde 1870 que os conflitos armados, de largas proporções, vêm se sucedendo a pequenos intervalos. No que diz respeito à França, então, o exemplo é particularmente frisante.

Uma simples análise aclara perfeitamente a situação. A guerra corre parelha com o progresso tecnológico. Não há invenção que não seja posta imediatamente a serviço da guerra. Ontem foi o avião. Recentemente tivemos o exemplo da bomba atômica, em cujo preparo os Estados Unidos inverteram a pingue soma de cêrca de 2 bilhões de dólares.

A guerra é, pois, o maior sorvedouro das receitas públicas e conseqüentemente a causa mais forte do vertiginoso crescimento das despesas públicas. Um ligeiro exame nos orçamentos da maioria dos países, mesmo em tempo de paz, revela a preeminência das dotações dos Ministérios Militares sôbre os demais destinadas às finalidades pacíficas.

Depois do fator guerra, o que mais concorre para o crescimento das despesas públicas é o que diz respeito aos empreendimentos governamentais. Haja visto, por exemplo, as grandes barragens executadas no rio Nilo, pela Inglaterra. O sistema de barragens realizado pelo govêrno dos Estados Unidos, no vale do Tennessee. No Brasil, podemos apontar o programa de obras executadas no triângulo das sêcas no nordeste e as que atualmente vêm sendo aceleradas no propósito de se obter a mais rápida recuperação do vale do S. Francisco.

Ainda devemos salientar o item correspondente ao aumento do quadro de pessoal com fator ponderável no crescimento das despesas do Estado. A máquina *burocrática* tem se expandido consideràvelmente e com ela a curva da despesa pública relativa a pessoal. Claro que a causa primeva de tudo isso é o desdobramento das funções do Estado, como já salientamos no início do presente trabalho.

Não há como deixar de admitir a existência de uma complexa sucessão de causas, de uma pronunciada cadeia de causalidade. Mas isto não exclui a convicção firmada no tocante à causa matriz do fenômeno. Esta é, indiscutìvelmente de caráter essencialmente social: o movimento de industrialização e conseqüente urbanização, traço fundamental da vida hodierna.

O aumento crescente das despesas públicas já se tornou um imperativo do Estado moderno, já que não lhe é possível evitar a ampliação de suas custosas atribuições, a multiplicação de suas funções. Bem razão tinha, com efeito, F. Shirras ao afirmar que "o govêrno do povo, pelo povo e para o povo é o mais caro do mundo". Igual significado encerra a observação feita pelo *Justice* Oliver W. Holmes ao responder as seu secretário que deblaterava contra o impôsto de renda: "eu compro civilização com o pagamento dos meus impostos".

E' de todo compreensível que, tendo o Estado se tornado um grande empreendedor passasse a gastar mais, exigindo, por conseguinte, de seus contribuintes parte mais avultada de suas respectivas rendas. Êstes, em troca, ficarão habilitados a exigir do poder público mais serviço e maior eficiência em sua prestação, mais estradas, mais escolas, mais centros de saúde, em síntese, mais confôrto e mais civilização.

A propósito ainda dos aspectos econômicos e sociais do orçamento cumpre aludir, de passagem embora, aos efeitos da tributação sôbre a vida econômica e social da comunidade.

Sabe-se, por exemplo, que o sistema tributário pode ser progressivo, ou então, o que ainda é pior, regressivo. Em geral, e no caso do Brasil em particular, vigora esta última modalidade de imposição. Sua característica fundamental reside, justamente, na circunstância de ser maior a soma de renda subtraída ao patrimônio daqueles de capacidade contributiva menor.

No Brasil, mesmo o impôsto de renda, francamente anti-regressivo, tem ainda a sua cobrança moldada em têrmos ainda não satisfatórios, máxime no que tange com o ideal de um justo contrôle. Êste apenas efetivamente é exercido sôbre rendas insuscetíveis de disfarces.

O defeito acima referido não é apenas produto de uma disposição puramente formal. Em grande parte, precisamente em substância, decorre de uma legislação maduramente deliberada. Tôda vez que se cogita de reforma do tributo em causa e alguém agita o problema da defesa dos interêsses dos pequenos contribuintes, o argumento de que é necessário propiciar a formação de capitais no país leva de vencida tôdas e quaisquer objeções. E' que o meio mais adequado para concretização dêsse desideratum econômico ainda consiste em sacrificar as rendas pequeninas em benefício do capital invertido principalmente nas indústrias. Estas precisam ser devidamente preservadas, inclusive por um sistema de barreiras alfandegárias e outros expedientes que efetivamente as proteja contra as investidas das concorrências e perigos outros oriundos do exterior.

Em face das considerações expostas, verifica-se que há de fato, da parte do Estado, uma política social e econômica do govêrno a realizar. O orçamento, dentro das linhas de sua moderna concepção, deve refletir os pontos gerais dessa política.

ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

As críticas formuladas contra a fase essencialmente técnica do orçamento — a elaboração — nem sempre procedem. Pecam pela falta de fundamento e consistência da argumentação e pela insegurança revelada no tratamento do pro-

blema. Seria ideal que os comentadores da matéria se acautelassem contra a eventualidade de tais lacunas. Esta atitude mental acarretaria benéficos resultados. Facultaria a possibilidade de uma proficiente apreciação dos principais aspectos do orçamento, inclusive o exame detalhado de certas particularidades, na realidade indispensáveis à compreensão da efetiva existência dos fatos, necessários a um eventual movimento de reconsideração de bom senso.

A noção, *verbi gratia*, de que as finanças não têm por objeto o dinheiro considerado em si mesmo, precisa ser suficientemente difundida para efeito dessa indeclinável compreensão. Atribuiu-se aos mercantilistas o vêso de confundir dinheiro com riqueza. Êsse equívoco de tal sorte propagou-se que ainda agora subsiste a tendência de emprestar-se aos aspectos financeiros do orçamento exagerada importância, quase uma preeminência, em detrimento, é óbvio, dos demais aspectos orçamentários, nomeadamente dos econômicos e administrativos. São bem raros ainda os autores que vem se colocando em antagonismo a essa tendência e conseqüentemente se colocando em posição capaz de atrair a atenção e o interêsse dos estudiosos.

O trabalho dêstes renovadores é da mais alta importância. Puseram de lado os velhos processos de pesquisas, desprezaram os métodos serôdios, até então absolutos, por não conduzirem a resultados de conteúdo científico. A base de conceitos inteiramente renovados e mediante investigações oportunas e adequada análise dos fatos, conseguiram imprimir aos estudos realizados um aspecto de efetiva seriedade, o que lhes permitiu chegar à convicção de que de fato não existe a pretendida preeminência dos aspectos financeiros e contábeis sôbre os demais constitutivos do orçamento.

Diante disto, nada mais natural que o clássico conceito de orçamento — simples relacionamento de receita e despesa — cedesse a vez às novas concepções, por ter sido superado pela evolução das idéias e dos acontecimentos. Os pioneiros da renovação dos métodos e processos orçamentários não perderam de vista a lembrança da lição de Glasdstone ao ensinar que o orçamento não era uma simples operação aritmética e que tôdas as decisões representadas por algarismos no documento orçamentário possuem conteúdo real. Ademais, tais decisões costumam atingir, adianta ainda o autor citado, de maneira sensível "a prosperidade dos indivíduos, as relações entre as classes sociais e o próprio poder dos reinos".

Esta síntese admirável não sòmente condensa o principal núcleo de idéias dos aspectos conformadores do orçamento, mas também da mesma forma resume as regras fundamentais dêste instrumento. Todavia, como se pretendesse o citado estadista inglês dar maior ênfase à importância da matéria, terminou por asseverar que o orçamento mergulha as suas raízes na vida dos povos. No cerne de seus interêsses vitais.

Assim, qualquer decisão tomada nos domínios político-administrativos repercutirá imediatamente nos quadros orçamentários, alterando a composição de seus efetivos, quer se trate de normas ou de modificação de diplomas legais, quer se tenha em mira a reforma de órgãos ou de uma simples medida ligada à reestruturação dos quadros de pessoal.

A verificação desta realidade não podia deixar de dar maior expressão e significativo relêvo ao aspecto administrativo do orçamento e contribuir, de modo decisivo, para que fôsse adotado um conceito atualizado para êste instrumento básico da gerência da coisa pública. Até mesmo a posição da estrutura de recursos, até então incontrastável e absoluta, foi devidamente reajustada, à base de um critério de justo valor, em geral aferido pelo grau de interdependência mantido com os demais aspectos, no âmbito do plano de trabalho governamental.

E' preciso ter em vista que não há nos têrmos do novo conceito de orçamento o mais leve propósito de diminuir a importância do plano financeiro. E a prova é que, as regras clássicas e fundamentais a que o orçamento, como plano financeiro, deve observar, continuam a serem levadas em perfeita linha de conta, disto cabe salientar que no advento da nova fase se emprestou ao plano financeiro um alcance mais amplo e mais profundo, pelas suas conseqüências de cunho administrativo, agora mais conhecidas do que anteriormente. No que se refere às regras clássicas mencionadas predominam as da universalidade e da unidade, de objetivos sobejamente conhecidos. Atualmente elas se revestem de um significado verdadeiramente palpitante.

Entretanto, a observância do princípio da universalidade já não visa, apenas, que seja subtraída qualquer parcela da receita ou da despesa pública do contrôle das instituições e órgãos interessados em seu exame. A êste objetivo se vem juntar uma nova finalidade, ditada pelo justo anseio de melhoria crescente no grau de eficiência da administração.

A inclusão no orçamento de tôdas as receitas e de tôdas as despesas tem por fim, sobretudo, permitir melhor coordenação dos serviços que estas representam e que aquelas custeiam.

Verifica-se, pois, que algo de novo tenha ocorrido. Pelo menos uma preocupação, até então não manifestada sistemàticamente, de acertar e melhorar os padrões técnicos. Um interêsse muito mais permanente e significativo do que a simples inscrição formal de receitas e despesas nos respectivos anexos do orçamento. É exatamente isto que transmite vida e dá conteúdo ao chamado aspecto administrativo do orçamento. Já não basta que receitas e despesas sejam computadas integralmente. Urge que os seus efetivos sejam devidamente coordenados. Eis o algo novo a que nos referimos, que, por assim dizer esteriotipa a marca indelével dos interêsses administrativos no orçamento.

O orçamento universal, definidos que sejam os objetivos da política governamental, propicia

a fixação do quanto se deve despender em serviços humanos, em equipamentos e obras, e a distribuição conveniente dêsses elementos pelos diversos setores de área administrativa. Mas tudo isso deve ser levado a cabo em harmonia com o inalterável propósito de coordenação do esfôrço do grupo social, no sentido, é claro, do maior rendimento. Já se acha suficientemente provado que, sòmente o exame simultâneo dos diferentes programas de realizações possibilitará o ensejo de se verificar se se está ou não seguindo-se diretrizes contraditórias, comprometendo os esforços expendidos pelo grupo na prática de ações dispersivas ou incidindo em paralelismos condenáveis, contribuindo, dêste modo, para impedir a constituição e funcionamento de um sistema, que em geral tem por origem a consolidação de decisões, aplicáveis a um exame de conjunto.

Ainda de referência ao espírito da regra da universalidade, e principalmente para evitar duplicidade de ação, de esforços e de serviços, o ideal seria ampliar-se a margem de coordenação, de modo que tal ação viesse a alcançar o âmbito dos interêsses regional e local, se fazendo sentir nos respectivos orçamentos. Certo que programa encontraria barreiras quase intransponíveis, representadas pela exacerbação dos sentimentos autonomistas, que o regime federativo, extremamente descentralizado, favorece e estimula. Não obstante, algo se tem conseguido neste particular, máxime nos domínios das atividades afetas à responsabilidade dos Ministérios da Agricultura, Educação e Viação.

Quanto à regra da Unidade, ou seja o alvo que tem em mira, não se tem oposto aos seus desígnios nenhuma objeção séria. Receitas e despesas públicas devem constar de um documento único, não só para facilitar o cotejo, mas sobretudo, porque não passam de "faces de um mesmo escudo", dada a interação de seus efeitos.

Além dos convenientes referidos, há que se atender às imperiosas razões ligadas à teoria da utilidade marginal das despesas. Depois, é evidente que o estudo e aprovação, separadamente, dos contingentes da receita e dos elementos da despesa, poderão conduzir à prática de políticas verdadeiramente paradoxais. Assim, poderia o Govêrno dentro do plano administrativo reservar verbas apreciáveis para incrementar a produção de determinado produto e incluir, ao mesmo tempo, no anexo da receita pesadas taxas gravando a aludida utilidade. A apreciação isolada dos dois têrmos essenciais do orçamento poderia conduzir a incoerências dêste jaez.

Outra vantagem de real monta que a observância da regra da unidade orçamentária assegura é a proibição da instituição de fundos especiais e vinculação de rendas a determinados fins específicos (3).

Os inconvenientes resultantes da criação de fundos especiais e da vinculação de rendas a despesas predeterminadas não prejudicam apenas ao plano financeiro. Afetam igualmente os aspectos administrativos dêsse plano. Basta atentar para a possibilidade da receita destinada poder vir a ser, no curso de sucessivos exercícios financeiros, inferior ou superior às necessidades que visa atender.

Outra regra clássica que igualmente preside à vida orçamentária e que recebeu alento e significado novos com o advento do novo conceito de orçamento foi a da anualidade. A princípio tinha em vista apenas objetivos de cunho financeiro. Era indispensável à verificação do equilíbrio orçamentário. A ela prendia-se a debatida questão da vigência periódica dos impostos e a sua necessária revigoração e a questão referente aos regimes de administração financeira: "exercício" ou "gestão". Como se vê, problemas de caráter eminentemente financeiro.

Em face, porém, do novo conceito de orçamento, a significação do princípio da anualidade apresenta tonalidade substancialmente diversa. Terá que ser entendida na atualidade como preconizadora da necessidade de revisão e reajustamento no correr dos exercícios dos planos de administração do govêrno. Trata-se de um tarefa indeclinável, tanto mais imperativa quanto é evidente a impossibilidade de levar-se a cabo previsões seguras, em prazos tão distanciados da efetiva verificação dos fatos, quais os estabelecidos pelos dispositivos da atual Constituição Federal.

Sem que se leve na devida conta as particularidades de todos êsses aspectos estudados e a influência que fatalmente exercem no plano de trabalho governamental é evidente que não poderemos considerar a consolidação dêsses planos como fiel tradução de um orçamento, vasado nos têrmos de seu moderno e vitorioso conceito.

---

(3) *Revista do Serviço Público* — A especialiazção da Receita — artigos de José V. O. Martins e Alberto C. Neiva, nos ns. de julho-agôsto e setembro e outubro de 1947.

* *
*

Quanto mais primitiva é a cultura, tanto mais se esbatem, indefinidos, os contornos da personalidade individual, assimilada à comunidade — observou *Sternberg*. E' o progresso humano que vai destacando e acentuando os valores humanos, porque a personalidade é, essencialmente, um produto da vida social. São os contactos associativos que a desenvolvem. Ora, só o fato de aludirmos à vida associativa, onde vigem os processos sociais de ajustamento do indivíduo às atividades conjugadas do grupo, percebemos, de logo, estar êle subordinado a normas reguladoras da convivência, que se revelam nos usos e costumes.

(*Djacir Menezes*, in R. S. P. de maio e junho de 1947).

Indice da Revista do Serviço Público

ALUÍSIO XAVIER MOREIRA

INICIAMOS no presente número a publicação de um índice por assunto e por autores dos artigos assinados, publicados nesta Revista, desde sua fundação.

Na parte referente ao índice por assuntos, com o objetivo de facilitar a busca por parte dos leitores, agrupamos os artigos em diversos títulos, cada um dêles encerrando assuntos especializados e constituindo, no conjunto, um excelente roteiro para o estudo dos problemas administrativos.

No título "Assuntos Diversos", foram incluídos todos os artigos para os quais não compensava a criação de títulos próprios.

Em virtude do critério adotado, o índice por assunto será publicado obedecendo a ordem seguinte :

I — *Administração em Geral.*
II — *Administração de Pessoal.*
1. Classificação de cargos.
2. Recrutamento e seleção.
3. Estágio probatório.
4. Adaptação e readaptação profissional.
5. Aperfeiçoamento.
6. Treinamento.
7. Vencimento, remuneração e salário.
8. Assistência e previdência.
9. Chefia.
10. Movimentação do pessoal.
11. Deveres e responsabilidade.
12, Tempo de serviço e horário de trabalho.
13. Estabilidade.

III — *Organização e Racionalização.*
IV — *Planejamento.*
V — *Orçamento.*
VI — *Tributação.*
VII — *Economia e Finanças.*
VIII — *Material.*
IX — *Obras Públicas.*
X — *Autarquias e Entidades Paraestatais.*
XI — *Administração Local.*
XII — *Administração Internacional.*
XIII — *Imigração e Colonização.*
XIV — *Educação e Ensino.*
XV — *Biblioteconomia.*
XVI — *Documentação Administrativa.*
XVII — *Estatística Administrativa.*
XVIII — *Publicidade Administrativa e Propaganda Oficial.*
XIX — *Direito Constitucional.*
XX — *Direito Administrativo.*
XXI — *Direito Trabalhista.*
XXII — *História Administrativa.*
XXIII — *Diversos Assuntos.*

I — ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

Organização da Comissão do Serviço Público Civil nos E. U. A. e Estrutura Geral dos Serviços — M. PIO CORREIA JR. — Ano I — Vol. I — n.º 1 — Novembro de 1937 — pág. 38.

O Presidencialismo e a Coordenação do Serviço Público Civil — AZEVEDO AMARAL — Ano I — Vol. I — n.º 2 — Janeiro de 1938 — pág. 7.

O Estado Novo e a Eficiência Administrativa — URBANO C. BERQUÓ — Ano I — Vol. I — n.º 2 — Janeiro de 1938 — pág. 11.

A Organização do Funcionalismo Federal nos Estados Unidos — ASTÉRIO DARDEAU VIEIRA — Ano I — Vol. I — n.º 3 — Fereveiro de 1938 — pág. 50.

A Orientação Administrativa do Estado Novo — M. PIO CORREIA JR. — Ano I — Vol. I — n.º 4 — Março de 1938 — pág. 7.

A Reforma Administrativa na China Nacionalista — URBANO C. BERQUÓ — Ano I — Vol. I — n.º 4 — Março de 1938 — pág. 19.

Eficiência Administrativa e Sabotagem Burocrática — URBANO C. BERQUÓ — Ano I — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1938 — pág. 5.

Política e Serviço Público — AZEVEDO AMARAL — Ano I — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1938 — pág. 13.

A Extensão do Serviço Civil Norte-Americano pelo Presidente Roosevelt — URBANO C. BERQUÓ — Ano I — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1938 — pág. 13.

Evolução da Administração Pública Federal — MOACYR RIBEIRO BRIGGS — Ano I — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1938 — pág. 13.

O D. A. S. P. — PAULO DE LIRA TAVARES — Ano I — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1938 — pág. 19.

Qual o Papel de uma Escola Nacional de Administração? — RAFAEL XAVIER — Ano I — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1938 — pág. 21.

Reformas de Serviços Públicos — URBANO C. BERQUÓ — Ano I — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1938 — pág. 12.

O Estado Japonês e seus Servidores — JOSÉ JOBIM — Ano I — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1938 — pág. 5.

Ensaio de Análises do Estado Moderno (I) — BENEDITO SILVA — Ano I — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1938 — pág. 64.

Ensaio de Análise do Estado Moderno (II) — BENEDITO SILVA — Ano II — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1939 — pág. 16.

Ensaio de Análise do Estado Moderno (III) — BENEDITO SILVA — Ano VII — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1944 — pág. 8.

P. W. A. — A "Public Works Administration" do Govêrno Federal Norte-Americano — F. SATURNINO DE BRITO FILHO — Ano I — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1938 — pág. 72.

A Reforma do Ministério da Agricultura — HEITOR V. SILVEIRA GRILO — Ano II — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1939 — pág. 5.

O Serviço Civil Inglês — HAROLDO LASKI — Ano II — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1939 — pág. 61.

O Serviço Público na Itália — C. A. LÚCIO BITTENCOURT — Ano II — Vol. III — ns. 1 e 2 — Julho e Agôsto de 1939 — pág. 29.

A Nova Administração Pública — ERNESTO S. GRIFITH — Ano III — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1940 — pág. 5.

A Administração Brasileira Analisada por Especialista Americano — Entrevista do prof. BRYCE WOOD — Ano III — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1940 — pág. 57.

O Govêrno e a Psicologia Industrial — W. BINGHAM — Ano III — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1940 — pág. 115.

Alguns Aspectos da Administração Francesa — M. PIO CORREIA JR. — Ano III — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1940 — pág. 43.

Alguns Aspectos da Administração Alemã — M. PIO CORREIA JR. — Ano III — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1940 — pág. 32.

As Carreiras Profissionais no Serviço Público — (Monografia) — ERNANI MOTA REZENDE — Ano IV — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1941 — pág. 5.

O Serviço Civil Brasileiro (I) — Introdução — FRITZ MORSTEIN MAX — Ano IV — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1941 — pág. 31.

O Serviço Civil Brasileiro (II) — O Serviço Federal — BRYCE WOOD — Ano IV — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1941 — pág. 44.

O Serviço Público Federal no Decênio Getúlio Vargas — (Conferência) — MOACYR RIBEIRO BRIGGS — Ano IV — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1941 — pág. 217.

Administração como Profissão — LEONARD D. WHITE — Ano IV — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1941 — pág. 175.

O "Processus" do Estado Moderno — BENEDITO SILVA — Ano V — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1942 — pág. 25.

O Desenvolvimento Político-Social do Brasil — JESSE DE PAIVA — Ano V — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1942 — pág. 11.

A Profissão de Administrador (I) — Resposta a um inquérito — BENEDITO SILVA — Ano V — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1942 — pág. 43.

A Profissão de Administrador (II) — Resposta a um inquérito — BENEDITO SILVA — Ano V — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1942 — pág. 5.

A Profissão de Administrador (III) — Resposta a um inquérito — CELSO DE MAGALHÃES — Ano V — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1942 — pág. 38.

Relações da Administração com o Público — (Conferência) — NEWTON CORREIA RAMALHO — Ano V — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1942 — pág. 84.

Movimento para a Constituição de um Serviço Público de Carreira — GUSTAVO LESSA — Ano V — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1942 — pág. 10.

Administração, Ciência Complexa — CELSO DE MAGALHÃES — Ano V — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1942 — pág. 35.

O Funcionalismo e a Guerra — CELSO DE MAGALHÃES — Ano V — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1942 — pág. 14.

A Guerra e a Administração Civil — CELSO DE MAGALHÃES — Ano V — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1942 — pág. 18.
GODOY FILHO — Ano V — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1942 — pág. 42.

O Instinto do Poder na Ordem Social (II) — ARMANDO GODOY FILHO — Ano V — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1942 — pág. 68.

O Instinto do Poder na Ordem Social (III) — ARMANDO GODOY FILHO — Ano VI — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1943 — pág. 45.

O Instinto do Poder na Ordem Social (IV) — ARMANDO GODOY FILHO — Ano VI — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1943 — pág. 60.

O Instituto do Poder na Ordem Social (I) — ARMANDO GODOY FILHO — Ano VI — Vol. I — n.º 3 — Março de 1943 — pág. 65.

O Instinto do Poder na Ordem Social (VI) — ARMANDO GODOY FILHO — Ano VI — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1943 — pág. 55.

O Instinto do Poder na Ordem Social (VII) — ARMANDO GODOY FILHO — Ano VI — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1943 — pág. 39.

O Instinto do Poder na Ordem Social (VIII) — ARMANDO GODOY FILHO — Ano VI — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1943 — pág. 36.

O Instinto do Poder na Ordem Social (IX) — ARMANDO GODOY FILHO — Ano VI — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1943 — pág. 36.

Burocracia e Administração (Conferência) — ABGAR RENAULT — Ano V — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1942 — pág. 108.

A Administração Geral no Govêrno Brasileiro — BEATRIZ WARHLICH — Ano VI — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1943 — pág. 124.

A Administração Geral no Govêrno Brasileiro (Conclusão) — BEATRIZ WARHLICH — Ano VI — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1943 — pág. 142.

Psicologia da Administração — HALBERT L. DUNN — Ano VI — Vol. I — n.º 3 — Março de 1943 — pág. 78.

O Departamento Administrativo do Estado de São Paulo — FLORIANO AUGUSTO RAMOS — Ano VI — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1943 — pág. 43.

Pisicologia das Relações Humanas no Trabalho — CELSO DE MAGALHÃES — Ano VI — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1943 — pág. 23.

Distribuição da Mão de Obra na Grã-Bretanha — HANS FRANK — Ano VI — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1943 — pág. 25.

A Escola de Administração Pública — (Conferência) — ASTÉRIO DARDEAU VIEIRA — Ano VI — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1943 — pág. 93.

O Funcionário Público e o Esfôrço de Guerra — BENEDITO SILVA — Ano VI — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1943 — pág. 5.

À Margem da Reforma Administrativa Cearense — GERMANO CARVALHO ROCHA — Ano VI — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1943 — pág. 41.

Projeto de Reforma do Serviço Exterior Britânico — Tradução de M. GURGEL VALENTE — Ano VI — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1943 — pág. 50.

O Administrador Geral do Govêrno dos Estados Unidos — CAROLE GOLDSTEIN — Ano VI — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1943 — pág. 59.

As Ciências do Espírito e as Ciências da Natureza — BENEDITO SILVA — Ano VII — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1944 — pág. 19.

Algumas Impressões sôbre a Administração Brasileira — STANISLAU FISCHLOWITZ — Ano VII — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1944 — pág. 5.

O Meu Debate com o Prof. Harvey Walker — BENEDITO SILVA — Ano VII — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1944 — pág. 5.

Política e Administração — OTO PRAZERES — Ano VII — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1944 — pág. 34.

O D. A. S. P. — Sua atuação na vida do Brasil — LUÍS PINTO — Ano VII — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1944 — pág. 42.

Uniformização da Terminologia Administrativa — BENEDITO SILVA — Ano VII — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1944 — pág. 5.

Os E. E. U. U. Enfrentam os Problemas do Após-Guerra — HERNANE TAVARES DE SÁ — (Conferência) — Ano VII — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1944 — pág. 120.

Aspectos da Reforma Administrativa Fluminense — BYRON T. DE FREITAS — Ano VII — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1944 — pág. 30.

Idéias Gerais sôbre a Fundação das Emprêsas Industriais — Ten. Cel. ISAAC VIEGAS PEREIRA — Ano VIII — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1945 — pág. 68.

O Serviço Público no Mundo de Após-Guerra — FRANCISCO AYALA — Ano VIII — Vol. I — n.º 3 — Março de 1945 — pág. 5.

O Estado Contemporâneo — BYRON T. DE FREITAS — Ano VIII — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1945 — pág. 71.

Fronteiras Políticas da Centralização Administrativa — JOSÉ SALDANHA DA GAMA E SILVA — Ano VIII — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1945 — pág. 19.

Da Necessidade de Estudos de Administração — J. PINTO LIMA — Ano VIII — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1945 — pág. 32.

O Objeto da Ciência da Administração — CELSO DE MAGALHÃES — Ano VIII — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1945 — pág. 41.

Neutralidade Política no Serviço Público — H. ELIOT KAPLAN — Ano VIII — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1945 — pág. 5.

O Programa Brasileiro da Reforma Administrativa — HENRY REINING JR. — Ano VIII — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1945 — pág. 5.

Administração Pública e Política do "Full Employment" — HANS FRANK — Ano VIII — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1945 — pág. 13.

Organização Administrativa da República Dominicana — DIPP GÓMEZ E AYBAR CASTELLANOS — Ano VIII — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1945 — pág. 17.

Administração Francesa no Maranhão — JERÔNIMO DE VIVEIROS — Ano VIII — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1945 — pág. 41.

Administração Portuguêsa na Capitania do Maranhão — JERÔNIMO DE VIVEIROS — Ano IX — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1946 — pág. 25.

Administração Portuguêsa no Estado do Maranhão — JERÔNIMO DE VIVEIROS — Ano IX — Vol. I — n.º 3 — Março de 1946 — pág. 13.

O Serviço Público Britânico — W. A. ROBSON — Ano IX — Vol. I — n.º 3 — Março de 1946 — pág. 17.

A Administração Inglêsa Vista de Perto — STANISLAU FISCHLOWITZ — Ano IX — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1946 — pág. 13.

O Estudo da Administração — WOODROW WILSON — Ano IX — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1946 — pág. 43.

O Estudo da Administração — MARSHALL DIMOCK — Ano IX — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1946 — pág. 40.

A Reforma do Serviço Civil na França — FREDERICK GUTHEIM — Ano IX — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1946 — pág. 48.

Administração e Política à Luz da Sociologia — ALBERTO GUERREIRO RAMOS — Ano IX — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1946 — pág. 5.

A Era Administrativa — ANDRÉ SIEGFRIED — Ano IX — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1946 — pág. 29.

Uma Concepção da Ciência da Administração — EDWIN C. STENE — Ano IX — Vol. III — ns. 2 e 3 — Agôsto e Setembro de 1946 — pág. 42.

O Govêrno Nacional na Inglaterra — GUSTAVO LESSA — Ano X — Vol. I — ns. 1 e 2 — Janeiro e Fevereiro de 1947 — pág. 12.

A Crise da Administração — OSCAR SARAIVA — Ano XI — Vol. I — ns. 3 e 4 — Março e Abril de 1948 — pág. 5.

Um Pioneiro da Moderna Administração Pública — WILLIAM E. MOSHER — CHARLES S. ASCHER (Trad. de J. M. dos Santos Araújo Cavalcanti) — Ano XI — Vol. I — ns. 3 e 4 — Março e Abril de 1948 — pág. 39.

Sociologia e Relações Internacionais — L. A. COSTA PINTO — Ano XI — Vol. III — ns. 1 e 2 — Setembro e Outubro de 1948 — pág. 26.

A Ciência da Administração — CELSO DE MAGALHÃES — Ano XII — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1949 — pág. 22.

II — ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

O Interêsse Público e o Interêsse Privado na Administração de Pessoal — Estudo comparativo dos sistemas brasileiros e norte-americanos — ASTÉRIO DARDEAU VIEIRA — Ano I — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1938 — pág. 9.

Administração no Serviço Público Civil do Canadá (Monografia) — CHARLES H. BLAND — Ano II — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1939 — pág. 96.

Elementos para um Programa de Administração de Pessoal (III) — AUGUSTO DE BULHÕES — Ano V — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1942 — pág. 28.

Elementos para um Programa de Administração de Pessoal (II) — AUGUSTO DE BULHÕES — Ano V — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1942 — pág. 44.

Elementos para um Programa de Administração de Pessoal (III) — AUGUSTO DE BULHÕES — Ano V — Vol. II — n.º 3 — Agôsto de 1942 — pág. 43.

Elementos para um Programa de Administração de Pessoal (IV) — AUGUSTO DE BULHÕES — Ano V — Vol. II — n.º 3 — Agôsto de 1942 — pág. 43.

O Elemento Humano em Administração de Pessoal — JOSÉ NAZARÉ TEIXEIRA DIAS — Ano V — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1942 — pág. 28.

Análise do Trabalho — Sua utilidade na Administração de Pessoal — TOMÁS VILANOVA MONTEIRO LOPES — Ano VI — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1943 — pág. 18.

Do "Turnover" e sua Influência na Administração de Pessoal — L. G. RAMOS RIBEIRO — Ano VI — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1943 — pág. 31.

Como Organizar a Administração de Pessoal — LAWRENCE APPLEY — Ano VI — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1943 — pág. 37.

Administração de Pessoal no Estado Moderno — LYLE BELSLEY — Ano VII — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1944 — pág. 67.

A Política de Pessoal da T. V. A. — ALBERTO DE ABREU CHAGAS — Ano VII — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1944 — pág. 52.

Problemas de Pessoal no Serviço Público — (Discussão à mesa redonda) — HARVEY WALKER e outros — Ano VII — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1944 — pág. 130.

A Análise do Trabalho em Administração de Pessoal — (Conferência) — TOMÁS VILANOVA MONTEIRO LOPES — Ano VII — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1944 — pág. 137.

A Administração de Pessoal em Ritmo de Guerra — LAWRENCE A. APPLEY — Ano VII — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1944 — pág. 49.

Notas Sôbre a Administração de Pessoal no Govêrno Federal Norte-Americano — CELSO MONTEIRO FURTADO — Ano VII — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1944 — pág. 49.

Aspectos da Administração de Pessoal na Cidade de Nova York — FIORELLO LA GUARDIA — Ano VIII — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1945 — pág. 5.

Administração de Pessoal — TOMÁS VILANOVA MONTEIRO LOPES — Ano VIII — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1945 — pág. 50.

Administração de Pessoal e Planejamento — MARIA DA CONCEIÇÃO MIRAGAIA PITANGA — Ano IX — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1946 — pág. 119.

Pessoal — M. J. A. FERNANDES — Ano XI — Vol. II — ns. 3 e 4 — Julho e Agôsto de 1948 — pág. 164.

1) CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

Administração de Pessoal (I) — A classificação de cargos como elemento básico — ASTÉRIO DARDEAU VIEIRA — Ano I — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1938 — página 5.

Administração de Pessoal (II) — O processo de classificação de cargos — ASTÉRIO DARDEAU VIEIRA — Ano I — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1938 — pág. 9.

Administração de Pessoal (III) — Tipos de classificação — ASTÉRIO DARDEAU VIEIRA — Ano I — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1938 — pág. 5.

Como Classificar os Cargos — (Tese) — ASTÉRIO DARDEAU VIEIRA — Ano IV — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1941 — pág. 128.

Classificação de Cargos — HARVEY WALKER — Ano VI Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1943 — pág. 99.

O Problema da Classificação de Cargos no Brasil (I) — J. WENCESLAU DO AMARAL — Ano VII — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1944 — pág. 49.

O Problema da Clasificação de Cargos no Brasil (II) — J. WENCESLAU DO AMARAL — Ano VII — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1944 — pág. 50.

O Problema da Classificação de Cargos no Brasil (III) — J. WENCESLAU DO AMARAL — Ano VIII — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1945 — pág. 73.

O Problema da Classificação de Cargos no Brasil (IV) — J. WENCESLAU DO AMARAL — Ano VIII — Vol. I — n.º 3 — Março de 1945 — pág. 50.

Relações entre o Plano de Classificação de Cargos e o Plano de Pagamento — DIRCEU GONÇALVES DIAS — Ano X — Vol. I — ns. 3 e 4 — Março e Abril de 1947 — pág. 127.

Classificação de Cargos no Brasil — EDUARDO PINTO PESSOA SOBRINHO — Ano XI — Vol. III — ns. 1 e 2 — Setembro e Outubro de 1948 — pág. 91.

Aspectos Legais de um Plano de Classificação de Cargos — EDUARDO PINTO PESSOA SOBRINHO — Ano XI — Vol. III — ns. 3 e 4 — Novembro e Dezembro de 1948 — pág. 34.

Análise dos Cargos para Fins de Classificação — TOMÁS VILANO MONTEIRO LOTES — Ano XII — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1949 — pág. 56.

Alcance da Classificação de Cargos na Administração de Pessoal — (Exposição de Motivos do Govêrno do Estado do Rio Grande do Sul) — Ano XII — Vol. I — n.º 3 — Março de 1949 — pág. 103.

2) RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Seleção de Datilógrafos — MURILO BRAGA — Ano I — Vol. I — n.º 2 — Janeiro de 1938 — pág. 46.

Preparo e Formação de Funcionários — PIO CORREIA JR. — Ano I — Vol. I — n.º 3 — Fevereiro de 1938 — pág. 16.

A Seleção Psico-Fisiológica dos Motoristas e o Aspecto Médico-Legal dos Atropelamentos — EDGAR ALMEIDA — Ano I — Vol. I — n.º 4 — Março de 1938 — pág. 24.

A Formação e a Seleção de Funcionários na Inglaterra — GUY DE CARMOY — Ano I — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1938 — pág. 21.

A Seleção do Arquivista — INÊS B. C. DE ARAÚJO — Ano I — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1938 — pág. 28.

Bases da Orientação e Seleção Profissional — PLÍNIO OLINTO — Ano I — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1938 — pág. 5.

Concurso para Datilógrafos — Relatório da Banca Examinadora — M. B. LOURENÇO FILHO — Ano I — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1938 — pág. 64.

Da Seleção Específica e da Racionalização das Promoções no Serviço Público — JOSÉ MOACIR DE ANDRADE SOBRINHO — Ano III — Vol. I — n.º 3 — Março de 1940 — pág. 13.

Seleção do Pessoal e Promoções de Funcionários — (Monografia) — ASTÉRIO DARDEAU VIEIRA — Ano III — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1940 — pág. 5.

Seleção Profissional e Seleção do Pessoal Administrativo — GODINHO SIQUEIRA — Ano III — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1940 — pág. 50.

A Propósito da Seleção de Mensalistas — LUÍS CARLOS JR. — Ano III — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1940 — pág. 112.

Formação e Seleção do Bibliotecário — ANA DE ALENCAR — Ano III — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1940 — pág. 60.

Medidas de Precisão e Validade dos Testes — OTÁVIO MARTINS — Ano III — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1940 — pág. 42.

O Recrutamento e a Formação de Funcionários — J. AUDARD — Ano IV — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1941 — pág. 34.

O Teste Objetivo de Área Específica no Recrutamento de Pessoal para as Carreiras Técnicas e Científicas — J. R. R. JUBÉ JÚNIOR — Ano IV — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1941 — pág. 52.

Problemas de Seleção de Pessoal — (Conferência) — MURILO BRAGA — Ano IV — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1941 — pág. 102.

Seleção Inicial para Carreiras de Médico no Serviço Público — (Tese) — ARLINDO VIEIRA DE ALMEIDA RAMOS — Ano IV — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1941 — pág. 5.

A Seleção dos Funcionários na Emergência Atual — ARTUR FLEMING — Ano IV — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1941 — pág. 39.

Da Seleção Inicial dos Servidores do Estado — (Tese) — TOMÁS VILANOVA MONTEIRO LOPES — Ano V — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1942 — pág. 5.

O Problema da Orientação e da Seleção Profissionais em Face do Ensino Superior — M. A. CALDAS BARBOSA — Ano V — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1942 — pág. 49.

O Sistema de Exame para o Serviço Público e sua Influência na Civilização Chinesa — PAUL F. CRESSY — Ano V — Vol. I — n.º 3 — Março de 1942 — pág. 84.

Porque Devemos ter um Pessoal Competente — ROBERT. JOHNSON — Ano V — Vol. I — n.º 3 — Março de 1942 — pág. 86.

A Eliminação das Qualificações Mínimas nas Especificações de Classes — KENNETH C. PENNE BAKER — Ano V — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1942 — página 81.

A Tese e sua Defesa — CELSO DE MAGALHÃES — Ano V — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1942 — pág. 24.

Elementos para um Programa de Administração de Pessoal (II) — AUGUSTO DE BULHÕES — Ano V — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1942 — pág. 44.

A Seleção pelo "Testing Process" — BYRON DE FREITAS — Ano V — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1942 — pág. 23.

A Mobiliazção do Servidor do Estado — IVO FAMILIAR — Ano V — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1942 — pág. 26.

Recrutamento e Cultivo das Fontes de Provisão de Pessoal — ARLINDO VIEIRA DE ALMEIDA RAMOS — Ano V — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1942 — pág. 41.

A Guerra e a Seleção Profissional — BELGRANO MONT'ALVERNE — Ano V — Vol. — n.º 3 — Dezembro de 1942 — pág. 54.

Técnica Geral de Organização de Provas Objetivas — TOMÁS VILANOVA MONTEIRO LOPES — Ano VI — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1943 — pág. 22.

Diagnóstico das Aptidões Profissionais pelos Índices de Capacidade Mental — JUBÉ JÚNIOR — Ano VI — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1943 — pág. 135.

Notas sôbre o Estudo da Personalidade em Administração — ARLINDO VIEIRA DE ALMEIDA RAMOS — Ano III — Vol. I — n.º 3 — Março de 1943 — pág. 16.

A Intervenção do Estado no Mercado do Trabalho — BYRON T. DE FREITAS — Ano VI — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1943 — pág. 51.

Recrutamento — TOMÁS VILANOVA MONTEIRO LOPES — Ano VI — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1943 — pág. 21.

Notas sôbre a Redação dos Itens do Teste de Múltipla Escolha — NORMAN LOCKE — Ano VI — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1943 — pág. 46.

Observações sôbre os Testes de Múltipla Escolha — CRISTOVAM DIAS GASPAR — Ano VI — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1943 — pág. 39.

O Concurso Válvula de Segurança Social — JORGE XAVIER DE ALMEIDA — Ano VII — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1944 — pág. 5.

Algumas Notas sôbre a Análise Fatorial da Inteligência — TOMÁS VILANOVA MONTEIRO LOPES — Ano VII — Vol. I — n.º 3 — Março de 1944 — pág. 35.

Normas para Admissão de Cardíacos aos Cargos Públicos e Particulares — OSCAR FERREIRA JÚNIOR — Ano VII — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1944 — pág. 12.

A Seleção de Chefes de Departamento — Tradução de CÉLIA NEVES — Ano VII — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1944 — pág. 37.

Inteligência e Profissão — TOMÁS VILANOVA MONTEIRO LOPES — Ano VIII — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1945 — pág. 52.

Questões de Exame — CELSO DE MAGALHÃES — Ano VIII — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1945 — pág. 56.

Recrutamento e Mercado de Trabalho (I) — TOMÁS VILANOVA MONTEIRO LOPES — Ano VIII — Vol. I — n.º 3 — Março de 1945 — pág. 34.

Recrutamento e Mercado de Trabalho (II) — TOMÁS VLANOVA MONTEIRO LOPES — Ano V — Vol. II — n.º 2 — Abril de 1945 — pág. 77.

Recrutamento e Mercado de Trabalho (III) — TOMÁS VLANOVA MONTEIRO LOPES — Ano V — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1945 — pág. 60.

Seleção de Pessoal Público na Inglaterra — STANISLAU FISCHLOWITZ — Ano V — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1945 — pág. 5.

A Preferência Pelos Veteranos na Conjuntura atual — LUÍS GUILHERME RAMOS RIBEIRO — Ano VIII — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1945 — pág. 58.

Os "Army Mental Tests" — TOMÁS VILANOVA MONTEIRO LOPES — Ano V — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1945 — pág. 58.

Papel Histórico da Inscrição Marítima — J. C. SAMPAIO LACERDA — Ano IX — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1946 — pág. 27.

Seleção e Ensino — ARLINDO VIEIRA DE ALMEIDA RAMOS — Ano IX — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1946 — pág. 34.

Serviços de Escritório e seu Pessoal — DOMINGOS MADURO — Ano IX — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1946 — pág. 67.

Analistas do Trabalho e sua Preparação — ARLINDO VIEIRA DE ALMEIDA RAMOS — Ano IX — Vol. III — n.º 1 — Julho — pág. 24.

Descentralizar a Seleção? — BELMIRO SIQUEIRA — Ano IX — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1946 — pág. 99.

O Recrutamento de Servidores para os Territórios Federais ERMELINDO BORSATTO — Ano IX — Vol. III — ns. 2 e 3 — Agôsto e Setembro de 1946 — pág. 97.

Recrutamento e Seleção — BELMIRO SIQUEIRA — Ano IX Vol. III — ns. 2 e 3 — Agôsto e Setembro de 1946 — pág. 108.

Provas — suas Qualidades Fundamentais — BELMIRO SIQUEIRA — Ano IX — Vol. IV — ns. 1 e 2 — Outubro e Novembro de 1946 — pág. 143.

Notas para o Planejamento da Seleção — BELMIRO SIQUEIRA — Ano IX — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1946 — pág. 122.

Treinamento e Seleção — BELMIRO SIQUEIRA — Ano X — Vol. I — ns. 1 e 2 — Janeiro e Fevereiro de 1947 — pág. 139.

Bases Psicológicas para a Seleção dos Técnicos de Orçamento — EMÍLIO MIRA Y LÓPES — Ano X — Vol. II — ns. 1 e 2 — Maio e Junho de 1947 — pág. 5.

Mínimos de Aprovação — BELMIRO SIQUEIRA — Ano X Vol. II — ns. 1 e 2 — Maio e Junho de 1947 — pág. 122.

Por que Seleção Centralizada? — BELMIRO SIQUEIRA — Ano X — Vol. II — ns. 3 e 4 — Julho e Agôsto de 1947 — pág. 134.

O Recrutamento e as Nomeações Interinas — M. J. A. FERNANDES — Ano X — Vol. III — ns. 1 e 2 — Setembro e Outubro de 1947 — pág. 138.

Porque os Concursos Demoram? — BELMIRO SIQUEIRA — Ano X — Vol. III — ns. 1 e 2 — Setembro e Outubro de 1947 — pág. 151.

Ponderações das Partes de uma Prova — BELMIRO SIQUIRA — Ano X — Vol. IV — ns. 3 e 4 — Novembro e Dezembro de 1947 — pág. 115.

Comissões de Concursos — BELMIRO SIQUEIRA — Ano XI — Vol. I — ns. 1 e 2 — Janeiro e Fevereiro de 1948 — pág. 133.

Valores para as Questões de uma Prova — BELMIRO SIQUEIRA — Ano XI — Vol. I — ns. 3 e 4 — Março e Abril de 1948 — pág. 104.

Erros de Português dos Candidatos a Oficial Administrativo JOÃO LUÍS NEY — Ano XI — Vol. I — ns. 3 e 4 — Março e Abril de 1948 — pág. 107.

Seleção de Pessoal e Exame Médico antes do Ingresso no Emprêgo — ARLINDO VIEIRA DE ALMEIDA RAMOS — Ano XI — Vol. II — ns. 1 e 2 — Maio e Junho de 1948 — pág. 31.

Provas Escritas Clássicas — Suas Vantagens e Desvantagens — BELMIRO SIQUEIRA — Ano XI — Vol. II — ns. 1 e 2 — Maio e Junho de 1948 — pág. 153.

Seleção de Pessoal para o Serviço Público Federal — A Ação do D.A.S.P. — BELMIRO SIQUEIRA — Ano XI — Vol. II — ns. 3 e 4 — Julho e Agôsto de 1948 — pág. 170.

Provas Escritas Objetivas — Suas Vantagens — BELMIRO SIQUEIRA — Ano XI — Vol. III — ns. 1 e 2 —Setembro e Outubro de 1948 — pág. 225.

O Cadastro Americano do Pessoal Científico e Especializado — LEONARD CARMICHAEL — (Trad. de Herson Faria Dória) — Ano XI — Vol. III — ns. 3 e 4 — Novembro e Dezembro de 1948 — pág. 82.

Sistema do Mérito — Seus Característicos — BELMIRO SIQUEIRA — Ano XI — Vol. III — ns. 3 e 4 — Novembro e Dezembro de 1948 — pág. 202.

Questões Objetivas — Diversos Tipos — BELMIRO SIQUEIRA — Ano XII — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1949 — pág. 95.

A Situação dos Servidores Públicos Recrutados para a Organização Mundial de Saúde (OMS) — OSWALDO FETTERMANN — Ano XII — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1949 — pág. 99.

Fidedignidade — Método da Equivalência Racional — BELMIRO SIQUEIRA — Ano XII — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1949 — pág. 80.

Validade das Questões de uma Prova — BELMIRO SIQUEIRA — Ano XII — Vol. I — n.º 3 — Março de 1949 — pág. 49.

3) ESTÁGIO PROBATÓRIO

Do Estágio Probatório — PAULO POPPE DE FIGUEIREDO — Ano VI — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1943 — pág. 10.

Estágio Probatório (Doutrina, legislação e crítica) — LUÍS GUILHERME RAMOS RIBEIRO — Ano VIII — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1945 — pág. 58.

Do Estágio Probatório e sua Efetiva Utilização (I) — C. A. LÚCIO BITTENCOURT — Ano XI — Vol. II — ns. 3 e 4 — Julho e Agôsto de 1948 — pág. 20.

Do Estágio Probatório e sua Efetiva Utilização (II) — C. A. LÚCIO BITTENCOURT — Ano XI — Vol. III — ns. 1 e 2 — Setembro e Outubro de 1948 — pág. 38.

4) ADAPTAÇÃO E READAPTAÇÃO FUNCIONAL

Adaptação Funcional e Preparação Técnica nas Modernas Organizações de Serviço Público — JUBÉ JR. — Ano III — Vol IV — ns. 2 — Novembro de 1940 — pág. 36.

O que fez o Trabalhador Postar do Trabalho? — STUART CHASE — Ano IV — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1941 — pág. 45.

Orientação Profissional — PLÍNIO OLINTO — Ano V — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1942 — pág. 39.

Diagnóstico das Aptidões Profissionais pelos Índices de Capacidade Mental — J. R. R. JUBÉ JR. — (Conferência) — Ano VI — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1943 — pág. 135.

Notas Sôbre o Estudo da Personalidade em Administração — ARLINDO VIEIRA DE ALMEIDA RAMOS — Ano VI — Vol. I — nº 3 — Março de 1943 — pág. 16.

A Personalidade Humana em Face da Profissão — BYRON T. DE FREITAS — Ano VI — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1943 — pág. 32.

Psicologia das Relações Humanas no Trabalho — CELSO DE MAGALHÃES — Ano VI — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1943 — pág. 23.

Como Adaptar o Novo Servidor ao Ambiente de Trabalho — ANIBAL MAYA — Ano VI — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1943 — pág. 96.

O Rendimento do Fator Humano no Serviço Público — C. A. LÚCIO BITENCOURT — Ano VII — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1944 — pág. 125.

A Readaptação ao Trabalho dos Tuberculosos Curados — ANIBAL NOGUEIRA JR. — Ano VIII — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1945 — pág. 41.

Readaptação e Orientação Profissional do Cardíaco — OSCAR FERREIRA JR. — Ano VIII — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1945 — pág. 50.

O Reajustamento Profissional no Direito Brasileiro (I) — OSWALDO FETTERMAN — Ano VIII — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1945 — pág. 72.

O Reajustamento Profissional no Direito Brasileiro (II) — OSWALDO FETTERMANN — Ano VIII — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1945 — pág. 65.

O Reajustamento Profissional no Direto Brasileiro (III) — OSWALDO FETTERMAN — Ano VIII — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1945 — pág. 65.

O Reajustamento Profissional no Direito Brasileiro (IV) — OSWALDO FETTERMANN — Ano VIII — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1945 — pág. 70.

A Psicologia a Serviço do Trabalho Profissional (Conferência) — EMÍLIO MIRA Y LOPES — Ano VIII — Vol. IV — n.º 5 — Dezembro de 1945 — pág. 135.

Noções de Análise Profissiográfica — EMÍLIO MIRA Y LOPES — Ano IX — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1946 — pág. 5.

Quem deve Realizar a Orientação Profissional — EMÍLIO MIRA Y LOPES — Ano IX — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1946 — pág. 5.

Curso Extraordinário de Orientação, Seleção e Readaptação Profissional — OSWALDO FETTERMANN — Ano IX — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1946 — pág. 158.

Normas para a Classificação dos Trabalhos Profissionais Segundo Aptidões — EMÍLIO MIRA Y LOPES — Ano IX — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1946 — pág. 5.

Aspectos Psicoténicos do Processo de Orientação Profissional — EMÍLIO MIRA Y LOPES — Ano IX — Vol. IV — ns. 1 e 2 — Outubro e Novembro de 1946 — pág. 11.

Readaptação dos Veteranos de Guerra — ARÍ DE CASTRO FERNANDES — Ano X — Vol. II — ns. 3 e 4 — Julho e Agôsto de 1947 — pág. 22.

O Parágrafo 1.º do Art. 70 do Estatuto dos Funcionários Público Civis da União — OSWALDO FETTERMAN — Ano XI — Vol. III — ns. 1 e 2 — Setembro e Outubro de 1948 — pág. 222.

Exame da Personalidade e Ajustamento no rabalho — ARLINDO VIEIRA DE ALMEIDA RAMOS — Ano XI — Vol. III — ns. 3 e 4 — Novembro e Dezembro de 1948 — pág. 61.

Um Caso de Readaptação — M. J. A. FERNANDES — — Ano XI — Vol. III — ns. 3 e 4 — Novembro e Dezembro de 1948 — pág. 174.

5) APERFEIÇOAMENTO

Monografias Profissionais: I — O Datilógrafo — M.B. LOURENÇO FILHO e MURILO BRAGA — Ano I — Volume I — n.º 1 — Novembro de 1937 — pág. 52.

Preparo e Formação de Funcionários — PIO CORREIA JR. — Ano I — Vol. I — n.º 3 — Fevereiro de 1938 — pág. 16

Seleção e Aperfeiçoamento do Pessoal do Serviço Público MÁRIO PAULO DE BRITO — Ano I — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1938 — pág. 11.

Viagens de Estudos — AZEVEDO AMARAL — Ano II — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1939 — pág. 11.

A Cooperação Interamericana no Estudo da Administração Pública — JOHN C. PATTERSON — Ano III — Vol. I — n.º 3 — Março de 1940 — pág. 96.

Uniformização da Estrutura e do Julgamento das Monografias — J. M. ANDRADE SOBRINHO — Ano III — Volume III — n.º 1 — Julho de 1940 — pág. 29.

A Discussão nos Trabalhos de Seminário — M. B. LOURENÇO FILHO — Ano IV — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1941 — pág. 168.

Meu Tema de Sempre — LUÍS CARLOS JR. — Ano V — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1942 — pág. 42.

O Aperfeiçoamento dos Servidores do Estado — CELSO DE MAGALHÃES — Ano V — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1942 — pág. 25.

Dois Argumentos Democráticos da Nova Administração Brasileira — JOSUÉ MONTELO — Ano V — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1942 — pág. 65.

Missões Culturais — A. GAVIÃO GONZAGA — Ano V — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1942 — pág. 14.

Como Sistematizar as Atividades de Aperfeiçoamento — ANIBAL MAYA — Ano VII — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1944 — pág. 18.

O Aperfeiçoamento e a Arte de Dirigir — ALEXANDRE MORGADO DE MATOS — Ano VII — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1944 — pág. 22.

Um Qüinqüênio dos Concursos de Monografias — FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS — Ano VIII — Vol. III n.º 1 — Julho de 1945 — pág. 40.

Aperfeiçoamento de Pessoal para a Expansão Econômica do País (I) — RÔMULO DE ALMEIDA — Ano IX — Volume (I) — n.º 1 — Abril de 1946 — pág. 34.

Aperfeiçoamento de Pessoal para a Expansão Econômica do País (II) — RÔMULO DE ALMEIDA — Ano IX — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1946 — pág. 33.

Curso Extraordinário de Orientação, Seleção e Readaptação Profissional — OSWALDO FETTERMAN — Ano IX — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1946 — pág. 158.

Cursos e Escolas de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (I) — OSWALDO FETTERMANN — Ano IX — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1946 — pág. 128.

Cursos e Escolas de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (II) — OSWALDO FETTERMANN — Ano IX — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1946 — pág. 103.

Cursos e Escolas de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (III) — OSWALDO FETTERMANN — Ano IX — Vol. III — ns. 2 e 3 — Agôsto e Setembro de 1946 pág. 114.

Planificação das Atividades de Aperfeiçoamento — OSWALDO FETTERMANN — Ano IX — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1946 — pág. 127.

Problemas de Aperfeiçoamento e o Futuro Estatuto — OSWALDO FETTERMANN — Ano X — Vol. I — ns. 1 e 2 — Janeiro e Fevereiro de 1947 — pág. 136.

Problemas Paralelos à Realização dos Concursos (I) — OSWALDO FETTERMANN — Ano X — Vol. I — ns. 3 e 4 — Março e Abril de 1947 — pág. 140.

Problemas Paralelos à Realização dos Concursos (II) — OSWALDO FETTERMANN — Ano X — Vol. II — — ns. 1 e 2 — Maio e Junho de 1947 — pág. 115.

Problemas Paralelos à Realização dos Concursos (III) — OSWALDO FETTERMANN — Ano X — Vol. II — ns. 3 e 4 — Julho e Agôsto de 1947 — pág. 124.

Problemas Paralelos à Realização dos Concursos (IV) — OSWALDO FETTERMANN — Ano X — Vol. III — ns. 1 e 2 — Setembro e Outubro de 1947 — pág. 140.

Três Inquéritos Interessantes (I) — OSWALDO FETTERMANN — Ano X — Vol. IV — ns. 3 e 4 — Novembro e Dezembro de 1947 — pág. 111.

Três Inquéritos Interessantes (II) — OSWALDO FETTERMANN — Ano XI — Vol. I — ns. 1 e 2 — Janeiro e Fevereiro de 1948 — pág. 127.

Três Inquéritos Interessantes (III) — OSWALDO FETTERMANN — Ano XI — Vol. I — ns. 3 e 4 — Março e Abril de 1948 — pág. 100.

As Reuniões de Estudos da Antiga Divisão de Aperfeiçoamento — OSWALDO FETTERMANN — Ano XI — Volume II — ns. 1 e 2 — Maio e Junho de 1948 — pág. 147.

O Papel do D.A.S.P. na Política de Aperfeiçoamento — OSWALDO FETTERMANN — Ano XI — Vol. II — ns. 3 e 4 — Julho e Agôsto de 1948 — pág. 166.

Elementos de Estudos Desprezados — OSWALDO FETTERMANN — Ano XII — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1949 — pág. 85.

6) TREINAMENTO

Treinamento de Funcionários nos Estados Unidos — BENEDITO SILVA — Ano I — Vol. I — n.º 4 — Março de 1938 — pág. 10.

Necessária Reforma — D. A. S. P. — AUGUSTO DE BULHÕES — Ano I — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1938 — pág. 5.

Adaptação Funcional e Preparação Técnica nas Modernas Organizações de Serviço Público — J. R. R. JUBÉ JR. — Ano III — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1940 — pág. 36.

Ensaio de Contrôle do Treinamento do Pessoal, do ponto de vista da sua organização — J. R. R. JUBÉ JR. — Ano III — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1940 — pág. 36.

Treinamento para o Serviço Público — CLARENCE E. RIDLEY e L. MOORE — Ano V — Vol. I — n.º 3 — Março de 1942 — pág. 76.

Elementos para um Programa de Administração de Pessoal (III) — AUGUSTO DE BULHÕES — Ano V — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1942 — pág. 38.

A formação de Supervisores — NAZARÉ TEIXEIRA DIAS — Ano V — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1942 — pág. 27.

Treinamento para o Serviço Público — LUTHER GULICK — Ano VI — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1943 — pág. 123.

O Treinamento dos Funcionários Públicos — HARVEY WALKER — Ano VII — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1944 — pág. 44.
Vol. IV — ns. 1 e 2 — Outubro e Novembro de 1946

Cursos e Escolas de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (IV) — OSWALDO FETTERMANN — Ano IX —

A Importância do Trenamento — TOMAS DE VILANOVA MONTEIRO LOPES — Ano VII — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1944 — pág. 27.

Estágios de Treinamento no Govêrno Nacional dos Estados Unidos — H. REINING JR. — Ano VII — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1944 — pág. 55.

O Aperfeiçoamento e a Arte de Dirigir — ALEXANDRE MORGADO MATOS — Ano VII — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1944 — pág. 22.

Treinamento Prévio de Assistentes de Administrador Municipal — OCÉLIO DE MEDEIROS — Ano VII — Volume III — n.º 2 — Agôsto de 1944 — pág. 15.

Treinando novos Supervisores na Arte de Dirigir — WALTER DIETZ — Ano VII — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1944 — pág. 44.

A Necessidade de Administradores de Carreira — W. W. STOCKBERGER — Ano VII — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1944 — pág. 17.

Treinamento e Seleção — BELMIRO SIQUEIRA — Ano X — Vol. I — ns. 1 e 2 — Janeiro e Fevereiro de 1947 — pág. 139.

O Problema do Treinamento — ARI DE CASTRO FERNANDES — Ano XI — Vol. I — ns. 3 e 4 — Março e Abril de 1948 — pág. 99.

7) VENCIMENTOS — REMUNERAÇÃO — SALÁRIO

Composição do Vencimento e Níveis de Remuneração do Funcionário Público — (Monografia) — J. M. ANDRADE SOBRINHO — Ano IV — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1941 — pág. 5.

Acumulações Remuneradas (I) — J. A. DE CARVALHO E MELO — Ano IV — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1941 — pág 58.

Acumulações Remuneradas (II) — J. A. DE CARVALHO E MELO — Ano IV — Vol. I — n.º 3 — Março de 1941 — pág. 37.

Acumulações Remuneradas (III) — J. A. DE CARVALHO E MELO — Ano IV — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1941 — pág. 173.

Os Mensalistas e as Consignações em Fôlha de Pagamento — LUÍS CARLOS JR — Ano IV — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1941 — pág. 140.

Elementos para um Programa de Administração de Pessoal (II) — AUGUSTO DE BULHÕES — Ano V — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1942 — pág. 44.

O Serviço Público e os Problemas da Justa Remuneração do Trabalho — (Conferência) — PAULO DE ASSIS RIBEIRO — Ano V — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1942 — pág. 91.

Considerações sôbre o Estudo da Remuneração dos Servidores do Estado — IVO FAMILIAR — Ano V — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1942 — pág. 16.

A Intervenção do Estado no Mercado do Trabalho — BYRON T. DE FREITAS — Ano VI — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1943 — pág. 51.

O Salário Familiar — STANISLAU FISCHLOWITZ — Ano VI — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1943 — pág. 13.

O Aspecto Ético-Social do Salário — ALAIM DE ALMEIDA CARNEIRO — Ano VI — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1943 — pág. 5.

Uniformização da Remuneração Real dos Servidores Públicos — STANISLAU FISCHLOWITZ — Ano VII — Vol. I — n.º 3 — Março de 1944 — pág. 38.

Dos Sistemas de Remuneração e sua Aplicação no Serviço Público — LUÍS GUILHERME RAMOS RIBEIRO — Ano VII — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1944 — pág. 30.

Remuneração — Intervenção do Govêrno no Mercado de Trabalho — ERMELINDO BORSATTO — Ano X — Vol. I — ns. 1 e 2 — Janeiro e Fevereiro de 1947 — pág. 134.

Relações entre o Plano de Classificação de Cargos e o Plano de Pagamento — DIRCEU GONÇALVES DIAS — Ano X — Vol. I — ns. 3 e 4 — Março e Abril de 1947 — pág. 127.

Salário-Família: Origem e Desenvolvimento — JOSÉ MEDEIROS — Ano XI — Vol. I — ns. 1 e 2 — Janeiro e Fevereiro de 1948 — pág. 124.

Reajustamento de Vencimentos — M. J. A. FERNANDES — Ano XI — Vol. II — ns 1 e 2 — Maio e Junho de 1948 — pág. 145.

Remuneração de Coletores e Escrivães — M. J. A. FERNANDES — Ano XI — Vol. III — ns. 1 e 2 — Setembro e Outubro de 1948 — pág. 219.

8) ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Instituto de Assistência Social aos Servidores do Estado — IVO FAMILIAR — Ano I — Vol. I — n.º 2 — Janeiro de 1938 — pág. 16.

A Alimentação — Sua importância para o funcionário público — RUI COUTINHO — Ano I — Vol. I — n.º 4 — Março de 1938 — pág. 29.

Os Problemas Sociais e os Problemas do Trabalho na Agricultura Brasileira — EVARISTO LEITÃO — Ano I — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1938 — pág. 35.

Assistência Social ao Funcionário Público — AUGUSTO DE BULHÕES — Ano I — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1938 — pág. 29.

O Departamento da Criança nos EE. UU. — GUSTAVO LESSA — Ano I — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1938 — pág. 19.

Bases para a Organização dos Serviços da Seção de Assistência Social do Serviço do Pessoal do Ministério da Agricultura — ARI DE CASTRO FERNANDES — Ano I — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1938 — pág. 36.

O Fator Humano do Trabalho — (Monografia) — ARI DE CASTRO FERNANDES — Ano II — Vol. II — N.º 3 — Junho 1939, pág. 5.
ns. 1 e 2 — Julho e Agôsto de 1939 — pág. 5.

Os abonos familiares (Monografia) PAULO ACIOLI DE SÁ. Ano II — Vol. 3.

Algumas Considerações sôbre o Seguro dos Funcionários Públicos — HANS FRANK — Ano II — Vol. IV — ns. 1 e 2 — Outubro e Novembro de 1939 — pág. 15.

O Problema Social no Brasil — GERALDO BEZERRA DE MENEZES — Ano II — Vol. IV — ns. 1 e 2 — Outubro e Novembro de 1939 — pág. 30.

A Regulamentação Legislativa sôbre os Abonos Familiares nos Diversos Países — HANS FRANK — AnoI II — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1940 — pág. 45.

A Assistente de Laboratório de Psicologia Educacional — (Ensaio de monografia profissional) — ELISA DIAS VELOSO — Ano III — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1940 — pág. 49.

Higiene Mental do Trabalho — ADALBERTO DE LIRA CAVALCANTI — Ano III — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1940 — pág. 56.

Assistência Social aos Servidores do Estado — MORAIS COUTINHO — Ano III — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1940 — pág. 57.

Socorros de Urgência a Operários — BELGRANO MONT'ALVERNE — Ano III — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1940 — pág. 37.

Manifestações Luéticas em 10.648 Exames de Seleção para o Funcionalismo Público — A. GAVIÃO GONZAGA — Ano III — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1940 — pág. 35.

Assistência Social aos Servidores do Estado (Reportagem) — ARISTEU ACHILES — Ano III — Vol. IV — número 3 — Dezembro de 1940 — pág. 55.

Dos Riscos Profissionais (Tese) — OSVALDO FETTERMANN — Ano IV — Vol. I n.º 3 — Março de 1941 — pág. 5.

Fisiologia do Trabalho (I) — CARLOS CHAGAS — Ano IV — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1941 — pág. 231.

Fisiologia do Trabalho (II) — CARLOS CHAGAS — Ano IV — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1941 — pág. 119.

Assistência Social aos Servidores do Estado — RUBENS DA ROCHA PARANHOS — Ano IV Vol. II — n.º 2 — Maio de 1941 — pág. 69.

Capacidade Visual nas Carreira e Funções Públicas — J. DE AZEVEDO BARROS — Ano IV — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1941 — pág. 61.

Fornecimento e Contrôle Alimentícios — (Monografia) — JOÃO DE ALBUQUERQUE — Ano IV — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1941 — pág. 78.

O Regime de Benefícios de Família dos Servidores do Estado — OSCAR PORTO CARREIRO — Ano IV — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1941 — pág. 55.

Golpe de Vista Jurídico sôbre a Lei de "Benefícios de Família' — UBIRAJARA INDIO DA COSTA — Ano IV — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1941 — pág. 59.

O Hidro-Creno-Climatismo e as Organizações de Assistência Social — A. M. ABDENUR — Ano IV — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1941 — pág. 80.

Um Ato de Justiça — LUÍS CARLOS JR. — Ano IV — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1941 — pág. 131.

Serviço de Assistência Social — ALOYSIO NEIVA E ALMEIDA GENTILE — Ano IV — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1941 — pág. 55.

Um Ato de Grande Alcance Social — LUÍS CARLOS JR. — Ano IV — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1941 — pág. 109.

Política Social em Relação aos Funcionários Públicos — STANISLAU FISCHLOWITZ — Ano IV — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1941 — pág. 67.

Assistência e Serviço Social — MARIA HORTÊNCIA SILVA — Ano IV — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1941 — pág. 31.

Assistência Médico-Social aos Servidores do Estado no Brasil — STANISLAU FISCHLOWITZ — Ano V — Volume I — n.º 1 — Janeiro de 1942 — pág. 39.

A Política Social em face da Natalidade — STANISLAU FISCHLOWITZ — Ano V — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1942 — pág. 40.

Noção dos Seguros Sociais — STANISLAU FISCHLOWITZ — Ano V — Vol. I — n.º 3 — Março de 1942 — pág. 28.

"Porque Deve" e "Como Pode" o Servidor do Estado Alimentar-se Racionalmente? (I) — RUBENS DE SIQUEIRA — Ano V — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1942 — pág. 22.

"Porque Deve" e "Como Pode" o Servidor do Estado Alimentar-se Racionalmente? (II) — RUBENS DE SIQUEIRA — Ano V — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1942 pág. 37.

"Porque Deve" e "Como Pode" o Servidor do Estado Alimentar-se Racionalmente ? (III) — RUBENS DE SIQUEIRA — Ano V — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1942 — pág. 31.

"Porque Deve" e "Como Pode" o Servidor do Estado Alimentar-se Racionalmente? (IV) — RUBENS DE SIQUEIRA — Ano V — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1942 — pág. 53.

"Porque Deve" e "Como Pode" o Servidor do Estado Alimentar-se Racionalmente? (V) — RUBENS DE SIQUEIRA — Ano V — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1942 — pág. 36.

"Porque Deve" e "Como Pode" o Servidor do Estado Alimentar-se Racionalmente? (VI) — RUBENS DE SIQUEIRA — Ano V — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1942 — pág. 34.

"Porque Deve" e "Como Pode" o Servidor do Estado Alimentar-se Racionalmente? (VII) — RUBENS DE SIQUEIRA — Ano V — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1942 — pág. 49.

"Porque Deve" e "Como Pode" o Servidor do Estado Alimentar-se Racionalmente? (VIII) — RUBENS DE SIQUEIRA — Ano V — Vol. I — n.º 3 — Dezembro de 1942 — pág. 92.

"Porque Deve" e "Como Pode" o Servidor do Estado Alimentar-se Racionalmente? (IX) — RUBENS DE SIQUEIRA — Ano V — Vol. I — n.º 3 — Março de 1943 — pág. 69.

Os Problemas Básicos da Previdência Social — STANISLAU FISCHLOWITZ — Ano V — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1942 — pág. 20.

Casa para o Servidor do Estado — IVO FAMILIAR — Ano V — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1942 — pág. 23.

Seguros Sociais e Defesa Nacional — STANISLAU FISCHLOWITZ — Ano V — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1942 — pág. 38.

Profilaxia do Saturnismo Profissional — BELGRANO MONT'ALVERNE — Ano V — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1942 — pág. 67.

Proteção Social aos Trabalhadores de Idade Avançada — STANISLAU FISCHLOWITZ — Ano V — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1942 — pág. 22.

A Administração Sanitária nos E. E. U. U. — ARI DE CASTRO FERNANDES — Ano VI — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1943 — pág. 23.

A Poeira e as Doenças Profissionais — BELGRANO MONT'ALVERNE — Ano V — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1942 — pág. 32.

Os Benefícios do Seguro Social — IVO FAMILIAR — Ano VI — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1943 — pág. 48.

Os Serviços Médicos nos E. E. U. U. — (I) — ARI DE CASTRO FERNANDES — Ano V — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1942 — pág. 5.

Os Serviços Médicos nos E. E. U. U. — (II) ARI DE CASTRO FERNANDES — Ano V — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1942 — pág. 10.

Os Serviços Médicos nos E. E. U. U. — (III) ARI DE CASTRO FERNANDES — Ano V — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1942 — pág. 38.

A Iluminação Adequada como Fator da Organização do Trabalho — NILO MARTINS RODRIGUES — Ano V — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1942 — pág. 19.

Médico de Fábrica — BELGRANO MONT'ALVERNE — Ano V — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1942 — pág. 35.

A Guerra e os Institutos de Previdência Social — IVO FAMILIAR — Ano V — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1942 — pág. 25.

Ação Contra os Acidentes do Trabalhos — ESTANISLAU FISCHLOWITZ — Ano V — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1942 — pág. 28.

Administrador de Pessoal em face da Assistência de Pessoal — (Conferência) — ARI DE CASTRO FERNANDES — Ano V — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1942 — pág. 123.

Higiene Mental no Funcionalismo Público — PLÍNIO OLINTO — Ano V — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1942 — pág. 59.

A Falta dos Descontos Obrigatórios Criados pelo Decreto-Lei n.º 3.347 e suas Conseqüências — IVO FAMILIAR — Ano VI — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1943 — pág. 34.

As Bases de Organização do Seguro Social — RUDOLF ALADÁR MÉTALL — Ano VI — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1943 — pág. 5.

Através do "Social Security Board" — FELINTO EPITÁCIO MAIA — Ano VI — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1943 — pág. 38.

A Fadiga nos Acidentes do Trabalho — BELGRANO MONT'ALVERNE — Ano VI — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1943 — pág. 56.

A Função da Atuária nos Institutos de Seguro Social — SEVERINO MONTENEGRO — Ano VI — Vol. I — n.º 3 — Março de 1943 — pág. 40.

Acidentes do Trabalho — Seguro Social ou privado? — ESTANISLAU FISCHLOWITZ — Ano VI — Vol. I — n.º 3 — Março de 1943 — pág. 51.

Política Alimentar de Guerra — G. MESSIAS DO CARMO — Ano VI — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1943 — pág. 61.

Estrutura Unitária ou Pluralística do Seguro Social — RUDOLF ALADAR MÉTALL — Ano VI — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1943 — pág. 15.

O Sentido Nacional da Assistência Médica — A. GAVIÃO GONZAGA — Ano VI — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1943 — pág. 30.

Previdência Social na Inglaterra — HENRY BUNBURY — Ano VI — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1943 — pág. 32.

Abonos Familiares (I) — ESTANISLAU FISCHLOWITZ — Ano VI — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1943 — pág. 22.

Abonos Familiares (II) — ESTANISLAU FISCHLOWITZ — Ano VI — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1943 — pág. 23.

A Importância dos Benefícios nas Operações de Seguro a Longo Prazo — IVO FAMILIAR — Ano VI — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1943 — pág. 29.

A Luta Contra o Câncer nos E. E. U. U. — MÁRIO KROEFF — Ano VI — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1943 — pág. 40.

O Aperfeiçoamento Físico do Servidor do Estado — Major JOÃO BARBOSA LEITE — (Conferência) — Ano VI — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1943 — pág. 103.

Evolução Histórica do Seguro Social — HELVÉCIO XAVIER LOPES — Ano VI — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1943 — pág. 5.

O Custeio do Seguro Social — RUDOLF ALADÁR MÉTALL — Ano VI — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1943 — pág. 12.

O Salário Familiar — ESTANISLAU FISCHLOWITZ — Ano VI — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1943 — pág. 13.

Educação Alimentar — G. MESSIAS DO CARMO — Ano VI — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1943 — pág. 45.

A Função Educativa do Seguro Social — RUDOLF ALADÁR MÉTALL — Ano VI — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1943 — pág. 5.

O Brasil e o Plano Beveridge — OSCAR SARAIVA — Ano VI — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1943 — pág. 124.

Compra de Gêneros Alimentícios — JOÃO DE ALBUQUERQUE — Ano VI — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1943 — pág. 36.

O Seguro Social no Após-Guerra — WILLIAM BEVERIDGE e outros — Ano VI — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1943 — pág. 52.

A Organização Financeira do Seguro Social Brasileiro — HELVÉCIO XAVIER LOPES — Ano VII — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1944 — pág. 31.

As Funções Econômicas do Seguro Social — RUDOLF ALADÁR MÉTALL — Ano VII — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1944 — pág. 31.

Importância Social da Investigação Científica — WALTER OSVALDO CRUZ — Ano VII — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1944 — pág. 43.

As Seções de Assistência Social e o Decreto-Lei n.º 5.848 — RUBENS DE SIQUEIRA — Ano VII — Vol. I — n.º 3 — Março de 1944 — pág. 46.

O Seguro Social Brasileiro e as Tendências Gerais — SEVERINO MONTENEGRO — Ano VII — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1944 — pág. 12.

A Segurança Social na Nova Zelândia — HANS FRANK — Ano VII — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1944 — pág. 20.

Normas para Admissão de Cardíacos aos Cargos Públicos e Particulares — OSCAR FERREIRA JR. — Ano VII — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1942 — pág. 12.

Algumas Considerações sôbre a Saúde do Servidor Público — RUBENS DE SIQUEIRA — Ano VII — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1944 — pág. 41.

As Seções de Assistência Social e os Servidores Públicos — JOÃO DE ALBUQUERQUE — Ano VII — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1944 — pág. 50.

A Previdência dos Servidores do Estado — JOSÉ AUGUSTO SEABRA — Ano VII — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1944 — pág. 66.

A Futura Lei de Acidentes do Trabalho — OSVALDO FETTERMAN — Ano VII — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1944 — pág. 40.

O Hospital dos Servidores do Estado (I) — ARÍ DE CASTRO FERNANDES — Ano VII — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1944 — pág. 10.

O Hospital dos Servidores do Estado (II) — ARÍ DE CASTRO FERNANDES — Ano VII — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1944 — pág. 74.

O Hospital dos Servidores do Estado (III) — ARÍ DE CASTRO FERNANDES — Ano VII — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1944 — pág. 48.

O Hospital dos Servidores do Estado (IV) — ARÍ DE CASTRO FERNANDES — Ano VII — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1944 — pág. 64.

O Hospital dos Servidores do Estado (V) — ARÍ DE CASTRO FERNANDES — Ano VII — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1944 — pág. 55.

Os Problemas Sociais Debatidos na Conferência Internacional do Trabalho de Filadélfia — HELVÉCIO XAVIER LOPES — Ano VII — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1944 — pág. 29.

As Novas Diretrizes Internacionais para os Serviços de Assistência Médica — RUDOLF ALADÁR MÉTALL — Ano VII — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1944 — pág. 20.

O Seguro Facultativo ocmo Suplemento da Previdência Social — JOSÉ AUGUSTO SEABRA — Ano VII — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1944 — pág. 47.

Organização e Administração da Higiente Industrial — (Conferência) — DÉCIO PARREIRAS — Ano VII — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1944 — pág. 153.

A Ginástica de Compensação do Trabalho Burocrático — INEZIL PENA MARINHO — Ano VII — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1944 — pág. 35.

Aspectos da Futura Lei de Acidentes do Trabalho — OSVALDO FETTERMAN — Ano VII — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1944 — pág. 40.

A Segurança Social sob o Prisma Internacional — RUDOLF ALADÁR MÉTALL — Ano VII — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1944 — pág. 18.

Seguro Social e Higiene Pública — JORGE B. DE MELO e ZEY BUENO — Ano VII — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1944 — pág. 30.

Referências para a Organização dos Serviços de Puericultura — RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA — Ano VII — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1944 — pág. 44.

Os Acidentes do Trabalho e o Seguro Social Moderno — RUDOLF ALADÁR MÉTALL — Ano VIII — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1945 — pág. 21.

Contra a Carestia — cooperativismo — B. SILVA — Ano VIII — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1945 — pág. 28.

Origens da Previdência Social no Brasil — ANTÔNIO BARSANTE DOS SANTOS — Ano VIII — Vol. I — n.º 3 — Março de 1945 — pág. 26.

Revisão do Regime de Previdência dos Servidores do Estado — JOSÉ AUGUSTO SEABRA — Ano VIII — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1945 — pág. 30.

Despesas e Auxílios de Funeral — HÉSIO FERNANDES PINHEIRO — Ano VIII — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1945 — pág. 86.

Problemas de Saúde no Território Federal de Ponta Porã — RANDOVAL MONTENEGRO — Ano VIII — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1945 — pág. 44.

Assistência e Proteção à Família dos Servidores do Estado — EDUARDO PINTO PESSÔA SOBRINHO — Ano VIII — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1945 — pág. 40.

Saúde, Emprêgo e os Descontos para a Previdência Social — JOSÉ PALMÉRIO — Ano IX — Vol. I — n.º 3 — Março de 1946 — pág. 10.

O Amparo à Criança em face do Estado — EZÉBIO DA ROCHA FILHO — Ano IX — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1946 — pág. 5.

Previdência Social no Clima da "Revolução Social" Contemporânea — ESTANISLAU FISCHLOWITZ — Ano IX — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1946 — pág. 12.

O Município e a Assistência Social — FRANCISCO BURKINSKI — Ano IX — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1946 — pág. 52.

Assistência ao Servidor — ERMELINDO BORSATTO — Ano IX — Vol. IV — ns. 1 e 2 — Outubro e Novembro de 1946 — pág. 128.

Seguro e Assistência Social no Serviço Público (I) — JOÃO DE ALBUQUERQUE — Ano X — Vol. I — ns. 1 e 2 — Janeiro e Fevereiro de 1947 — pág. 22.

Seguro e Assistência Social no Serviço Público (II) — JOÃO DE ALBUQUERQUE — Ano X — Vol. I — ns. 3 e 4 — Março e Abril de 1947 — pág. 24.

O Papel da Estatística no Seguro — Doença — RUDOLF ALADÁR MÉTALL — Ano X — Vol. I — ns. 3 e 4 — Março de 1938 — pág. 5.

Do Acidente do Trabalho no Serviço Público — JOÃO DE ALBUQUERQUE — Ano X — Vol. II — ns. 1 e 2 — Maio e Junho de 1947 — pág. 26.

Organização Mundial de Saúde — ISIDORO ZANOTTI — Ano X — Vol. II — ns. 1 e 2 — Maio e Julho de 1947 — pág. 40.

O Regime de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado — (Reportagem) — MARCOS BOTELHO — Ano X — Vol. II — ns. 3 e 4 — Julho e Agôsto de 1947 — pág. 57.

Encampação Social dos Serviços Médicos — A maior reforma contemporânea — ESTANISLAU FISCHLOWITZ — Ano X — Vol. II — ns. 3 e 4 — Julho e Agôsto de 1947 — pág. 12.

Desemprêgo — ESTANISLAU FISCHLOWITZ — Ano X — Vol. III — ns. 1 e 2 — Setembro e Outubro de 1947 — pág. 10.

O Seguro-Doença Voluntário nos Estados Unidos da América — ARÍ DE CASTRO FERNANDES — Ano X — Vol. III — ns. 3 e 4 — Novembro e Dezembro de 1947 — pág. 19.

Política de População e Planejamento Social na Democracia — FRANK LORIMER — (Trad. Carlos Dodsworth Machado) — Ano XI — Vol. II — ns. 1 e 2 — Maio e Junho de 1948 — pág. 39.

Assistência aos Cegos (I) — ARÍ DE CASTRO FERNANDES — Ano XI — Vol. II — ns. 1 e 2 — Maio e Junho de 1948 — pág. 24.

Assistência aos Cegos (II) — ARÍ DE CASTRO FERNANDES — Ano XI — Vol. II — ns. 3 e 4 Julho e Agôsto de 1948 — pág. 46.

Formação de Enfermeiras (I) — ARÍ DE CASTRO FERNANDES — Ano XI — Vol. III — ns. 1 e 2 — Setembro de 1948 — pág. 87.

Formação de Enfermeiras (II) — ARÍ DE CASTRO FERNANDES — Ano XI — Vol. III — ns. 3 e 4 — Novembro e Dezembro de 1948 — pág. 24.

Assistência Alimentar de Emergência, Prestada pela UNRRA — SYLVIO SOARES DE MENDONÇA — Ano XI — Vol. III — ns. 3 e 4 — Novembro e Dezembro de 1948 — pág. 28.

Reforma da Administração Social Brasileira — ESTANISLAU FISCHLOWITZ — Ano XI — Vol. III — ns. 3 e 4 — Novembro e Dezembro de 1948 — pág. 46.

Assistência Social na Suécia — KONRAD PERSSON — (Trad. de E. S. Mesquita) — Ano XII — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1949 — pág. 31.

Acidentes do Trabalho — Dep. ALUIZIO ALVES — Ano XII — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1949 — pág. 36.

Saúde para a Mulher que Trabalha Fora do Lar — J. V. SHEPPARD (Trad. de Ana Rimoli de Faria Doria) — Ano XII — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1949 — pág. 63.

9) CHEFIA

O Problema da Direção — PAULO LOPES CORREIA — Ano IV — n.º 1 — Outubro de 1941 — pág. 4.

O Chefe e seu Papel na Administração — MAX FAUCONNIER — Ano V — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1942 — pág. 58.

Considerações sôbre a Dinâmica das Chefias Executivas — J. M. DOS SANTOS ARAÚJO CAVALCANTI — Ano V — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1942 — pág. 56.

A Formação de Supervisores — JOSÉ NAZARÉ TEIXEIRA DIAS — Ano V — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1942 — pág. 27.

Amador Versus Profissional — ORDWAY TEAD — Ano VI — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1943 — pág. 18.

O Assistente do Administrador — VERMON A. MC GEE — RALPH J. BURTON — Ano VI — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1943 — pág. 47.

Uma Análise da Distribuição de Tempo em Função de Chefia — WAGNER ESTELITA CAMPOS — Ano VI — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1943 — pág. 20.

Alguns Aspectos do Problema da Direção de Serviços — WAGNER ESTELITA CAMPOS — Ano VII — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1944 — pág. 128.

Importância das Funções do Supervisor — BYRON T. DE FREITAS — Ano VII — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1944 — pág. 50.

O Aperfeiçoamento e a Arte de Dirigir — ALEXANDRE MORGADO DE MATOS — Ano VII — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1944 — pág. 22.

A Seleção de Chefes de Departamento — Tradução de CÉLIA NEVES — Ano VII — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1944 — pág. 37.

Treinando Novos Supervisores na Arte de Dirigir — WALTER DIETZ — Ano VII — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1944 — pág. 44.

Capacidade Técnica e Escolha de Chefes — WAGNER ESTELITA CAMPOS — Ano IX — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1946 — pág. 30.

Chefia Autocrática e Chefia Democrática — WAGNER ESTELITA CAMPOS — Ano IX — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1946 — pág. 21.

A Manutenção do Moral do Grupo como Responsabilidade do Chefe — WAGNER ESTELITA CAMPOS — Ano IX — Vol. IV — ns. 1 e 2 — Outubro e Novembro de 1946 — pág. 20.

Um Pequeno Problema de Chefia — ITAGILDO FERREIRA — Ano XII — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1949 — pág. 92.

10) MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Merecimento, Promoções e Eficiência — URBANO C. BERQUÓ — Ano I — Vol. I — n.º 3 — Fevereiro de 1938 — pág. 7.

Da Seleção Específica e a Racionalização das Promoções no Serviço Público — J. M. DE ANDRADE SOBRINHO — Ano III — Vol. I — n.º 3 — Março de 1940 — pág. 13.

Seleção do Pessoal e Promoções de Funcionários (Monografia) — ASTÉRIO DARDEAU VIEIRA — Ano III — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1940 — pág. 5.

Limite de Idade para Admissão — LUÍS CARLOS JR. — Ano III — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1940 — pág. 86.

Alguns Aspectos do Sistema das Promoções nos Estados Unidos — M. PIO CORRÊA JR. — Ano III — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1940 — pág. 57.

As Promoções por Merecimento no Serviço Público Italiano — M. PIO CORRÊA JR. — Ano III — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1940 — pág. 56.

Promoções de Funcionários — SALOMÃO SEREBRENICK — Ano III — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1940 — pág. 5.

As Carreiras Profissionais no Serviço Público — ERNANI MOTA RESENDE — Ano IV — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1941 — pág. 5.

Atos de Dispensa — LUÍS CARLOS JR. — Ano IV — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1941 — pág. 170.

Promoção por Eficiência (Tese) — EDUARDO PINTO PESSÔA SOBRINHO — Ano V — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1942 — pág. 5.

A Margem da Aposentadoria dos Extranumerários — LUÍS CARLOS JR. — Ano V — Vol. I — n.º 3 — Março de 1942 — pág. 26.

Segrêdo Profissional em Processo de Aposentadoria — LEOPOLDO CUNHA MELO — Ano V — Vol. I — n.º 3 — Março de 1942 — pág. 40.

A Aposentadoria do Funcionário Federal — IVO FAMILIAR — Ano V — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1942 — pág. 21.

Elementos para um Programa de Administração de Pessoal (III) — AUGUSTO DE BULHÕES — Ano V — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1942 — pág. 38.

Racionalização da Freqüência das Promoções — SALOMÃO SEREBRENICK — Ano V — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1942 — pág. 77.

A Lei de Permanência do Servidor no Serviço Público — IVO FAMILIAR — Ano V — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1942 — pág. 30.

Do "Tunover" e sua Influência na Administração de Pessoal — LUÍS GUILHERME RAMOS RIBEIRO — Ano VI — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1943 — pág. 31.

Da Promoção dos Funcionários Públicos — ALAIM DE ALMEIDA CARNEIRO — Ano VII — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1944 — pág. 40.

As Aposentadorias no Uruguay — APARÍCIO MENDES — Ano VII — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1944 — pág. 5.

Consolidação dos Dispositivos Legais Concernentes às Promoções — LUÍS GUILHERME RAMOS RIBEIRO — Ano VIII — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1945 — pág. 57.

A Promoção nos Serviços Públicos — ALAIM DE ALMEIDA CARNÍIRO — Ano VIII — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1945 — pág. 37.

Critérios de Promoção — MOACIR DE MATOS PEIXOTO — Ano IX — Vol. I — n.º 3 — Março de 1946 — pág. 32.

Provimento de Cargo Público — O aproveitamento — J. A. DE CARVALHO E MELO — Ano IX — Vol. I — n.º 3 — Março de 1946 — pág. 36.

Restabelecida a Normalidade das Promoções — ERMELINDO BORSATTO — Ano IX — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1946 — pág. 143.

Exigência de Interstício para Acesso de Funcionários — ERMELINDO BORSATTO — Ano IX — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1946 — pág. 111.

Acumulação de Proventos de Aposentadoria — ERMELINDO BORSATTO — Ano IX — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1946 — pág. 89.

Apuração de Eficiência — M. J. A. FERNANDES — Ano X — Vol. III — ns. 3 e 4 — Novembro e Dezembro de 1947 — pág. 109.

O Novo Boletim de Merecimento — MOACIR DE MATOS PEIXOTO — Ano XI — Vol. II — ns. 1 e 2 — Maio e Junho de 1948 — pág. 28.

Critérios de Promoção — MOACIR DE MATOS PEIXOTO — Ano XI — Vol. II — ns. 3 e 4 — Julho e Agôsto de 1948 — pág. 56.

O Novo Regulamento de Promoção — JOSÉ MEDEIROS — Ano XI — Vol. III — ns. 3 e 4 — Novembro e Dezembro de 1948 — pág. 176.

Aposentadoria e Reversão — J. A. DE CARVALHO E MELO — Ano XI — Vol. III — ns. 3 e 4 — Novembro e Dezembro de 1948 — pág. 200.

11) DEVERES E RESPONSABILIDADES

Direito Disciplinar — TEMÍSTOCLES BRANDÃO CAVALCANTI — Ano III — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1940 — pág. 130.

Deveres e Responsabilidades — J. A. DE CARVALHO E MELO — Ano VI — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1943 — pág. 70.

Crimes Contra a Administração Pública (I) — ROBERTO LYRA — Ano VII — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1944 — pág. 107.

Crimes Contra a Administração Pública (II) — ROBERTO LYRA — Ano VII — Vol. I n.º 2 — Fevereiro de 1944 — pág. 105.

Crimes Contra a Administração Pública (III) — ROBERTO LYRA — Ano VII — Vol. II — n.º 1 — Abril de 1944 — pág. 96.

Crimes Contra a Administração Pública (IV) — ROBERTO LYRA — Ano VII — Vol. II — n.º 2 — Maio de 1944 — pág. 119.

Crimes Contra a Administração Pública (V) — ROBERTO LYRA — Ano VII — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1944 — pág. 124.

Crimes Contra a Administração Pública (VI) — ROBERTO LYRA — Ano VII — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1944 — pág. 117.

Crimes Contra a Administração Pública (VII) — ROBERTO LYRA — Ano VII — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1944 — pág. 96.

Crimes Contra a Administração Pública (VIII) — ROBERTO LYRA — Ano VIII — Vol. I — n.º 1 — Janeiro de 1945 — pág. 112.

Apuração de Responsabilidades no Serviço Público — LUÍS GUILHERME RAMOS RIBEIRO — Ano VII — Vol. II — n.º 3 — Junho de 1944 — pág. 32.

Dos Deveres e da Ação Disciplinar (I) — LUÍS BELFORT OURO PRETO — Ano VII — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1944 — pág. 48.

Dos Deveres e da Ação Disciplinar (II) — LUÍS BELFORT OURO PRETO — Ano VII — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1944 — pág. 81.

Dos Deveres e da Ação Disciplinar (III) — LUÍS BELFORT OURO PRETO — Ano VII — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1944 — pág. 55.

Dos Deveres e da Ação Disciplinar (IV) — LUÍS BELFORT OURO PRETO — Ano VII — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1944 — pág. 55.

Dos Deveres e da Ação Disciplinar (IV — LUÍS BELFORT OURO PRETO — Ano VII — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1944 — pág. 61.

Dos Crimes Contra à Administração Pública (I) — BASILEU GARCIA — Ano VII — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1944 — pág. 93.

Dos Crimes Contra a Administração Pública (II) — BASILEU GARCIA — Ano VII — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1944 — pág. 98.

12) TEMPO DE SERVIÇO — HORÁRIOS DE TRABALHO

Tempo de Serviço (I) — J. A. DE CARVALHO E MELO — Ano IV — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1941 — pág. 181.

Tempo de Serviço (II) — J. A. DE CARVALHO E MELO — Ano IV — n.º 1 — Outubro de 1941 — pág. 50.

Tempo de Serviço (III) — J. A. DE CARVALHO E MELO — Ano IV — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1941 — pág. 76.

Tempo de Serviço (IV) — J. A. DE CARVALHO E MELO — Ano IV — Vol. IV — n.º 3 — Dezembro de 1941 — pág. 43.

"Full Time" para Carreiras Especializadas — MARCELO SILVA JR. — Ano VI — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1943 — pág. 40.

Horário nas Repartições Públicas — JOÃO DE ALBUQUERQUE — Ano VII — Vol. IV — n.º 1 — Outubro de 1944 — pág. 22.

Horários de Trabalhos — (Conferência) — JOSÉ PALMÉRIO — Ano VIII — Vol. III — n.º 1 — Julho de 1945 — pág. 109.

Horários e Regimes de Trabalho — JOSÉ PALMÉRIO — Ano VIII — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1945 — pág. 45.

Faltas ao Serviço e Horários de Trabalho — JOSÉ PALMÉRIO — Ano VIII — Vol. III — n.º 3 — Setembro de 1945 — pág. 60.

A Semana Inglêsa — JOSÉ PALMÉRIO — Ano VIII — Vol. IV — n.º 2 — Novembro de 1945 — pág. 67.

Calendário para Contagem de Tempo de Serviço — PAULO POPPE DE FIGUEIREDO — Ano XII — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1949 — pág. 92.

13) ESTABILIDADE

A Estabilidade dos Funcionários Públicos e dos Empregados das Emprêsas Particulares — VIRGÍLIO M. CARNEIRO — Ano II — Vol. I — ns. 2 e 3 — Fevereiro e Março de 1939 — pág. 47.

Estabilidade — J. A. DE CARVALHO E MELO — Ano IV — Vol. I — n.º 3 — Junho de 1941 — pág. 54.

Estabilidade e Demissão por Ineficiência (Tese) — OTTOLMY STRAUCH — Ano IV — Vol. III — n.º 2 — Agôsto de 1941 — pág. 5.

Da Estabilidade para os Extranumerários — LUÍS GUILHERME RAMOS RIBEIRO — Ano IX — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1946 — pág. 71.

Estabilidade e seu Alcance — J. A. DE CARVALHO E MELO — Ano XII — Vol. I — n.º 2 — Fevereiro de 1949 — pág. 90.

* *
*

A técnica nasceu com as primeiras necessidades do Homem na sua luta pela existência. E essa luta, todos sabeis, vem de muito antes da expulsão do homem do paraíso terrestre. Está lá escrito, no versículo 15, do capítulo II do Gênesis: "Tomou pois o Senhor Deus ao homem, e pô-lo no paraíso das delícias, para êle o hortar e guardar". Indiscutìvelmente, uma horta não se faz, nem se guarda sem técnica. A técnica está, pois, ìntimamente ligada aos fenômenos da própria evolução da inteligência humana. Apenas não sabemos explicar, porque os autores não nos dizem com clareza, onde e como a técnica exerceu maior ou menor influência nos povos mais antigos, sabido como é que a civilização sempre se processou com fluxos e refluxos, avanços e recuos das sociedades humanas. Buscando as origens da indústria moderna, nos limites da cultura ocidental e sul-européia, segundo Werner Sombart, a única coisa que se pode afirmar com certa segurança em relação à indústria nos tempos antigos é a seguinte: Com o transcurso dos séculos, nos Estados da Antiguidade como mais tarde na Idade Média, a indústria doméstica agrícola foi se transformando num artesanato autônomo, com pessoas livres. Com a mesma segurança podemos admitir que nos Estados da Antiguidade (em menor amplitude na Grécia, em maior escala na Roma imperial e com mais vasto raio nos Estados orientais) êsse artesanato foi seguido de um época apresentando rasgos característicos do capitalismo industrial, no sentido moderno. E', todavia, indubitável que tanto o artesanato livre como o capitalismo industrial não lograram, nem de longe — é ainda o mesmo autor quem nos diz — um desenvolvimento tão amplo como, por exemplo, o experimentado no âmbito da cultura germano-românica durante a Idade Média e na Idade Moderna. Conhecemos também uma grandiosa organização auto-econômica com o emprêgo de operários industriais de tipo artesão nos tempos da XIII.ª dinastia egípcia. Esta mesma forma de auto-economia parece haver igualmente dominado em Jerusalém, na época de Cristo, com especialistas, o que vale dizer, com técnicos de tôdas as espécies.

Aristeu Achiles — "Técnica — Administração e Plano" — Conferência pronunciado a 25 de abril de 1944 no Instituto Brasileiro de Cultura.

As organizações não governamentais e as Nações Unidas

ISIDORO ZANOTTI

Esta Revista tem o prazer de apresentar, neste número, um estudo sôbre as Organizações Não-Governamentais e as Nações Unidas, de autoria do Dr. Isidoro Zanotti, o escritor brasileiro que mais se tem dedicado aos problemas de administração internacional e que já publicou diversos trabalhos sôbre a matéria.

No fim do ano passado, o autor do presente trabalho foi a Nova Iorque, a fim de fazer estudos, convidado pela ONU em face das atividades desenvolvidas em favor daquele organismo. Durante dezembro de 1948, janeiro e parte de fevereiro de 1949, fêz, em Lake Success, diversos estudos e observações sôbre a estrutura e funções do Secretariado das Nações Unidas, assistiu às sessões do Conselho de Segurança, do Conselho de Tutela, do Conselho Econômico e Social e de vários Comités e Comissões.

No comêço de fevereiro, foi admitido, diante de suas qualificações, num Seminário de Direito e Administração Internacionais, programado para fevereiro a maio e a ser realizado pela American University, uma das principais universidades de Washington, D. C. O Seminário, conduzido pelo Professor Pitman Potter, uma das maiores autoridades do mundo em Organização Internacional, inclui o estudo e discussão ampla dos mais modernos, graves e importantes problemas de Direito e Administração Internacionais.

No mês de fevereiro, também, o Dr. Isidoro Zanotti, — que, no fim do ano passado, publicara pequeno livro sôbre a Organização dos Estados Americanos, considerado, pela maioria dos jornais desta capital, como o mais completo e útil trabalho a respeito do assunto, — foi nomeado para exercer um cargo do Departamento Jurídico e de Organismos Internacionais da União Pan-Americana, órgão central, permanente e Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos. Já há alguns meses, portanto, que vem dando sua valiosa colaboração, como funcionário internacional, ao órgão que tem as maiores responsabilidades pela manutenção da paz no hemisfério ocidental e pela cooperação na solução das questões sociais, econômicas, culturais e sanitárias internacionais. Felicitamos a União Pan-Americana pela escolha de nosso patrício e desejamos ao mesmo os maiores triunfos na execução das suas tarefas (N. R.).

A LIGA DAS NAÇÕES E A FALTA DE APOIO POPULAR

A Organização das Nações Unidas não quer cair no mesmo êrro da Liga das Nações, isto é, não deseja ser uma entidade que representa apenas os governos, que seja predominantemente oficial, mas que se constitua em centro de convergência das aspirações, críticas e sugestões dos povos. Na ONU, como, em regra, em todos os organismos internacionais, a participação das vontades dos povos é indispensável. A ausência de apoio popular torna insubsistente ou ineficaz as organizações dessa natureza. Uma das causas do fracasso da Liga das Nações foi a falta do apoio dos povos.

Não só através dos meios de comunicação — imprensa, rádio, filme, televisão — mas também por intermédio das organizações não-governamentais pode conseguir-se o apoio da opinião pública aos órgãos mundiais. Embora se obtenham resultados por meio de organismos oficiais, os não-governamentais são instrumentos poderosos para se obter compreensão e apoio por parte das populações em geral.

Os dirigentes das Nações Unidas tiveram que considerar as peculiaridades dos 58 países membros, atender às singularidades de cada povo e organizar um sistema de cooperação e ligação com as entidades não-oficiais. Fizeram ponderações, também, do exemplo da Liga das Nações, das causas da sua falta de êxito, do seu progressivo enfraquecimento e do descrédito em que ficou. Com isso em vista e tendo em mente a extraordinária fôrça da opinião pública, cuidaram de estabelecer relações diretas entre a organização e os povos.

ÂMBITO DE AÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

As organizações não-governamentais que colaboram com as Nações Unidas são:

a) nacionais;

b) internacionais.

Embaixador Benjamin Cohen, Secretário Geral Adjunto, incumbido do Departamento de Informação Pública da ONU. Tem substituido várias vezes o Secretário Geral das Nações Unidas, Senhor Trygve Lie

Nacionais — as que operam dentro de um país, como os sindicatos de classes, associações comerciais, associações de imprensa, clubes, centros culturais, organizações religiosas, políticas, etc. As atividades de algumas organizações nacionais atingem outros países.

Internacionais — as que operam no campo internacional, lògicamente. O setor de ação pode ser muito extenso, como o caso do Rotary Internacional, da Câmara Internacional de Comércio. Algumas exercem atividades apenas em dois, cinco ou vinte países.

Há a notar que, dentre as nacionais, umas atuam sòmente na capital, outras, na capital e em alguns Estados, e algumas em todo o país. No Brasil, por exemplo, a Associação de Viajantes e Representantes Comerciais tem atuação em todo o território nacional e vem colaborando estreitamente com as Nações Unidas. Outras organizações particulares, no Brasil, vem executando grandes trabalhos em favor da ONU, como os jornais, as revistas, rádios e diversas instituições.

As organizações nacionais podem enviar observadores para que assistam, acompanhem os trabalhos da ONU. As internacionais enviam consultantes. Entretanto, uma organização internacional, para enviar consultantes, precisa ter obtido reconhecimento pelo Conselho Econômico e Social. Um organismo nacional, para o mesmo fim, necessita de reconhecimento.

Entre o Departamento de Informação Pública da ONU e as organizações não-governamentais, nacionais e internacionais, tem sido estabelecido estreito e muito vantajoso contacto. Para a ligação entre o Departamento e as organizações não é necessário o reconhecimento do Conselho Econômico e Social. Precisam, porém, estar dispostas e desejosas de promoverem melhor compreensão dos objetivos funções e atividades das Nações Unidas. Devem registrar-se na Seção de Organizações Não-Governamentais daquele Departamento, prestar à mesma informações sôbre o seu funcionamento, meios de publicidade de que dispõem; por outro lado, precisam enviar relatórios periódicos a respeito dos seus trabalhos relacionados com as Nações Unidas.

ÓRGÃOS DAS NAÇÕES UNIDAS QUE MANTÊM LIGAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Nas Nações Unidas, há os seguintes órgãos que mantém ligação com as organizações não-governamentais e que tratam dos assuntos que lhe são pertinentes:

1) Seção de Organizações Não-Governamentais do Departamento de Informação Pública;

2) Conselho Econômico e Social;

3) Seção de Organizações Não-Governamentais da Divisão mista de coordenação e ligação para os Departamentos de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.

Atribuições dêsses órgãos:

Seção de Organizações Não-Governamentais do Departamento de Informação Pública — Tem como principais finalidades: cooperar com as organizações, tanto nacionais como internacionais; promover o melhor conhecimento dos objetivos, funções e atividades das Nações Unidas; proporcionar todo o material necessário para êsse fim. A seção mantém contacto com mais de 200 organizações internacionais e mais de 1.100 nacionais — tôdas não-governamentais.

Os trabalhos da seção tiveram origem na recomendação formulada pelo Comité Técnico-Consultivo sôbre informação pública e relativa às normas, funções e organizações do Departamento de Informação Pública, recomendação essa aprovada pela Assembléia Geral em 13-2-946 (reunião de Londres). O item 12 diz:

> "O Departamento e suas seções auxiliares devem ajudar e fomentar os serviços nacionais de informação, as instituições educativas e outras organizações governamentais e não-governamentais interessadas na distribuição de informação sôbre as Nações Unidas. Com êste e outros fins, devem manter um serviço completo de referências, proporcionar conferencistas e pôr ao alcance dessas organizações suas películas informativas, anúncios, cartazes e outras exposições gráficas".

A orientação geral para os trabalhos da seção é dada pelo Embaixador Benjamim Cohen, Secre-

Jornais e revistas de tôdas as partes do mundo publicam notícias sôbre as Nações Unidas. O Departamento de Informação Pública distribui amplo noticiário pela imprensa e pelo rádio

tário Geral Adjunto para os assuntos de informação pública, chileno, jornalista, escritor, de grande capacidade de direção, muito conhecido no Brasil. O chefe da seção é o senhor J. B. Orrick norte-americano, que possui muita habilidade no trato dos problemas que lhe são afetos.

A seção compreende os seguintes setores:

— América Latina.

— Europa.

— Oriente Médio e Remoto.

A parte relativa aos Estados Unidos da América e Canadá está a cargo do próprio chefe. Já conseguiu a seção uma estrutura sólida e realizou inúmeros serviços, apesar do pequeno número de funcionários de que dispõe.

Para se ter uma idéia do valor do serviço prestado às organizações não-governamentais, basta citar o fato de que quatro das maiores organizações internacionais não-oficiais, com a maior parte dos seus membros fora dos Estados Unidos, contam com cêrca de 280 milhões de membros. Além disso, os delegados à segunda conferência de organizações não-governamentais representavam mais de 300 milhões de membros, sem contar as congregações religiosas representadas pelo Conselho Mundial de Igrejas, as organizações educativas e sociais e outros grupos religiosos. Por meio de trabalhos em suas respectivas comunidades, de discussões transmitidas pelo rádio, de conferência, essas organizações vão além do círculo dos seus membros e sua influência atinge, pràticamente, todos os povos.

60 organizações internacionais e 150 nacionais, tôdas não-governamentais, mantém consultantes e observadores em Lake Success. Essas pessoas, como o pessoal de imprensa, rádio, filme, televisão, recebem serviços especiais da seção e enviam, por meio de suas organizações, comunicações regulares que são amplamente difundidas.

Através da seção, o Departamento de Informação Pública tem instituído, em todos os países membros da ONU, concursos sôbre temas das Nações Unidas. Os vencedores passam 30 dias em Lake Success, por conta da ONU, a fim de efetuarem estudos.

LIGAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS DA AMÉRICA LATINA

O setor relativo à América Latina está sob os cuidados do senhor Asdrubal Salsamendi, uruguaio, de muita capacidade de coordenação e conhecedor da psicologia dos povos latinos.

Através do senhor Salsamendi, a seção mantém contacto com organizações não-governamentais da América Latina.

Rápido resumo das atividades dêsse setor, em 1948, pode dar uma idéia do que foi realizado.

Em 31-12-948, havia 494 organizações não-governamentais da América Latina em contacto direto com as Nações Unidas, em Lake Success, Nova Iorque. Muitas outras, têm mantido contacto por intermédio dos Centros de Informação da ONU, existentes no Rio de Janeiro, México e Buenos Aires.

As organizações não-governamentais da América Latina, em contacto direto com as Nações Unidas, estão assim classificadas:

1. Organizações religiosas.
2. Organizações sociais, políticas e econômicas.
3. Organizações científicas e técnicas.
4. Organizações profissionais.
5. Organizações artísticas e literárias.
6. Organizações históricas e geográficas.
7. Organizações culturais e de jornalistas.
8. Organizações gremiais.
9. Organizações esportivas.
10. Organizações comerciais ou industriais.
11. Organizações pró-Nações Unidas e Centros Voluntários de Informação.

A situação geral é boa, os contactos mantidos deram ótimos resultados e as perspectivas são excelentes. Na Argentina, por exemplo, a Associação Cristã Feminina desenvolveu diversas atividades. Na Bolívia, foi fundado um Centro Voluntário de Informação. No Brasil, o Centro de Informação da ONU manteve boas relações com numerosas organizações. No Chile, foi realizado um curso sôbre as Nações Unidas, em um instituto de ensino. Em Costa Rica, foi criado um Centro Voluntário de Informação. Em Cuba, a Associação Cubana pró-Nações Unidas desenvolveu incansável trabalho. O Equador foi o primeiro país da América Latina a cumprir a recomendação da Assembléia Geral referente ao ensino sôbre as Nações Unidas nas escolas em geral. No Peru, foi fundado o Comité Nacional Peruano, que agrupa as principais organizações do país interessadas nas Nações Unidas. No Uruguai, o trabalho desenvolvido foi considerável; semanalmente, foi transmitido, por uma cadeia de estações de rádio locais, um programa produzido em Lake Success. Nos demais países da América Latina, foram efetuadas tarefas diversas em favor da melhor compreensão das Nações Unidas. A Dra. Amanda Labarca, da Divisão de Direitos Humanos do Departamento de Assuntos Sociais da ONU, visitou Cuba, Panamá, Peru e Chile, como Consultora Especial da seção e muito conseguiu no que diz respeito à coordenação dos trabalhos das organizações.

De 31-12-947 a 31-12-948, a seção enviou, sem contar a correspondência de rotina, 1.237 cartas para aumentar o número de contactos. Foram remetidas 34.907 cópias de folhetos diversos; encaminhados 54 discos, com programas; remetidos 321 rolos de projeção fixa, 320 cartazes, 4 películas de 16 mm. 5.600 cópias mimeografadas de programas de rádio.

O responsável pelo setor da América Latina está organizando três conferências regionais, que deverão ser realizadas em setembro de 1949. A primeira deverá ser o Panamá e contará com

O Dr. Isidoro Zanotti, na sede das Nações Unidas, — Lake Success — dezembro de 1948, em conversa com o Prof. V. J. G. Stavridi, Secretário Geral Adjunto, interino, em substituição .ao Embaixador Benjamin Cohen, que se achava em Paris, acompanhando os trabalhos da Assembléia Geral

representantes das organizações de Cuba, São Domingos, El Salvador, República Dominicana, México, Guatemala, Nicarágua, Costa Rica, Panamá, Colômbia, Venezuela. A outra será em Santiago do Chile e terá representantes do Peru, Equador, Chile, Bolívia. A terceira será em Montevideu e deverá ter representantes da Argentina Uruguai, Paraguai e Brasil. Nessa oportunidade, as organizações não-governamentais do Brasil poderão fazer-se representar e desempenhar papel importante na reunião.

O CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

A Carta das Nações Unidas dispõe no artigo 71:

"O Conselho Econômico e Social poderá fazer os ajustes adequados para celebrar consultas com organizações não-governamentais que se ocupem de assuntos da competência do Conselho. Poderão ser feitos os citados ajustes com organizações internacionais e quando cabível, com organizações nacionais, mediante prévia consulta ao respectivo membro das Nações Unidas".

Entramos aqui no grande capítulo da cooperação das organizações internacionais não-governamentais com as Nações Unidas.

Baseando-se no mencionado artigo, muitas organizações não-governamentais têm o direito de apresentar às Nações Unidas, oralmente e por escrito, seus pontos de vista; e isso se verifica em campo vasto e se realiza da melhor forma do que se fazia ao tempo da Liga das Nações.

Certos fatos que dizem respeito às organizações não-governamentais reconhecidas como entidades consultivas, demonstram a necessidade que há de se tomarem medidas oportunas para facilitar as consultas:

1. Essas organizações incluem entre seus membros quase todos os sindicatos de importância, órgãos de empregados no comércio, de agricultores, sociedades cooperativas. Incluem, também, destacadas sociedades de jornalistas, músicos, mulheres, juventudes.

2. Representam grande proporção de pessoas pertencentes aos credos católico, protestante, judaico e greco-ortodóxo.

3. Há organizações que contam com milhões de membros e só uma delas representa 360 milhões de pessoas.

4. Os membros de outras entidade compõem-se de elementos de congressos nacionais, estadistas, técnicos em direito internacional, trabalhadores sociais, autoridades em habitação e urbanismo, técnicos em bem estar social, etc.

5. E' grande o número de pessoas que participam das atividades dessas organizações. Uma emprega, em sua secretaria internacional, cêrca de 700 pessoas. Recentemente, 35.000 pessoas procedentes de 42 países assistiram a uma reunião internacional convocada por uma dessas organizações consultivas.

Condições necessárias para que as organizações possam obter reconhecimento.

O Comité organizador de consultas com as organizações não-governamentais estabeleceu certas normas que o Conselho Econômico e Social segue, atualmente, para determinar as condições que as organizações não-governamentais devem cumprir para receber reconhecimento como entidades consultivas Normas principais:

1. A organização deverá estar interessada em assuntos da competência do Conselho Econômico e Social na ordem internacional, com respeito a questões econômicas, sociais, culturais, educativas e assuntos conexos.

2. Os objetivos e propósitos da organização deverão estar de acôrdo com o espírito, propósitos e princípios da arta das Nações Unidas.

3. Não se admitirão as organizações desacreditadas pela sua partipação em atividades fascistas.

4. A organização deverá gozar de reconhecido prestígio e representar um setor importante das pessoas associadas. Para satisfazer êste requisito, um grupo de organizações poderá formar um comité comum ou qualquer outro organismo autorizado a celebrar consultas em nome de todo o grupo.

5. Terá a organização uma sede estabelecida com um funcionário executivo. Deverá ter

Lição sôbre as Nações Unidas. Nas escolas de diversos países membros da ONU, há ensino a respeito dos assuntos das Nações Unidas. A UNESCO e a ONU estão desenvolvendo programas nesse sentido

uma conferência, convenção ou outro órgão que seu plano de ação determinar.

6. O organismo possuirá autoridade para falar em nome de seus membros por intermédio de seus representantes autorizados, e deverá ser internacional.

Categorias de organizações reconhecidas como entidades consultivas

A natureza das consultas varia de acôrdo com o caráter das organizações não-governamentais, que estão divididas em três categorias:

Categoria *A* — organizações que têm um interêsse fundamental na maioria das atividades do Conselho Econômico e Social e estão estreitamente vinculadas com a vida econômica ou social das áreas que representam.

Categoria *B* — organizações que têm uma jurisdição especial, mas que se interessam, especificamente, por alguns dos campos de atividade do Conselho.

Categoria *C* — organizações interessadas principalmente em ilustrara a opinião pública e difundir informação.

Propósitos das consultas

Os ajustes para a celebração de consultas se realizam, por uma parte, com o propósito de procurar o Conselho Econômico e Social ou um dos seus organismos, a informação ou o assessoramento de técnicos procedentes de organizações não-governamentais competentes em assuntos relativos aos quais se fazem os ajustes para a realiação de consultas: e, por outra parte, para facilitar as organizações que representam importantes elementos da opinião pública a maneira de expressarem seus pontos de vista.

Comité organizador de consultas com as organizações não-governamentais

O Comité faz parte do Conselho Econômico e Social e tem a seu cargo o estudo das solicitações apresentadas pelas organizações não-governamentais para obterem seu reconhecimento como entidades consultivas e para fazerem recomendações ao Conselho sôbre as mesmas.

Para obter o mencionado reconhecimento, as organizações não-governamentais devem apresentar suas solicitações ao Conselho Econômico e Social. Quando êsses pedidos dão entrada na Secretaria são encaminhados ao citado Comité, com informação relativa ao número de membros, propósitos e atividades da organização interessada.

O Comité estuda os pedidos, antes de formular recomendação a respeito dos mesmos. Muitas organizações não obtiveram decisão favorável por não preencherem todos os requisitos.

Representação por meio de consultantes

Tôdas as organizações consultivas podem enviar seus representantes autorizados, que são designados — consultantes, — para que assistam às sessões do Conselho Econômico e Social e às de suas Comissões.

Documentos do Conselho — Medidas necessárias foram tomadas para que sejam enviados todos os documentos do Conselho às sedes de tôdas as organizações reconhecidas como entidades consultivas.

Apresentação de comunicações por escrito — As organizações da categoria *A* podem apresentar declarações por escrito, manifestando seus ponto de vista sôbre qualquer assunto econômico ou social. Essas comunicações são reproduzidas e são distribuídas como documentos oficiais. As organizações das categorias *B* e *C* podem, também, apresentar declarações por escrito e sugestões; a Secretaria prepara e distribui uma lista de tôdas essas comunicações, indicando, em resumo, o conteudo das mesmas.

Apresentação de temas — As organizações da categoria *A* podem apresentar temas para sua inclusão no programa do Conselho Econômico e Social.

Exposições orais pelos consultantes — Os consultantes podem obter autorização para expor as opiniões de suas organizações sôbre determinados assuntos, nas sessões das diversas Comissões do Conselho. Podem, outrossim, expressar suas opiniões por mei do Comité.

Temas submetidos por organizações não-governamentais

De acôrdo com as suas prerrogativas, diversas organizações não-governamentais da categoria *A* submeteram temas em diferentes períodos de sessões do Conselho Econômico e Social, sôbre os quais o Conselho tomou decisões específicas.

A trabalho igual salário igual para homens e mulheres — A pedido da Federação Sindical Mundial, o Conselho fêz um estudo sôbre a aplicação do princípio "a trabalho igual salário igual", para os trabalhadores de ambos os sexos. Ao mesmo tempo, aquela Federaão apresentou ao Conselho um memorando a respeito do assunto.

Em relação aprovada em 10-3-948, o Conselho fêz apêlo aos Estados membros da ONU para que pusessem em prática êsse princípio em qualquer atividade, sem fazer distinção por motivo de nacionalidade, raça, idioma ou religião. O Conselho transmitiu o citado memorando à Organização Internacional do Trabalho e solicitou à mesma que estudasse a matéria com a maior brevidade possível. O Conselho remeteu cópia do documento à Comissão da Condição Jurídica e Social da Mulher, para sua recomendação e para qualquer sugestão que desejasse fazer.

A Conferência da Organização Internacional do Trabalho adotou uma resolução por meio da qual chamou a atenção dos seus membros para as declarações que se encontraram na constituição de Organização e relativas ao princípio de igual salário por trabalho de igual valor. Ao mesmo tempo, a Conferência demonstrou aos seus mem-

Parte da Seção de Gravações da Divisão de Rádio das Nações Unidas, onde são gravados programas em diversas línguas e divulgados através de poderosas estações de ondas curtas

bros que era importantes a adoção de medidas apropriadas para assegurar a aplicação efetiva do citado princípio no caso dos trabalhadores de ambos os sexos, inclusive no que se refere a medidas especiais para ampliar as oportunidade de emprêgo a mulheres e as disposições em favor de facilidades adequadas para a preparação profissional e técnica da mulher.

Direitos sindicais — A Federação Sindical Mundial apresentou ao Conselho um tema referente aos direitos sindicais. Em março de 1947, o Conselho pôs ao conhecimento da Organização Internacional do Trabalho o ponto de vista da Federação citada e da Federação Americana do Trabalho sôbre "garantias para o exercício e desenvolvimento dos direitos sindicais" e o transmitiu à Comissão de Direitos Humanos, a fim de que pudesse estudar os aspectos da questão a serem incluídos na Declaração Internacional dos Direitos Humanos.

Trabalhadores migrantes — A pedido da Federação Americana do Trabalho, o Conselho Econômico e Social incluiu um tema em seu programa sôbre a proteção do migrante e do imigrante. O Conselho transmitiu, em agôsto de 1947, o memorando à Organização Internacional do Trabalho, como organismo especializado, interessado e solicitou que prosseguisse ativamente no estudo do assunto e informasse o Conselho logo que fôsse possível. A Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de População do Conselho estudaram o problema da proteção dos trabalhadores migrantes.

Trabalho forçado — Em comunicação de novembro de 1947, a Federação Americana do Trabalho solicitou ao Secretário Geral das Nações Unidas que colocasse no programa da sexta reunião do Conselho o tema: "Estudo sôbre o trabalho forçado e medidas para sua abolição".

TAREFAS A CARGO DA SEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS DA DIVISÃO MISTA DE COORDENAÇÃO E LIGAÇÃO

A Seção de Organização não-governamentais da Divisão mista de coordenação e ligação para os Departamentos de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais — ocupa-se das disposições para a celebração de consultas com o Conselho Econômico e Social e seus órgãos auxiliares. As

funções principais desta seção consistem em manter ligação com as organizações reconhecidas como entidades consultivas, assessorá-las em seus trabalhos, encarregar-se dos ajustes para a celebração de consultas e prestar serviços de secretaria ao Comité Organizador de Consultas com as organizações não-governamentais.

Ocupa-se, também, a seção da documentação enviada pelas organizações não-governamentais, especialmente em matéria econômica e social. A seção completa informações gerais sôbre a estrutura, membros, propósitos, atividades das organizações.

CONFERÊNCIA DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Primeira— A Seção de Organizações Não-Governamentais do Departamento de Informação Pública se encarrega de convocar conferências de tais organizações, com o fim de estimular as atividades informativas, mediante o intercâmbio de idéias e projetos, para aumentar a cooperação com o Departamento e melhorar os serviços prestados às mesmas.

A primeira conferência, convocada pelo Departamento de Informação Pública, foi celebrada em Lake Suceess, Nova Iorque, de 9 a 14 de fevereiro de 1947. Participaram nessa conferência 250 pessoas que representavam mais de 100 organizações. Foram aprovadas várias resoluções destinadas a guiar as atividades do Departamento.

Conferência provisória de organizações não-governamentais. — Foi efetuada em Lake Success, sob os auspícios do mesmo Departamento, em 12 e 13 de setembro de 1947. Cêrca de 100 representantes de organizações assistiram à reunião.

Segunda conferência de organizações não-governamentais — A segunda conferência, realizada sob os auspícios do Departamento de Informação Pública, reuniu-se em Genebra durante os dias 17, 18 e 21 de maio de 1948. 300 representantes de 112 organizações não-governamentais assistiram à reunião.

Estabeleceu a conferência os seguintes órgãos: Comité de documentos, comité de publicações, comité de informação audivisual, comité de conferencistas, comité de atividades educativas e juvenís e comité de projetos especiais.

Ao aprovar os relatórios dêsses comités, fêz a conferência diversas recomendações, reconhecendo a responsabilidade das organizações no desenvolvimento de esforços no sentido de completar a informação oficial. Entre as recomendações, destacavam-se: O Departamento de Informação Pública deveria desenvolver seus serviços de radiodifusão com o fim de estabelecer um centro mundial de rádio, operado pelas Nações Unidas; que a junta cinematográfica das Nações Unidas instituisse um prêmio anual para a melhor película documental que contribuisse para o entendimento internacional; que as organizações não-governamentais estabelecessem um comité para criar uma repartição internacional encarregada de facilitar os serviços de conferencistas voluntários. A conferência solicitou ao Departamento e à UNESCO que preparassem, para publicação e distribuição, uma bibliografia especial dos livros e folhetos relacionados com programas de ensinos sôbre as Nações Unidas.

CONFERÊNCIA CONVOCADAS PELAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS RECONHECIDAS COMO ENTIDADES CONSULTIVAS

Um comité especial de organizações não-govenamentais com caráter consultivo efetuou duas conferências em Genebra, em maio de 1948. Êsse comité era um órgão independente, embora trabalhasse em estreito contacto com a Seção de Organizações Não-Governamentais da Divisão mista de coordenação e ligação para os Departamentos de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.

A conferência estabeleceu um *Comité provisório de organizações não-governamentais consultivas*. O Comité efetuou a primeira reunião em 23-7-1948.

Os fins do mencionado Comité são:

a) estudar as relações de caráter consultivo com as Nações Unidas e assegurar que tôdas as facilidades técnicas necessárias sejam concedidas;

b) estudar o problema da continuação das relações entre as organizações não-governamentais reconhecidas como entidades consultivas;

c) examinar as relações com as organizações sem caráter consultivo e convidar três representantes dessas organizações a que participem nesse estudo.

d) decidir, depois de consultar o Departamento de Informação Pública e outros departamentos correspondentes das Nações Unidas, o programa da próxima conferência ou grupo de conferências das organizações não-governamentais, e fazer os preparativos necessários.

A conferência elegeu, como membro do Comité, as organizações reconhecidas como entidades consultivas da categoria *A*.

Resultou, também, dessa reunião a proposta de que as organizações internacionais não-governamentais deveriam ter pesonalidade jurídica internacional. Foi criado um comité para estudar a condição jurídica dessas organizações.

A segunda conferência convocada pelo Comité especial de organizações não-governamentais consultivas se reuniu em Genebra, em 19 e 20 de maio de 1948. Assistiram à reunião cêrca de 270 representantes de 112 organizações.

Outra conferência das organizações não-governamentais iniciou as sessões em 4 de abril de 1949, em Lake Success, Nova Iorque.

As fotografias que constam dêste trabalho foram cedidas pelo Departamento de Informação Pública da ONU.

PODER LEGISLATIVO

NOTÍCIAS DO CONGRESSO NACIONAL

a) *Notícias gerais, comentários, divulgação de legislação.*

b) *Principais leis expedidas no mês.*

c) *Principais projetos em andamento.*

A instituição, no Serviço de Documentação do DASP, de um serviço regular de acompanhamento da tramitação de projetos e discussões no Parlamento Nacional, não só referentes a assuntos de administração geral ou específica como de natureza privada, mas de interêsse nacional, a fim de documentar e manter permanente conhecimento para atender não só às necessidades dos órgãos componentes do Departamento como àqueles que o consultam por norma regulamentar ou por via de colaboração, veio, sem dúvida, satisfazer uma lacuna que permanecia, devida à mudança brusca que se operou na Administração Pública brasileira, com a entrada em regime Constitucional.

Melhor seria se tal serviço tivesse sido iniciado quando se instalou a Assembléia Nacional Constituinte, o que viria permitir um trabalho de documentação completo, do qual se pudesse tirar as mil e uma vantagens que a necessidade indicasse, satisfazendo de forma completa à clientela interessada. Nada impede, porém, que paulatinamente se proceda a um trabalho retrospectivo que possa vir a atualizar para prosseguir em dia como é ideal e de maior valor.

Concomitantemente inauguramos esta seção da Revista do Serviço Público — Notícias do Congresso Nacional, — que levará aos leitores dos pontos distantes do Brasil e do estrangeiro aonde chega, notícias cuja divulgação só é ampla nas Capitais, especialmente Rio de Janeiro e São Paulo, concluindo-se que constituirá uma seção útil.

Para maior maleabilidade, da qual só decorrerá vantagens para os leitores interessados, não traçaremos um programa da espécie de matéria a ser divulgada, iremos apresentando o que estiver na órbita de ação da Revista do Serviço Público. Dada a heterogeneidade do corpo de leitores dêste órgão — das figuras representativas da alta administração do País, advogados, estudantes, funcionários públicos, estudiosos dos problemas de Administração até a grande massa de interessados em concursos de diversos níveis para ingresso no serviço público — e sabendo-se da escassês de publicações, principalmente oficiais, reinante no interior, deixamos aqui justificada a apresentação de assuntos que alguns considerem de menor importância.

TRABALHOS REALIZADOS NO ANO CORRENTE

Encerrada a 15 de dezembro a sessão ordinária do ano de 1948, quando grande número de projetos de relevante importância achava-se em meio de estudos, julgou necessário o Sr. Presidente da República convocar o Congresso Nacional, extraordinàriamente, na forma do parágrafo único, do artigo 39, da Constituição Federal, o que foi feito por meio do Decreto n.º 26.145, de 4-1-49, nos têrmos abaixo, dirigindo ainda aos Congressistas, a Mensagem n.º 2, de 1949, na qual salientava à razões da convocação:

DECRETO N.º 26.145 — DE 4 DE JANEIRO DE 1949

Convoca o Congresso Nacional para reunir, extraordinàriamente, no dia 15 de janeiro do corrente ano.

O Presidente da República resolve, nos têrmos do parágrafo único do artigo 39 da Constituição:

Artigo único. E' convocado o Congresso Nacional para reunir, extraordinàriamente, no dia 15 de janeiro corrente, a fim de deliberar sôbre matérias reputadas urgentes, em andamento no Congresso; e também em caráter preferencial; sôbre o Plano Salte e conseqüente discriminação da verba de obras, consignada no orçamento vigente à Presidência da República; sôbre o crédito especial para a aquisição de refinarias de petróleo, locomotivas e navios petroleiros; sôbre a taxa para a propaganda do café no exterior; sôbre o regime de licença prévia para o comércio externo; sôbre a reforma bancária; sôbre a reforma de militares filiados a partidos políticos ilegais; e sôbre crimes contra o Estado e contra a ordem política e social — assunto que foram objeto de Mensagens do Poder Executivo, ora em tramitação adiantada no Congresso Nacional.

Rio de Janeiro, em 4 de janeiro de 1949, 128.º da Independência e 61.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Adroaldo Mesquita da Costa.

MENSAGEM N.º 2, DE 1949

Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências a expedição do Decreto n.º 26.145, de 4 de janeiro corrente, em que é convocado o Congresso Nacional para reunir-se, extraordinàriamente, no dia 15 do mesmo mês.

A expedição dêsse Decreto tem fundamento legal no parágrafo único do art. 39 da Constituição.

Motivou-o a necessidade de dar urgente andamento a proposições relevantes, dependentes ùnicamente de votações revisoras; e a diversos projetos de leis, originados de Mensagens do Poder Executivo, ora em adantada tramitação, não só para complementar a Constituição, mas ainda para atender a importantes e urgentes assuntos econômicos, financeiros e sociais, cuja solução está sendo solicitada pela situação do país.

As referidas proposições, complexas que são algumas delas, exigem esforços que melhor será despender antes que o Congresso Nacional enfrente a sua pesada tarefa ordinária, a iniciar em 15 de março futuro.

Dentre êsses assuntos, permito-me acentuar a imperiosa e inadiável urgência de realizar a discriminação da verba de obras, consignada à Presidência da República no Orçamento vigente, medida sem a qual paralisarão importantíssimos setores da administração pública.

Impõe-se, de conseqüência, a conclusão dos trabalhos legislativos sôbre o Plano Salte, a respeito do qual tantos estudos já realizou, com eficiência, o Poder Legislativo.

Certamente, bastará para justificar a reunião extraordinária do Congresso o deferimento do crédito especial para a aquisição de refinarias de petróleo, locomotivas e navios petrolíferos, iniciativa do Govêrno que mereceu das duas Casas Legislativas, da imprensa e da opinião pública tão extensas aplausos.

Encontrando-se em liquidação o Departamento Nacional do Café a cargo do qual estava outrora a propaganda, no exterior, do nosso principal produto, e tendo a Conferência Extraordinária do Café, realizada em Nova York, em maio do ano passado, disposto sôbre a elevação da contribuição dos países produtores, para aquela finalidade, — mister se torna a criação da taxa de propaganda, a fim de que não sofram solução de continuidade os trabalhos de divulgação do café nos mercados consumidores.

Outras matérias que dispensam maiores esclarecimentos, dado o conhecimento completo dos Senhores Membros do Congresso, são o prosseguimento do regime de licença prévia para o nosso comércio externo, a reforma bancária e a legislação de defesa do regime político decorrente da Constituição vigente.

Ao tomar a iniciativa da presente convocação extraordinária do Congresso Nacional, consubstanciada no Decreto n.º 26.145, recém baixado, — cumpro um dever constitucional, unindo-me aos soberanos representantes da Nação para promover o bem do Brasil.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1949. — EURICO G. DUTRA.

A sessão extraordinária, que foi levada a efeito no período de 15 de janeiro a 14 de março, por isso que no dia imediato instalou-se a sessão legislativa ordinária referente a 1949, deu ensejo ao adiantamento da marcha da maioria das proposições que deram origem à convocação, sendo que sòmente dois projetos, dos que foram recomendados pela Mensagem Presidencial da convocação, não puderam ter andamento em plenário, o da reforma bancária e o que mantém o regime de licença prévia para o comércio exterior.

PRINCIPAIS LEIS EXPEDIDAS A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 1949

DIPLOMATA — ALTERAÇÃO DA CARREIRA E REGULAMENTAÇÃO DE FORMAS DE MOVIMENTAÇÃO

LEI N.º 607, DE 6 DE JANEIRO DE 1949

Altera a carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A carerira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores se comporá das cinco seguintes classes, em ordem crescente de hierarquia funcional:

a) Terceiro Secretário, ou Cônsul de 3.ª classe;

b) Segundo Secretário, ou Cônsul de 2.ª classe;

c) Conselheiro e Primeiro Secretário, ou Cônsul de 1.ª classe.

d) Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe, ou Cônsul Geral;

e) Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe, ou Embaixador em comissão.

Art. 2.º Os funcionários da carreira de Diplomata do Quadro Permanente perceberão vencimentos de acôrdo com os seus cargos,... vetado.

Art. 3.º São criados um cargo na classe que corresponde às funções de Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe ou de Embaixador em comissão e, cinco, na classe que corresponde às funções de Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe ou de Cônsul Geral.

Art. 4.º São extintos cinco cargos de 3.ª Secretário.

Art. 5.º Aos secretários e cônsules colocados, por ordem de antiguidade na primeira metade da classe enumerada no art. 1.º, c, e que se recomendem por bons serviços, poderá o Ministro de Estado conceder o título de conselheiro até o total de vinte.

Art. 6.º *Vetado.*

Parágrafo único. *Vetado.*

Art. 7.º *Vetado.*

Art. 8.º Não se aplica o disposto no art. 29 do Decreto-lei n.º 9.202, de 26 de abril de 1946, aos funcionários da carreira de Diplomata, oriundos dos antigos corpos diplomáticos e consular, existentes antes de publicado o Decreto-lei n.º 791, de 14 de outubro de 1938, e que contem mais de vinte anos de serviço, prestados em funções diplomáticas ou consulares.

Art. 9.º Na reclassificação por antiguidade, quando ocorrer empate, a prioridade caberá, sucessivamente:

a) ao funcionário que tiver mais tempo de serviço na carreira;

b) ao mais antigo no Ministério;

c) ao de maior antiguidade no serviço público federal, em cargo ou em função de extranumerário;

d) e, por fim, ao funcionário com prole, ao casado e ao mais idoso, observada esta ordem.

Parágrafo único. No empate por merecimento, caberá a prioridade ao mais antigo na classe, aplicada, nos casos de igual antiguidade, à disposição dêste artigo.

Art. 10. Serão preenchidas imediatamente as vagas que ocorrerem na carreira de Diplomata em virtude da presente lei.

Art. 11. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas o disposto no parágrafo único do art. 39 do Decreto-lei n.º 9.202, de 26 de abril de 1946 e as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1949; 128.º da Independência e 61.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Raul Fernandes.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA

Razões do veto parcial apôsto ao decreto do Congresso Nacional que altera a carreira de diplomata do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores e dá outras providências. (Publicação feita em obediência ao disposto no § 1.º do artigo 70 da Constituição).

N.º 6

Excelentissimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência os dois inclusos autógrafos de decreto do Congresso Nacional, alterando a carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores e dando outras providências.

Por considerar contrárias aos interêsses nacionais algumas determinações, constantes do projeto, resolvi apor o meu veto, na forma do § 1.º do art. 70 da Constituição, para que seja a matéria reexaminada.

Assim, é vetada a expressão "extinta a padronização por letras", constante do art. 2.º e os arts. 6.º e seu parágrafo único e 7.º do mesmo projeto.

"A padronização por letras" é hoje um princípio generalizado no serviço público federal.

A recente Lei n.º 488, de 15 de novembro último, estabelece no seu art. 2.º o seguinte:

"Todo cargo, pôsto, função ou graduação deverá ter o correspondente padrão de vencimento ou referência de salário".

A expressão ora vetada constituiria, portanto, uma exceção, precisamente quando o Congresso Nacional consagra, em definitivo, tão salutar medida.

Já não mais perduram os motivos que, por ocasião da tramitação do projeto no Congresso, justificaram a aceitação, ali, da aludida expressão. Assim é que o fato de não corresponderem os postos das Fôrças Armadas à padronização por letras — deixou de existir desde a data da vigência da Lei 488, acima citada.

No momento em que o Congresso Nacional houve por bem generalizar êsse princípio, não se encontraria razão para excluir do mesmo uma carreira que, desde o advento da sistemática geral, instituída pela Lei 284, de 1936, — já se encontrava incluída na padronização por letras.

Nego, porisso, sanção à expressão final: "... extinta a padronização por letras", contida no art .2.º, por contrariar de frente a sistemática geral de pagamento dos cargos públicos, o que constitui matéria da mais alta relevância para a administração do pessoal.

Nego também sanção ao art. 6.º e seu parágrafo, e ainda ao art. 7.º do mesmo decreto. O art. 6.º estende aos Ministros de 2.ª classe ou cônsules gerais, o disposto no art. 10 e seus parágrafos do Decreto-lei n.º 9.202, de 26 de abril de 1946, relativo a prazos de permanência em serviços no exterior. A medida preconizada no artigo em aprêço envolve, sobretudo agora, acréscimo de despesa. Não é possível, além disso, estabelecer em lei um prazo fatal para a permanência em determinados postos do exterior de funcionários de alta categoria.

O que deve inspirar o Govêrno nessas designações é sobretudo o interêsse geral ao qual se devem subordinar os de ordem funcional.

Por outro lado, verificam-se, por vêzes, circunstâncias especiais, que impõem a permanência do servidor no estrangeiro, que assim não pode ser regulada por prazos prèviamente fixados.

Torna-se imperioso, portanto, que continue em vigor a legislação atual, ou seja o art. 10 e seus parágrafos do citado Decreto-lei n.º 9.202, que apenas estabelecem prazo para os funcionários das classes L, K e J.

O veto do art. 7.º é conseqüência das razões anteriormente apresentadas.

Ante o exposto, solicito ao Congresso Nacional haja por bem reconsiderar o assunto, dando-lhe a solução que julgar mais acertada e conveniente.

Rio de Janeiro, em de janeiro de 1949.

(*D. O.* 7-1-48).

EXPEDICIONÁRIOS — VANTAGENS A CIVIS E MILITARES QUE PARTICIPARAM DAS CONFLAGRAÇÕES DE 1914 E 1939

LEI N.º 616 — DE 2 DE FEVEREIRO DE 1949

Altera os artigos 1.º e 6.º da Lei n.º 288, de 8 de junho de 1948, que concede vantagens a militares e civis que participaram de operações de guerra.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Os artigos 1.º e 6.º da Lei n.º 288, de 8 de junho de 1948, passam a ter esta redação.

"Art. 1.º O oficial das Fôrças Armadas, que serviu no teatro de guerra da Itália, ou tenha cumprido missões de patrulhamento, vigilância e segurança do litoral, e operações de guerra e de observações em qualquer outro teatro de operações definidas pelo Ministério respectivo, inclusive nas ilhas de Trindade, Fernando de Noronha e nos navios da Marinha de Guerra, que defendiam portos nacionais em zonas de operações de guerra, quando transferido para a reserva remunerada, ou reformado, será prèviamente promovido ao pôsto imediato, com os respectivos vencimentos integrais.

Art. 6.º Idênticas vantagens serão concedidas aos civis e militares componentes da Missão Médica que o Brasil enviou à França, em caráter militar, na guerra de 1914 a 1918, assim também aos oficiais, suboficiais, subtentes e sargentos das Fôrças Armadas, que naquela luta mundial tomaram parte, em missões de patrulhamento e operações de guerra dentro ou fora do país, e nas ilhas de Fernando de Noronha e Trindade, com direito a receber os vencimentos correspondentes ao pôsto da promoção conferida por esta Lei sòmente a partir da sua vigência".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1949, 128.º da Independência e 61.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Sylvio de Noronha.
Canrobert P. da Costa
Armando Trompowsky.

(*D. O.* 2-2-49).

EXPEDICIONÁRIOS — VANTAGENS — MOLÉSTIAS ADQUIRIDAS NA PRAÇA DE GUERRA

LEI N.º 646 — DE 4 DE MARÇO DE 1949

Dispõe sôbre o amparo a participantes da Fôrça Expedicionária Brasileira, que serviram no teatro de operações da Itália, em 1944 e 1945.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Os participantes da Fôrça Expedicionária Brasileira, destacada, em 1944-45, no teatro de operações da Itália, licenciados do serviço ativo e que tenham sido declarados por Junta Militar de Saúde, até 31 de dezembro de 1948, portadores de moléstia passível de suspeita de haver sido adquirida ou agravada em conseqüência das condições inerentes à Campanha ou à permanência naquele teatro de operações, desde que incapacitados e não possam prover os meios de subsistência, terão direito a uma pensão correspondente ao sôldo da tabela em vigor, do pôsto ou graduação que ocupavam na ocasião do licenciamento.

Parágrafo único — Os participantes de que trata êste artigo, quando incapacitados com redução da possibilidade de prover os recursos para sua manutenção, apurada pela Junta Militar de Saúde, no prazo acima referido, terão direito a uma pensão igual ao meio sôldo, pela tabela ora em vigor, do pôsto ou graduação que tinham na ocasião em que foram licenciados.

Art. 2.º Além das vantagens previstas no artigo anterior, é assegurado aos cidadãos nêle enquadrados o direito ao tratamento de que necessitarem, inclusive hospitalização, como se estivessem no serviço ativo, independente de qualquer indenização.

Art. 3.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1949. — 128.º da Independência e 61.º da República.

EURICO G. DUTRA
Sílvio de Noronha
Canrobert G. da Costa
Armando Trompowsky.

(*D.O.* 11-3-49).

PETRÓLEO NACIONAL — AQUISIÇÃO DE REFINARIAS, LOCOMOTIVAS E NAVIOS PETROLEIROS

LEI N.º 650 — DE 13 DE MARÇO DE 1949

Autoriza a abertura de crédito especial para aquisição de locomotivas, refinarias e navios petroleiros, com utilização de recursos já existentes, ex-vi da Lei número 16, de 7 de fevereiro de 1947.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais até o total de Cr$ 1.178.457.530,30 (um bilhão, cento e setenta e oito milhões, quatrocentos e cinqüenta e sete mil quinhentos e trinta cruzeiros e trinta centavos), sendo: ao Ministério da Viação e Obras Públicas Cr$ 196.000.000,00 (cento e noventa e seis milhões de cruzeiros) e ao Conselho Nacional do Petróleo ..... Cr$ 982.457.530,30 (novecentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinqüenta e sete mil, quinhentos e trinta cruzeiros e trinta centavos), para atender às despesas (Material), com a aquisição de 90 (noventa) locomotivas, projetos e material para uma refinaria de petróleo com "cracking" e capacidade diária de 45.000 (quarenta e cinco mil) barris, ampliação da refinaria encomendada para a Bahia e navios petroleiros num total de 180.000 (cento e oitenta mil) toneladas.

Parágrafo único. A parte a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas é a aquisição das 90 (noventa) locomotivas.

Art. 2.º Os pagamentos serão feitos em cambiais, adquiridas com os recursoso atualmente existentes, *ex-vi* da Lei n.º 16, de 7 de fevereiro de 1947, em conta especial do Tesouro Nacional no Banco do Brasil S. A., na importância total do crédito referido no artigo anterior.

Art. 3.º Os créditos especiais que forem abertos nos têrmos desta Lei, serão automàticamente registrados e distribuídos pelo Tribunal de Contas ao Tesouro Nacional.

Art. 4.º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 13 de março de 1949, 128.º da Independência e 61.º da República.

EURICO G. DUTRA.
Clovis Pestana.
Corrêa e Castro.

(*D. O.* 17-3-49).

RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL EM 1950

LEI N.º 651 — DE 13 DE MARÇO DE 1949

Dispõe sôbre a realização do VI Recenseamento Geral do Brasil

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Sexto Recenseamento Geral do Brasil, previsto para 1950, será realizado na conformidade das disposições do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938, com as modificações estabelecidas na presente Lei.

§ 1.º Serão realizados em 1950, além dos Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços, os inquéritos e levantamentos complementares que foram julgados necessários.

§ 2.º O objeto, a extensão e a profundidade de cada censo, e as unidades censitárias e suas caractersíticas serão determinados e definidos em regulamento.

Art. 2.º As atribuições conferidas à Comissão Censitária Nacional pelo Decreto-lei n.º 969 serão exercidas pela Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística.

Parágrafo único. As Comissões Censitárias referidas no artigo 8.º letras *a* e *b*, do Decreto-lei n.º 969, terão por finalidade exclusiva auxiliar o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística nos trabalhos de propaganda do Recenseamento e de preparação da opinião pública.

Art. 3.º Será criado na Secretaria Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em caráter transitório e com o encargo exclusivo de executar a operação censitária prevista no artigo 1.º, o Serviço Nacional de Recenseamento.

§ 1.º O pessoal necessário à execução do Recenseamento será admitido a título precário e dispensado tão logo sejam concluídas as tarefas que lhe forem atribuídas.

§ 2.º A admissão do pessoal será condicionada, sempre que possível e em face de natureza das funções ou das condições locais, à prévia demonstração de capacidade em prova pública.

§ 3.º Nas diferentes fases da realização do recenseamento poderão ser aproveitados, sem prejuízo das suas atribuições normais, os serviços permanentes de estatística que se encontrem sob a administração direta do Instituto.

§ 4.º Poderá, ainda, o Instituto valer-se, para a realização do recenseamento, da colaboração especial que lhe possam prestar os demais órgãos integrados no seu sistema.

§ 5.º Os servidores dos diferentes órgãos do Instituto, quando postos à disposição do Serviço Nacional de Recenseamento, poderão perceber, além dos vencimentos e salários de seus cargos, gratificações de função, nos têrmos do que ficar previsto em regulamento.

Art. 4.º O regulamento do Serviço Nacional de Recenseamento, cujo projeto será apresentado pela Junta Executiva Central ao Poder Executivo, para aprovação, dentro do prazo de sessenta dias a partir da publicação desta Lei, fixará as atribuições dos diferentes órgãos e os direitos e deveres do pessoal a ser admitido nos trabalhos censitários, nas condições previstas no § 1.º do artigo 3.º.

§ 1.º Serão observadas no regulamento, dentro dos limites aconselhados pela experiência brasileira, as recomendações baixadas pelo Instituto Interamericano de Estatística, relativamente ao Censo das Américas de 1950

§ 2.º O regulamento proverá a que os resultados gerais e provisórios dos diferentes censos estejam divulgados até dois anos, no máximo, da data da execução do levantamento.

Art. 5.º As declarações prestadas para a execução do recenseamento terão caráter confidencial, nos precisos têrmos do artigo 5.º e seus parágrafos do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938.

Art. 6.º E' aberto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística o crédito especial de Cr$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), a título de auxílio, para ocorrer aos encargos do Sexto Recenseamento Geral do Brasil.

Parágrafo único. Os recursos necessários à integral execução dessa operação serão consignados, a partir de 1950, no Orçamento Geral da República, na Verba 3 — 06 — Auxílios, Contribuições e Subvenções, atribuída ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1949, 128.º da Independência e 61.º da República.

EURICO G. DUTRA.
Adroaldo Mesquita da Costa.
Corrêa e Castro.

(*D. O.* 23-3-49).

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

LEI N.º 657 — DE 29 DE MARÇO DE 1949

Modifica o Decreto-lei n.º 1.514, de 16 de agôsto de 1939, que criou no Ministério da Agricultura cursos de aperfeiçoamento e de especialização.

O Congresso Nacional decreta e eu, Nereu Ramos, Presidente do Senado, Federal, promulgo nos têrmos do artigo 70, § 4.º da Constituição Federal, a seguinte Lei:

Art. 1.º São dispensados dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialiazção e Extensão, criados pelo Decreto-lei n.º 1.514, de 16 de agôsto de 1939, e reorganizados pelo Decreto-lei n.º 4.083, de 4 de fevereiro de 1942, os agrônomos ou engenheiros agrônomos e os veterinários ou médicos-veterinários que, na data da publicação da Lei n.º 284, de 28 de outubro de 1936, já eram servidores do Ministério da Agricultura e atualmente se achem na classe final da carreira geral, inclusive os que pertencem aos Serviços mantidos por acôrdo entre o mesmo Ministério e os Governos estaduais.

§ 1.º Os servidores beneficiados por esta Lei só terão ingresso na carreira especializada de agrônomo, engenheiro-agrônomo, veterinário ou médico veterinário do Ministério da Agricultura, depois de nomeados os que concluíram os cursos de especialização e os que, nesses cursos, se hajam matriculado, até a sanção da presente Lei.

§ 2.º Compete à Divisão do Pessoal, mediante requerimento dos interessados, fornecer certidões que os habilitem a ingressar na classe inicial das Carreiras Especializadas, em que se encontrem, observadas as normas do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Art. 2.º A dispensa concedida pelo art. 1.º será extensiva aos agrônomos, engenheiros-agrônomos, veterinários e médicos-veterinários do respectivo Ministério, que tenham feito curso de especialização em país estrangeiro.

§ 1.º Para isso, deverá um dos Conselhos Técnicos da Universidade Rural, conforme o caso, conferir ao interessado uma nota na forma do artigo 18, § 1.º, do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.741, de 11 de fevereiro de 1942, tendo em vista os títulos de aproveitamento do requerente nos cursos realizados e outras provas de capacidade técnico-profissional.

§ 2.º Por essa nota os referidos funcionários ficarão equiparados, quanto as vantagens na carreira, aos portadores de certificados de habilitação, fornecidos pelos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização da aludida Universidade.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 29 de março de 1949.

NEREU RAMOS.

(*D. O.* 1-4-49).

BIBLIOTECÁRIO E BIBLIOTECÁRIO-AUXILIAR — REGULAMENTADO O ACESSO DE UMA CARREIRA PARA OUTRA DOS OCUPANTES QUE CONCLUÍREM O CURSO OFICIAL DE BIBLIOTECONOMIA

LEI N.º 682 — DE 26 DE ABRIL DE 1949

Dispõe sôbre a nomeação para os cargos vagos da classe inicial da carreira de Bibliotecário dos atuais bibliotecários-auxiliares.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 3.º do Decreto-lei n.º 2.166, de 6 de maio de 1940, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3.º Os ocupantes efetivos dos cargos de bibliotecário-auxiliar, classe final serão nomeados para as vagas de bibliotecário, classe inicial, mediante conclusão do curso oficial de biblioteconomia, observada a respectiva ordem de classificação".

Art. 2.º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1949; 128.º da Independência e 61.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Adroaldo Mesquita da Costa.
Sylvio de Noronha.
Newton Cavalcanti.
Raul Fernandes.
Corrêa e Castro.
Clóvis Pestana.
Daniel de Carvalho.
Clemente Mariani.
Cândido Mota Filho.
Armando Trompowsky.

(*D. O.* 29-4-49).

PRINCIPAIS PROJETOS EM ANDAMENTO NAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL

NA CÂMARA

Abono de Natal aos servidores públicos — Projeto n.º 1.244, de 1948. Na Com. Const. e Justiça da Câmara, com parecer do dep. Afonso Arinos, considerando constitucional. (DCN 11-3-49, pág. 1.632).

Abono de Natal aos aposentados e pensionistas das instituições de previdência nacional — Projeto n.º 1.243, de 1948. Na Com. de Const. e Justiça, com o dep. Eduardo Duvivier. (DCN 30-3-49, pág. 2.279).

Acumulação de dois cargos de magistério — Projeto n.º 1.405, de 1949. Nas Com. de Constituição e Justiça e do Serviço Público Civil. (DCN 26-1-49, pág. 344).

Aposentadoria de servidores públicos com mais de 70 anos — Projeto n.º 33, de 1949. Em estudo na Com. de Const. e Justiça com o dep. Carlos Valdemar, e nas Com. de Finanças e do Serviço Público Civil. (DCN 26-3-49, pág. 2.216 e DCN 31-3-49, pág. 2.327).

Pecúlio — Autoriza o IPASE a pagar aos servidores aposentados, sem herdeiros, os pecúlios que constituíram, Projeto n.º 429, de 1947. Na Com. de Finanças, com o dep. Segadas Viana. (DCN 31-3-49).

Aposentadorias de servidores públicos do sexo feminino — Projeto n.º 6, de 1949. Distribuído à Com. Const. e Justiça. (DCN 9-4-49, pág. 2.762).

Autarquias e seu orçamento — Projeto n.º 41, de 1949. Na Com. de Const. e Justiça, com o dep Afonso Arinos. (DCN 12-4-49, pág. 2.792).

Comissário de Polícia — provimento dos cargos mediante conclusão de curso da Escola de Polícia — Projeto n.º 405, de 1948. Na Câmara em discussão única, após ter sido emendado no Senado. (DCN 27-4-49, página 3.224).

Coletorias — reorganização do serviço de inspeção — Projeto n.º de 1949 — Apresentado na Câmara com mensagem do Executivo e distribuído às Com. de Serviço Público Civil e de Finanças. (DCN 1-2-49, página 557).

Consignações em fôlha de pagamento dos servidores públicos — Projeto n.º 633, de 1947 — Na Com. Const. Justiça, com parecer do dep. Pacheco de Oliveira (DCN 9-3-49, pág. 1.533).

Contadores da Contadoria Geral da República e da Divisão do Impôsto de Renda. Projeto n.º 68, de 1949.

Projeto novo, distribuído às Comissões (DCN 18-3-49, pág. 1.870).

Departamento dos Correios e Telégrafos — Altera carreiras do Quadro III do M. V. O. P. — Projeto n.º 1.369, de 1948. Em estudos na Câmara, após indicação de discussão única em plenário. (DCN 19-3-49, pág. 1.904).

Diaristas do Serviço Público — Repouso semanal remunerado. Projeto n.º 1.398, de 1949, do dep. José Fontes Romero, apresentado e mandado imprimir para estudos. (DCN 25-1-49, pág. 294).

Expedicionários — Considera estáveis os servidores públicos da União, Autarquias e Municípios que tenham servido nas fôrças armadas em tempo de guerra. Projeto n.º 1.463, de 1949. Na Câmara, com pareceres das Comissões (DCN 23-2-49).

Expedicionários — Modifica o parágrafo primeiro do art. 1.º, do Decreto-lei n.º 8.128, de 25-10-936. Projeto n.º 33-A, de 1947. Com pareceres contrários das Com. Const. e Justiça e de Finanças. (DCN 31-3-49, pág. 2.333).

Fundação Brasil Central — Incorpora ao Plano de Valorização da Amazônia. Projeto n.º 770, de 1948. Na Com. de Indústria e Comércio. (DCN 25-2-49, página 1.309).

Instituto Rio Branco — Novas disposições ao seu regulamento. Projeto n.º 995, de 1948. Na Com. de Serv. Público Civil, com o dep. Aramis de Aataíde (DCN 7-4-49, pág. 2.614).

Inspetor de Alunos — Quadro do Colégio Pedro II. Projeto n.º 1948, de 1949. Nas Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças — (DCN 5-3-49, pág. 1.462).

Justiça Eleitoral em reorganização. Projeto número 1.378, de 1948, ou seja n.º 2, de 1949. De autoria do Senado, acha-se em estudo adiantado na Câmara. (DCN 7-4-49, pág. 2.634).

Licença Especial — Nova redação. Projeto número 1.421, de 1949. Na Com. do Serv. Público Civil, com e dep. João Agripino (DCN 7-4-49, pág. 2.614).

Ministério da Fazenda — Diretor Geral da Fazenda Nacional transformado em sub-secretário dos Negócios de Fazenda. Projeto n.º 1.127, de 1948. Na Com. de Serviço Público Civil, com voto pela rejeição emitido pelo dep. João Agripino. (DCN 9-4-49).

Pensão às viúvas de Presidentes da República. Projeto n.º 1.504, de 1949. Na Com. de Const. e Justiça e de Finanças. (DCN 9-3-49, pág. 1.540).

Trabalho de Menores e Mulheres durante 10 horas diárias — Revogação. Projeto n.º 1.434, de 1949. Nas Com. de Const. e Justiça e de Legislação Social. (DCN 5-2-49, pág. 705).

NO SENADO

Câmara de Reajustamento Econômico — Estabilidade dos seus juízes e demais servidores. Projeto n.º 939, de 1948. Na Com. Const. e Justiça, com o sen. Werginaud Wanderley. (DCN 20-4-49, pág. 2.998).

Carreiras Técnicas — promoções. Projeto n.º 849, de 1948. Redação final da Câmara. (DCN 27-4-49, página 3.228).

Comissão de Acôrdos de Washington — Extinção e aproveitamento dos servidores. Projeto n.º 1.377, de 1948. Concluído na Câmara e mandado ao Senado. (DCN 21-4-49, pág. 3.013).

Departamento Nacional do Café — Assegura aos ex-servidores mais antigos e de prole numerosa, o direito de imediato aproveitamento. Projeto n.º 465, de 1948. Na Com. de Finanças (DON 21-3-49, pág. 2.356).

Enfermeiro — Carreira no Ministério da Marinha. Projeto n.º 439, de 1948. Na Com. de Finanças do Senado, após discussão em plenário. (DCN 8-4-49).

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Estende ao seu pessoal o regime de licenças, férias e salário família, vigente no S. P. F. (DCN 10-3-49, página 1.604).

Expedicionários — Confere estabilidade a todos os servidores de qualquer dos govêrnos, da União, Estados e Municípios, que tomaram parte nas fôrças expedicionárias. Projeto n.º 473, de 1948. Nas Comissões, de Constituição e Justiça, com o sen. Ferreira de Sousa, e na de Fôrças Armadas, com o sen. Ernesto Dorneles. (DCN 22-3-49, págs. 1.964 e 1.965).

Expedicionários — Assegura vantagens aos militares da FEB mutilados em conseqüência de ferimentos recebidos ou moléstia adquirida. Projeto n.º 1.416, de 1949. Redação final da Câmara. (DCN 8-4-49, pág. 2.693).

Interinos — Estabelece preferência para ex-funcionários, nos casos de admissão como extranumerário ou nomeação. Projeto n.º 1.401, de 1949. (DCN 25-1-49, pág. 295).

Justiça do Distrito Federal em reorganização. Projeto n.º 1.141, de 1948. Encontra-se no Senado.

Tribunal de Contas — Reorganização. Projeto número 448, de 1949. Em discussão no Senado.

Tribunal Federal de Recursos — Reorganização do Quadro — Projeto n.º 1.328, de 1948. Redação final da Câmara. (DCN 20-4-49, pág. 2.999).

* *
*

A transição da ferramenta à máquina corresponde ao alvorecer de uma nova era da humanidade, estágio sem dúvida tão importante quanto a passagem do período paleolítico para o neolítico; que crise se teria verificado quando, de caçadores, os homens se transformaram em agricultores! Ora, é numa crise igual, pelo menos em profundidade, que agora nos debatemos. Ainda não percebemos claramente tôdas as suas repercussões, porém elas são enormes, revolucionárias, e atingem os próprios fundamentos do equilíbrio social, em que há milhares de anos viveram nossas sociedades.

Ao que me parece, distinguem-se três fases na história humana da produção: achamo-nos apenas no início da terceira e mal temos conciência de nela havermos penetrado. Em primeiro lugar vem a fase pre-industrial, a imensa era de ferramenta, que mergulha na noite dos tempos, criadora dêsses tipos humanos que acreditáramos eternos — o camponês, o artesão. Na sua grande maioria, a humanidade ainda é camponesa e artesã, mas, nas sociedades ocidentais, o artesão desaparece ràpidamente, ao passo que o camponês muda insensìvelmente de caráter e, se permanece o mesmo, tende, a bem dizer, a se tornar inatual: é que a máquina o atingiu.

André Sigfried — R. S. P. — Julho — 1946.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

BIBLIOTECA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL - DASP -

ORGANIZAÇÃO

Princípios de organização

Livro de JAMES O. MOONEY E ALLAN C REILLEY.
(Tradução de Espírito Santo Mesquita)

(Continuação)

X

Acompanhando a evolução do moderno go- constitucional observamos o processo gradual de separação entre o Poder Legislativo e Executivo e o desnvolvimento também gradual, do primeiro, desde quando tinha aquêle seu primitivo caráter de *"staff"* até que adquiriu autoridade de *"linha"*. Resta, porém, considerar a relação existente entre as três funções primárias — a determinativa, a aplicativa e a interpretativa — com as respectivas fases de *"staff,* conforme surgem elas no setor do govêrno constitucional moderno.

Iniciamos com a primeira função, isto é, a determinadora ou legislativa. A separação entre esta e a executiva no regime americano simflifica o problema da diferenciação entre as atividades de *"linha"* e as de *"staff"* em matéria de legislação. A função de *"staff* no Congresso é desempenhada pelas comissões parlamentares do Senado e da Câmara dos Deputados, comissões estas que examinam e preparam os ante-projetos de leis que deverão ser debatidos nos respectivos plenários. Na Grã-Bretanha, a identificação desta função importa na própria definição do papel do poder executivo ou ministério e de sua dependência ao Parlamento, do qual retira tôda a sua autoridade. O exame das funções de *linha* e de *staff,* como são elas desempenhadas no regime parlamentar, implica pois, de início, no problema da relação entre o ministério e o parlamento.

A relação entre o ministério e a Coroa, de um lado, e entre êsse ministério e o parlamento, de outro, é muito simples na prática atualmente; mas não é de muito fácil definição. Encontramos, por exemplo, o duplo caráter de quase tôdas as instituições britânicas e verificamos o contraste existente entre a teoria e a prática. O britânico, com sua estranha combinação de conservadorismo e progressivismo, nos oferece o mais interessante elemento de estudo no setor da humanística. Seu conservadorismo se manifesta pelo respeito que tem às velhas fórmulas e seu progressivismo pela maneira por que modifica sua substância. Em teoria, os ministros britânicos jamais deixaram de ser conselheiros da Coroa e esta, num sentido formal, é ainda hoje a fonte de tôda a autoridade. Atualmente os ministros são de fato os conselheiros do parlamento e isto define suas relações com o legislativo.

No sistema americano, a despeito da separação que há entre o poder legislativo e o executivo, existe uma certa dose daquela mesma relação (de natureza própria do *"staff"*) entre o executivo e o legislativo nas mensagens que o Presidente da República envia a êste último e nas quais êle aconselha o Congresso relativamente às necessidades de medidas legislativas, consideradas estas necessidades do ponto de vista do Executivo. A diferença existente entre o sistema inglês e o americano é a de que o Presidente da República dos Estados Unidos, ao contrário do Premier britânico, não permanece no poder sòmente enquanto sua opinião é acatada pelo Congresso e nem perde êsse poder quando o congresso não a acata.

A vantagem do sistema inglês é, segundo afirmam, a de evitar qualquer antagonismo, quer relativamente aos objetivos, quer relativamente aos propósitos, entre o executivo e o legislativo, como comumente ocorre nos Estados Unidos. Isto é um conseqüência da absoluta supremacia do parlamento e da sua competência para fazer ou desfazer gabinetes. De uma maneira formal, o Rei convida algum líder de partido a formar o ministério — o gabinete — do qual êsse líder será o chefe ou Primeiro Ministro. De fato, porém, êsses ministros são da escolha do parlamento desde que não é possível formar um ministério que não tenha o necessário apoio do legislativo.

Vale a pena repetir as razões de ser tão recente a relativa separação entre essas três funções primárias. Isto nos levará a considerar o poder judiciário e a maneira por que se aplica o princípio de *"staff"* neste setor do govêrno.

E' próprio de todos os governos absolutos o fato do governante exercer também a função legislativa. Um soberano autocrático de antigamente, por exemplo, não promulgava nenhuma lei porque a única lei era a sua vontade. O fim dêsse absolutismo é eliminar qualquer separação entre os três poderes de govêrno. Quando um tal

autocrata delega autoridade, ela continua sendo tão autocrática como a exercida pelo delegador, isto é, dentro do âmbito dessa delegação. O detentor de tal autoridade é mais do que um simples executor da lei e mais do que um juiz. Num certo sentido, e êle a própria lei, sendo pois executor e juiz ao mesmo tempo.

Essas antigas formas de govêrno podem ter a aparência de que são exemplos típicos de uma grande confusão de poderes. Não justificam, porém, a conclusão de que os antigos não possuiam senso de ordem ou de uma verdadeira distinção funcional. Fato é que êles possuiam um elevado senso de ordem de acôrdo com os seus próprios padrões, podendo os nossos atuais sistemas de govêrno parecer aos seus olhos tão desorganizados quanto suas instituições parecem sê-lo aos nossos.

No govêrno moderno, por exemplo, tôda a lei tem uma única fonte comum, geralmente em conseqüência da ação combinada de um órgão legislativo inferior e um superior. O mesmo congresso ou parlamento que hoje aprova uma lei que autoriza a execução de um novo programa de construção naval pode amanhã votar uma outra que aprova um novo código criminal. Para os romanos da República tal mistura de funções legislativas pareceria uma confusão intolerável. Êles chamariam a primeira lei de "pública" e a segunda de "privada". Êles estabeleciam formalmente essa distinção determinando que estas duas leis deviam ser votadas por dois diferentes órgãos legislativos; a primeira plo *centuries* e a segunda pela *tributa*.

Porque não estabelecemos distinção similar e porque não percebemos uma certa incongruência no fato de terem uma mesma origem, leis de espécie diferente? A resposta é que descobrimos uma outra modalidade de separação funcional desconhecida dos antigos: a separação entre o poder executivo e o poder judiciário. A função do executivo, conforme o próprio nome indica, é a de executar as leis, motivo por que a êle cabe o desempenho da função de polícia e não ao judiciário. A função dêste último e a de representar a lei e proferir sentenças de acôrdo com seus dispositivos.

Devido à separação entre o poder executivo e o poder judiciário, um judiciário moderno (que difere do sistema de governador — juiz dos antigos) não tem iniciativa. Prova esta afirmação a nossa mais alta côrte de justiça, o Supremo Tribunal dos Estados Unidos, afirmação esta que se aplica a todos os judiciários da atualidade. O Supremo Tribunal citado é, em nosso país, o mais alto intérprete da Constituição e é um órgão do judiciário que não tem equivalente no passado. No exercício de sua autoridade, a Suprema Côrte não desfruta o direito de iniciativa. Sua competência para interpretar a Constituição só pode ser usada em face de casos concretos que envolvam questões de constitucionalidade ou inconstitucionalidade das leis.

As três funções primárias do govêrno constituem realmente uma escala hierárquica descendente no que pese a questão da iniciativa.

Ao poder principal ou, seja, ao legislativo que determina o objetivo, cabe a iniciativa que, em nosso regime, só sofre as restrições impostas pela Constituição. A função *"processiva"* ou executiva — que viza à consecução do objetivo — está sujeita às limitações impostas pela lei ordinária. Ao terceiro poder, isto é, ao judiciário, não cabe pràticamente nenhuma iniciativa, sendo sua autoridade apenas decisória.

Resta finalmente mostrar como a fase de *"staff"* de funcionalismo surge no setor judiciário. Quando há iniciativa, mesmo nas formas de govêrno em que o executivo sofre muitas limitações, pode-se muitas vêzes determinar quais as medidas a tomar, isto é, qual o ato que se prefere praticar, surgindo então a função de *"staff"* com suas formas naturais e desempenhada por um órgão consultivo criado para ajudar o executivo a praticá-lo. No terceiro caso, porém, deve ela apresentar um aspecto diferente. Aos tribunais cabe apenas realizar o propósito do govêrno, proferindo sentenças *de acôrdo* com a lei e a vista das *provas* apresentadas.

O elemento chave da função de *staff* no processo de ação do judiciário está exatamente em sua fórmula jurídica. A distinção entre *lei* e *prova* revela a existência de duas modalidades de serviço de *staff*: o consultivo e o informativo. A prova apresentada a um tribunal de justiça é estabelecida pelas testemunhas que representam, pois, o papel de *staff* informativo. A função consultiva de *staff* é desempenhada pelos advogados com sua argumentação. O juiz nos tribunais inferiores desempenham uma função de *linha* e outra de *staff*. Esta última aparece quando êle adverte os jurados sôbre questões de lei, jurados êstes que desempenham uma função de *linha* quando proferem seu *veredictum*.

A aplicação das palavras *linha* e *staff* a êsses aspectos da ação do judiciário pode ter um sabor inédito para os juristas; mas relativamente à organização, êsses aspectos não podem ser definidos de outra maneira. O princípio de *staff* em organização surge sob várias formas e com diferentes discriminações; mas sejam quais forem estas denominações ou as formas que o *staff* possa tomar, certo é que o princípio está sempre presente como todo e qualquer princípio deve estar.

Neste estudo do *funcionalismo*, conforme o encontramos no campo do govêrno, dois elementos se salientam por causa de sua importância. Um dêles é a onipresença das três funções primárias de organização: a determinativa, a aplicativa e a interpretativa, funções estas que podem ser sempre identificadas, a despeito das variedades de suas ofrmas. O outro elemento é a fase de *staff* do *funcionalismo* que também é universal por mais disfarçada que esteja.

XI

A ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL E O ESTADO ECONÔMICO

O estudo da organização dos governos realizado nos capítulos anteriores não poderia ser levado a cabo sem que se formulasse algumas perguntas relativas às interrelações políticas, governamentais e econômicas na vida moderna.

Enquanto muitos escritores e oradores brilhantes se empenham apaixonadamente numa polêmica a respeito de comunismo, facismo, socialismo e democracia, as nossas investigações, empreendidas com o objetivo de descobrir como funcionam de fato as organizações de govêrno, nos obrigaram a concluir que essas palavras pouco significam.

Na verdade, a nossa observação é de que não só nos diferentes países como também nas gerações que se sucedem, os homens vão organizando os seus governos e vivendo quase da mesma maneira. Pode-se creditar aos cientistas, aos engenheiros e, de uma maneira geral, à tecnologia, algumas notáveis modificações e aperfeiçoamentos introduzidos nêsse setor. Em tôda a história econômica, porém, as leis e os processos de produção e distribuição votam um grande despréso pelas reformas por que passa o mecanismo político do govêrno.

A agricultura, a indústria de tecidos, a fabricação de calçados, a construção de casas, a indústria de automóveis, a manutenção de estradas de rodagem, a exploração de lojas de departamentos, o comércio de frutas, legumes, carne e peixe e os centros comerciais em geral, não apresentam variações quanto ao seu caráter nos vários países, variações estas que possam ser mais definidas do que as encontradas num mesmo país. Em outras palavras, não há variações que possam ser atribuídas às limitações de ordem política. Êsses processos de produção e distribuição só variam realmente segundo o grau de modificação dos métodos postos em prática, modificação esta que se processa por meio do emprêgo de novos equipamentos, de outra tecnologia e do aumento da capacidade para organizar em escala mais ampla e mais eficiente.

Apreciando as numerosas experiências que estão sendo constantemente feitas no campo da organização governamental, é importante que não nos desviemos do caminho traçado ùnicamente por causa dos vários movimentos revolucionários, das diversas mudanças de regime e da conseqüente adoção de novos símbolos cujo único objetivo é o de conquistar adeptos.

O ponto crucial é o fato de que, uma vez conquistado o poder, a situação real obriga os novos líderes a organizarem o govêrno de acôrdo com os princípios que são tão velhos quanto as montanhas.

Entrementes — e em particular desde os meados do século dezenove quando tomou incremento a revolução industrial que obrigou a vir a tona, no mundo ocidental e de modo crítico, os problemas econômicos — os políticos usurparam ou adquiriram autoridade apresentando uma ou outra tese econômica às massas.

Os símbolos políticos foram sempre usados através das gerações e são de novo universalmente empregados agora. As campanhas em prol de uma melhor alimentação, de melhor vestuário ou moradia, são sempre úteis no sentido de inspirar revoluções sangrentas ou não. A história nos ensina que estômagos vazios são poderosos geradores de mudanças políticas.

OS OBJETIVOS DE GOVÊRNO E O ESTADO ECONÔMICO IDEAL

Os objetivos mais importantes do govêrno são: (1) defesa nacional, (2) ordem interna e (3) melhoria do podrão de vida do povo. Em primeiro lugar, está a defesa nacional, isto por causa das condições políticas em todo o mundo. Por essa razão é que ela merece consideração. Em segundo lugar está a melhor ordem econômica. Depois da segurança nacional os povos se preocupam em conseguir maiores reservas de alimentos de uma maior variedade. Querem mais roupas e mais calçados. Desejam também moradias mais confortáveis. Todos os governos estão sèriamente empenhados na execução de planos que atendam aos movimentos dos grupos nesses sentidos.

No sentido econômico ideal, devem ser tomadas medidas para impedir que os grupos econômicos, procurando obter vantagens, façam alguma coisa que prejudique o progresso da economia geral do país. Todos os grupos econômicos seriam obrigados a jogar lealmente a partida.

O interêsse dos consumidores seria colocado acima de tudo no estado econômico ideal. Haveria consciência do fato de que sòmente uma vigorosa produção e transformação de matérias primas em bens de consumo e a eficiente distribuição dêsses bens poderão criar um elevado padrão de vida. Verificar-se-ia que tudo o que fôsse contrário aos interêsses do consumidor seria afinal nocivo aos interêsses da indústria. O lucro, quando importa em cobrar pelos bens ou serviços um preço mais elevado do que êles valem, seria fator de desestímulo.

O govêrno ficaria pois limitado a suas funções naturais de manter a ordem e a segurança interna e de zelar pela defesa contra os inimigos externos. Limitando o amplo campo de suas funções evitar-se-ia calcar a pesada mão dos impostos sôbre os ombros da indústria produtiva, impostos êstes que têm sido a causa do tradicional choque entre ela e o govêrno através de tôda a história.

A GRANDE DIFERENÇA — O GRAU DE INTEGRAÇÃO

Não queremos dizer que todos os governos, em todo o mundo, são iguais. Realçamos, porém,

o fato de que o tipo geral de estrutura, os princípios de organização a que obedecem e os objetivos gerais que procuram alcançar são sempre similares, pouco importando a forma que tomem êsses governos. Além disso, queremos expor nossa conclusão de anos de observações e de auscultação das atuais atividades de govêrno em muitos países — isto é, que a principal diferença entre êsses governos está no grau desintegração.

Com a expressão "grau de integração" queremos dizer o maior ou menor contrôle exercido pelo Estado sôbre muitos setores da vida individual, comercial ou nacional.

Tornou-se moda entre todos os regimes recentemente implantados difundir a tese de que está pondo em prática novos princípios de organização, entre os quais se salienta o de integração em grande escala. Atualmente, uma característica que aparece em quase tôdas as velhas formas de govêrno é a do seu ilimitado campo de autoridade e de contrôle.

Como é irônico o fato de que muitos países modernos que estão, segunda a idéia dominante, fazendo experiências no setor do govêrno, estão realmente voltando aos métodos de organização governamental da antiguidade.

O grau de integração depende da proporção da pressão econômica interna e da militar externa, pressão esta exercida no momento sôbre a nação. As crises militares e econômicas criam ambiente para que um país caminhe no sentido de uma integração em alto grau.

Revela a história que em tôdas as clássicas revoluções, o resultado líquido mais importante é a alteração do grau dessa integração. O movimento geral que tem de vez em quando lugar em qualquer país representa realmente apenas esta modificação que se processa em resposta às situações de emergência reais ou simuladas.

O SISTEMA DE DOIS PARTIDOS

O govêrno não pode manter a ordem se não fôr forte e, na América, queremos um govêrno forte. Ao mesmo tempo, estamos anciosos para conservar a maior dose possível de liberdade individual. Como alcançar êsse objetivo? O primeiro deve ser alcançado por meio de uma melhor aplicação dos princípios de organização às atividades do govêrno; o segundo pode ser alcançado por meio da moralidade constitucional de nosso povo.

Estamos convencidos de que a defesa de que necessitamos na América contra a tirania pode nos ser oferecida pelo sistema de dois partidos e pela aplicação prática da moral constitucional à cidadania e às atividades do govêrno. Nosso esquema político, nossos dois partidos — Democrata e Republicano — oferecem, pelo menos no correr de nossa história, um razoável meio têrmo entre um govêrno forte e a liberdade individual.

Para sermos práticos, pois, devemos comparar nossa organização política e governamental não com algum ideal imaginário mas com as atuais organizações governamentais de outros países. Muitos governos no exterior parecem caminhar para um ou outro extremo. De outro lado, o govêrno é tão fraco que não pode desempenhar eficientemente suas funções ordinárias.

DESORDEM DEMOCRÁTICA

Realçamos o sistema bi-partidário como um instrumento democrático porque existe realmente uma coisa chamada govêrno "democrático". Seríamos um povo infeliz se estivessemos numa situação política em que vários partidos nos puxassem para cá e para lá na sua luta pelo poder. O perigo de ter muitos partidos é de que nenhum dêles tem fôrça bastante para organizar um govêrno suficientemente forte quando conquista o poder.

Observamos o excelente exemplo disso na França no período 1926-1938. Os francêses nesta época saiam de uma crise para cair outra. Disso resultou uma situação política de certo modo desintegrada. Vários partidos foram fundados. Um grupo após outro era posto fora da cena, predominando sempre uma situação caótica.

Da mesma forma, umas das características principais da Alemanha durante seu período transitório e precário de república foi a multiplicidade dos partidos, os quais se dividiam e multiplicavam até que sobreveio a catástrofe final. Uma dose muito grande de "democracia" enfraqueceu a paciente, e para efetuar a cura foi necessária a tomada de medidas drásticas.

Quando esta espécie de coisas acontece numa democracia elas constituem razões satisfatórias para o aparecimento dos "*integracionalistas*", porque êles gostam de apontar êsse colapso como sintoma da decadência do regime democrático.

Um sistema coom o nosso, com os dois principais partidos, evita esta tendência desintegradora e assegura, de modo eficiente, a cada partido, caso vença as eleições, oportunidades de desempenhar eficazmente as funções de govêrno.

De outro lado, é claro que existe o perigo de dominação de um único partido, sem o contrôle d euma boa oposição. O partido controlador pode se inclinar para os extremos da política nacionalista sem que se lhe oponha fôrça de qualquer contrôle ou qualquer contra-pêso que faça o pêndulo voltar ao centro. Com o sistema de dois partidos, porém, o de oposição deve sempre poder atuar como freio, o que constitui um forte e eficaz fator de equilíbrio contra qualquer forma extremista de govêrno.

O sistema de dois partidos, pois, é, por si mesmo, nossa melhor defesa contra o excessivo contrôle governamental próprio de um regime de um partido absoluto. Por outro lado e mesmo em outro sentido, é êsse sistema a nossa melhor defesa contra a fraqueza e a desintegração que resultam da existência de muitos partidos políticos,

QUAL A DOSE DA INTEGRAÇÃO?
QUAL A DOSE DE CONTRÔLE GOVERNAMENTAL?

Parece óbvio que, de vez em quando, teremos crises militares externas e talvez maiores crises econômicas internas que fornecerão motivos para certas espécies de contrôle que nos será impôsto por um govêrno forte. Não estamos dizendo que apreciamos esta perspectiva; estamos simplesmente procurando ser realistas e prever o que pode realmente acontecer.

Há uma babel de vozes pregando os males e as virtudes do fascismo, do comunismo, do socialismo e da democracia; mas nós acreditamos que a escolha que deveremos fazer em nosso esquema político nos próximos anos é fundamentalmente uma escolha entre uma organização altamente integrada de govêrno e uma mais moderada. Em tempos de guerra ou noutras ocasiões de crise nacional intensa, nosso povo mostra desejos de submeter-se a um govêrno em que seja alto o grau de integração. Durante o período de paz, (ou períodos ordinários), porém, desejamos apenas uma integração moderada em nossa organização governamental.

Por estas razões, nossa sugestão aos amigos americanos que podem estar preocupados com êsses problemas políticos e econômicos é a de que se identifiquem ativamente com um ou outro partido segundo seus interêsses e convicções. Os cidadãos inteligentes e que raciocinam devem emprestar todo seu apoio a êsse partido e, por sua vez, esperar dêsse alguma consideração razoável para com seus pontos de vista a respeito de política governamental.

NOSSA LIBERDADE INDIVIDUAL

Só dêsse modo podem os americanos erigir uma barricada segura e constante contra o excesso de integração de nosso govêrno e contra o contrôle governamental muito amplo que eliminará certamente nossa iniciativa e empreendimento e nos sufocará com impostos e roubará nossas liberdades individuais.

Mesmo que uma organização governamental altamente integrada pudesse nos garantir um alto padrão de vida, a grande maioria dos americanos prefeririam arriscar-se a um nível mais baixo e ter uma maior dose de liberdade para viver suas próprias vida econômicas e vocacionais. Há ainda milhões de americanos que gostariam de ter o privilégio (isto em momentos extraordinários e quando dispostos) de se estenderem preguiçosamente sob a sombra de uma árvore e ficar contemplando os céus.

XII

ASPECTOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA

De tôdas as formas de atividade, a Igreja Católica oferece um dos melhores exemplos de aplicação de todos os princípios de organização.

Relativamente ao primeiro dêles ou seja, o da coordenação, concentra a doutrina católica a autoridade na entidade *Deus* que a delega mediatamente ao *Papa*. A autoridade coordenadora superior, representada pelo Sumo Pontífice, exerce uma liderança tôda pessoal como sempre acontece nas formas de organização em que o poder supremo é exercido por um soberano absoluto.

Quando examinamos o sistema de escala em organização, encontramos, na Igreja Católica, tal eficiência de aplicação do princípio que ela pode operar de maneira eficaz sob as ordens de um único chefe executivo.

Na esfera do funcionalismo encontramos alguma de especial interêsse para os estudiosos de organização, isto é, a maneira por que o funcionalismo se desenvolve por fôrça das exigências da propaganda.

Relativamente a esta fase do funcionalismo, as lições fornecidas pela organização da Igreja Católica são as mais notáveis. Não vai além do que esperamos o fato dêsse princípio atuar em todos os sentidos nesta igreja. O objeto de maior interêsse é, porém, o fato de que o seu serviço de *staff* toma formas desconhecidas em outros setores de organização, sendo que estas formas são de certo modo a última palavra em matéria de aplicação do princípio de *staff*.

A evolução do sistema hierárquico na orga-
importante quanto a da evolução da mesma no
importante quanto a da evolução da mesma do govêrno romano. Êsses são os mais importantes exemplos na história do desenvolvimento das organizações verdadeiramente universais que tiveram embora as origens mais simples. Nestes dois casos, porém, o processo por que passou êsse desenvolvimento apresenta contrastes que só podem ser explicados pelo que existe entre os fatôres que geram êsse desenvolvimento.

A Igreja Católica desenvolveu-se a custa de propaganda; o Império Romano, a custa das conquistas militares. O último método gira em tôrno de sua essência; por isto, com a ampliação do domínio romano, chegou o momento em que o problema de organização passou a ser uma simples questão de extensão da cadeia hierárquica na base da qual seria preservada a autoridade central. Sòmente assim é que as instituições dioclecionas e tôdas as demais reformas que as precederam podem ser compreendidas.

O desenvolvimento a custa da propaganda, de outro lado, introduz no quadro questões que são exatamente o oposto. Ao contrário da conquista militar, nada há inerente neste processo que torne o desenvolvimento sinônimo de extensão da autoridade central. A base dessa autoridade central numa organização religiosa deve repousar exclusivamente na doutrina e para sustentar tal autoridade esta doutrina deve ser suficientemente poderosa para dominar os fiéis e vencer tôdas as tendências centrífugas.

EVOLUÇÃO DA ESCALA

O fenômeno do desenvolvimento devido à propaganda explica a maneira por que a escala hierárquica se formou na organização da Igreja Católica, o que constitui algo que é exatamente o oposto do que ocorre no caso do Império Romano. Neste, o método foi o de acrescentar elos adicionais à cadeia. Na Igreja, isto se deu por meio da imposição de uma autoridade superior. Ilustra esta evolução a posição do bispo. Esta pressupõe um agrupamento de igrejas, agrupamento êste suficientemente grande de igrejas ligadas umas às outras de modo a poder formar uma diocese. No tempo dos apóstolos, essas igrejas não existiam e só podiam ser fundadas pelos missionários. Conseqüentemente, o pôsto de bispo como chefe de uma diocese, só apareceu no segundo século. O primeiro passo dado no campo da evolução o foi no século seguinte quando se estabeleceu que sòmente os bispos tinham o direito de voto nos conselhos da Igreja.

No terreno pròpriamente espiritual o conceito de hierarquia assumio com o tempo o caráter de doutrina religiosa. As obras de fundo místico que trazem o nome de Dionisio, o Aeropagito, como autor, obras estas que datam do quinto século, descrevem a completa organização hierarquica do Reino dos Céus, organização esta que consistiria de nove ordens celestiais, dispostas em triades. Desta hierarquia, a eclesiástica é o correspondente na terra. Aqui também encontramos uma nonupla distinção que obedece ao sistema de tríades. Destas, a que se refere diretamente à organização da Igreja é a segunda que especifica as três ordens de *bispos* ou hierarcas, *padres* ou ministros e *diaconos*. Significativo é o fato de que esta tríade ilustra os princípios da *coordenação*, de *escala* e *funcional* que são universais na organização. As obras do Aeropagito exerceram grande influência posteriormente, confirmando-se a tríplice ordem hierárquica como matéria de doutrina católica, no século dezesseis, no Concílio de Trento.

E' evidente que o conceito católico de hierarquia contêm algo mais do que uma simples forma terrena. De acôrdo com esta doutrina, cada membro das três principais ordens — bispo, padre e diacono — e também das outras ordens menores retiram sua autoridade — ou *potestas ordinis* — não do Papa mas diretamente de Deus. Dentro da estrutura da organização só importa, porém, a jurisdição e na Igreja Católica, como em tôdas as outras formas de organização, esta jurisdição obedece ao princípio de escala. Estas ordens hierarquicas constituem a essência do oficialato católico e são, portanto, a base de todo o sistema de delegação por meio de escala hierarquica.

A evolução do princípio de escala no setor clerical foi o primeiro passo no sentido da progressiva unificação orgânica da Igreja Católica que concentrou tôda a autoridade executiva na pessoa do Papa. Entre as coisas que resultaram desta coordenação, o sentimento de unidade é a principal. Outro elemento de importância vital na Idade Média foi a interferência do poder secular na direção da igreja. A longa luta entre esta e o Estado, travada no Antigo Império Germânico ou no Sagrado Império Romano nos séculos onze, doze e treze, enfraqueceu a autoridade do imperador. Teve, porém, efeito contrário para a autoridade do Papa dentro da igreja. Vários fatôres ativaram esta tendência centralizadora. Entre êles o mais importante foi o desenvolvimento das congregações regulares. O monasteismo cristão em seus primórdios foi mais descentralizado mesmo do que o episcopado; mas com o advento das congregações de frades tornou-se uma fôrça centralizadora. Os conventos destas congregações proliferaram em tôdas as dioceses e seus abades, retirando seus poderes diretamente do Papa, por meio do seu Superior Geral, tornaram-se um freio para as tendências independentes de muitos bispos diocesanos.

COORDENAÇÃO FUNCIONAL

A chefia central desta vasta organização exige uma administração também central, por cujo intermédio tôdas as funções são coordenadas. Esta organização central consiste de duas instituições dominantes: o Sagrado Colégio e a Cúria. Um estudo destas instituições é essencial para a compreensão da organização da Igreja Católica.

Os cardeais são, depois do Papa, os mais altos dignitários da igreja. Coletivamente, o Sagrado Colégio constitui o Senado ou Conselho do Papa. Individualmente, os cardeais são os auxiliares do Sumo Pontífice no govêrno da Igreja. Êsses cardeais, ao contrário dos eclesiásticos do episcopado, não são oficiais puramente de *linha*, muito embora os que não servem diretamente na Cúria ocupem posição de altas autoridades episcopais. Em sua função de cardeais exercem tanto uma função de *linha* como uma de *staff*.

As duas grandes instituições da igreja em que os cardeais atuam como uma equipe são o *conclave* e o *consistório*, sendo o primeiro um órgão de *linha* e o segundo de *staff*. A escolha dos Papas pelo Sagrado Colégio data do século doze. Antes disso, os papas eram eleitos pelo clero romano, da mesma maneira que os bispos eram eleitos pelo clero da diocese. A transferência desta autoridade eleitoral para os cardeais coincidio com a transferência da eleição dos bispos para os cabidos. Tanto uma como outra modificação foi produto do movimento de centralização no setor do govêrno interno da igreja. O *conclave* em sua forma atual — o que significa retiro ou isolamento dos cardeais durante o processo de eleição — tornou-se formal e definitivo pela primeira vez com o ato do Papa Gregório X em 1274.

Muito embora os cardeais que ocupam os altos cargos episcopais residam agora em muitos países, a doutrina de que êles são, em conjunto, o conselho imediato do Papa, sobrevive na exigência de que êsses cardeais estrangeiros devem

ter *dispensa* de residir na *cúria*. Os deveres dêsses cardeais residentes em Roma estão identificados com os diferentes departamentos da *Cúria*.

A Cúria Romana é o órgão administrativo central da Igreja Católica e é departamentalizado, sendo a divisão principal constituída das congregações romanas das quais quinze sempre existiram, muito embora algumas se tenham fundido. O primeiro organizador e coordenador dos diferentes departamentos foi o Papa Xisto V (1585 — 1590). Seu reorganizador foi o Papa Pio X (1903 — 1914). A Cúria, de origem antiga embora, só foi organizada em sua forma atual em 1908.

As presentes divisões da Cúria podem ser descritas apenas de modo muito sumário. A primeira — ou suprema — congregação é a Sagrada Inquisição ou Santo Ofício, consistindo de doze cardeais presididos pelo Papa. Em seguida vem a Congregação do Consistório de que o Papa é também o chefe. A esfera do primeiro é doutrinária e disciplinar com respeito à heresia; a do último é a de govêrno da igreja. As mais importantes entre as outras congregações é a da Propaganda que está a cargo das entidades missionárias.

As funções dos diferentes departamentos da Cúria são do ponto de vista de organização de interêsse menor do que a maneira por que estas funções são organizadas e correlatadas. Estes departamentos são divisões do consistório do Sagrado Colégio. Êles representam a mesma evolução que acompanha paralelamente a do govêrno secular nos comités, entre os quais o principal é o gabinete que resultou do Conselho Privado inglês. Cada um dêsses departamentos tem uma autoridade de *linha* delegada mas na preparação dos documentos que são submetidos à aprovação do Papa êles desempenham o papel de *staff*. O trabalho de todos êsses departamentos é assim correlatado por meio da autoridade central de *linha*.

A importância da *Cúria* como veículo desta administração central é evidente. Vimos como o princípio de escala na organização da Igreja Católica contribui para que a autoridade central possa atuar em tôda a estrutura, atingindo mesmo os países mais distantes. A departamentalização funcional da Cúria torna essa autoridade um fato em todos os departamentos da igreja.

A Igreja Católica apresenta o fenômeno da mais extensa organização do mundo que é, ao mesmo tempo, a mais centralizada em sua forma de govêrno. Porque, pois, a Igreja Católica considera tão necessária aos seus propósitos essa forma centralizada? Só é possível encontrar a resposta no campo da doutrina. E' uma verdade invariável o fato de que a doutrina de uma organização determina a maneira de aplicação dos princípios de organização.

As feições mais dominantes da organização da Igreja Católica resultam da imutabilidade de sua doutrina, fundada no dogma definido pelo chefe supremo da organização. Êste corpo de doutrina ou dogma implica num objetivo imutável, que não pode ser modificado pelas condições ambientes ou pelas circunstâncias. A única possibilidade de modificação, tendo em vista a adaptação às circunstâncias, é a doutrina do procedimento.

APERFEIÇOAMENTO

Do treinamento de pessoal --- Algumas idéias básicas

BELMIRO SIQUEIRA

ENTRE nós, pouco se fala a respeito de treinamento. Sôbre êle, menos já se escreveu. Embora instrumento primário de qualquer Administração de Pessoal, raros são os chefes que, conscientemente, o utilizam no desempenho de suas atribuições.

As presentes notas, inspiradas nessas razões visam a "vender" algumas idéias básicas relativas à teoria do treinamento de pessoal. Não são idéias apenas nossas mas, sim, dos bons autores e, portanto, quem as "comprar" estará levando produtos legítimos.

Que é treinamento?

Numerosas e variadas são as definições de treinamento. Para ORDWAY TEAD, por exemplo, *treinamento é a aquisição de capacidade para executar-se uma dada tarefa*. E explica êsse tratadista: *capacidade* é palavra que aí pode significar *destreza manual, habilidade na utilização de idéia, no tratamento com pessoas, na adoção de uma atitude* ou *no desenvolvimento de uma apreciação*,

Como se depreende, treinamento é, para TEAD, apreendizagem de algum tipo.

Já LEON WALTHER definiu treinamento de um ponto de vista biológico: *Treinamento é a adaptação de nosso organismo a certas condições particulares de funcionamento.*

No "Employee Training in the Public Service", publicado sob os auspícios da "Civil Service Assembly of The United States and Canada", encontramos a definição de MILTON HALL. Sob todos os aspectos, e porque é êste o autor que melhor dominou o assunto, deve sua definição de treinamento ser memorizada e constituir ponto de partida para qualquer iniciação na matéria. Escreveu o aludido técnico:

> "... employee training is definid as the process of aiding employees to gain effectiveness in their present or future work thorough the development of appropriate habits of thought and action, skills, knowledge, and atitudes. In this definition "employee" means everyone, ou every level, who is employed in the work or an organization".

Seguindo, sem dúvida, essa definição de MILTON HALL, o Dr. ANIBAL MAYA, conhecido especialista em problemas de treinamento de pessoal, ensinou, na excelente monografia "Treinamento do Pessoal para o Serviço do Estado":

> "Treinamento é o processo destinado a desenvolver a eficiência presente ou futura, de ocupantes ou de candidatos a cargos públicos, aumentando-lhes os conhecimentos sôbre os diferentes setores a que pertencem ou a que se destinam, ensinando-lhes a atacar os problemas que poderão defrontar e aprimorando nêles hábitos apropriados de pensamento e ação".

Treinamento e Aperfeiçoamento-diferenciação

Com freqüência temos encontrado uso indiferente das palavras *treinamento* e *aperfeiçoamento*. Cabe distinção, porém,

Instituído o D.A.S.P., criou-se no mesmo uma Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, cuja denominação diz de suas finalidades.

Escolheu-se a palavra *aperfeiçoamento* por ser geral, ampla, indicando um ato contínuo e sempre incompleto.

Enquanto *treinamento* é meio, é processo, *aperfeiçoamento* é fim, é objetivo que se afasta, que se desloca, estando sempre por se alcançar.

O vocábulo *aperfeiçoamento,* além de sintetizar todos os objetivos do treinamento, é, ainda, aprimoradamente físico e moral. Do treinamento resultam aprendizagens e a conseqüência de aprendizagens é aperfeiçoamento.

Qualquer trabalho humano apresenta graus de perfeição. Do treinamento, dirigido ou ocasional, resulta o aperfeiçoamento do servidor e o conseqüente aperfeiçoamento de suas tarefas. O treinamento determina o aperfeiçoamento e êste se caracteriza pelo maior grau de perfeição com que o indivíduo executa seus trabalhos.

Em muitos casos, fins e meios se confundem e *treinamento* ou *aperfeiçoamento* são palavras que se tornam equivalentes, podendo se substituirem mùtuamente.

Querem alguns se use *aperfeiçoamento* para significar o treinamento posterior ao ingresso no serviço e *formação* o treinamento anterior à nomeação ou admissão.

Treinamento — sua caracterização

Vejamos quais os característicos que emprestam a uma atividade nome de treinamento. Os comentários seguintes, tradução livre das primeiras páginas do referido "Employee Training in the Public Service", informam esclarecedoramente, dando um conceito amplo do que seja treinamento.

De fato, a definição de Milton Hall caracteriza objetivamente o que seja treinamento. Assim: Treinamento é o processo de auxiliar servidores a adquirirem eficiência em seus trabalhos presentes ou futuros — pelo desenvolvimento (nêles) de *a*) hábitos apropriados de pensamento e ação; *b*) habilidades; c) conhecimentos; e *d*) atitudes.

Por outro lado, convém salientar que sempre se verifica treinamento. Após a nomeação ou admissão, os servidores, naturalmente, aprendem a fazer seus trabalhos com mais eficiência e passam a arcar com mais responsabilidades do que quando ingressaram no serviço público. Realiza-se treinamento de alguma espécie. É um treinamento ocasional, fortuito, dispendioso e apresenta resultados incertos; mas é treinamento.

Interessa, porém, não o treinamento que se dá ao acaso, mas o treinamento intencional, deliberado, planejado, compreendendo métodos seguros que apresentam resultados efetivos.

Há o treinamento realizado em grupos e há o treinamento individual. Há o treinamento dado em salas de aula e há treinamento no próprio trabalho, em salão de conferências ou na mesa do chefe.

É treinamento qualquer atividade destinada a aumentar a eficiência dos servidores no desempenho de suas atribuições.

Temos que o treinamento visa aumentar a eficiência com que as funções de uma organização são executadas pelo aumento da eficiência do pessoal dessa organização, desde o "boy" até o mais elevado de seus diretores. O treinamento a todos alcança.

Baseados na Psicologia da Aprendizagem, temos, como princípio, que o treinamento requer participação ativa e resposta interessada dos servidores. Treinamento não é coisa que se injete, que se ministre. É processo duplo. Para apresentar rendimento exige, não há dúvida, orien-

entação segura, direção pedagógica, mas sòmente o aprendiz pode fazer a aprendizagem.

A definição dada mostra-nos que o treinamento é "processo de auxiliar", é função de chefia, que a chefia *ajuda* os servidores a ganharem eficiência. Não podemos, todavia, ter os supervisores como os únicos responsáveis pelo treinamento de seus subordinados. Defendemos a tese de que os servidores de uma organização são pagos não apenas para fazer seus trabalhos em níveis satisfatórios de execução, mas, também, para tomar parte em qualquer treinamento necessário à obtenção daqueles níveis.

Não ignoramos que o treinamento mais valioso, e que mesmo a maior parte de treinamento real, se dá sòmente no próprio ambiente de trabalho, no próprio trabalho. É indiscutível o valor de treinamento formal, acadêmico, mas temos como ponto básico que só o treinamento no trabalho possibilita aos servidores a aquisição de habilidades e conhecimentos necessários ao desempenho, com pleno êxito, de suas funções.

Além dos processos específicos de treinamento, há situações que, direta ou indiretamente, constituem indiscutíveis processos de treinamento, isto é, que concorrem para o desenvolvimento da eficiência dos servidores de uma organização. Assim:

I — Quando a chefia estimula seu pessoal a produzir idéias a respeito do trabalho que se executa — verifica-se treinamento.

II — Quando a chefia faz algo que produz no pessoal uma atitude de simpatia, de receptividade para adoção de novos métodos e processos de trabalho, afastando-se, com isso, velhas rotinas — realiza-se treinamento.

III — Quando os servidores são levados a compreender a importância do serviço público que sua repartição executa, qual é a posição da mesma no cenário geral da Administração, entendendo, também, o que significa seu anônimo trabalho, ganhando com isso gôsto por sua profissão — há treinamento.

IV — Quando meios de intercâmbio de idéias e informações são possibilitados entre os servidores de diferentes órgãos de uma repartição, aumentando-se, com isso, a cooperação e a coordenação entre tudo e todos — dá-se treinamento.

V — Quando os chefes mudam de uma atitude de comando, autoritária, de capataz, para uma atitude de orientação, democrática, de líder — ocorre treinamento valioso, valiosíssimo, de resultados inestimáveis.

Treinamento — finalidades

São múltiplas as finalidades do treinamento. Como objetivos gerais poderemos destacar:

a) manter ou aumentar a eficiência dos servidores no exercício de seus cargos no desempenho de suas funções;

b) preparar servidores para promoção;

c) reabilitar servidores em seus próprios cargos ou em novos cargos; e

d) promover a integração dos servidores em seus órgãos.

A primeira finalidade é imposição natural dos dias que correm O progresso das técnicas e das práticas, em quaisquer setores, é fantástico. A fim de que certos padrões de produção sejam mantidos é indispensável a manutenção de determinados níveis de eficiência. E para êstes serem mantidos o treinamento é, quiçá, o meio mais eficaz.

As transformações inevitáveis da industrialização crescente, o aperfeiçoamento dos grupos profissionais e a concorrência em todos os seus aspectos forçam não sòmente a que se mantenham os referidos padrões, mas, e principalmente, a que se elevem os níveis de eficiência do pessoal, para que os índices de produção se alterem. E o treinamento surge como instrumento natural, para serem alcançados êsses fins.

Vem ao pêlo citar Baridon Loomis:

> "Não são os empregados que progridem com a organização e sim esta que avança com o progresso daqueles".

A segunda finalidade citada — preparar servidores para promoção — é deveras significativa onde predomina um sistema de carreira, com os cargos perfeitamente escalonados, apresentando graus de dificuldade crescente. Mesmo, porém, quando não há classificação de cargos, a divisão natural do trabalho de qualquer órgão ou repartição exige treinamento com o objetivo especificado.

Reabilitar servidores para o exercício de cargos que ocuparam ou de novos cargos — é, também, finalidade importante do treinamento. As vêzes são tão profundas e rápidas as transformações por que passam as atribuições de certas carreiras que alguns ocupantes das mesmas, por limitações intelectuais ou físicas, necessitam treinamento corretivo em grande dose ou, não raramente, treinamento completo para o desempenho de outro cargo. Impõe-se, aqui, lembrar o instituto da readaptação profissional e o intransferível papel que nêle cabe ao treinamento.

Quando não fôr necessário programa de treinamento que se enderece especìficamente ao aperfeiçoamento dos processos e métodos de trabalho, restam ainda atividades de treinamento com objetivos assaz ponderáveis: referimo-nos ao treinamento que pretende "to develop coordination, morale, and other elements of general "organization fitness"; em poucas palavras, o treinamento que visa a integrar o servidor na organização.

O Instituto de Zootecnia

F. DE A. NOGUEIRA

APESAR da importância que possui o Instituto de Zootecnia, um dos principais órgãos do Ministério da Agricultura, poucos são os que conhecem as suas atribuições e realizações neste importante setor agropecuário da economia nacional. Dêsse modo, terão os leitores da *Revista do Serviço Público,* oportunidade, através destas notas, de porem-se em contacto com as atividades múltiplas que desempenha o Instituto. Sua criação é, relativamente, recente, isto é, foi o Decreto-lei n.º 8.547, de 3-1-946 que o instituiu sendo depois a sua estrutura alterada pelo Decreto-lei n.º 9.676, de 29-8-946 e pelo Decreto n.º 25.386, de 19-8-948.

A criação de um órgão dessa natureza vinha-se fazendo necessária desde muito, uma vez que existia grande número de serviços pertencentes ao Ministério da Agricultura que reclamavam coordenação e execução mais eficientes, além de outros, que viriam a surgir posteriormente. Vale a pena, todavia, especificar as considerações governamentais que conduziram à criação do Instituto de Zootecnia. Foram elas: *a*) necessidade de dotar o Ministério da Agricultura de um órgão dedicado especialmente à realização de estudos e pesquisas da genética, assim como o aperfeiçoamento de animais domésticos; *b*) orientação e coordenação de um órgão técnico que, junto ao Departamento Nacional de Produção Animal, cuidasse de estudos e pesquisas de zootecnia realizados ou a realizar nas Fazendas e Postos Experimentais de Criação nos Estados; c) que, com a criação das Escolas Nacionais de Agronomia e Veterinária da Universidade Rural, a instalar-se no km 47 da Rodovia Rio-São Paulo, o ensino de zootécnica a ser ministrado teria maior eficiência, se juntos a essas escolas houvesse estabelecimentos zootécnicos e laboratórios utilizáveis pelos cursos; e *d*) que existiam funcionando, naquele local, diversos estabelecimentos zootécnicos subor-

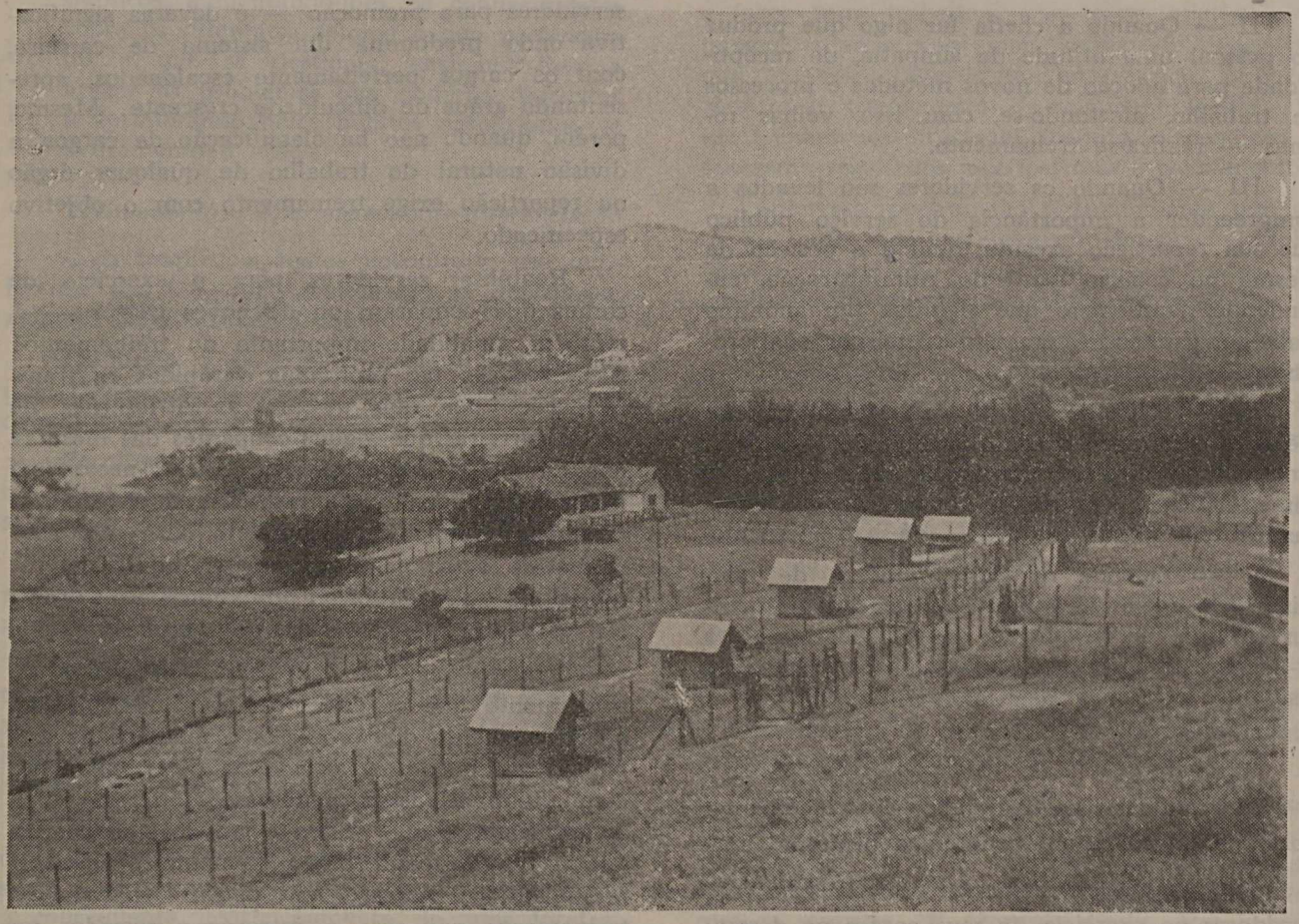

Fazenda Santa Mônica — Estado do Rio de Janeiro — Instalações para suinocultura

Estância do Rio G. do Sul — Produtos de inseminação artificial. O P. I. A. já inseminou cêrca de 45.000 ovelhas naquele Estado

dinados ao Departamento Nacional de Produção Animal, aos quais faltava organização definitiva.

Como se verifica, grande era a conveniência de dotar o Ministério da Agricultura de um órgão como o Instituto, considerando os benefícios que adviriam com a centralização de certas atividades que exigiam unidade para a sua mais perfeita consecução. Isto pôsto, digamos algumas palavras relativas às

ATRIBUIÇÕES DO INSTITUTO DE ZOOTECNIA

Inúmeras e variadas são as incumbências dêste órgão. Elas podem ser sintetizadas, todavia, do seguinte modo: planejamento e realização de estudos e pesquisas de genética, e melhoramento de animais domésticos; estudos e experimentos relativamente à nutrição animal, agrostologia, inseminação artificial, fisiologia e patologia da reprodução; idem, sôbre avicultura, cunicultura sericicultura e apicultura; planejamento, orientação, coordenação e fiscalização de estudos, pesquisas ou trabalhos de outras dependências do Departamento Nacional de Produção Animal, ou de quaisquer estabelecimentos do Ministério da Agricultura, no que concerne aos assuntos acima apontados.

Para satisfazer êsse desiderato de proporções tão amplas, o Instituto de Zootecnia possui uma composição que merece citação. Vejamos, portanto, a

ESTRUTURA DO INSTITUTO

I — Serviço de Físio-Patologia da Reprodução e Inseminação Artificial (S.F.P.R.I.A.), compreendendo:

a) Seção de Inseminação Artificial (S. I. Art.)

b) Laboratório de Físio-Patologia da Reprodução (L. F. P. R.), localizado no Km 47 da Rod. Rio-S. Paulo; e

c) Estações Experimentais de Físio-Patologia da Reprodução (E. E. F. P. R.), e Postos de Inseminação Artificial, localizados no interior do país;

II — Laboratório de Genética e Melhoramento (L. G. M.);

III — Laboratório de Nutrição Animal (L.N.A.);

IV — Seção Experimental de Criação (S.E.C.);

V — Seção Experimental de Agrostologia (S.E.A.);

VI — Seção Experimental de Avicultura e Cunicultura (S. E. A. C.);

VII — Seção Experimental de Sericicultura e Apicultura (S. E. S. A.);

VIII — Seção Auxiliar (Sc. Aux.) com:

a) Gabinete de Desenho e Fotografia (G. D. F.);

b) Biblioteca (B.);

c) Zeladoria (Z.);

IX — Turma de Administração (T. A.);

X — Fazenda Experimental de Criação, em Uberaba, Estado de Minas Gerais (F.E.C.U.) e

XI — Fazenda Experimental de Criação, em Desengano, Estado do Rio de Janeiro (F.E.C.D.).

Conhecidos, assim êsses dados relativos à organização, atribuições e estrutura do Instituto de Zootecnia, vejamos, agora, o que tem de objetivo, feito êste órgão. Para isso, o mais prático será a própria palavra do seu Diretor. Passemos, pois, a tratar das

REALIZAÇÕES DO INSTITUTO DE ZOOTECNIA

Dirige o Instituto, desde meados de 1947, o biologista João Ferreira Barreto, cuja dedicação e capacidade são reconhecidas por colegas e funcionários em geral, não só do órgão em aprêço, como do próprio Ministério da Agricultura. Sempre ocupado e preocupado na resolução de problemas inadiáveis, não foi fácil ao repórter obter, com rapidez, as respostas do ilustre Diretor do Instituto de Zootecnia. Mas à primeira oportunidade, teve o autor destas linhas a melhor acolhida, principalmente com o auxílio da secretária D. Gabriela Maria de Magalhães que, gentilmente, forneceu diversos dados para a reportagem. A nossa primeira pergunta reportou-se ao início do Instituto, mormente à sua constituição. Disse-nos, então, o Dr. João Barreto:

— Ao ensejo de sua fundação, o Instituto de Zootecnia recebeu, além das Fazendas Experimentais de Criação, em Uberaba e Desengano, aquelas dependências do D. N. P. A. que, no Km 47, estavam em funcionamento ou em vias de instalação. Não foram de imediato reservados os recursos para complementação de sua estrutura, de modo que seções e setores técnicos outros vêm sendo instalados de acôrdo com os meios recebidos parcimoniosamente. Em vista dos inconvenientes que naturalmente decorreram dessa instalação deficitária, a atual administração, iniciada em julho de 1947, achou por bem concentrar energias na organização básica de tôdas as dependências, assegurando, desta maneira, ambiente propício para exploração econômica do gado, justamente por falta científicas de real interêsse na aplicação de métodos racionais de explorações pecuárias.

Indagamos, a seguir: há o Instituto realizado algo de importante no que se refere ao gado bovino?

— Sem dúvida: no terreno da *bovinocultura*, vêm sendo realizados interessantes trabalhos de seleção das raças zebuinas (Gir, Nelore, Guzerá e Indú-Brasil), visando o melhoramento para corte. Ainda com referência ao zebú, a Fazenda Experimental de Criação, em Uberaba, deu início, no ano de 1948, à seleção de um 5.º plantel, com o objetivo de alcançar um bovino de aptidão leiteira entre as raças zebuinas. Assim sendo, o Instituto de Zootecnia mantém em pleno desenvolvimento todos os trabalhos experimentais que devem ser executados, no Brasil, a respeito do gado indiano. Vêm, ainda, estudadas e selecionadas as raças Holandêsas, Jersey e Guernsey, gado leiteiro, na Fazenda Experimental de Criação, em Desengano, e Seção Experimental de Criação, no Km 47

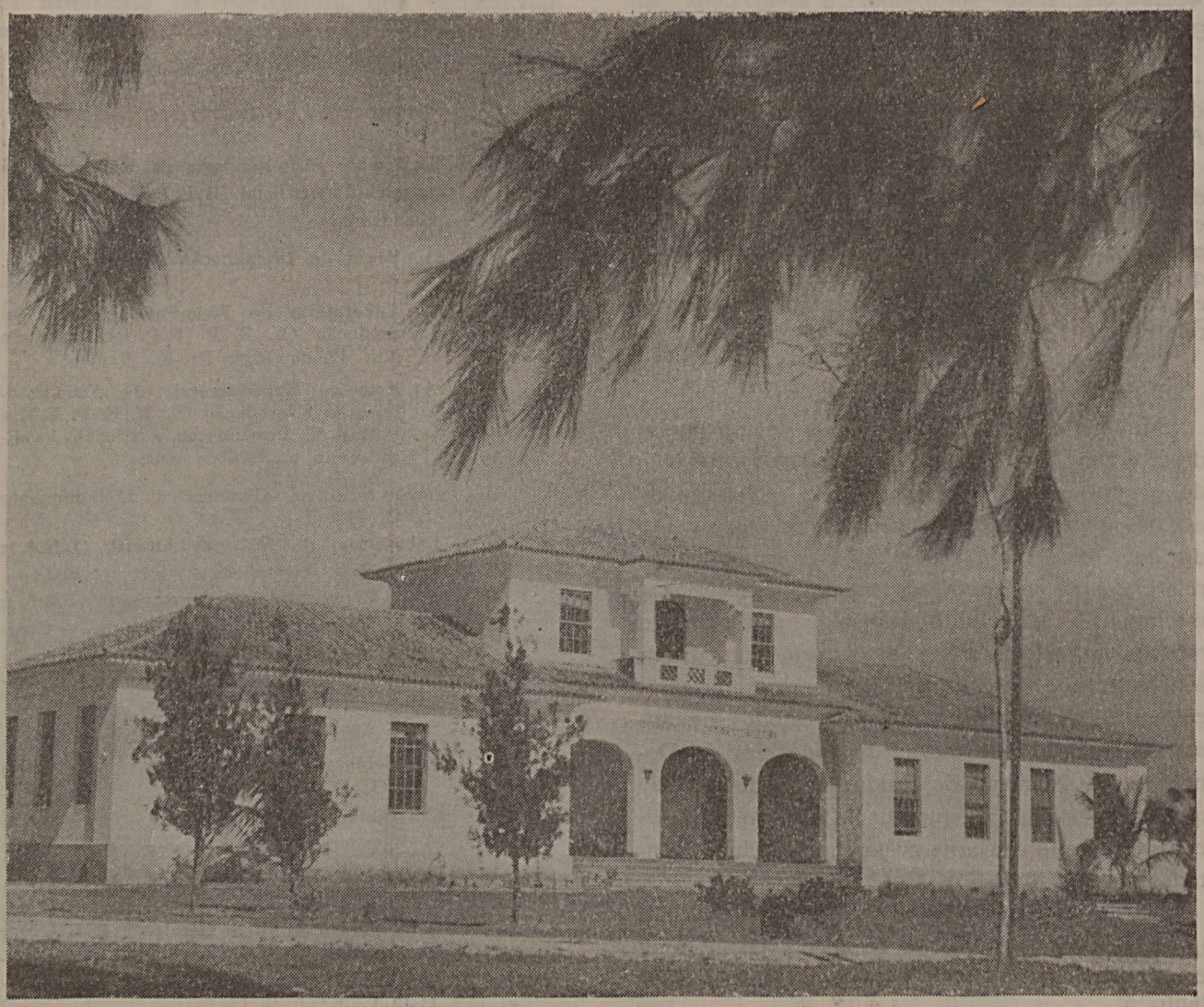

Estação Experimental de Avicultura e Cunicultura, no Km. 47 da Rodovia Rio S. Paulo

Fazenda Experimental de criação em Uberaba

da Rodovia Rio-S. Paulo. Êsses estudos são procedidos com as raças puras e mediante o cruzamento destas com o rebanho nacional. Ao lado da seleção genética, as observações sôbre o arraçoamento, manêjo e trato em geral dêsse gado, também estão presentes. Êstes pontos constituem preocupação considerada importante, uma vez que está afirmada a situação negativa de certos meios para exploração econômica do gado, justamente por faltarem condições propícias à manutenção rendosa de animais, cujas exigências decorrem das qualidades produtivas herdadas de raças exóticas.

— E quais as outras atividades de interêsse econômico, no domínio da pecuária, que vem tratando o Instituto?

— Inúmeras. Apreciemos, por parte, as principais.

— A seleção da cabra leiteira é uma atividade de grande significação no resolver o problema do abastecimento do leite. Duas raças importadas, Toggembourg e Anglo-Nubiana, e cabras mestiças típicas da região da Baixada passaram a constituir 3 plantéis que estão sendo selecionados no Km 47. Por outro lado, a *suinocultura* tem tomado maior incremento na F. E. C., em Desengano (antiga Fazenda Santa Mônica), que foi aparelhada para conduzir uma criação de suinos em grande escala. As raças Berkshire, Duroc Jersey e porcos nacionais estão sendo estudadas em pureza e através de cruzamentos diversos que objetivam a determinação dos melhores tipos industriais. Aquela Fazenda, que produzia uma média de 80 leitões anualmente, está aparelhada e em atividade para a produção anual de 1.500 a 2.000 suinos. No que concerne à *avicultura*, esta tem recebido a máxima atenção dentro do Instituto. Os seus plantéis são representados por uma média de 6.500 aves, pertencentes às raças Leghorn branca, Rhod Island Red e New Hampshire. A par dos trabalhos de seleção, a Seção especializada, muito tem contribuído para o fomento da avicultura, em nosso país, através do fornecimento de pintos de altas qualidades, cuja produção tem variado entre 45 a 50.000 aves. Outra atividade do Instituto, em franco progresso, é a *cunicultura* que foi iniciada em 1948, com a importação de coelhos da América do Norte e aquisição de outros de criações nacionais. Quatro plantéis estão sendo estudados, constando dos mesmos as raças inicialmente de maior indicação: Chinchila, Azul de Viena, Gigante de Flandres e Branco de Nova Zelândia. Já no setor *sericicultura* os trabalhos vêm sendo orientados no sentido de melhorar a produção, seja pela seleção de raças puras e de cruzamentos que visam a associação da resistência à produtividade, seja pela simplificação dos métodos rotineiros de criação e industrialização da sêda, ou finalmente, pela assistência a produtores, comprando os casulos de suas safras, fornecendo-lhes mudas de amoreira e assistindo-os tècnicamente. Grande influência, espera-se, poderá exercer sôbre a sericicultura nacional a importação da Itália, levada a efeito em 1948, da raça bivoltina S. A. n.º 2, que já está sendo utilizada nos trabalhos de sementagem. Conta-se poder, em princípios de 1950, fazer em larga escala a primeira distribuição de ovos dessa raça aos sericicultores nacionais, oferecendo-lhes cruzamentos robustos e de alto valor produtivo.

Não estávamos ainda satisfeitos. Dêsse modo, perguntamos se o Instituto vinha cuidando do aproveitamento de abelhas, na produção do mel.

— Sem dúvida, disse-nos o Dr. Barreto. E acrescentou: no setor da apicultura, exploração subsidiária de grande interêsse econômico para o Brasil, cujas reservas florestais e culturas variadas fornecem abundantes quantidades re néctar e pólen, que as abelhas transformam em valioso mel, o Instituto vem auxiliando seu desenvolvimento, através da distribuição de núcleos de abelhas, rainhas selecionadas e cêra moldada, a preços módicos. Além do pôsto central e 19 subpostos no Km. 47 da Rodovia Rio-S. Paulo, as atividades apícolas do Instituto de Zootecnia se fazem sentir atra-

vés de serviços em cooperação, dentre os quais se destacam o de Vargem Alta, em acôrdo com a Secretaria de Agricultura do Espírito Santo e dos núcleos coloniais de S. Bento e Sta. Cruz, com a Divisão de Terra e Colonização do Ministério de Agricultura.

Não teriamos informado, por exemplo, as importantes atividades e realizações do Instituto de Zootecnia, se não ouvíssemos algumas palavras e seu operoso Diretor, relativamente às questões de inseminação artificial e melhoramento do nosso gado leiteiro. Foi sôbre assunto de tão grande valor econômico, que o Dr. João Ferreira Barreto passou a falar.

— Os trabalhos de *inseminação artificial*, cujo valor para o melhoramento rápido dos rebanhos do Brasil já é do conhecimento de todos foram iniciados pelo Ministério da Agricultura através da Estação Experimental do Instituto de Biologia Animal em Deodoro. Posteriormente, em 1947, essa atribuição foi transferida ao Instituto de Zootecnia, que tudo tem feito no sentido da sua maior ampliação. Os serviços de inseminação artificial em ovinos, tarefa esta que há seis anos vem sendo executada com sucesso crescente no Estado do Rio Grande do Sul, atingiram no 1.º trimestre de 1949 às cifras de 45.000 ovelhas, o que eleva o total de fêmeas inseminadas para cêrca de 150.000. O contrôle dos produtos nascidos revelou uma percentagem de 57,5%, o que constitui ótimo resultado, mormente se se atentar que êsses serviços são executados, na quase totalidade, em um período médio de 30 dias e aproveitando um único cio de cada fêmea. Carneiros de grandes qualidades zootécnicas a maioria de propriedade do Ministério da Agricultura (30 reprodutores) e adquiridos na Exposição de Palermo por um preço médio de Cr$ 20.000,00, contribuiram com o seu material fecundante. Inegàvelmente é êste um dos maiores trabalhos de melhoramento zootécnico já levado a efeito pelo govêrno brasileiro. No tocante ao melhoramento do gado leiteiro vários postos organizaram-se a contento, uns administrados diretamente pelo Instituto de Zootecnia, outros em cooperação com as Secretarias de Agricultura dos Estados, Associações de criadores, ou fazendas particulares. Citamos, entre outros, os postos do km. 47, Cochoeiro do Itapemirim, Leopoldina, Belo Horizonte, Desengano, Uberaba, Pelotas, Distrito Federal, Juiz de Fora, sendo que os Leopoldina, B. Horizonte e Cachoeiro do Itapemirim, em cooperação com as Secretarias de Agricultura dos Estados de Minas e Espírito Santo, respectivamente.

Êste ano, vários postos serão instalados em cooperação com os Estados de Ceará, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

Os serviços em equinos surgiram como subsidiários, em alguns postos com função precípua de melhoramento bovino, por fôrça do interêsse demonstrado pelos criadores da região. Foram construídos e instaladas em 1948 as duas Estações de Físio-Patologia da Reprodução, sediadas nas Fazendas Experimentais de Criação em Uberaba e Desengano, tendo por finalidades, respectivamente, o estudo da reprodução do zebu e de equinos, asininos e suínos.

Estava o repórter disposto a encerrar a entrevista, quando o Diretor do Instituto lembrou que outro problema que vinha despertando atenções especiais do órgão em aprêço, era o do melhoramento do pasto, para alimentação do gado. Assim, informou-nos:

— No setor *agrostologia*, a administração atual vem reservando todos os meios possíveis, com o propósito de tornar a Seção técnica apta a propugnar pelo melhoramento de nossas pastagens. A alimentação e a defesa sanitária animal são básicos na indústria pastoril. Qualquer trabalho de ordem puramente genética deixará de ter consequências satisfatórias paralelamente o plantio das forrageiras de grande valor alimentício. E continuou: Na Seção de Astrologia, sede no km. 47 e nos Postos Experimentais sediados nas Fazendas de Criação, o Instituto vem ensaiando gramíneas e leguminosas indígenas e exóticas, com anotações úteis sôbre adaptabilidade, poder nutritivo, resistência a pisoteio, bem como suas qualidades para fenação e ensilagem. A par de suas atividades experimentais, iniciou-se a instalação de postos agrostológicos em Fazendas particulares. No primeiro ano são plantados os canteiros e quadras de multiplicação, que hão de servir também para confirmação dos resultados previstos. No segundo ano, ainda o Instituto dará assistência técnica e financeira para um plantio em área maior, sendo de esperar-se que, no terminar este 2.º período, o criador esteja convicto dos benefícios que poderá alcançar de um melhor tratamento do solo e plantio de forrageiras de alto valor

Fazenda Santa Mônica — Estado do Rio de Janeiro — Produtos de inseminação artificial

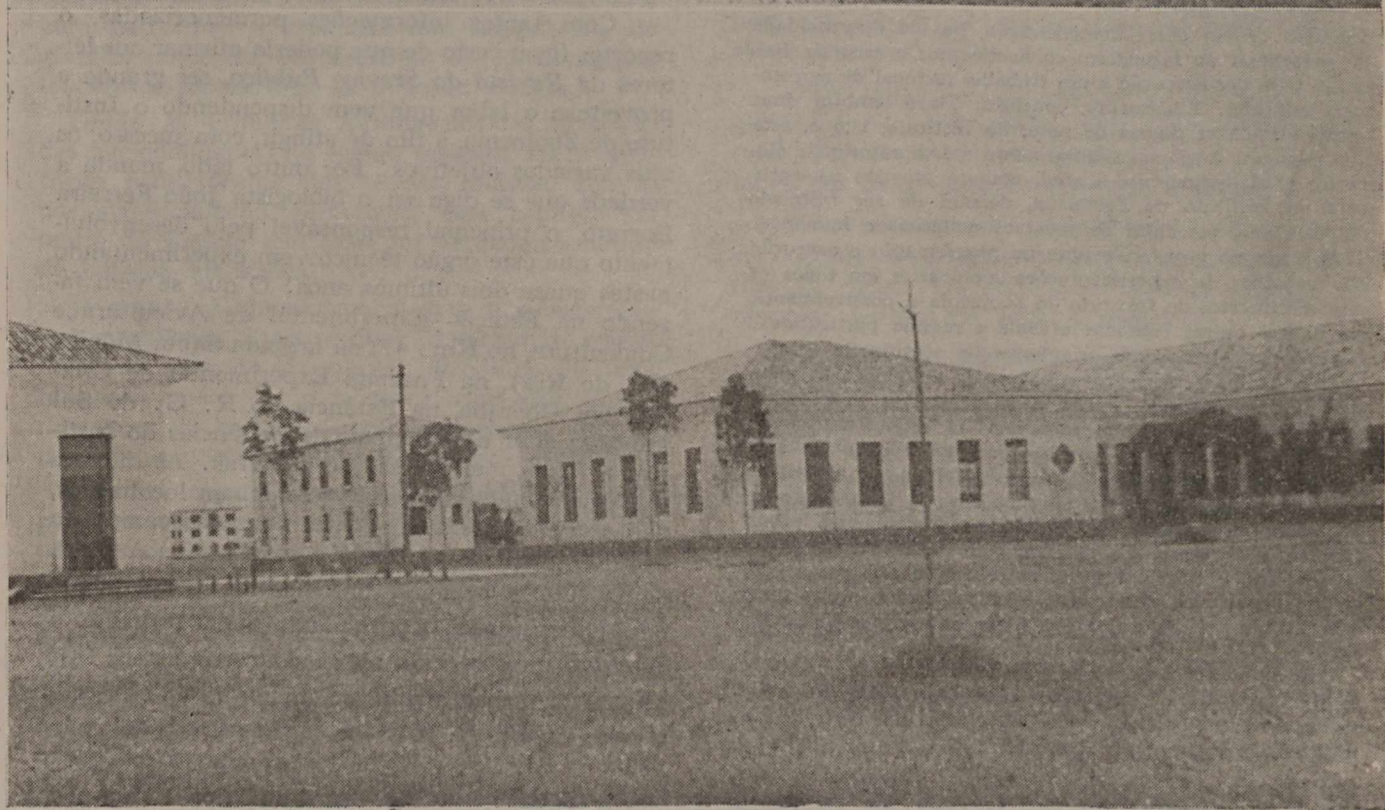

Edificios do Instituto de Zootecnia, no K. 47 da Estrada Rio-São Paulo

Km. 47 da Rodovia Rio-S. Paulo — Parque de criação de bezerros da raça Guernsey, do I. Z.

nutritivo. Além dessa demonstração, haverá oportunidade de presentear ao fazendeiro conhecimentos e recursos bastantes para dar execução a um trabalho racional de agrostologia aplicada. Finalmente, concluiu: Devo lembrar duas outras atividades dignas de nota, do Instituto, isto é, êste ano passou a funcionar regularmente o Laboratório de Genético e Melhoramento, o qual, embora previsto na estrutura do Instituto de Zootecnia, deixara de ser instalado até êste ano, por falta de recursos materiais e humanos. Terá o mesmo papel relevante na programação e execução dos trabalhos de experimentações zootécnicas em todos os estabelecimentos do Instituto de Zootecnia e, possìvelmente, em muitas outras fazendas oficiais e mesmo particulares. Os seus trabalhos serão orientados no sentido de estabelecer os métodos mais aconselháveis de atividades de ciência pura ou aplicada, evitando as tentativas desprovidas das bases científicas que serviriam de esteios indestrutíveis e que garantiriam, por isso mesmo, o êxito de uma jornada de muitos anos. A outra atividade do Instituto é a que se refere à *divulgação* e ao ensino. O Instituto de Zootecnia na verdade, tem-se destacado com suas providências, nesse setor. Cooperando com os Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, cursos de vários graus vêm sendo ministrados pelos seus técnicos, sôbre apicultura, sericicultura, avicultura, agrostologia e inseminação artificial.

As publicações de trabalhos científicos e de matérias de divulgação técnica vêm sendo feitas através de três tipos de impressos "Publicações do I.Z.", "Circular do I.Z." e "Boletim de Inseminação Artificial".

Com tantas informações pormenorizadas, o repórter ficou certo de que poderia afirmar aos leitores da *Revista do Serviço Público,* ser grande e proveitoso o labor que vem dispendendo o Instituto de Zootecnia, a fim de atingir, com sucesso, os seus variados objetivos. Por outro lado, manda a verdade que se diga ser o biologista João Ferreira Barreto, o principal responsável pelo desenvolvimento que êste órgão técnico vem experimentando nestes quase dois últimos anos. O que se vem fazendo na Estação Experimental de Avicultura e Cunicultura, no Km. 47, na fazenda Santa Mônica (E. do Rio), na Fazenda Experimental de Criação, em Uberaba, na Estância do R. G. do Sul (só para citar as principais dependências do Instituto), falam melhor do que palavras. As diferentes regiões onde tais serviços se acham localizados, vêm-se beneficiando cada vez mais e o campo de ação do Instituto só tende a se alargar. A nossa agricultura e pecuária têm enorme possibilidade de desenvolver-se. Continuando o seu trabalho, o Instituto de Zootecnia muito concorrerá para êsse progresso, e isso significará maior grandeza econômica do Brasil.

* *
*

Desde os mais remotos tempos que a Administração existe. E não poderia sequer deixar de existir, pois desde a existência do homem, certos princípios que hoje se firmaram como base e alicerce da ciência, passaram naquele tempo a ter vida, como condição *sine-qua-non* da própria vida do homem.

E', entretanto, necessária uma ressalva.

E' que a Administração existia como conhecimento empírico; e o empirismo se baseava sòmente na experiência, sem que, contudo, vivesse a teoria.

Pelas condições mesmas de vida, foi o homem obrigado, desde o momento em que o primeiro vislumbre de fôrça apareceu, a implantar certos princípios de domínio e obediência. E com a fôrça pròpriamente dita, surgiu a Administração, exercendo sôbre os homens de uma determinada agremiação a obediência, o respeito pelo domínio que um dêles exercia e, principalmente, o acatar das ordens emanadas dêste. (*Rogério Pfaltzgraff;* in R. S. P., de agôsto e setembro de 1946).

DIREITO E JURISPRUDÊNCIA

DOUTRINA

Nação e Estado

J. P. GALVÃO DE SOUSA
(Professor de Teoria Geral do Estado na Faculdade de Direito da Universidade Católica de São Paulo)

O Estado é a nação politicamente organizada. Personifica a coletividade nacional. Dá-lhe unidade jurídica. Representa uma nação perante as outras na comunidade internacional.

Em tôrno do conceito de nação muito se tem debatido. Os mais variados critérios têm sido utilizados para caracterizar a nacionalidade. Critérios muitas vêzes opostos e contraditórios, a colidirem no conflito das doutrinas, ora apregoados para patrocinar o expansionismo imperialista de grandes potências, ora servindo de justificação a tendências separatistas de minorias étnicas.

Desde as primeiras formulações do princípio das nacionalidades, no século passado, até a aplicação mais recente das teorias racistas, com o nacional-socialismo germânico, êste capítulo da teoria do Estado tem sido um verdadeiro campo de batalha ideológica.

Já notava Jellineck que é, para a ciência, um dos problemas mais árduos determinar exatamente o conceito de nação. Produtos de uma formação que varia e se transforma segundo as flutuações da história, fogem as nações a um critério fixo e imutável que a tôdas possa aplicar-se.

Valem-se alguns autores de elementos objetivos para caracterizar a nação. Outros acentuam de preferência o elemento subjetivo. Por vêzes exageram a importância dêste ou daquele elemento, dando-nos uma visão unilateral do problema. E' o caso dos que a pretendem identificar com a raça, ou dos que a reduzem a uma expressão da vontade coletiva interpretando a seu modo o conhecido pensamento de Renan: uma nação é um plebiscito de todos os dias...

O fato é que devemos levar em conta uma série de elementos no complexo nacional, predominando ora um ora outro conforme o caso de que se trate, unificando-se por efeito de fatôres tantas vêzes imponderáveis, acima dos quais está a Providência a governar o mundo e repartir a humanidade pelos diversos povos que a constituem.

Passemos em vista êsses elementos.

A palavra *nação* — de *nasci* — evoca desde logo uma origem comum. Formam a nação homens da mesma procedência, da mesma estirpe. A comunidade de raça está, sem dúvida, na base da nação. Entretanto há nações diversas que pertencem à mesma raça, caso êste, por exemplo, dos povos da América espanhola depois da independência. Por outro lado, numa só nação pode haver raças diferentes, como vemos na nação brasileira onde se processa um caldeamento de raças que a história nos mostra também na origem de outras nacionalidades, entre as quais a portuguêsa.

Tais fatos não se opõem à afirmativa de que há, em cada nação, uma comunidade de raça. Servem, sim, para mostrar que a raça não basta por si só para caracterizar a nação.

Duas observações importantes cumpre fazer. Primeira: a unidade racial não exclui a mistura de raças. Segunda: não há raça pura, e o próprio conceito de raça é impreciso.

Quanto ao primeiro ponto, deve-se notar que geralmente as nações se constituem pelo predomínio de um grupo racial sôbre os outros. Um núcleo primitivo prevalece sôbre os demais para vir a constituir a nacionalidade. Na história dos antigos povos nômades verifica-se muitas vêzes o caso de alguns dêsses povos, ao abandonarem a vida errante, fixando-se em determinado território, assimilarem ètnicamente os primitivos habitantes porventura aí encontrados. Depois da invasão dos Bárbaros dá-se em várias partes do continente europeu uma fusão de raças e então ou os invasores assimilam as populações dos países conquistados, ou são estas que assimilam os recém-chegados. Assim se formaram as nações modernas da Europa. E as nações novas da América se constituiram pelo predomínio dos colonos de comunidade raciais européias assimilando a princípio os aborígenes e depois os imigrantes.

A idéia de uma raça pura, tão grata aos adeptos do nacional-socialismo, choca-se com a realidade dos fatos. Demais a mais, essa idéia supõe um conceito preciso do que seja raça, e por aqui começa a grande dificuldade que se pode levantar contra os discípulos de Gobineau,

o iniciador francês do racismo. O conceito de raça se origina da zoologia significando um conjunto de animais que se assemelham pelos característicos somáticos e formam uma unidade dentro da espécie. Aplicá-lo assim ao homem é rebaixar os sêres racionais ao nível dos animais brutos. Os indivíduos do gênero humano não têm apenas caracteres somáticos pelos quais se possam classificar em subdivisões do mesmo gênero. Suas faculdades espirituais sobrelevam de muito a êsses caracteres e não se podem reduzir a êles. Mas ainda que se dê ao conceito de raça um significado superior, antropológico e sociológico, ficamos na mesma dificuldade, sem encontrar um critério preciso para lhe definir as notas essenciais. Tanto é difícil definir a raça como distinguir as raças entre si. Daí a multiplicidade dos critérios existentes, a dividirem os cientistas: uns recorrem de preferência à antropologia morfológica, outros à antropologia fisiológica; uns dão maior importância à coloração da pele ou dos cabelos, outros ao formato dos olhos e à pigmentação da íris, outros enfim às medidas encefálicas ou faciais.

O que nos dizem os diversos autores a respeito da raça não esclarece em nada o conceito de nação. A nação é um agrupamento de homens, um agregado social. Ora, observa muito bem Delos, a raça não é um princípio associativo a não ser no papel ou no laboratório do cientista. A família, a profissão ou a vida cívica determinam formações sociais, mas a raça não cria nenhuma associação ou colaboração real e permanente. Da geração dos filhos, da educação, do trabalho resultam vínculos associativos, efeito que evidentemente nunca se poderia atribuir às semelhanças do esqueleto ou da pigmentação.

É, pois, um fato que cada nação apresenta uma certa homogeneidade racial, indicando a procedência de origem e resultante do predomínio de determinados grupos étnicos. Isto porém não nos leva a concluir que o conceito de nação possa definir-se pelo de raça, nem tão pouco que as nações se distinguem entre si pelo critério racial.

Há também nas nações uma certa comunidade de língua. Aqui está mais um elemento constitutivo da nação. A língua é um elemento pròpriamente humano e até mesmo um indício da sociabilidade do homem, a quem foi dada para que êle pudesse comunicar-se com os seus semelhantes. Vínculo social é, pois, a linguagem, não por dar a origem a uma formação social, mas por ser o instrumento de comunicação do pensamento indispensável a qualquer sociedade. Dá-se entretanto com a língua o mesmo que com a raça, em relação às nações: há várias nações em que se fala o mesmo idioma, e há nações em que se fala mais de uma língua. Êste é, por exemplo, o caso da Bélgica, onde se fala o francês e o flamengo, e o da Suíça, onde se falam três idiomas idênticos aos de três grandes nações vizinhas.

Aos critérios etnográficos da raça e da língua acrescentemos um critério geográfico: o território. Neste sentido poderia entender-se por nação um povo que vivesse dentro dos limites naturais de um dado território. Bem sabemos quanto relêvo teve na política exterior da França sob os Bourbons, e mais tarde, após a Revolução, essa idéia dos "limites naturais", que se tornara a obsessão de alguns estadistas como seria mais tarde a dos patriotas italianos na época do *Risorgimento*. Entretanto, a história nos mostra povos que, transportando-se de região em região, ora alargando ora reduzindo o seu território independentemente dos limites geográficos naturais, nem por isso deixaram de constituir nacionalidades vigorosas: hebreus, mongóis, árabes...

A coabitação num mesmo território produz relações sociais que derivam da vizinhança, dos interêsses comuns e das comuns aspirações. Tudo isto pode contribuir para solidificar os laços constitutivos da nacionalidade. Estamos vendo já que o elemento espiritual é de suma importância para caracterizar a nação. A coabitação faz também com que os indivíduos de agregado social tenham as mesmas recordações, o mesmo passado, a mesma história. Tradições históricas formam um elemento de ordem moral e sentimental na nacionalidade.

Chegando a fatôres espirituais, cumpre mencionar a religião. Trata-se, por vêzes, de um fator decisivo no estabelecimento e na conservação da unidade nacional, o que não obsta a que haja várias nações com o mesmo credo ou uma só nação dividida em diversas confissões religiosas. Lembremos o que no conhecido livro "A Cidade Antiga", nos diz Fustel de Coulanges da religião na Grécia e em Roma, com um cunho acentuadamente cívico e regional. O mesmo se pode dizer de outras religiões na antiguidade. Eram religiões nacionais. Os povos do oriente tinham cada qual seus ídolos próprios. Outro tanto se diga das tribos selvagens. As cidades gregas prestavam culto aos seus heróis fundadores da mesma forma pela qual cada família cultuava os seus antepassados.

As diversas religiões separavam as nacionalidades então existentes e eram elementos integrantes da constituição social e política de cada povo. Até mesmo o povo hebreu, no culto do verdadeiro Deus, tinha uma lei própria e preceitos que só para êle eram promulgados.

Tudo mudou depois do Cristianismo, religião de caráter ecumênico. Jesus prega aos discípulos e os manda pregar aos gentios: "ide e ensinal a tôdas as gentes". A circuncisão era só para os judeus. O batismo é para todos. E a Igreja fundada por Cristo é católica, isto é, universal. A religião não pode mais ser invocada para diferenciar as nações. Transcende-as e por isso mesmo é um elemento poderoso para manter ao mesmo tempo a unidade nacional e a unidade entre as nações. A unidade nacional sem os excessos do egoismo nacionalista. A unidade entre as nações sem o internacionalismo nivelador que as oprime. Modernamente, o protestantismo veio fomentar o egoísmo nacional fazendo aparecer de novo as religiões de Estado, como no

mundo antigo. Tal foi também o caso do cisma grego. A religião católica fortalece os laços da nacionalidade sem deixar de ser supra-nacional. Fortalece-os enquanto a comunidade de religião completa e aperfeiçoa as outras comunidades que dão origem a nação. (1)

Se do plano superior dos princípios religiosos e das tradições históricas, das idéias e dos sentimentos, descermos à ordem econômica, encontraremos nas nações uma comunidade de interêsses cuja importância não se pode negar. Lembremos a união aduaneira (Zoollverein) que preparou terreno para a definitiva unificação política da Alemanha. O materialismo histórico exagera a importância do fator econômico. O exemplo citado é aliás muito significativo para nos mostrar que acima dos interêsses materiais há outros fatôres ocupando posição prepoderante entre os elementos constitutivos da nação. O povo alemão tem sua índole peculiar, suas tradições, seus costumes, suas variedades regionais dentro de características comuns. E' tudo isto que lhe imprime a marca da nacionalidade.

A nação é, pois, ao mesmo tempo um produto natural, enquanto a raça e a língua contribuem para formá-la, e um produto histórico-social, enquanto se baseia na comunidade de tradições de princípios, de interêsses econômicos.

Mas além dos elementos objetivos examinados até aqui, raça, língua, território, religião, tradições históricas, interêsses materiais, — concorre para a formação da nação um elemento de ordem subjetiva que alguns chegam a considerar o característico essencial dêste conceito que estamos examinando. E' a vontade coletiva, ou melhor: a vontade que têm os membros de um certo agregado social de viver juntamente e constituir um povo independente em face dos outros povos.

Vouloir vivre collectif, no dizer dos escritores franceses. Será êste o elemento mais apto a nos permitir uma definição precisa da nação?

Os elementos objetivos não nos fornecem um critério seguro, fixo. São extremamente variáveis. Apesar de objetivos, são, por vêzes, imponderáveis. Quanto a *vouloir vivre collectif*, parece com efeito ser um fator impreterível, decisivo, absolutamente necessário na formação de uma nacionalidade. Resulta quase sempre de outro elemento, a tradição histórica, que vai plasmando as mentalidades e imprimindo nos indivíduos um modo especial de pensar e querer, produzindo aspirações comuns, gerando enfim aquela vontade de continuar a vida nacional.

Estas considerações parecem justificar as teorias voluntaristas da nacionalidade e o famoso princípio das nacionalidades inspirado em tais teorias. Refletindo-se melhor, porém, verifica-se que o elemento consensual ou voluntário é por demais genérico para uma definição completa da nação. De fato, êsse elemento deve existir em todo e qualquer agregado social, sem o que a vida associativa não se mantém. Tôda sociedade, todo agrupamento humano permanente supõe a vontade da vida em comum ou de uma colaboração sistemática. Para definir um objeto, devemos indicar o gênero próximo e a diferença específica. O *vouloir vivre collectif* é o gênero. Mas ficamos ainda sem saber qual a nota específica da nação.

Portanto, se os elementos objetivos acima enumerados não bastam por si sós para se conceituar a nação, tão pouco podemos dizer que a nação seja algo de essencialmente subjetivo.

Aliás êsse elemento subjetivo prende-se, por assim dizer, a um elemento objetivo. A vontade se ordena sempre para um objeto ou um fim, que é o bem apetecido. Falar em "vontade coletiva" é, pois, supor um bem que os membros do agregado social, a que se chama nação, têm em vista alcançar ou conservar. Qual é êste bem? Não basta dizer que é a independência nacional, pois a independência é a liberdade de uma nação que não está sujeita a outra, de uma nação soberana, e a liberdade, tanto para os indivíduos como para as coletividades, é um meio e não um fim. A questão está exatamente nisto: por que uma nação quer ser independente? E a resposta não pode ser outra senão esta: porque os seus membros querem conservar um modo de viver resultante das afinidades raciais e linguísticas, da coabitação num dado território, de princípios religiosos, costumes sociais e interêsses econômicos comuns, enfim de uma longa tradição histórica, de um legado cultural transmitido de geração em geração e dando origem a um sentimento de ufania naquêles que o devem defender e perpetuar.

A civilização é uma só. As nações particularizam, cada qual a seu modo, os ideais da cultura humana que civilizam os povos. Há, por exemplo, um modo germânico e um modo latino de realizar a civilizacão cristã. E entre as nações latinas, há o grande grupo ibero-americano, com suas características comuns dentro de uma certa tradição que se distingue nìtidamente dos tipos culturais realizados pela nação francesa ou pela italiana. Por sua vez, as nações de procedência ibérica apresentam traços peculiares a lhes darem, em grau maior ou menor, uma fisionomia nacional própria, diferenciando uma da outra.

Podemos, pois, concluir com Delos dizendo ser a nação um agregado social cujo fim específico é a conservação e o desenvolvimento de um patrimônio comum de cultura.

A manutenção de um patrimônio de cultura é o bem comum nacional. Não se trata de um fim em si. Deve ser coordenado ao bem das outras nações e subordinado à finalidade pessoal do homem. A nação contribui para a formação da personalidade, produzindo nos indivíduos hábitos operativos que aperfeiçoam as suas faculdades e lhes dão um cunho psicológico especial. Exerce, portanto, uma função educativa, em âmbito mais vasto que o da família, através de uma atuação indireta e lenta, pelo ambiente de cul-

(1) Note-se que a palavra *comunidade* é aí usada no sentido de identidade ou co-participação (comunidade de raça, de língua de crenças religiosas, etc.) e não no sentido de agrupamento ou coletividade.

tura que proporciona, conservando as tradições, a língua, a religião.

Quanto ao Estado, organiza pòlìticamente a nação, unificando-a sob a direção de uma autoridade central e dando-lhe estrutura jurídica. Consolida assim os vínculos nacionais.

O Estado moderno distingue-se de outros tipos de sociedade política que o precederam històricamente pelo seu caráter nacional. E' o Estado-nação. (2)

Entre os elementos objetivos enumerados na análise do conceito de nação, poderiam ser incluídos os fatôres políticos. O papel desempenhado por grandes chefes, por dinastias ou mesmo pelas instituições destaca-se, com evidência meridiana, na formação histórica de certas nacionalidades. Entretanto já se disse com muito acêrto que a ação dos grandes homens nos quais se encarna uma nacionalidade, pode ser comparada à dos catalisadores nos processos químicos: precipitam o desenvolvimento de certos fenômenos, transformam matéria preexistente. Nem por isso deixa de ser, algumas vêzes, uma ação decisiva. Basta lembrar a obra da monarquia capetíngia na França, dos reis de Castelar da Espanha, dos Afonsos em Portugal e mais recentemente da dinastia belga. Poderíamos ainda, com Oliveira Viana, evocar o papel desempenhado pelos caudilhos territoriais e pelo poder pessoal do Imperador na formação política da nacionalidade brasileira. No mesmo sentido das observações feitas por aquêle autor na 3.ª parte do ensaio "Populações Meridionais do Brasil", a nossa história apresenta ainda a ação de grandes estadistas como Bernardo Pereira de Vasconcelos, Feijó e sobretudo Caxias.

Os grandes condutores de povos em certas ocasiões precedem a nacionalidade, para cuja formação contribuem. Há, pois, fatores políticos que podem determinar a constituição de uma nação. Mas o Estado, organização política superior e complexa, supõe a nação já constituída.

A idéia de nação diz respeito a um agregado social cujos membros se acham vinculados por afinidades raciais, linguísticas, religiosas, por interêsses comuns e pelas mesmas tradições. A idéia de Estado se aplica a uma sociedade com instituições políticas próprias, organizada sob a direção de uma autoridade jurìdicamente constituída. A nação é dotada de unidade cultural, enquanto no Estado existe unidade jurídica. (3)

Três elementos fundamentais costumam os tratadistas da matéria apontar em todos os Estados: população, território e poder. Nas sociedades políticas mais elementares, a população em geral não constitui uma nação. Nos Estados modernos porém, essas duas idéias se confundem. Quando os juristas falam na população como elemento do Estado referem-se sempre à nação. (4)

Objeto destas linhas foi considerar a nação em si mesma, nos elementos que a integram, nas suas notas conceituais características, nas suas relações ontológicas com o Estado. Outro problema é o da natureza jurídica da nação em relação ao Estado. (5)

BIBLIOGRAFIA (principais autores consultados).

ALEXANDRE HERCULANO — *História de Portugal*.

J. BAINVILLE — *Histoire de France*.

BIGNE DE VILLENEVE — *Traité général de l'Etat*, Paris, 1929.

J. T. DELOS — *La societe internationale et les principes du Droit Public*, Paris, 1929.

J. T. DELOS — *La Nation*, Montreal, 1944.

J. T. DELOS, A. PEGIS, YVES DE LA BRIÈRE, etc. *Race: Nation: Person — Social aspects of the race problem*, New York, 1944.

L. DUGUIT — *Etudes de Droit Public: I — L'Etat, le droit objectif et la loi positive*, Paris, 1901. — II — *L'Etat, les gouvernants et les agents*, Paris, 1903.

M. HAURIOU — *Precis de Droit Constitucionnel*, Paris, 1929.

G. JELLINECK — *L'Etat moderne et son droit*, Paris, 1911-1913.

L. LE FUR — *Races, Nationalités, Etats*, Paris, 1922.

A. MESSINEO — *La Nazione*, Roma, 1944.

OLIVEIRA VIANA — *Populações meridionais do Brasil*, São Paulo, 1933.

PAUL HENRY — *Le problème des nationalités*, Paris, 1937.

O. RANELLETTI — *Corso di istituzioni di Diritto Pubblico*, Milão, 1946.

TAPARELLI D'AZEGLIO — *Della Nazionalità*, Florença, 1849 (inserido posteriormente no *Saggio teoretico di Diritto Naturale* do mesmo autor, nota CXL ao livro VII).

R. TROUDE — *Sociologie politique*, in LEMONNYER, TONNEAU, TROUDE, *Précis de Sociologie*, Marselha, 1934.

(2) Os Estados não nacionais ou levam uma existência precária ou tendem a se tornar nacionais.

(3) Ao falarmos de unidade cultural tomamos a palavra *cultura* no sentido sociológico em que tem sido empregada nestes últimos tempos. Trata-se, pois, de um tipo de organização social e sobretudo um estilo de vida resultante de um complexo de fatôres sociais. Entra êstes fatôres se incluem os conhecimentos e as crenças, a moral e as artes, o direito e os costumes.

(4) Nas Constituições políticas modernas encontramos os têrmos *povo* e *nação*. O preâmbulo da Constituição americana de 1787 começa por estas palavras: *We the people of the United States*... O preâmbulo da Constituição de Weimar (1919) usa também a expressão *povo*: *Das deutsche Volk einig in seinen Stammen*, etc. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 começa por falar nos "representantes do povo francês" para depois declarar no art. 3: *Le principe de toute la souveraineté réside essentiellement dans la Nation*. A Constituição brasileira de 1891 adotava o vocábulo *povo* no preâmbulo e *nação* no art. 1.º. Na de 1934, depois das primeiras palavras do preâmbulo (Nós, os representantes do povo brasileiro..."), o art. 1.º se referia à "Nação Brasileira" constituída pela união dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios em Estados Unidos do Brasil e mantendo "como forma de govêrno. sob o regime representativo, a República federativa", enquanto o art. 2º assim se enunciava: "Todos os poderes emanam do povo e em nome dêle são exercidos". Na atual Constituição vêm reproduzidas esta última fórmula e a expressão inicial daquele preâmbulo, sem ser usado o têrmo *nação*.

(5) Referindo-se a esses dois aspectos, os autores alemães falam da nação como *elemento objetivo* ou *elemento subjetivo* do Estado respectivamente. A respeito dêste segundo problema surgem as doutrinas da nação órgão e da nação-pessoa muito bem expostas e criticadas por Marcel de la Bigne de Villeneuve em seu *Traité générale de L'Etat*.

A isenção constitucional do impôsto de renda

OLIVEIRA E SILVA
Juiz de Direito no Distrito Federal

SEGUNDO o art. 203 da Constituição Federal, "nenhum impôsto gravará, diretamente, os direitos de autor, nem a remuneração de professôres e jornalistas".

Tão claro e incontroverso é o preceito da nossa Carta Magna, que nos parece alarmante ainda se procure, por meio de uma lei ordinária, onde houve, decerto, erro ou omissão, fazer incidir os direitos de autor, ou o salário do professor ou do jornalista, no impôsto progressivo de renda.

Aceitando-se, apenas para argumentar, que um peceito constitucional entre em conflito com uma lei ordinária, ainda assim não há como negar prevalência àquele preceito. Daí a inutilidade do debate, havendo já se pronunciado, recentemente, a Justiça. Tanto o Supremo Tribunal Federal como o Tribunal Federal de Recursos, em mandados de segurança, que interessados impetraram, deram-lhes, unânimemente, ganho de causa.

Há quem repute odioso, pelo fato de representar, num regime democrático, um privilégio e mfavor de três, classes apenas. Mas, se atentarmos na situação econômica dos membros dessas três classes, observaremos quanto foram e continuam desprotegidas pelo Estado.

Em primeiro lugar, verifiquemos o que se passa com o autor de obra científica, literaria ou artística, tutelada, pelo Código Civil, nos artigos 649 a 673.

Terá renda o autor, pròpriamente, para ser onerado com um impôsto? Evidentemente, não. Na verdade, o editor lança a obra, cuja fixação de tiragem decorre, em regra, da confiança entre autor e editor, ou da coação amável dêste sôbre aquêle. Tanto assim, que raros são os casos de tiragem numerada e rubricada pelo autor.

Vejamos como lhe é possível pleitear e receber os seus direitos, mesmo reduzidos. A norma é o pagamento de dez por cento sôbre o preço da brochura exposta á venda, liquidável em prestações, com ou sem um sinal na entrega dos originais, ou de maneira estranha: sòmente depois de vendido o último exemplar da edição.

Dir-se-á que o lógico seria ter o editor pontualidade no pagamento, tanto com o impressor do volume, como, também, com aquêle que o escreve. Na realidade, porém, resigna-se o autor ao último lugar. Todos os que realizam, materialmente, o volume, percebem os proventos em primeiro lugar, desde o fornecedor da tinta e do papel ao revisor, enquanto o autor, no Brasil, ainda é o "favorecido" pelo contrato de edição. O caso de Lima Barreto, com um dos seus maiores livros, comove, segundo uma de suas cartas: propõe a entrega dos originais a um editor português, mediante o recebimento, apenas, de cinqüenta exemplares.

Segue-se o professor. Excetuando aquêle que recebe pelos cofres da União, da Prefeitura do Distrito Federal ou de S. Paulo, a condição do mestre-escola ou do que leciona em cursos secundários, nas capitais e no interior do Brasil, é a mais dolorosa possível, pelo que o gravame do impôsto de renda, em muitos casos, assumiria um aspecto excessivamente irônico.

Houve um govêrno, em Minas, onde o salário do professor primário era de tal natureza, que as normalistas, depois do discurso do paraninfo, pleiteavam, com uma pressa aflitiva, a situação de datilógrafas... Por que? O salário-fome não lhes permitia os gozos mansos do homem primitivo: morar e comer....

Poder-se-á mesmo falar em remuneração, quanto ao professor? Nada mais problemático. Á prestação de um serviço deve corresponder a contra-prestação que assegure o mínimo de bem estar a quem o desempenha. Ora, remuneração é recompensa. Será compensador um estipêndio que garante a penúria e, econômica e moralmente, fica abaixo do esfôrço, da honestidade e pontualidade com que é produzido? não.

Resta o homem de imprensa. Mesmo a conquista recente do salário mínimo, é um trabalhador intelectual que se exaure, lentamente, a serviço do diretor da publicação, até quebrar a pena quando lhe morre a mocidade do espírito.

Num país em que se pagam "luvas" de centenas de milhares de cruzeiros, além de ordenados magníficos, a futebolistas, ainda se pretende, contra a letra expressa do art. 203 da Constituição Federal, gravar a profissão do autor, do professor e do jornalista, isto é, onerar a miséria risonha dos que sofrem o processo do seu desajustamento com um mundo cada vez mais inimigo do espírito, em que se faz, a descoberto, a apologia da incultura e da arte de não saber escrever corretamente.

Três sacrificados: o autor, o professor e o homem de imprensa, para quem a isenção constitucional do impôsto de renda constitui, apenas, uma reparação, embora se prolongue a controvérsia divertida. Aliás, em matéria de interpretação de leis, acredito que nunca houve, entre nós, controvérsia mais divertida.

PARECERES

CONCURSO — CLASSIFICAÇÃO — TRANSFERÊNCIA DE CANDIDATOS HABILITADOS.

— O govêrno não está obrigado, salvo dispositivo legal expresso em contrário, a nomear os candidatos habilitados pela ordem de classificação.

— A publicação da classificação dos candidatos, parceladamente, atendendo ao critério geográfico, quanto à origem da inscrição, não retira o caráter de unidade do concurso; todos os habilitados estão colocados no mesmo plano e nada impede que a administração, atendendo a motivos relevantes, conceda transferências de uma lista para outra.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

PARECER

Processo n.º 7.094-48
e Anexos 8.910-48 —
8.960-48 e 1.099-49.

PARECER

Euclides Velasco Rondon inscreveu-se, no Distrito Federal, no concurso para o cargo de Oficial Administrativo (C. — 181) mas, encontrando-se em São Paulo, porque lotado na Alfândega de Santos, à época da realização das provas .... (1947), ali prestou-as. Após a publicação do resultado do concurso e de sua homologação pediu transferência de sua inscrição para São Paulo.

A solicitação foi atendida conforme despacho do Sr. Diretor-Geral publicado no *D.O.* de 11-10-48.

Enquanto que no Distrito Federal a colocação do requerente fôra no 148º lugar, por haver obtido a nota final de 75,04 a aludida transferência veio permitir-lhe a ocupação do 11º lugar entre os inscritos em São Paulo.

Contra o ato da transferência, protestaram em telegrama de 5-11-48 (Proc. n.º 8.910-48) Maria Aparecida Marcondes Pereira e outros, candidatos habilitados em São Paulo. Também assim procederam Gasparino Morais Rosa e outros, conforme petição de protesto, que tomou o n.º 8.960 em 8-11-48. Alegaram êstes interessados que o transferido deveria passar a ocupar o último lugar entre os habilitados em São Paulo e não o 11º, como aconteceu.

Dos ditos protestos o Sr. Diretor-Geral se declarou "ciente" conforme despachos publicados no *D.O.* de 13-12-48.

Em novo requerimento (Proc. n.º 1.099-49) Gasparino de Morais Rosa pede *reconsideração* do despacho anterior e anulação da transferência de Euclides Velasco Rondon. Invocou agora o item 15 das Instruções baixadas com a Portaria n.º 341, de 13-7-48, do Sr. Diretor-Geral.

Isto pôsto. A reclamação não versa sôbre o concurso, em si mesmo, cuja homologação não sofreu impugnação. Alega-se que, posteriormente, um ato do Diretor-Geral, impròpriamente denominado transferência de inscrição, alterou a ordem de classificação adotada para os candidatos que prestaram provas em São Paulo. O candidato transferido do Distrito Federal, cuja nota foi 75,04, passou a ocupar ali o 11º lugar e não o último, isto é, o lugar abaixo dos que obtiveram a nota mínima que é de 60 pontos.

A reclamação não tem teor jurídico. O concurso *foi um só*, não tendo a realização das provas, em várias localidades, retirado dêle êsse caráter de unidade. As provas versaram sôbre os mesmos temas e a correção delas obedeceu ao mesmo critério. A atribuição de notas, portanto, não variou com relação a candidatos inscritos ou examinados aqui ou ali. Sòmente a publicação delas é que foi feita fragmentàriamente, de acôrdo com os locais de origem da inscrição. Esta providência de ordem prática visa atender a conveniências recíprocas da administração e dos candidatos quando fôr oportuna a nomeação. Mas não cria *direito* em favor de uns candidatos contra outros. Êste decorre de habilitação e todos aquêles cuja inscrição se processou aqui ou acolá, tendo preenchido êste requisito legal, estão colocados no mesmo plano para o efeito de provimento. A razão é que não houve *vários concursos*, processados simultâneamente em diversas localidades, *mas um só*. A classificação geral, pela graduação dos pontos, é que é publicada por escalas, como ficou dito, visando à nomeação. Isto permite que candidatos de graduação inferior, cujos nomes pertençam a determinadas localidades sejam nomeados *antes* do que outros de melhor posição, incluídos em listas de outras partes do território nacional. Não há, porém, nesta inversão, ofensa a *direito*, porque (salvo dispositivo legal em contrário, que na hipótese não existe), a administração *não está obrigada a nomear de acôrdo com a ordem de classificação*, se bem que geralmente o faça.

Assim decidiu o Supremo Tribunal Federal, em acórdão de 8-4-47, na ap. civ. 8.709. Conforme o voto do Ministro Relator:

> "A aprovação em concurso não obriga o govêrno na ausência de dispositivo legal dispondo o contrário — nomeação dos candidatos na ordem em que foram classificados. O concurso é um meio de seleção intelectual dos candidatos; a classificação, a medida dêsse valor. Para a nomeação outros fatôres ou elementos de escolha atuam na preferência governamental: a idoneidade moral, a idade, serviços públicos anteriores, etc." (Revista do Serviço Público, fasc. de novembro-dezembro de 1948, pág. 151).

Na hipótese discutida neste processo, a transferência, após a publicação da classificação, veio

permitir que um candidato com a nota 75,04 fôsse colocado no seu justo lugar entre os habilitados em São Paulo e, provàvelmente, possibilitar a sua nomeação antes da de outros que ali obtiveram notas não melhores, mas *inferiores* às suas.

Em face do princípio geral de que o Govêrno não está obrigado a seguir, para as nomeações, à ordem de classificação, e mais que a publicação dos resultados de acôrdo com a origem da inscrição também não cerceia a faculdade da administração, porque o concurso *é um só*, a despeito da descentralização da realização das provas, não vejo qualquer *ilegalidade* no ato da transferência impugnada.

Não podendo os candidatos habilitados em São Paulo compelir o Govêrno a nomeá-los pela ordem de classificação publicada, não poderão também impedir que o faça, obedecendo à graduação geral das notas, isto é, preferindo um candidato que no *mesmo concurso* obteve 75,04 em face de outro que não logrou aquêles pontos.

As Instruções Gerais para a realização dos concursos, aprovadas pelas Portarias n.º 164 e n.º 341 não contêm normas que legìtimamente passam ser invocadas. Aludem à transferência de inscrições (item 16 da Port. 164 e item 17 da Portaria 341) e não à alteração, mediante transferência, de classificação publicada, observando-se a graduação geral.

Opino, pois, pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

E' o que me parece.

S. M. J.

D.F., 7-3-49.

Carlos Medeiros Silva, Consultor Jurídico do D.A.S.P.

JULGADOS

JULGADOS FUNCIONÁRIO PÚBLICO — CARGOS EM COMISSÃO

— Não há nas leis qualquer garantia de efetividade em cargos exercidos em comissão; a comissão depende exclusivamente da confiança do Govêrno, da confiança da autoridade que investe o funcionário na comissão e sua permanência aí fica ao arbítrio dessa mesma autoridade.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 923

ACÓRDÃO

Vistos, examinados e discutidos êstes autos de recurso de mandado de segurança nº 923, de São Paulo, em que é recorrente Gilberto Teixeira de Carvalho:

Acordam os Ministros do Supremo Tribunal Federal, por unanimidade de votos, negar provimento do recurso nos têrmos das notas taquigráficas juntas aos autos. Custas da lei.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1948. — *José Linhares*, Presidente. — *Antônio Carlos Lafaiete de Andrada*, Relator.

RELATÓRIO

O Sr. Ministro Lafaiete de Andrada: — No mandado de segurança impetrado por Gilberto Teixeira de Carvalho, o Tribunal de Justiça de São Paulo assim decidiu:

"Não é inconstitucional e nem foi revogado pelo art. 83 da Constituição Estadual de 9 de julho de 1947, o art. 4.º do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de mandado de segurança n.º 36.437, de São Paulo, em que é impetrante Gilberto Teixeira de Carvalho, e impetrado o Sr. Dr. Governador do Estado. Acordam os Juízes do Tribunal de Justiça em sessão do Tribunal Pleno, por votação unânime, adotando o relatório de fls. 36, denegar a segurança impetrada, pagas pelo impetrante as custas.

"O impetrante Gilberto Teixeira de Carvalho desde julho de 1945, se achava comissionado no cargo de diretor-geral, padrão R, da Diretoria Administrativa, subordinada à Diretoria-Geral da Secretaria de Agricultura, quando por ato do Sr. Governador do Estado, publicado no *Diário Oficial* de 18 de setembro de 1947, foi exonerado do mesmo, e, relotado pelo Decreto n.º 17.58, de 20 de mesmo mês e ano, no cargo de Chefe de Seção no Departamento de Zoologia, da mesma Secretaria.

Imputa ser ilegal sua exoneração, em face do disposto nos arts. 83-88 e 89 da atual Constituição Estadual. O primeiro estabelece duas categorias de cargos públicos de carreira e isolados; — o segundo e terceiro prescrevem a estabilidade do funcionário com mais de dois anos de exercício, não permitindo sua demissão, a não ser em virtude de sentença judicial, ou mediante processo administrativo, assegurada plena defesa.

Após longa argumentação de leis anteriores e julgados dos Tribunais, pretende o impetrante, ter o art. 83, reconhecido sòmente duas espécies de cargos, extinguindo os em comissão.

Não assiste razão ao impetrante.

O fato de referir-se a Constituição sòmente aos cargos isolados e de carreira, não extinguiu àqueles que são exercidos em caráter temporário, quais, os em comissão e interinos.

Os Estatutos dos Funcionários Públicos estabelece, em seu art. 4.º, cargos de carreira e isolados, os primeiros se integram em classes e correspondem a uma profissão; isolados os que não podem integrar em classes e correspondem a certa e determinada função. O art. 11 fixa o provimento dos mesmos, declarando ser de provimento efetivo, — os de carreira — e, de efetivos ou em comissão, os isolados, segundo fôr estabelecido em lei. Assim, temos — cargos isolados de caráter efetivo, e os em comissão. Êstes são de livre provimento e demissão.

A Constituição estabelecendo duas espécies de cargos de carreira e isolados, não vedou ao Poder Administrativo o direito de criar cargos de provimento em comissão, tais como, os isolados de chefia.

O cargo do qual foi o impetrante exonerado é isolado, e de provimento em comissão, e o próprio decreto que o proveu, constante de fls. 17, declara que a nomeação era feita em comissão. Na data dessa nomeação, já vigia os Estatutos dos Funcionários, e, aceitando-a, não podia ignorar poder ser dispensado a todo o momento.

A garantia da estabilidade estatuída pelos arts. 88 e 89 da Constituição Estadual, só pode aludir aos funcionários efetivos; os de carreira e os isolados, que por lei, são de provimento efetivo. Outros não são, os funcionários estáveis, nos têrmos do art. 89.

Ademais, a estabilidade estatuída pela Constituição e pelo art. 189 § 2.º dos Estatutos, diz respeito ao serviço público e não ao cargo.

Já D'Alessio, em seu "Direito Administrativo", diz ser inadmissível o direito a determinado cargo, o que impediria a própria administração pública de reorganizar os seus serviços. Nesses têrmos, reconheceram os acórdãos proferidos por êste Tribunal, nos pedidos de segurança impetrados pelos Drs. Aguinaldo de Góis e Valdemar Lafèvre, com os brilhantes votos dos Srs. Desembargadores Azevedo Marques, Justino Pinheiro e Frederico Roberto.

No caso *sub judice*, o impetrante foi exonerado de um cargo isolado, de provimento em comissão, e para o qual fôra provido em comissão.

A Constituição Estadual, não lhe garantiu a estabilidade, mesmo porque, a isso se opunha o disposto no parágrafo único do art. 188 da Constituição Federal, o qual, prescrevendo sôbre a estabilidade dos funcionários públicos, exclui os providos em cargos de confiança e os em cargo que a lei declare de livre nomeação e demissão.

Por outro lado, a sua relotação em cargo de Chefe de Seção, foi legal, conforme o art. 22 do Decreto-lei n.º 14.138, de 18 de agôsto de 1944.

Ao impetrante não assiste, pois, um direito certo e incontestável para fundamento do presente pedido.

São Paulo, 23 de fevereiro de 1948. — *Theodomiro Dias*, Presidente. — *Clóvis de Morais Barros*, Relator".

O impetrante inconformado recorre para esta suprema instância e em brilhante argumentação procura demonstrar a procedência da segurança.

Alega: "A partir do item 4 (fls. 3), demonstrou o recorrente que o Poder Constituinte, depois Assembléia Legislativa, teve em mira com a aprovação do art. 88 da atual Constituição Estadual e do Parecer n.º 116, de 1947 (fls. 18 e 19) assegurar estabilidade a todos os funcionários que contassem mais de dois anos de exercício, sem distinguir a natureza dos cargos que estivessem ocupando".

E mais adiante:

"No caso em aprêço, o dispositivo invocado — artigo 88 da Constituiçoã Estadual — não está sendo aplicado isoladamente, mas, em conjugação com os artigos 81 a 84, 89 e 106".

Depois de fazer citações de pareceres e doutrina, prossegue: "Mesmo que tivesse procedência, no atual regime político, o que se nega, a tese de que "a estabilidade diz respeito ao serviço público e não ao cargo", o caso sub-judice deveria ser julgado, data vênia, pelo menos, da forma como o foi aquêle constante da página 9.857-58, do *Diário Oficial* da União, de 22-7-47, inclusa, cujas conclusões foram aprovadas "como norma geral para o tratamento de hipótese semelhantes" pelo Poder Executivo, ou seja, que o funcionário que preencha tais condições, é considerado estável como servidor público, com o direito a ser aproveitado noutras funções compatíveis com os seus títulos e conhecimentos, e etc." (fls. 45).

O recurso está arrazoado pela Fazenda do Estado (fls. 56) e o Dr. Procurador-Geral da República opinou:

"O caso é análogo ao do recurso 908, como aliás assinala o recorrente (fls. 43).

O recorrente reclama estabilidade num cargo em comissão.

E' quanto basta para se ver que lhe não assiste razão alguma.

E isso deixou cabalmente demonstrado o acórdão de fls. 38, que só merece confirmação.

Distrito Federal, 18 de maio de 1948. — *Luiz Gallotti*, Procurador Geral da República".

VOTO — A segurança foi impetrada para ser o funcionário mantido no cargo em comissão que exercia, há mais de dois anos, e nas razões de recurso pede o suplicante, pelo menos, que seja aproveitado noutras funções compatíveis com seus títulos e conhecimentos (fls. 45).

A Constituição paulista, no seu art. 83, fala que os cargos públicos são isolados ou de carreira, conforme sua natureza ou função, mas não se pode concluir daí, a proibição de funções interinas ou em comissão.

Duas espécies de cargos foram admitidos: isolados e de carreira, o que não se confunde com a forma de provimento dos mesmos: êsse provimento pode ser efetivo, interino ou em comissão.

E o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, permite a exoneração, a critério do Govêrno, quando o ocupante do cargo fôr em comissão.

Não há nas leis qualquer garantia de efetividade em cargos exercidos em comissão — a comissão depende exclusivamente da confiança do Govêrno, da confiança da autoridade que investe o funcionário na comissão e sua permanência aí fica ao arbítrio dessa mesma autoridade.

Outro não tem sido o entendimento dêste Supremo Tribunal através de suas decisões:

"Os funcionários em comissão são livremente demissíveis" (Rev. Sup. Tribunal — vol. 53, pág. 122).

"Os funcionários contratados, em comissão e interinos não são protegidos pela garantia de estabilidade do art. 169 da Constituição de 1934" (Arq. Judiciário, volume 46(pág. 229).

"Os funcionários em comissão estão excetuados da garantia estabelecida pela lei de 1915 em favor dos funcionários de mais de dez anos de serviço" (Arq. Judiciário — vol. 27, pág. 277).

Essa, portanto, a tradição de nosso direito. E. Temístocles Cavalcanti em sua interessante obra "O Funcionário Público e o seu Estatuto", adverte:

"Os cargos em comissão devem ser exercidos em caráter transitório, sendo de confiança e, portanto, de livre nomeação e demissão. Efetivamente, o exercício do cargo em comissão só se verifica quando se destinar: *a*) ao exercício de funções especiais e temporárias; *b*) ao exercício de atribuições extraordinárias, sôbre certas matérias ou fins especiais, como por exemplo, os funcionários incumbidos de inspecionar ou fiscalizar certos serviços, tomar contas a outros funcionários ou exercer jurisdição fora do respectivo têrmo da comarca" (ob. cit., 2.ª edição, págs. 337-338).

O acórdão esclarece bem a situação do impetrante:

"O cargo do qual foi o impetrante exonerado é isolado, e de provimento em comissão, e o próprio decreto que o proveu, constante de fls. 17, declara que a nomeação era feita em comissão. Na data dessa nomeação, já vigia os Estatutos dos Funcionários, e, aceitando-a, não podia ignorar poder ser dispensado a todo o momento" (fls. 38 v.).

Quanto ao aproveitamento do impetrante em funções compatíveis com os seus títulos e conhecimentos, é, também, da alçada do Govêrno. Não há direito a ser amparado na segurança. Pode haver quando muito ato de justiça por parte de quem tiver de nomear o atender a essa regra.

Não encontra o direito líquido e certo que permita a procedência da medida.

Nego provimento.

DECISÃO

Negaram provimento ao recurso, unânimemente. Deixou de comparecer o Exmo. Sr. Ministro Castro Nunes.

SENTENÇAS

SERVIDORES DE AUTARQUIAS — APLICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E ESTATUTÁRIOS — DEMISSÃO — PROCEDIMENTO IRREGULAR.

— São aplicáveis, no que couber, aos funcionários autárquicos, as garantias estabelecidas na Constituição a favor dos funcionários públicos.

— Não há a figura da "suspeição" do julgador na esfera administrativa.

JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SENTENÇA

Ação Ordinária de Reintegração em Cargo:

Autor: Aníbal Duarte.

Réu: Instituto Nacional do Mate.

Vistos, etc.

Aníbal Duarte, jornalista e ex-funcionário do Instituto Nacional do Mate, propõe contra essa autarquia presente ação ordinária, visando a anulação da portaria n.º 1.382, de 20 de setembro de 1946, de seu Presidente, que o demitiu, a fim de ser reintegrado no cargo de Oficial Administrativo, referência 35, com as vantagens legais, inclusive as diferenças de vencimentos com as duas suspensões anteriores, juros de mora e honorários. Alega, em síntese, o seguinte: — Que, tendo ingressado no quadro de funcionários do réu em 6 de março de 1939, como assistente, classe C, e estando em vigor a Constituição de 18 de setembro de 1946, tinha a sua estabilidade no cargo assegurada (Art. 188 II) e sua demissão só poderia ser feita através de processo administrativo, onde lhe fôsse assegurada ampla defesa (Artigo 189, II); — Que, entretanto, o inquérito instaurado pelo réu se processou num ambiente de coação e cerceamento de defesa, dirigido por inimigos seus e de conformidade com o Estatuto dos Funcionários Públicos da União, aplicável, apenas, aos seus funcionários, dos Territórios e, no que couber, aos da Prefeitura do Distrito Federal, Estados e Municípios, não podendo por êsse Estatuto ser punidos os servidores de autarquias como o réu: — Que, além disso, pela mesma suposta falta sofreu ainda o autor duas penalidades, suspenso duas vêzes por trinta dias, pelas portarias ns. 1.345, de 16-4-1946, e n.º1.358, de 15-5-1946, nos têrmos dos arts. 225-234 e 263, respectivamente, do citado Estatuto; — Que sua demissão foi, em grau de recurso, confirmada pelo Ministro da Agricultura: — Que êle autor não teve, como funcionário do réu, procedimento irregular, não podendo ser levados em conta processos anteriores, nos têrmos da Lei de Imprensa e já extintos, por serem distintas a sua qualidade de funcionário e sua atividade de jornalista; — Que, embora servindo no jornal "Brasil-Portugal", não teve interferência na campanha movida por êsse órgão da imprensa contra o Diretor do réu, limitando-se, apenas, a defender-se das injúrias que êste lhe assacou em público, pelos jornais; — Que, finalmente, a campanha contra o réu, em virtude das células comunistas nêle existentes, é feita pùblicamente pela imprensa, além do "Brasil-Portugal", não podendo, assim, ser o autor punido pela mesma. Com a inicial, os documentos de fls. 8 a 33 citado, contestou o réu a fôlha 46-50 alegando, em resumo, o seguinte: — Que, não sendo o autor funcionário público, mas, apenas, de uma autarquia não prevalece a alegada estabilidade assegurada pela Constituição (Art. 188. II); Que, mesmo assim, sua demissão foi precedida de processo administrativo, no qual se lhe assegurou ampla defesa, nos têrmos do art. 189, II da Constituição; — Que, não havendo lei reguladora das relações de emprêgo entre o réu e seus funcionários, são aplicados, por analogia, os dispositivos do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-939 (Estatuto dos Funcionários Civis da União), de conformidade com ordem de serviço baixada pelo Diretor do Instituto réu, o qual, entretanto, tem atribuições para exonerar aquêles funcionários, nos têrmos do Decreto n.º 20.425, de 17-1-946, art. 24, letra *g;* — Que o processo administrativo que precedeu a demissão do autor se processou regularmente, com ampla defesa por parte do réu, tendo sido aplicadas as penas de suspensão, a primeira, por falta anterior, e, a segunda, preventivamente, sempre de conformidade com o Estatuto adotado; — Que, finalmente, não houve coação ou desejo de vingança na demissão do autor, a qual resultou de faltas graves, provadas em inquérito, pelo que deve a ação ser julgada improcedente.

Com a contestação ofereceu o réu os dois volumes do inquérito administrativo instaurado contra o autor (volumes em apenso), sôbre os quais lhe foi dada vista (despacho de fls. 63 e certidão de fls. 65-v. (Pela União, assistente do réu, pronunciou-se o Procurador Acióli, a fls. 52. O despacho saneador foi proferido a fls. 65, realizando-se, no dia designado, a audiência de instrução e julgamento, como consta do têrmo, por cópia, a fls. 68.

Isto pôsto:

— A primeira questão que se impõe, nesta demanda, ao exame do julgador é a da controvertida situação dos funcionários das autarquias são êles funcionários públicos. Os que lhes negam essa qualidade alinham, entre outras, as seguintes razões: as autarquias não são repartições públicas; os seus servidores não são nomeados pelo chefe do Poder Executivo ou qualquer outra autoridade administrativa dos Estatutos dos Funcionários Civis a êles não se referem e nem os respectivos cargos são criados ou regulados pelo Poder Legislativo.

A verdade é que, como assinala Temístocles Cavalcanti, "funcionários públicos ou não, qualquer que seja a terminologia empregada, de qualquer forma, os funcionários das entidades autárquicas exercem funções equiparadas às funções públicas em geral, dados os laços de subordinação ao Estado e as finalidades dessas entidades".

Realmente, as autarquias, se não são repartições públicas, são pessoas de direito público interno. Além disso, não é característico essencial da função pública o seu provimento pela autoridade administrativa integrada no Poder Executivo. Por outro lado, se o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Decreto-lei número 1.713, de 1939) não inclui expressamente os servidores autárquicos, não é menos certo que as respectivas relações de trabalho escapam, de regra, à legislação especial (Decreto-lei n.º 5.452, de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho). Cnvém ainda notar que, não só se conta, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado às autarquias, como o exercício dessa função e de um cargo público constitui acumulação vedada (Artigo 98, *e*, e 211, do Decreto-lei n.º 1.713 cit.).

Por tais motivos são aplicáveis, no que couber, aos funcionários autárquicos, as garantias estabelecidas na Constituição a favor dos funcionários públicos.

No caso do autor, funcionário estável nos têrmos do Art. 188, II, da Constituição, sua demissão, em tese, foi regular, pois que precedida de processo administrativo cabível, consoante exigência constitucional (Art. 189, II). Resta, pois, examinar a validade formal dêsse processo e a jurisdicidade da pena de demissão que, em conseqüência lhe foi imposta, por irregular procedimento.

Inicialmente fique certo que, na falta de um Estatuto especial para funcionários autarquicos, foi regular a adoção, para o processo administrativo, caracterização de faltas e aplicação de penas, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. Não só o impunha a situação análoga, como o Presidente do réu tinha autoridade para

fazê-lo, e a providência, longe de prejudicar, favoreceu amplamente o funcionário interessado.

O inquérito administrativo (volumes em apenso), que li e examinarei minuciosamente, atende, em tôdas as suas exigências, ao que dispõe o Estatuto (Decreto-lei citado) em seus artigos 246 e seguintes. Foi assegurada ampla defesa ao autor que, ouvido em declarações duas vêzes, pela Comissão do Inquérito, retificou-as e retificou-as, aditando-as, quando entendeu oportuno. Tôdas as pessoas que referiu em suas declarações foram ouvidas e, após o relatório da Comissão, apresentou defesa escrita, juntado, nessa oportunidade, a documentação que considerou útil. Da decisão final recorreu para o Ministro da Agricultura, sendo que esta autoridade negou provimento ao recurso. Não se vislumbra, no inquérito administrativo, a existência de coação ou parcialidade e o Presidente do réu, ao ter de se pronunciar pela primeira vez, movido por um escrúpulo moral compreensível, como próprio autor reconhece em alegações de recurso, procurou eximir-se de decidir, por ter sido pessoalmente atacado. Compelido a fazê-lo, por ter o Ministro da Agricultura acertadamente entendido não haver a figura da "suspeição" na esfera administrativa, profere sua decisão com sobriedade de linguagem, evidenciando não ter agido por ódio ou vingança. Essa decisão é, em grau de recurso, confirmada pelo Ministro.

Proclamada, assim, a regularidade e validade do processo administrativo, em seu aspecto formal, a matéria de fato nêle apurada — em grande parte documentalmente — terá de ser admitida como verdadeira, pois que nenhuma prova contrária foi produzida, quer naquela oportunidade, quer nesta ação. Além da prova que o autor poderia produzir com a inicial, foi-lhe, pelo despacho saneador (fls. 65 v), facultada a produção de testemunhas e de depoimento pessoal, faculdade de que não se valeu.

Do que existe apurado, há prova suficiente do irregular procedimento do autor, como funcionário do réu. A sua atitude, atacando veementemente o Presidente do réu, com a publicação de carta que dirigiu ao Presidente da República e em entrevista à imprensa ("Brasil-Portugal", números de 13 de abril de 1946 e 17-4-46), caracterizariam a irregularidade de seu proceder, como funcionário hieràrquicamente dependente, mesmo que não se admita como sendo de inspiração sua a virulentíssima campanha desenvolvida pelo jornal, de cuja redação faz parte, contra o réu e seu Presidente. Aliás, a impressão que da leitura do processo administrativo resultou para êste juízo é no sentido de que se deve, preponderantemente, atribuir ao autor a campanha difamatória, veiculada pelas colunas do "Brasil-Portugal", contra o Instituto do Mate. Tanto mais reprovável é a sua atitude se considerarmos a circunstância de que exercia as funções de Chefe da Propaganda da Divisão Econômica do mesmo Instituto. Como conciliá-las com a sua permanência na redação de um jornal que tão duramente atacava essa autarquia?

As suspensões sofridas pelo autor não constituem dupla penalidade. A primeira delas, de 16-4-46 (Portaria número 1.345) é anterior ao processo administrativo, iniciado em 11-5-46, e a segunda (Portaria n.º 1.358, de 15 de maio de 1946), constitui medida preventiva cabível, nos têrmos do art. 263 do Estatuto adotado.

Assim, pelos motivos expostos, julgo improcedente a ação e condeno o autor nas custas.

Publique-se na audiência para hoje designada. R.

Rio, 5 de julho de 1948. — *João José de Queiroz.*

* *
*

A AGROPECUÁRIA NO PARÁ

Como o Amazonas, o Pará também é vítima da fraquíssima densidade de população, bastando, para isso confirmar, referir que para povoar os 15,90% do território brasileiro representado pela sua superfície, conta com apenas 2,29% dos habitantes do Brasil. Ao contrário daquele, porém, a agricultura no Pará se apresenta com maior importância na economia estadual, apesar de ser êste Estado, como aquêle, principalmente de economia extrativa vegetal, reservando para as atividades agrícolas 19% da sua população de fato, número êste que representa 2% do total das pessoas ocupadas na lavoura no Brasil. Neste número de lavradores, no entanto, devemos considerar um aspecto interessante, sob o qual fica o Estado do Pará classificado em primeiro lugar na agricultura brasileira as mulheres representam 31% do número de homens que se dedicam ao amanho da terra fato êste devido, como na Amazonas, à natureza da economia estadual que absorve, para as pesadas e arriscadas tarefas de extração vegetal, a grande maioria dos homens. E esta mesma característica da economia paraense é que determina esteja reservada para a lavoura apenas 0,36% do território do Estado, área essa que representa, no entanto, 2,6% do total das terras cultivadas do Brasil.

Dado o pequeno número de lavradores existentes no Estado, cabe a cada um, em média, 2,7 ha. das terras cultivadas, o que, aliado à elevada porcentagem de mulheres na lavoura, obriga a fraca produtividade a extensiva agricultura paraense, apesar da natureza das terras aráveis e do número de ha. (142) para cada máquina agrícola, o que, para a região norte, é excepcional primazia. Dentre tais máquinas, destacam-se, pelo seu número, as semeadeiras (mais ou menos 70% do total), seguidas dos cultivadores, com 20% do total.

O algodão, o arroz, o cacau, a mandioca e o milho constituem as principais culturas e representam, respectivamente, 0,31%, 2,39%, 1,75%, 2,84% e 0,27% do volume da produção brasileira dos citados bens econômicos. Na cultura de tais artigos, as maiores áreas estão reservadas, em ordem decrescentes, ao arroz, ao algodão e ao cacau. Pouca atenção é dedicada, no Pará, à batata e ao café, ficando na dependência, para o consumo de tais gêneros, de fornecimentos dos outros Estados.

Quanto à pecuária, o Pará destaca-se um pouco mais no cenário brasileiro que as demais Unidades da Amazônia, pois ocupa, no que se refere ao efetivo pecuário, o 13.º lugar no Brasil, cabendo, assim, 45 cabeças a cada pessoa ocupada na pecuária, a qual ocupa 0,7% da população de fato do Estado, número êste que representa 2,7% do total das pessoas ocupadas no Brasil nas tarefas de animais. E para o seu rebanho, que representa 2,4% do efetivo pecuário brasileiro, o Pará possui tão sòmente 1,9% do total das pastagens brasileiras, área que ocupa apenas 1,26% da superfície do Estado Esta diferença de porcentagem entre área é efetiva, no entanto, não prejudica, por si só, os rebanhos paraenses, pois sòmente as aves representam 65% do efetivo pecuário naquêle Estado, seguindo os bovinos, com mais ou menos 20% do total do efetivo estadual, os suínos (8%) e equinos (2%), sendo que o menor rebanho é constituído pelos asininos e muares. Apesar de ser pequeno o número de cabeças para cada pessoa ocupada na pecuária e de aves representarem 2/3 do efetivo pecuário estadual, é bem baixa a porcentagem de mulheres sôbre os homens ocupados na pecuária pois não vai além de 6%, fato êste que se revela anômalo em face do que se verifica, sob tal aspecto, na agricultura mas que se justifica em virtude do caráter irracional e bravio da pecuária no Estado, o que faz com que o trato de animais de grande porte seja sòmente acessível aos homens.

O curso de formação de Escriturários em Belo-Horizonte

ESTENDE-SE O APERFEIÇAMENTO PELOS ESTADOS

REALIZOU-SE, a 5 do vigente, a cerimônia do encerramento do Curso Extraordinário de Formação de Escriturários, mantido pelo D.A.S.P., em Belo Horizonte.

Falaram, congratulando-se com os alunos, professôres A. Freitas, S. Martins, M. de Carvalho, A. dos Reis e B. de Oliveira, tendo agradecido pelos discentes, a senhorinha Maria Auxiliadora Pereira. Os alunos, em número de 200, que fizeram êsse primeiro curso de administração da Seção de Minas do D.A.S.P., foram submetidos inicialmente, a uma prova de seleção e tiveram tanto matrícula como freqüência gratuitas.

Orientou-os o Sr. Carlos Ribeiro Júnior, auxiliado pelo Prof. Barreto Pereira.

O Curso Extraordinário de Formação foi ministrado pelos professôres Adalberto de Oliveira, Soares dos Santos, Sousa Martins, Pereira Gomes, G. Amarante, Prazeres Ferreira, Luís de Bessa, Alves dos Reis e Brandão de Oliveira.

O referido Curso teve a duração de um semestre, finalizando com a execução de provas, cujas questões apresentadas foram as seguintes:

PORTUGUÊS

1.ª Sublinhar, nos textos abaixo, as palavras que não julgar corretas:

a) A exéquia do Presidente causou profunda impressão.

b) Após o esponsal, os noivos viajaram.

c) As endoenças celebram-se na Quinta-feira Santa.

d) No sul, acha-se o pampa interminável.

e) O animal abria a fauce rubra.

2.ª Nos textos seguintes, há uns certos e outros com com erros de vários tipos; sublinhe os erros que encontrar:

a) Procedam-se às provas do concurso no prazo de quinze dias.

b) Êle compareceu ao Pôsto onde cientificaram-no de que fôra inhabilitado.

c) Você sempre visitava-o sem lhe abraçar sequer uma vez.

d) Os debates se faziam frente à frente enquanto homenageavam ao Presidente.

e) Sabedores da sua doença, viemos visitá-lo agora.

f) Devem possìvelmente, fazer três anos que e nada aspiro do Serviço Público.

3.ª Transcreva as palavras abaixo, corrigindo-as, se julgas necessário:

Aluguer .....
Atrasar .....
Frauta .....
Prazo .....
Puzeste .....
Revés .....
Visinho .....
Cozer .....
(costurar)
Consul .....
Incrível .....
Ínteglo .....
Benção .....

4.ª Complete, com o feminino, os textos seguintes:

a) Caminhavam lado a lado o reu e a .....

b) Distinguiam-se na mata os piares do perdigão e da .....

c) Eram sócios: êle, um ladrão; ela, uma .....

d) Dizem que naquela época não reinava em Roma um papa, e sim uma .....

e) Casal irrisório: o que faltava nele para ser um varão, sobrava nela par ser .....

f) Vi-os ao abrir da janela: era um pardal e uma .....

5.ª Escreva o plural dos seguintes substantivos:

Grão .....
Cal .....
Mel .....
Cais .....
Giz .....
Real .....
Cidadão .....
Tabelião .....
Caráter .....
Reporter .....
Alferes .....
Pagão .....
Limão .....
Réptil .....
Paiol .....
Pires .....
Poço .....
Painel .....
Carta-bilhete .....
Escola-modêlo .....
Chefe de seção .....
Contra-regra .....
Lança-perfume .....
Subagente .....

6.ª Complete os textos, de acôrdo com as indicações dadas:

a) João ——— deu e, se Antônio e Pedro quinos + a
zerem, nós ——— cederemos.
lhes + a

b) Você fêz isso? — ——— ! — e ainda ——— ?
fiz + o diz + o
— Digo.

c) Nos dias difíceis ——— calmos e serenos.
manter-vos

A aluna Maria Auxiliadora Pereira quando agradecia, em nome da turma, a oportunidade que o DASP lhe ofereceu

MATEMÁTICA

1.ª Efetuar:

$$\frac{2}{5} \times \frac{20}{3} \times \frac{3}{2} - 0{,}5 = \qquad 0{,}22\ldots + \frac{1}{3} =$$

$$\left(\frac{3}{5} + \frac{1}{2}\right) \times \left(2 - \frac{1}{3}\right) =$$

2.ª Complete:

255 hg = ... kg = ... g
0,5 dam = ... hm = ... cm
12 dl = ... cm3 = ... dal
9 m2 = ... cm2 = ... dam2

3.ª 7% de Cr$ ..... são Cr$ 840,00. E 15%? .....

4.ª Dividir Cr$ 24.000,00 diretamente proporcional a 3, 4 e 5.

....

5.ª Efetuar a simplificação das seguintes frações:

$\frac{14}{98} =$ $\qquad \frac{13}{65} =$ $\qquad \frac{27}{9} =$

6.ª Os juros sôbre o capital de Cr$ 12.000,00, colocados à taxa de 6,5% a. a., no final de 2 anos e 6 meses, são iguais a .....

7.ª Determinar dois números cuja diferença é 216, e cujo quociente é 7. .....

8.ª Qual o capital que produz Cr$ 84,00, de juros em 2 anos, colocado à taxa de 3,7% a. a.?

9.ª Calcular a quarta potência do 8. Resp. .....

10.ª Indique a nona potência de 1. Resp. .....

11.ª Extrair a raiz quadrada de 4.489. (use o espaço ao lado) Resp. .....

12.ª Um terreno quadrado tem 297 metros de lado. Qual será o comprimento de um terreno retangular equivalente ao primeiro e com 99 metros de largura? Rsp. .....

13.ª Dividir Cr$ 500,00 entre três pessoas de modo que a primeira receba o dôbro da 2.ª e esta o triplo da terceira.

GEOGRAFIA

1.ª Indique o Estado em que se encontra cada um dos acidentes do litoral:

Baía Ubatuba ..... Ilha Itamaracá .....
Ilha Maracá ..... Baía Parati .....
Ponta Tijoca ..... Cabo S. Agostinho .....

2.ª Assinale com um traço, as cidades de S. Paulo; com uma cruz, as do Rio Grande do Sul e com um xis, as da Paraíba:

( ) Tabaiana
( ) Campina Grande
( ) Sousa
( ) Lorena
( ) Livramento
( ) Taubaté
( ) S. Leopoldo
( ) Mococa
( ) Itaqui
( ) Jaguarão
( ) Itararé
( ) Erval
( ) Bagé

( ) Piracicaba
( ) Marcelino Ramos

3.ª Assinale, na relação abaixo, as cidades que constituem centros de colonização estrangeira:

( ) Livramento
( ) Pôrto Nacional
( ) São Leopoldo
( ) Crato
( ) Blumenau
( ) Macau
( ) Marília
( ) Tefé
( ) Bragança

4.ª O Estado do Brasil que possui menor número de habitantes por km2 é:

( ) Pará
( ) Minas
( ) Rio de Janeiro
( ) Amazonas
( ) Mato Grosso
( ) Pernambuco
( ) Goiás
( ) Maranhão
( ) Ceará

5.ª Sublinhe os dois trechos mais curvosos do nosso litoral:

São Luís — Natal — Florianópolis — Vitória do Palmar — Salvador — Caravelas — Angra dos Reis — Paranaguá Vitória — Rio de Janeiro.

6.ª Assinale os dois centros industriais mais importantes do país:

( ) Salvador
( ) Recife
( ) Alagoas
( ) Porto Alegre
( ) São Paulo
( ) Juiz de Fora
( ) Rio de Janeiro
( ) Curitiba
( ) Bauru

7.ª Assinale os Estados servidos pela Estrada de Ferro Great Western:

( ) Paraíba
( ) Sergipe
( ) Pernambuco
( ) Ceará
( ) Maranhão
( ) Alagoas
( ) Rio Grande do Norte
( ) Piaui
( ) Bahia

8.ª Indique os Estados brasileiros produtores de carvão de pedra:

( ) São Paulo
( ) Espírito Santo
( ) Rio Grande do Sul
( ) Santa Catarina
( ) Minas Gerais
( ) Bahia

9.ª Os estados limítrofes de Goiás são: .....
.....

10.ª A região mais úmida do Brasil é ..... e a mais seca é .....

11.ª O Rio ..... serve de limites entre Minas Gerais e S. Paulo.

12.ª Indique com o número 1 os Estados localizados na Região Norte; com o número 2 os localizados na Região Leste e com o número 3 os da Região Nordeste:

( ) Minas
( ) Bahia
( ) Espírito Santo
( ) Rio Grande do Norte
( ) Amazonas
( ) Sergipe
( ) Rio de Janeiro

A aluna Maria Terezinha Avelar recebendo do encarregado do Pôsto o prêmio que lhe coube como a aluna mais assídua do Curso

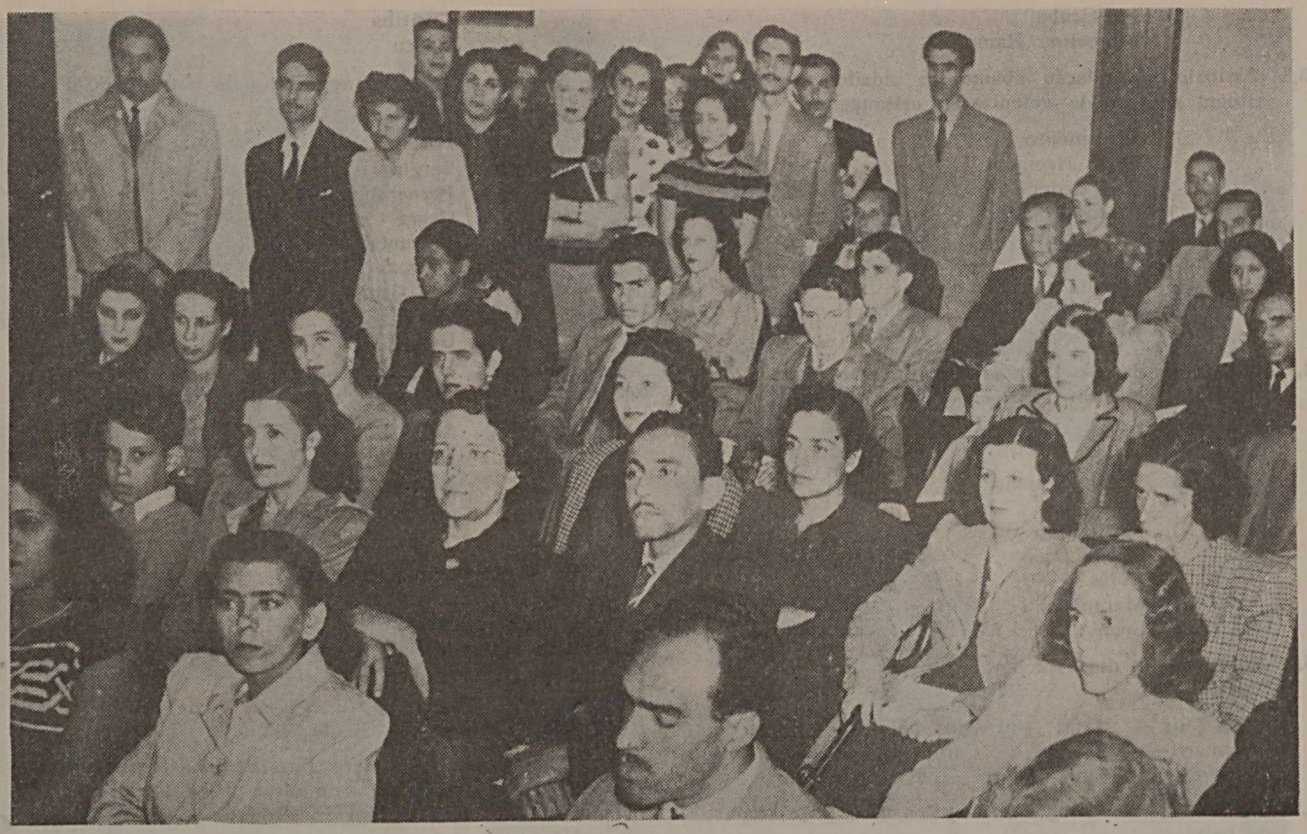

Uma parte do auditório do DASP por ocasião do encerramento do Curso de Formação de Escriturário

( ) Pernambuco
( ) Ceará
( ) Alagoas
( ) Paraíba
( ) Pará

13.ª Os dois Estados mais importantes na indústria de carnes e derivados são ..... e .....

14.ª O ponto culminante do Brasil está na .....

15.ª Na corrente imigratória para o Brasil, encontramos maior número de:

( ) russos
( ) espanhóis
( ) japonêses
( ) italianos
( ) belgas

DIREITO ADMINISTRATIVO

1.ª Todos os Ministérios civis dispõem de uma Divisão de Pessoal, exceto o ....., o qual possui .....

2.ª As autarquias constituem órgãos descentralizados da Adm. Pública. F. V.

3.ª No D. A. S. P. existem as seguintes Divisões incumbidas de tratar dos problemas de pessoal no Serviço Público:

.....
.....

4.ª Os Ministérios Militares têm órgãos especiais para cuidar de assuntos relativos ao seu pessoal civil.

5.ª A aquisição do material permanente e de consumo para o serviço público federal, e atribuição do .....
.....

6.ª Entre os órgãos que constituem autarquias federais, podemos assinalar:

( ) Associação Brasileira de Normas Técnicas.
( ) Instituto de Resseguros do Brasil.
( ) Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.
( ) Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado.
( ) Tribunal de Contas.

7.ª Assinale os Conselhos subordinados diretamente ao Presidente da República:

( ) Conselho Nacional de Petróleo.
( ) Conselho de Segurança Nacional.
( ) Conselho Penitenciário do Distrito Federal.
( ) Conselho Superior de Economia de Guerra.
( ) Conselho Federal do Comércio Exterior.

8.ª Cite três atribuições do D. A. S. P.:

.....
.....
.....

9.ª As relações jurídicas entre o Estado e seus funcionários, são de ordem Legal-Estatutária.

F. V.

10.ª Entre as formas de provimento de cargo público podemos assinalar:

( ) designação
( ) aproveitamento
( ) remoção
( ) promoção
( ) admissão
( ) reversão

11.ª Os cargos públicos são accessíveis, sòmente, aos brasileiros natos.

F. V.

12.ª As nomeações interinas para cargo de carreira, só podem ser feitas para ....

13.ª O D. A. S. P. poderá fazer a nomeação interina de candidatos para qualquer ministério, desde que haja vaga.

F. V.

14.ª Assinalar os requisitos legais para provimento de qualquer cidadão em cargo público:

( ) ser brasileiro
( ) ter menos de 38 anos de idade
( ) não estar ocupando outro cargo
( ) ter completado 18 anos de idade
( ) estar quite com o Serviço Militar

15.ª O funcionário quando designado para executar serviço fora da sede, faz jus a uma ..... para indenização das despesas de ..... e .....

PORTUGUÊS

Transcreva as palavras seguintes, corrigindo e acentuando-as se necessário:

nitidez .....
pègada .....
delicadeza .....
rúbrica .....
inumano .....
avaro .....
inglezes .....
recebí .....
indú .....
sugeito .....
atrasado .....
deshonesto .....

Cancele as palavras de grafia errada:

ontem umidecer jeito subtilesa hífen
surprêsa herva polidez inábil rispedês
inverno gentil-homem defesa montanhez
indio despeza pálido pré-histórico

Represente, abreviadamente as seguintes formas de tratamento:

Ilustríssimo Senhor .....
Sua Senhoria .....
Digníssimo .....
Bacharel .....
Vossas Excelências .....
Professor .....
Por procuração .....
Sua Santidade .....

Forme o plural das expressões abaixo:

Um lápis-tinta azul	Dois .....
Um cidadão audaz	Dois .....
Um navio-escola veloz	Dois .....
Um ágil cãozinho	Dois .....
Um acôrdo luso-brasileiro	Dois .....
Um cavalo vapor	Dois .....

Dê o feminino das seguintes palavras:

réu	cidadão	cônsul .....
poeta	vilão	atleta .....
ladrão	general	frade .....
tabelião	abade	sultão .....

Corrija as frases seguintes, se estiverem erradas:

Mande a proposta para mim examinar
.....
Mário, desejo falar consigo
.....
Restituo-vos o processo que V. S.ª me solicitou
.....
Os alunos levaram consigo nossos livros
.....

MATEMÁTICA

Resolva as questões abaixo, faça os cálculos na fôlha em branco; numere os rascunhos, pois serão considerados.

1. Dividir 2.500 em partes diretamente proporcionais a 2, 4 e 14.
   Resp: .....

2. Tornar irredutíveis as frações: $\frac{15}{35}$ e $\frac{13}{4}$ Resp:

3. O valor legal da unidade de pêso é o ..... e o de massa é .....

4. Complete:
   0,3 dam2 = ... m2
   0,2 km = ... dm
   3,5 kg = ... gramas
   3 m3 correspondem a ..... litros

5. Complete as seguintes igualdades:
   $2\frac{1}{6} = 2,.....$ 0,2555... = ...
   $\frac{1}{7} = 0,.....$ 33,5 = ...

6. O valor 3,1416 (pi), representa a relação .....
   .....

7. Calcule:
   $\frac{1}{7} + \frac{3}{7} + \frac{4}{7} =$ $10 + \frac{26}{9} + \frac{1}{9} =$
   0,0005 × 1000 = 35 + 0,05 =
   $\frac{2}{3} + \frac{1}{4} + \frac{3}{5} =$ 5.244... × $2\frac{1}{4} =$

8. Indique a formula geral de juros:

9. Os juros de Cr$ 200,00 colocados a 6% ao ano, durante ..... meses, são Cr$ 36,00.

10. Valendo uma Libra 64,80; quanto poderemos obter em moeda inglêsa com Cr$ 76,41?
    Resp:

A IMPRENSA NACIONAL

Comemorando o 141.º aniversário de sua fundação, a Imprensa Nacional promoveu, a 13 de maio, uma solenidade que consistiu no lançamento da pedra fundamental da capela que será erigida em um dos pátios internos do edifício da I. N., e, ainda, na abertura da "VIII mostra de livros". A cerimônia da bênção da pedra fundamental foi celebrada por D. André Arcoverde, falando, durante a solenidade, o Diretor do Departamento de Imprensa Nacional, Prof. Paula Aquiles.

Especialmente através da exposição de trabalhos referentes às atividades do ano passado e do acervo de obras gráficas que vêm marcando uma página brilhante na história de nossas repartições industriais, a Imprensa Nacional reafirma

a sua tradição de pioneirismo e de prestígio como órgão oficial padrão no setor das artes gráficas no país.

Assim é que, no tocante às atividades do ano findo, apresentou a "VIII mostra de livros" numerosas publicações avulsas de cada Ministério, distribuídas, ordenadamente, por órgãos administrativos. Neste particular, merecem especial registo os últimos trabalhos realizados para a Biblioteca Nacional. Trata-se da artística reprodução das estampas de Carlos Guilherme Theremin, cônsul prussiano no Rio de Janeiro, ao tempo do primeiro reinado. As estampas de Carlos Guilherme foram recolhidas do Arquivo Diplomático da Independência pelo Dr. Josué Montelo, atual Diretor da Biblioteca Nacional, que as reuniu em volume sob o título "Saudades do Rio de Janeiro". Há, entretanto, outro aspecto que parece sobrepairar êsse mostruário de realizações recentes, pois, como afirma um dos nossos escritores atuais, "não há pêso maior que o da sensação da história". E no caso da Imprensa Nacional, a tradição respeitável envolve o presente que, não resta dúvida, também é de atividade profícua e construtiva.

O Fundador, Regente D. João (depois D. João VI)

UM POUCO DE HISTÓRIA

Durante a fase colonial, impedia a Metrópole a instalação de prelos no Brasil. Em 1706, pretendera-se montar uma tipografia em Pernambuco. Mas logo vieram ordens de Lisboa para sustar a emprêsa, já iniciada aliás, pois "não se permitia se imprimissem livros ou quaisquer papéis avulsos".

Providência semelhante, coercitiva da liberdade de imprensa, ocorreu em 1747, quando a

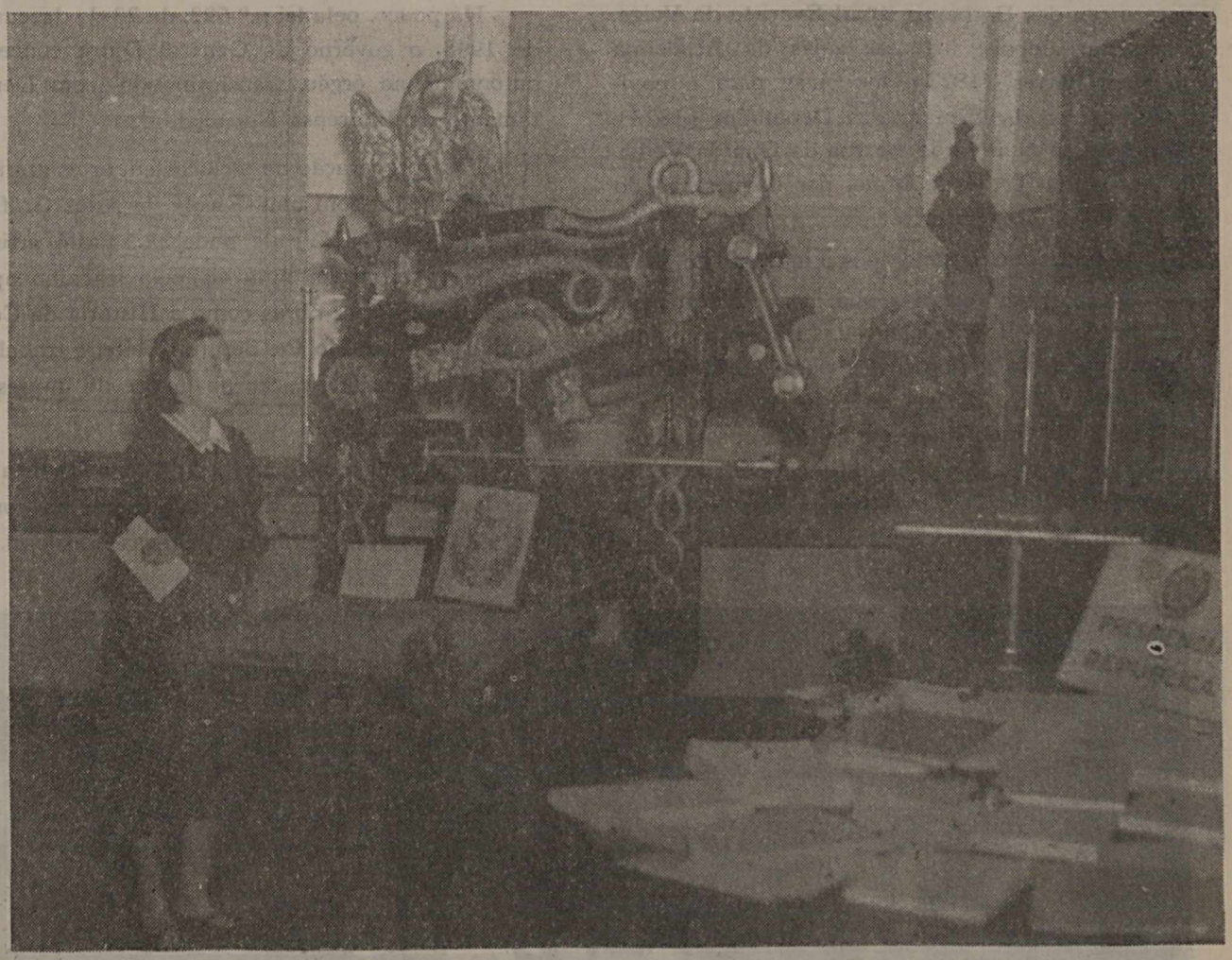

Máquina rotativa em que trabalhou Machado de Assis em seu primeiro emprêgo de tipógrafo. — Ao lado, uma bibliotecária da I. N.

Côrte mandou fechar e incendiar uma tipografia existente no País "para não propagar idéias que podiam ser contrárias ao interêsse do Estado".

Felizmente, com o descortino americanista que o levou a admirar e estimar entusiàsticamente o país que o hospedava, D. João VI iniciou uma série de melhoramentos públicos no Brasil e, de modo especial, no Rio de Janeiro. Assim é que, por sua iniciativa, foram criados o Banco do Brasil, a Biblioteca Nacional, o Jardim Botânico, a Academia de Medicina e Belas Artes. Para se ter idéia do vulto dos melhoramentos introduzidos, seria mesmo oportuno compulsar tôda uma obra, que é o livro do Visconde de Cairu "Memória dos Benefícios Políticos do Govêrno de D. João VI". E' no rol dêsses benefícios que se deve incluir a instituição da Imprensa Régia, a 13 de maio de 1808.

Para êsse fim, encomendou D. João à Inglaterra uma tipografia provida dos acessórios necessários, inclusive o título de "Régia". Ordenou, ainda, que se publicasse uma fôlha diária — "Gorgeta" — para receber e publicar atos, decisões e ordens da autoridade suprema. Êsse caráter, entretanto, não excluia a impressão de obras literárias, sob censura, dos súditos da real coroa portuguêsa. Assim fundada, a Impressão Régia teve, inicialmente, uma direção constituída de José Bernardes de Castro, Mariano Pereira da Fonseca, Marquês de Maricá e José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu. Também trabalhavam na I. R. um escriturário, um escrevente e um apontador.

Em 1815, incorporou-se à I. R. a Fábrica de Cartas de Jogar e a Diretoria foi acrescida de mais um funcionário — Silvestre Pinheiro Ferreira — estipulando em 240$000 o vencimento dos membros diretores, que ainda tinham direito à percepção de 5% do rendimento líquido da emprêsa.

Passando por inúmeras reformas, teve a I. N. várias sedes desde a que se instalou no antigo prédio n.º 44 da rua do Passeio, onde está hoje o Automóvel Clube. Dai foi transferida

para a rua dos Barbonos, atual Evaristo da Veiga. Ocupando, depois, algumas salas da Academia de Belas Artes (1821), mudou-se para o pavimento térreo da Câmara dos Deputados (1823), instalando-se mais tarde, na rua da Guarda Velha, hoje avenida Treze de Maio, por deliberação do Visconde do Rio Branco.

Aí continuou, mesmo após o incêndio de 1911.

E' oportuno recordar que, para as festas do Centenário da Independência, (1922) o prédio passou do estilo gótico inglês para o Manuelino. Em 1938, com o alargamento da Avenida Treze de Maio, foi demolida a antiga sede, passando a I. N. a ser instalada, definitivamente, no vasto edifício da avenida Rodrigues Alves, durante a administração Getúlio Vargas.

Há pouco, pela lei n.º 592, de 23 de dezembro de 1948, o govêrno do General Dutra concedeu autonomia ao órgão, transformando-o em Departamento de Imprensa Nacional.

Para preparação de técnicos em artes gráficas, a I. N. conta com uma Escola de Artes Gráficas (E. A. G. I. N.) de onde já saíram artistas que já se tornaram notáveis pelo trabalho apresentado em várias obras como a História da Companhia de Jesus, do Pe. Serafim Leite, e trabalhos cutros e de encadernação de luxo e de impressão a esmero.

Congratulando-se com a I. N., a Revista do Serviço Público saúda na efeméride que ela comemora e emoldura a própria imprensa brasileira.

O Diretor Paula Aquiles, por ocasião da inauguração da pedra fundamental da Capela que ali será erigida

* *
*

Se é verdade que o regime de intervenção do Govêrno na esfera privada deve se orientar dentro de um critério de muita parcimônia, para evitar a perturbação da livre iniciativa individual, não é menos certo, porém, que o Estado não deve ficar desaparelhado para, de acôrdo com os princípios traçados pelas Câmaras, estabelecer em determinado momento, as normas que julgar mais adequadas à solução dos graves problemas de ordem interna principalmente na esfera econômica.

Temístocles B. Cavalcanti — R. S. G. — set-out. — 1947.

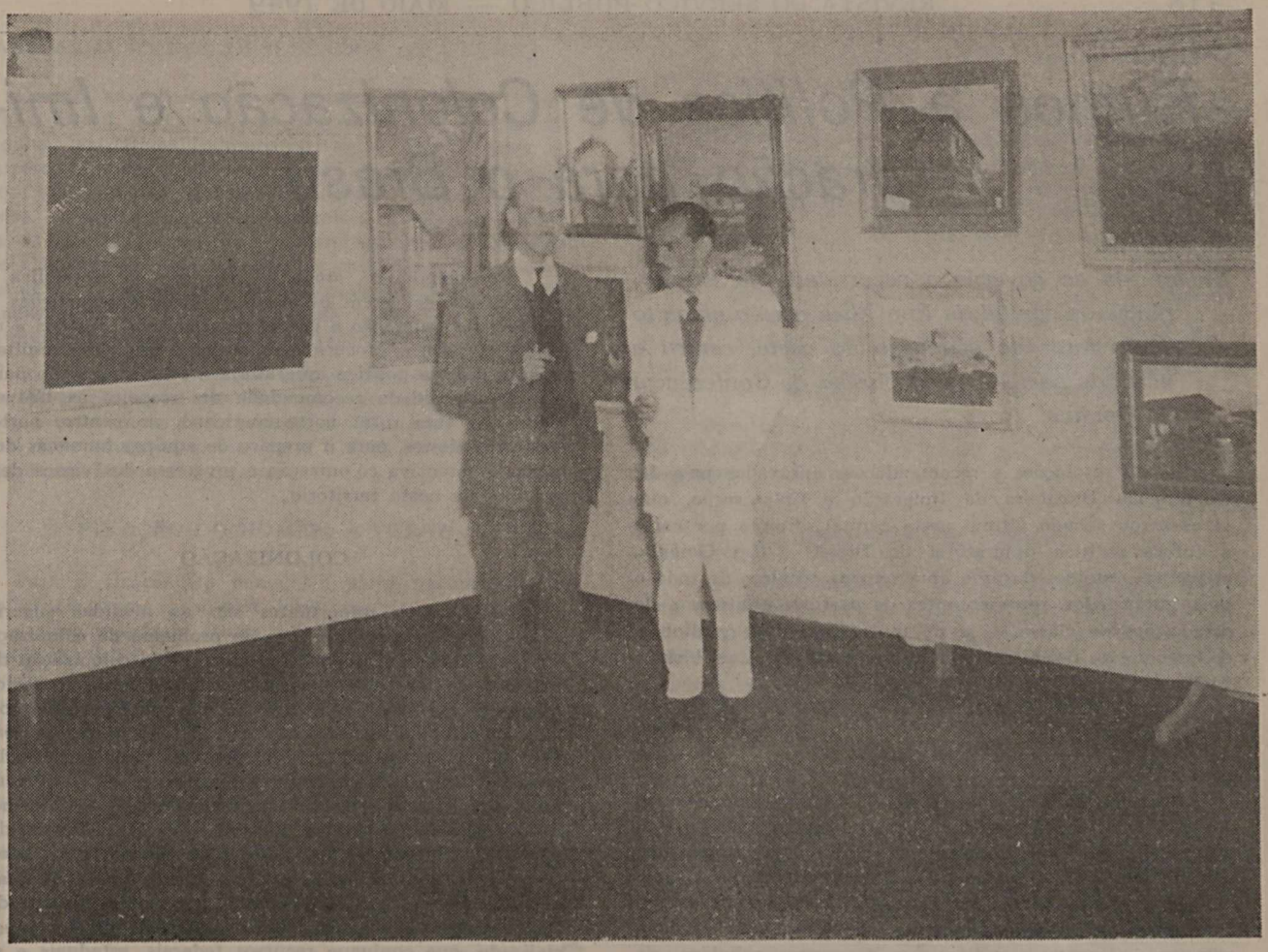

Na Exposição de Pintura — Posam os servidores Galiano das Neves e Antônio Emilio, autores dos quadros que, ali, figuram

Flagrante da exposição de livros

Rumos à Política de Colonização e Imigração para o Brasil

Encarecida ao govêrno a necessidade da transferência da capital da República para o planalto como fator de ocupação do oeste, centro e norte do país — As conclusões da Conferência de Goiânia.

— As resoluções e recomendações aprovadas pela 1.ª Conferência Brasileira de Imigração e Colonização, que se encerrou sábado último nesta capital, ditarão por certo a futura política imigratória do Brasil. Em Goiânia, estiveram reunidos durante uma semana técnicos de todo o país, autoridades, representantes de partidos políticos e de associações de classe — e de tantas opiniões, resultou o esclarecimento definitivo de um dos mais sérios problemas nacionais.

IMIGRAÇÃO

No setor da Imigração, a Conferência recomendou ao Poder Executivo "preparar e instruir devidamente os imigrantes quando ainda na Europa", e que sejam todos êles selecionados e distribuídos de acôrdo com as necessidades de determinadas zonas do Brasil. Também se julgou conveniente promover as maiores facilidades para a vinda, com os imigrantes católicos ou de outras religiões, de sacerdotes da mesma língua e da mesma nacionalidade, que aqui se comprometerão, perante as autoridades brasileiras, a acatar as suas deliberações, cooperando para a rápida aculturação e assimilação dos alienígenas.

Outra recomendação aconselhou o govêrno a fiscalizar e assistir a imigração de trabalhadores nacionais, em trânsito entre os Estados, proporcionando-lhes condições de amparo e orientação, instalando para isso hospedarias do tipo projetado para Corinto.

Dado, porém, o alto custo da permanência dos imigrantes na hospedaria de recepção, julgou-se necessária a criação de centros de triagem ou hospedarias-colônias, onde o imigrante possa demonstrar a sua capacidade profissional, ser readaptado e tornar-sse produtivo durante a estada, até o seu encaminhamento para a colocação.

Declarou a Conferência que a finalidade principal da imigração, no Brasil, não deve ser a do aumento da produção, mas a de sua utilização como elemento de melhoria dos padrões culturais — agrícolas e industriais — existentes no país.

Foi aconselhado o reexame da legislação referente às restrições impostas aos estrangeiros, quanto ao exercício de determinadas profissões, e recomendou-se aos poderes públicos no sentido de ser reduzido o prazo de naturalização de 10 para 2 anos. Igualmente recomendado foi a criação, no Brasil, em caráter definitivo de cursos de formação de psicotécnicos, nas Universidades.

"O Brasil deve fomentar as correntes imigratórias", diz uma das recomendações da Conferência e "colocar-se na vanguarda dos países sul-americanos, quanto às vantagens oferecidas aos imigrantes, não se esquecendo, porém, de cumprir as promessas".

A divisão dos latifundios em pequenas propriedades conforme a vida e o trabalho das famílias campesinas, é outra medida apontada pela Conferência, que diz: "Latifundio e imigração expontânea são têrmos antagônicos, cuja solução depende de leis sábias e oportunas".

Recomendou-se, ainda, ao govêrno da República, "A necessidade de serem os atuais serviços e repartições que cuidam da imigração e da colonização, subordinados a uma diretriz única, à procura de maiores e melhores resultados para a própria política imigratória e colonizadora do país". Outra necessidade recomendada diz respeito às Universidades do tipo rural norte-americano, no centro, norte e oeste brasileiros, para o preparo de equipes humanas destinadas à intensiva colonização e progresso dos vazios demográficos de nosso território.

COLONIZAÇÃO

Não menos importantes são as medidas sugeridas pela Conferência no que toca ao problema do colonização. Primeiro que tudo, foi estabelecido que a colonização deve processar-se no Brasil sem preconceitos de raça, nacionalidade ou religião. E o que se deve visar é a criação de uma sociedade rural radicada ao solo pela posse da terra. Um plano de colonização é, portanto, imprescindível; e deve ser um plano de conjunto, composto de duas partes, uma de utilidade imediata, evidenciando onde e como o Estado deve ou precisa intervir, e outra de utilidade mediata, a orientar e possibilitar as providências ulteriores. Isso, contudo, não exclui a possibilidade de planos particulares e subsidiários, desde que sejam fiscalizados. O planejamento deve ser feito através de um órgão especializado, que conjugue recursos federais, estaduais e municipais.

A colonização brasileira, conforme entendeu a Conferência, terá que se inspirar nos empreendimentos coloniais realizados no passado, reexaminando-os à luz dos métodos e descobertas das ciências do homem. E deverá processar-se de maneira intensiva, ao longo das vias de comunicação, ou em granjas, nos arredores dascidades. E' necessário um levantamento prévio do terreno, e exige-se uma adequada legislação de terras que garanta ao colono a propriedade indisputada de sua gleba. Deve ser dada atenção especial e mais ampla assistência ao elemento nacional, de aproveitamento obrigatório na colonização. O cooperativismo, o seguro e o crédito rural, bem como o serviço social do imigrante, são outras medidas indicadas pela Conferência de Goiânia.

Uma das recomendações aprovadas encarece ao govêrno da União a transferência da Capital da República para o Planalto Central, "como fator máximo de estímulo e orientação à colonização e, portanto, de ocupação efetiva do Centro, Oeste e Norte do País".

Uma lei agrária foi também aconselhada, com o objetivo de valorizar o homem rural brasileiro, povoar o país e incrementar a produção.

Manifestou-se o desejo de que o Executivo e o Legislativo promovam a criação do Departamento Nacional de Cooperativismo, para a educação cooperativista, a formação da mentalidade cooperativista, a disciplinação de técnicos, o fomento, a assistência e a fiscalização do cooperativismo.

A delimitação das terras habitadas pelos índios foi recomendada, com a possibilidade de se estabelecer uma colonização em moldes técnicos nas suas proximidades.

Outras recomendações dizem respeito a terras devolutas no Estado de Goiás; criação do Banco Rural; Fundação Brasil Central; assistência técnica aos estabelecimentos e emprêsas apropecuárias e agroindustriais; abertura de estradas, etc.

ASSIMILAÇÃO DOS DESLOCADOS DE GUERRA

Quanto aos deslocados de guerra, que estão vindo para o Brasil, a Conferência recomendou a adoção de medidas legislativas, administrativas e sociais, para o completo aproveitamento daqueles imigrantes europeus. Entre tais medidas, incluem-se a reforma das leis trabalhistas, no sentido de dar ao agricultor os mesmos benefícios de que goza o operário urbano; um serviço de assistência, encarregado de informar os candidatos a emprêgo; criação do Departamento de Educação do Imigrante, nos Estados, e fundação de "Escolas de Almeia", nos moldes das que existem no Condado de Cambridge, na Inglaterra.

O govêrno, conforme resolução da Conferência, auxiliará a integração social dos deslocados em nosso meio, aceitando a colaboração de organizações voluntárias de serviço social e de educação, como faz a C.I.R., mantendo contrôle dasatividades das mesmas.

FIXAÇÃO DO HOMEM À TERRA

Para a fixação do homem à terra, recomendou a Conferência, como condições fundamentais, o saneamento das regiões malsãs a serem colonizadas; a prestação de assistência-médico-hospitalar às populações dessas zonas; elevação do padrão de existência e melhoria da situação econômica; assistência educacional, religiosa, técnica e social; estímulo à produção, com o fornecimento de sementes e máquinas agrícolas; colocação certa dos produtos agrícolas no mercado consumidor; transporte rápido e barato para os gêneros exportáveis; distribuição de lotes de terra aos imigrantes ou trabalhadores nacionais, para uma indenização a longo prazo; e criação de colônias-padrão, agropecuárias

RECUPERAÇÃO DO TRABALHADOR RURAL

A migração para o Brasil Central não deve ser preferencialmente encaminhada para a atividade pastoril, mas para a agricultura de forma a que se desenvolva a pequena propriedade. Acrescenta outra recomendação da Conferência que é necessário criar, naquela região, colônias agrícolas com a finalidade de prestar ao trabalhador rural a assistência técnica, sanitária e financeira.

O encaminhamento de estrangeiros para o Brasil Central deve ser feito tendo-se em vista as regiões aptas ao desenvolvimento agrícola, considerando-se também o clima, a terra, a fauna e a flora, bem como a baixa densidade demográfica, à segurança nacional e a afinidade étnica, cultural e moral do grupo como o elemento nacional.

HABITAÇÃO E ALIMENTAÇÃO

A Conferência aprovou uma recomendação encarecendo o desenvolvimento econômico dêsse cereal os seguintes municípios: Cavalcanti, Formosa, Planaltina, Lusiânia, Cristalina, Silvânia, Vianópolis, Leopoldo de Bulhões, Anápolis e Niquelândia, dentro da altitude de 800 metros. Recomendou-se, ao mesmo tempo, que os colonos destinados a êsses municípios fôssem selecionados dentre os imigrantes de países tradicionalmente cultivadores de trigo.

Tendo-se em vista o clima e o solo do Planalto, aconselhou-es ainda a cultura de videira, bem como a do algodoeiro, considerada como "viga mestra de qualquer movimento colonizador no Planalto Central de Goiás".

TRIGO, UVA E ALGODÃO NO BRASIL CENTRAL

Diante dos resultados experimentais e práticos já obtidos com a cultura do trigo no Planalto Central de Goiás, a Conferência apontou como centros mais promissores ao deao govêrno a absoluta necessidade de serem os recursos da Fundação da Casa Popular, na sua maior parte, invertidos nas zonas rurais, através de um plano one será considerada a cooperação com oc fazendeiros e proprietários rurais, como meio de deter o êxodo rural e promover a fixação do homem à gleba.

Para atender às carências alimentares da região planaltina, aconselhou-se a diversificação das culturas de subsistência, o fomento do rebanho leiteiro e o desenvolvimentoda horticultura e pomicultura. Recomendou-se também o consumo obrigatório do sal iodetado no Brasil Central, como medida de combatet à endemia bocio-cretínica.

A Conferência encareceu ainda, perante os poderes públicos a conveniência e oportunidade da imediata aprovação e execução do Plano Salte, "que preconiza medidas altamente construtivas, capazes de melhorar as condições de vida e de trabalho das populações do interior.

Foram feitas outras recomendações referentes à educação técnico-profissional e à construção de hospitais e maternidades.

CULTURA DE ARROZ

Igualmente importante são as recomendações sôbre a cultra de arroz em Goiás, onde o cereal constitui a fonte agrícola mais importante. A Conferência, por isso, sugeriu ao Govêrno Federal que instale uma estação para o estudo e aperfeiçoamento das sementes de arroz, e para introduzir a irrigação na lavoura. Foi também apontada como necessária a introdução de máquinas de beneficiar o produto.

PECUÁRIA

No que se refere à exploração do gado de corte e leiteiro, propôs a Conferência, entre outras medidas, a organização de sociedades cooperativas de produção, com o intuito de proteger as zonas de maior distância dos centros urbanos. Tais cooperativas deverão, nos centros urbanos, fornecer exclusivamente leite pasteurizado, "in natura". Na zona de ação da cooperativa mais afastada, seria de conveniência a industrialização do leite.

Aconselhou-se a conclusão do frigorífico de Anápolis, cuja organização poderá apoiar-se em bases cooperativistas, ao mesmo tempo que se solicitou dos poderes públicos o fornecimento rápido e eficiente do financiamento de gado de corte e leiteiro.

Outras recomendações importantes foram aprovadas pela Conferência, relativamente à pecuária.

RECURSOS NATURAIS

Após estudar os recursos naturais do Planalto a Conferência indicou como necessários legislação coercitiva para preservar as nascentes; levantamento das bacias hidrográficas da região; medidas que tornem em realidade o cumprimento e a fiscalização do Código Florestal; reflorestamento como medida inadiável, por meio de acordos com os órgãos públicos e entidades privadas; levantamento do potencial de oleaginosas, especialmente o babaçu; reeducação das populações rurais, para evitar a queimada.

TRANSPORTE

Quanto aos transportes, resolveu a Conferência considerar como básico para o desenvolvimento do Planalto Central do Brasil e para a economia de uma vasta área do território nacional as obras de melhoramento do rio Tocantins e do pôrto de Belém. A desobstrução daquêle rio e a colonização ao longo do seu vale foram exigências apontadas como fundamentais para um perfeito desenvolvimento de nossa política de imigração e colonização.

Considerou-se urgente a remodelação da E.F. Goiás, e propugnou-se por melhoramentos nas estradas de ferro Mogiana e Rêde Mineira de Viação. A Conferência res-

saltou, ainda, a necessidade do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brasil de Pirapora a Paracatu-Cristalina-Goiânia, e dai até Araraguara, conforme está previsto no Plano de Viação. Necessário também e o prolongamento da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, até Rio Verde, atravessando o Triângulo Mineiro, donde poderá partir uma rodovia até Goiânia. Foi recomendado, também, o prolongamento da E. F. Araraguara até Mato Grosso, passando pelo sudoeste goiano e servindo às localidades de Jatai, Santana, Garças, Paus, Santa Rita, Alto Araguaia e daí a Cuiabá.

Estas algumas da recomendações da Conferência no setor dos transportes, problema diretamente ligado à colonização no Brasil Central.

VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

Entre as resoluções e recomendações aprovadas em favor da Amazônia, destacam-se a que sugere a criação de colônias agrícolas mistas a que pondera ao govêrno da República sôbre a conveniência de o Brasil não aceitar o Instituto da Hiléia, nem colaborar com o mesmo dado o seu caráter internacional a que pede o restabelecimento dos Territórios Federais de Ponta Porã e Iguaçu, criação de novos Territórios, e organização de um plano de povoamento da faixa de fronteiras terrestres do Brasil, e a que aconselha ao govêrno providências de defesa da borracha, e de proteção ao habitante da Amazônia.

Recomendou-se ainda o gradual levantamento de mapas agrológicos dos Municípios da Amazônia, e que os poderes competentes desenvolvam o plano de ligação rodoviária da região, e de construção de campos de pouso para aviões. Ainda foi sugerido que se demarquem e se preservem as terras ocupadas pelos índios, na conformidade do texto constitucional, e que se inicie quanto antes o povoamento da região central da Amazônia, com base na imigração, paralelamente ao que fôr empreendido no Brasil Central.

EM BELÉM A II CONFERÊNCIA

Ficou decidido que a II Conferência Brasileira de Imigração e Colonização se realize na região amazônica, na cidade de Belém do Pará.

Publicações Recebidas

Report of the tribunal appointed to inquire into allegations reflecting on the Official Conduct of Ministers of the Crown and other Public Servants, (1949).

Boletim Paraguaio, ano 4, fevereiro. 49, n.º 16.

Boletim da Argentina, Março 49, n.º 3, ano III.

Boletim do Departamento de Assistência aos Municípios, ano 1, n.º 4;

Sanevia (Boletim técnico) n.º 6, dezembro. 48;

Boletim da Câmara de Comércio e Indústria, ano XX, Abril 49;

Boletim da Secretaria de Viação e Obras Públicas, em 1949;

Regimento Interno da Câmara Municipal (Belo Horizonte) 1949, n.º 6.

Boletim da Associação Cristã de Moços, ano X, Março 49, n.º 67.

Current hist. of Medical Litterature, ano 16, fevereiro, 49, n.º 6;

"A A. P. B. E." informa...! 1949.

Saúde, ano II, n.º 16, abril 949.

Taxes, vol. 39, n.º 3, março 949;

"Opinion" vol. 26, n.º 306, março 949;

Engineering Experiment Station News, vol. XXI, número 1, fevereiro 949.

Bulletin analytique de Documentation Politique, Economique et Sociale Contemporaine, ano III, n.º 5 setembro 48;

"Cop", n.º 60, ano VII, novembro 48;

Boletim do Conselho Federal do Comércio Exterior; ano XII, jan. 49.

Mensário Forense, vol. II, ano I, fase IV;

REVISTAS

Red Taipe, Março 49.

Nação Brasileira, ano XXVII, n.º 307, março 49;

Revista de Imigração e Colonização, ano VIII março-junho, se.-dez. 1948.

Américas, março 49, vol. I, n.º 1.

The Sociological Reviews, (Ingl.) vol. XL, ano, 1948.

Revista do Impôsto da Renda, n.º 12, ano XI, dez. 48;

Notícias automobilisticas, ano XVI, n.º 172, janeiro, 49;

Brincar e Aprender, ns. 30-31, julho-dez., 1948, janeiro e março, 1949.

Revista da Escola de Minas, ano XIII, n.º 5 novembro, 48.

Revista Forense, vol. CXX, ano XLV; fase, 546.

El Economista, (México) n.º 171; jan. 49.

Aviação, n.º 132, vol. XI, jan. 49.

Revista Brasileira de Malariologia, vol. 1, janeiro 49; n.º 1.

IMPRESSOS

A Organização do Quadro Médico no Hospital Moderno (D. A. S. P.), Ari de Castro Fernandes, 1949.

Diário Oficial de Goiás ano 112, n.º 5.868, março 49.

Contrôle Administrativo, (D. A. S. P.), Oscar Vitorino Moreira.

O Critério da Escolha de Chefes, (D. A. S. P., Maria de Lourdes de Lima Modiano.

Os Originais e a Composição Tipográfica, (D.A.S.P.), Francisco Wlasek Filho.

O Cruzeiro, n.º 645, ano XVI, fevereiro, 49.

O Norte de Minas, n.º 1.123, ano XXII, março 49.

A Comarca, n.º 4.926, ano 49, março 49.

Diário Oficial, ano XL, n.º 7.369, Vitória (Espírito Santo) abril .9, Minas Gerais (Belo Horizonte), abril 49, n.º 76 ano LVII.

O Sol, (Santos Drumont) abril 49, ano XXII número 1.096.

Diário da Assembléia Legislativa, (Niterói) abril 49, ano III, n.º 404.

The Journal of the American Association, vol. 38, n.º 3, março 49.

The Journal of Politics, fev. 49, vol. II n.º 1.

Município de Itaquí, ano IX, n.º 563, abril, 49.

A Notícia, ano IX, n.º 4, abril 49.

182.256 — Magalhães — 16-5-1949